



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

**DESPACHO Nº 2673692/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

A Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema ( também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), objetivando ao fim, obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos.

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.

O presente registro especial nº 2023.0052933 (Pet nº 10.405/DF) cuida dos novos elementos identificados na análise do material apreendido na data de 03/05/2023, durante a deflagração da fase ostensiva da presente investigação.

Tais dados estão relacionados ao eixo denominado “uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”, uma vez que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID revelou fatos que demonstram que supostamente houve “desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes”. Nesse sentido, foram enunciadas as seguintes hipóteses criminais para cada tipo penal a ser apurado no presente registro especial:

**Hipótese Criminal 01**

*No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele*

*recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.*

*Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.*

## **Hipótese Criminal 02**

*Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.*

*Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.*

Os elementos objetivos relacionados a este novo evento (f.3) se inserem no eixo de atuação “f” (uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens) e foram formalizados no RAPJ 2673382/2023.

Em apertada síntese, a análise formalizada no RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, então presidente da república, seus assessores, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, o ex-chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID, o ex-chefe do Gabinete de Documentação Histórica da presidência MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas, atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se ainda que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem localização e propriedade dos valores.

Os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado ) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO. Ainda no referido contexto, há indícios de que alguns presentes recebidos por JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

As diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, na proximidade do fim de seu mandato presidencial, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América. Em seguida, os referidos bens teriam sido encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e WILLOW GROVE/PA. De acordo com as informações obtidas, o

general da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA, participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes no contexto descrito.

MAURO CESAR LOURENA CID teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos. Da mesma forma, há indicativo que MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão. MAURO CESAR LOURENA CID seria ainda a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens. Por fim, identificou-se que os recursos auferidos com as vendas eram encaminhados em espécie para JAIR BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes.

A investigação identificou, até o presente momento, que esse modo de agir acima descrito foi utilizado para retirar do país pelo menos três conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado:

1º conjunto: refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

2º conjunto: trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

3º conjunto: engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Barhein.

Após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para resgatar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido resgatado do estabelecimento FORTUNA AUCTIONS, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local em que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, teria sido recuperado do estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por uma pessoa ainda não identificada. O conjunto foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

Em relação ao terceiro conjunto, as investigações prosseguem para identificar as circunstâncias de sua localização e destino.

Durante a análise dos dados a equipe de investigação identificou o site onde possivelmente o 1º conjunto "itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021", teria sido exposto à venda. Os dados identificados foram formalizados na IPJ nº 2249788/2023 NA/SICINT/DICINT/DIP. Em seguida, foi solicitado ao DOIC/CGCINT/DIP/PF a elaboração de informação policial, com os dados constantes no sítio eletrônico descrito na IPJ nº 2249788/2023, com a preservação da cadeia de custódia dos dados ali identificados, relevantes para a presente investigação. Os dados decorrentes da solicitação foram formalizados na IPJ nº 2230602/2023.

Outrossim, a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU encaminhou o OFÍCIO Nº 7486/2023/CRG/CGU em que relata a instauração de procedimento administrativo para apurar fatos relacionados ao recebimento, por agentes públicos, de pedras preciosas que teriam como destinatários o ex-Presidente da República Jair Bolsonaro e a então primeira-dama Michelle Bolsonaro. Tais fatos teriam ocorrido no dia 26/10/2022 durante campanha eleitoral na cidade de Teófilo Otoni-MG. O referido procedimento trás informações que podem auxiliar na instrução do presente procedimento, inclusive o INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL do ex-Presidente da República, JAIR BOLSONARO.

Diante do exposto, determino:

1. Disponibilize-se nos autos o RAPJ 2673382/2023;
2. Disponibilize-se nos autos o ofício nº 2673844;
3. Disponibilizem-se nos autos as IPJs nº 2249788/2023 e 2230602/2023;
4. Formalize-se a apreensão do "pendrive" da marca SanDisk número BM20025799w, contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023;
5. Disponibilize-se, mediante apenso aos autos principais, os documentos constantes do "pendrive" da marca SanDisk número BM20025799w;
6. Disponibilize-se, mediante apenso aos autos principais, o processo SEI nº 08500.018470/2023-03.
7. Encaminhem-se, ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro ALEXANDRE DE MORAIS, o ofício nº



2673844 e o RAPJ 2673382/2023.

Brasília/DF, 3 de julho de 2023.

---

Documento eletrônico assinado em 03/07/2023, às 19h40, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:  
86cbbbf778530f15aee2a64451a8fb4f8f5434e1

---

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382/2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



<b>Data:</b>	07/07/2023
<b>Assunto:</b>	RELATÓRIO DE ANÁLISE PARCIAL
<b>Origem:</b>	SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF
<b>Referências:</b>	INQUÉRITO POLICIAL Nº 2023.0004076
<b>Anexos:</b>	Áudios e vídeos

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**1. INTRODUÇÃO**

Conforme determinado, foi iniciada a análise do material apreendido após a deflagração da operação VENIRE, conforme determinação do Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes.

Cumpre informar que a análise a ser apresentada não é exaustiva, visto que a investigação ainda está em curso e novos dados podem ser encontrados nos materiais analisados ou decorrentes de novas diligências.

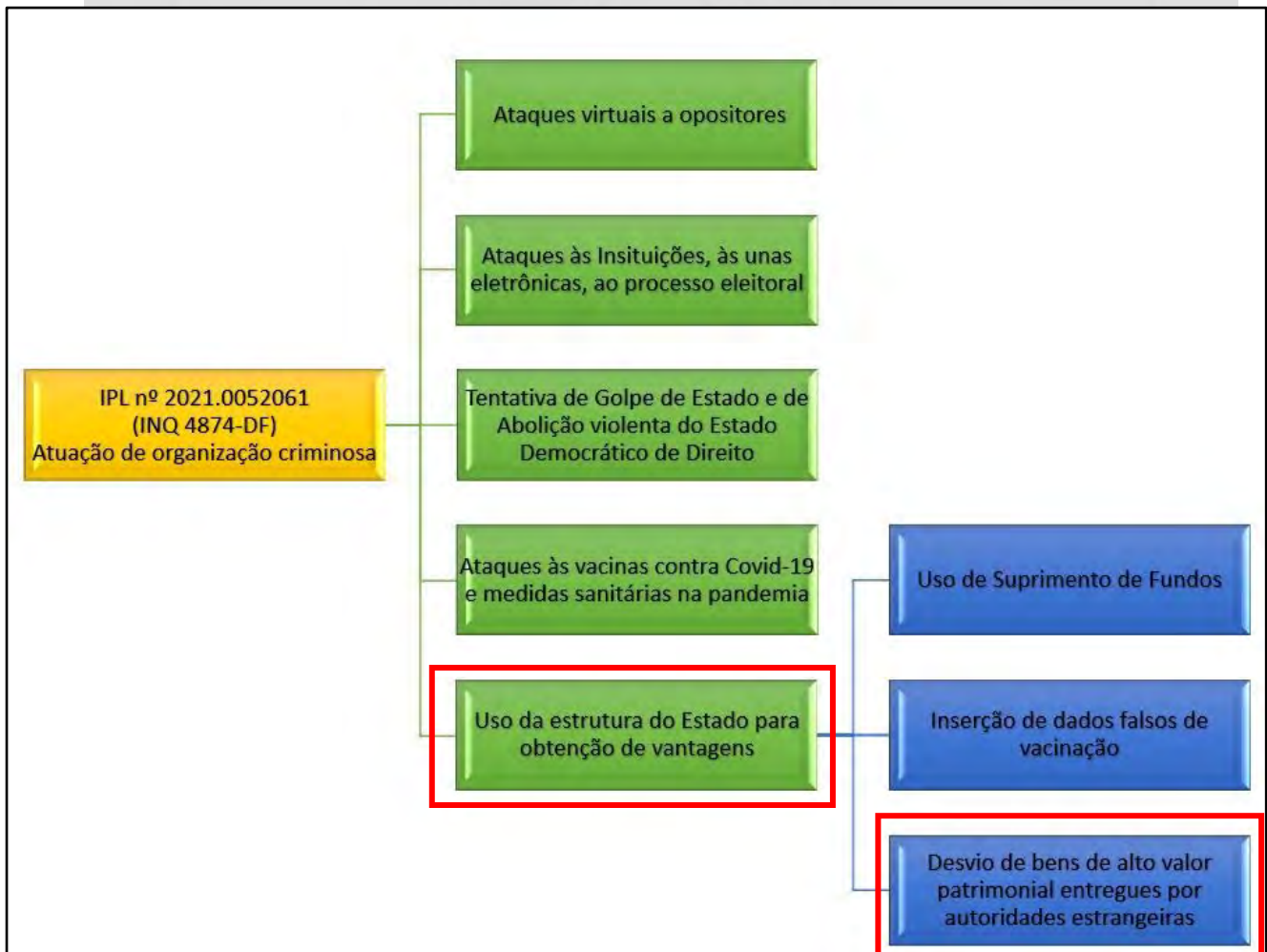
A tabela a seguir detalha a origem de cada item analisado, conforme informações constantes no respectivo laudo pericial.

Ofício / item	Material	Laudo / Auto / Processo
Ofício 1832448/2023 – item 09	Aparelho celular marca Apple, modelo A2105 (Iphone XR), número de série DV6FF02VKXK6, IMEI 352883113799004 e 352883113709813	1294/2023 INC/DITEC/PF
Item 34	1 (um) comprovante de saque do BB Americas, datado de 03/27/2023, ACCOUNT 9584 no valor de \$ 35.000,00 (trinta e cinco mil dólares)	Auto de Apreensão 1843403/2023
Item 3	1 (um) envelope branco do BB Americas contendo um recibo do BB Americas datado de de 01/18/2023, account # 5691, transaction total U\$ 6.000,00 e U\$ 2.000,00 (dois mil dólares) encontrado no cofre branco localizado no quarto da filha maior	Auto de Apreensão 1843403/2023
Informação de Polícia Judiciária	Conteúdo de página <i>web</i>	IPJ 2230602/2023 2023.0004076-CGCINT/DIP/PF

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ofício Nº 7486/2023 CRG/CGU	INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL PRESIDENTE JAIR MESSIAS BOLSONARO	Processo SEI 08500.018470/2023-03
-----------------------------------	--	--------------------------------------

O presente relatório trata da análise dos fatos relacionados ao eixo de atuação da ORCRIM, ora investigada, denominado **“uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”**, especificamente ao subitem **“Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito”**.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**2. ANÁLISE**

Durante a análise do telefone celular de MAURO CÉSAR BARBOSA CID, fornecido por meio do Laudo Pericial 1294/2023 INC/DITEC/PF, foram encontradas conversas do aplicativo *WhatsApp*, além de outros arquivos de mídia (áudios, imagens, vídeos etc.) que, até o momento, evidenciam possíveis desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e posse dos valores auferidos, fatos relacionados ao eixo de atuação da possível ORCRIM denominado **“uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”**.

Diante da complexidade e da dinâmica em torno dos fatos investigados, esta equipe de análise decidiu apresentar os fatos em sequência cronológica de forma a facilitar sua compreensão e seu entendimento.

Além disso, até o presente momento, foram identificados três principais eventos que serão abordados com suas minúcias e detalhes separadamente. Ao final observar-se-á a relação entre estes eventos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A seguir uma tabela com uma breve descrição dos itens relacionados a cada evento a ser descrito.

Tabela 1 - Itens dos eventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
<b>EVENTO 1 – ARVORE e BARCO</b>	O evento a ser descrito está relacionado a dois objetos chamados de <b>árvore</b> e <b>barco</b> . O primeiro item seria uma “ <i>Palm Tree</i> ”. O segundo item seria uma escultura de uma embarcação típica do oriente médio, chamada de “ <i>dhow</i> ”	
<b>EVENTO 2 – KIT ROSÊ</b>	O evento a ser descrito está relacionado com um conjunto (kit) de joias composto por abotoaduras, um terço, anel e relógio confeccionados em ouro rosê. O pacote teria entrado no país em outubro de 2021 na comitiva do ex-Ministro de Minas e Energia (MME) Bento Albuquerque. Na mídia é conhecido como 2º kit de joias.	
<b>EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO</b>	Este evento está relacionado ao kit de joias composto por um relógio <i>Rolex</i> , caneta da marca <i>Chopard</i> , par de abotoaduras, anel e rosário árabe. O pacote teria sido recebido, segundo informações em fontes abertas <sup>2</sup> , em uma viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riade, na Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Na mídia é conhecido como 3º kit de joias.	

<sup>1</sup> <https://nautica.com.br/catar-conheca-o-dhow-barco-milenar-tipico-da-regiao/>

<sup>2</sup> <https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-recebeu-3-conjunto-de-joias-com-rolex-de-diamantes-e-levou-com-ele-apos-mandato/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2.1 EVENTO 1 – ÁRVORE E BARCO



O primeiro evento a ser analisado compreende dois itens, aqui chamados pelos próprios interlocutores envolvidos de **árvore** e **barco**. Pelos fatos até então analisados foram presentes recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, na condição de Chefe de Estado do Governo Brasileiro, em compromissos oficiais com representantes de outros países.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, além de notícias em fontes abertas<sup>3</sup>, o Presidente JAIR BOLSONARO, acompanhado de uma comitiva, viajou na data de 30 de dezembro de 2022, utilizando o avião oficial da Presidência da República, de Brasília/DF com destino a cidade de Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América (EUA).

Além disso, uma equipe de escalão avançado (equipe precursora) teria viajado dias antes (28 de dezembro de 2022) para preparar o local para a chegada do Presidente da República, segundo notícias de fontes abertas<sup>4</sup>.

MAURO CESAR BARBOSA CID viajou com a equipe do Presidente JAIR BOLSONARO para os Estados Unidos da América no dia 30 de janeiro de 2022, conforme registros de saída no controle imigratório do Brasil

Tabela 2 - Saída de CID do país no dia 30 de dezembro de 2022

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHER	VC1-30/12/2022	SAIDA	30/12/2022 12:46:46	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

<sup>3</sup> <https://noticias.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2022/12/30/bolsonaro-viaja-hoje-para-os-estados-unidos-com-aviao-da-fab.htm>

<sup>4</sup> <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/12/28/bolsonaro-deve-deixar-o-brasil-nesta-quinta-29-apos-chegada-de-equipe-nos-eua.htm>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

De acordo com mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp constantes no telefone celular apreendido, MAURO CESAR CID estaria levando consigo uma mala específica que deveria ter como destino a casa de seu pai, o general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, na cidade de Miami/FL. Entretanto a chegada da aeronave militar brasileira seria em Orlando/FL. Para que a mala chegasse em Miami, cidade situada a 380 quilômetros de Orlando, MAURO CID realizou algumas tratativas.

Inicialmente, no dia 30 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID envia mensagens para o contato “Marcela PD – [REDACTED]”, solicitando um apoio para levar a mala para a cidade de Miami/FL. A interlocutora “**Marcela PD**”, trata-se de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**.

Notícias em fontes abertas<sup>5</sup> afirmam que **MARCELA BRAGA** teria sido auxiliar da ex-primeira-dama MICHELLE BOLSONARO e indicada para ocupar cargo no consulado do Brasil em Orlando, nos Estados Unidos. Tal informação justifica o fato de MAURO CID ter cadastrado o nome de MARCELA, seguido das letras “PD”, possivelmente para fazer referência à ex-primeira-dama.

A publicação de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA** para a função ocorreu no diário oficial da União de 08 de novembro de 2022:

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 75, **caput**, inciso III, alínea “c”, e no art. 77 do Anexo I ao Decreto nº 11024, de 31 de março de 2022, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

**NOMEAR**

MARCELA MAGALHÃES BRAGA, Conselheira da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Vice-Cônsul do Brasil em Orlando, Estados Unidos da América, removendo-a, ex officio, da Secretaria de Estado para o Vice-Consulado do Brasil em Orlando.

Brasília, 7 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Carlos Alberto Franco França

<sup>5</sup> [https://www.correiobraziliense.com.br/mundo/2022/09/5039359-apos-pedido-de-michelle-bolsonaro-assessora-comandara-consulado-do-brasil.html#google\\_vignette](https://www.correiobraziliense.com.br/mundo/2022/09/5039359-apos-pedido-de-michelle-bolsonaro-assessora-comandara-consulado-do-brasil.html#google_vignette)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

As mensagens indicam que MAURO CID tentou usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**, para transportar a referida mala da cidade de Orlando/FL para Miami/FL.

WhatsApp Chat - Marcela PD [redacted]

2022-12-30

As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações. 2022-12-30 14:34:24 -03:00

Mauro Cid [redacted] Oi 2022-12-30 14:34:24 -03:00

Mauro Cid [redacted] 0:00 / 0:00

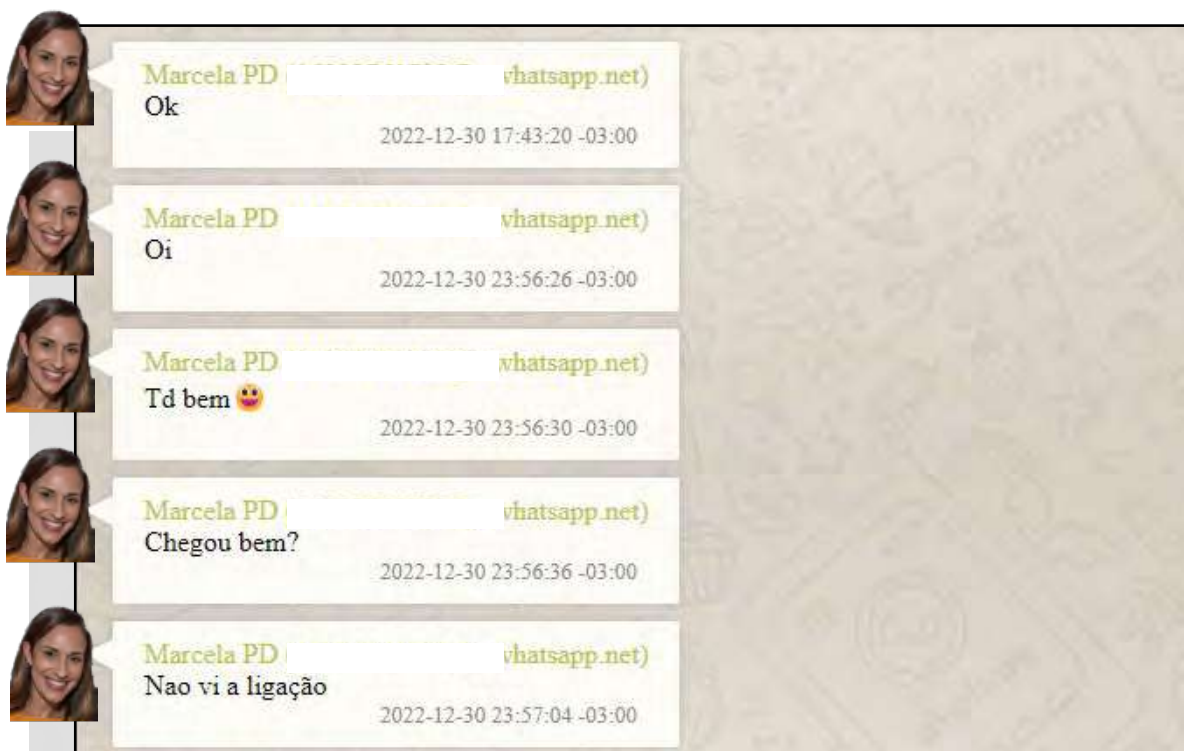
Arquivo de mensagem de áudio  
Transcrição: MARCELA, eu vou te pedir um favor. É, tem uma mala que eu preciso que vá lá pra, pra Miami. Não tem pressa. Não precisa ser pra agora não. Você conseguiria descer com essa mala pra mim?  
2022-12-30 14:34:38 -03:00

Marcela PD [redacted] (whatsapp.net) 0:00 / 0:00

Arquivo de mensagem de áudio  
Transcrição: CID, eu não vou ao aeroporto, né? Então você teria que deixar a mala lá no hotel. E aí, a gente tem que ver como é que manda isso pra Miami. Porque aí tem que ser via AXEL ou algo assim. A gente não tem esse transporte Orlando - Miami. A não ser quando o embaixador vier aqui. O embaixador ANDRÉ deve vir aqui meados de janeiro, aí ele poderia levar de volta. Pode ser assim? O que que você acha?  
2022-12-30 15:26:13 -03:00

Mauro Cid [redacted] 0:00 / 0:00

Arquivo de mensagem de áudio  
Transcrição: Vocês não têm um motorista pra fazer isso... Puts, pessoal do Itamaraty é enroladinho, hein? Não... Acho que pode, acho que pode sim. É, a gente bate papo quando chegar aí.  
2022-12-30 16:44:24 -03:00

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

As mensagens a seguir descritas revelaram que MAURO CID não conseguiu usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de MARCELA BRAGA, para transportar a mala de Orlando para Miami.

No dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com o contato “**Cel Camara Assesor parlamentar – [REDACTED]**”. Trata-se de **MARCELO COSTA CAMARA**, nomeado assessor do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Inicialmente, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem para MAURO CID perguntando sobre a “**situação de uma mala**”, que o “**irmão da dona Michelle teria falado**” e que já estaria acertado com MAURO CID. Em resposta, após tratar de outros assuntos, MAURO CID afirma que deixou a mala com o Coronel CAMARINHA, médico do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e pede para MARCELO CAMARA intermediar a entrega da mala para o PIQUET, para ele levar para a cidade de Miami, diz: “**É, eu pensei de deixar com o PIQUET pra ele descer pra Miami com esse material. Tinha Como engrenar aí pra buscar com o Coronel CAMARINHA essa mala e entregar por PIQUET amanhã meio dia?**”. A pessoa de nome PIQUET, trata-se de

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**CRISTIANO PIQUET.** Pesquisas em fontes abertas<sup>6</sup> mostram que o brasileiro CRISTIANO PIQUET seria um empresário do mercado imobiliário da região da Flórida. CRISTIANO auxiliou a equipe de servidores da presidência a locar e providenciar a adequação do imóvel para a estadia de JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL, conforme dados constantes no material analisado. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha um áudio de um Homem Não Identificado (HNI) confirmando que seria possível pegar a mala com o Coronel CAMARINHA e deixar com CRITIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID encaminha o contato do Coronel CAMARINHA. Seguem as mensagens:



<sup>6</sup> <https://piquetrealty.com/agents/cristiano-piquet/>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-01-01

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Bom dia irmão  
2023-01-01 14:39:25 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
O irmão da Dona Michelle me falou uma situação da mala - depois não quis falar mais - que estava acertando com vc . Sabe o que é?  
2023-01-01 14:40:10 -03:00

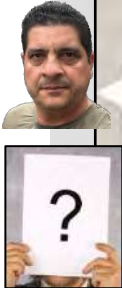
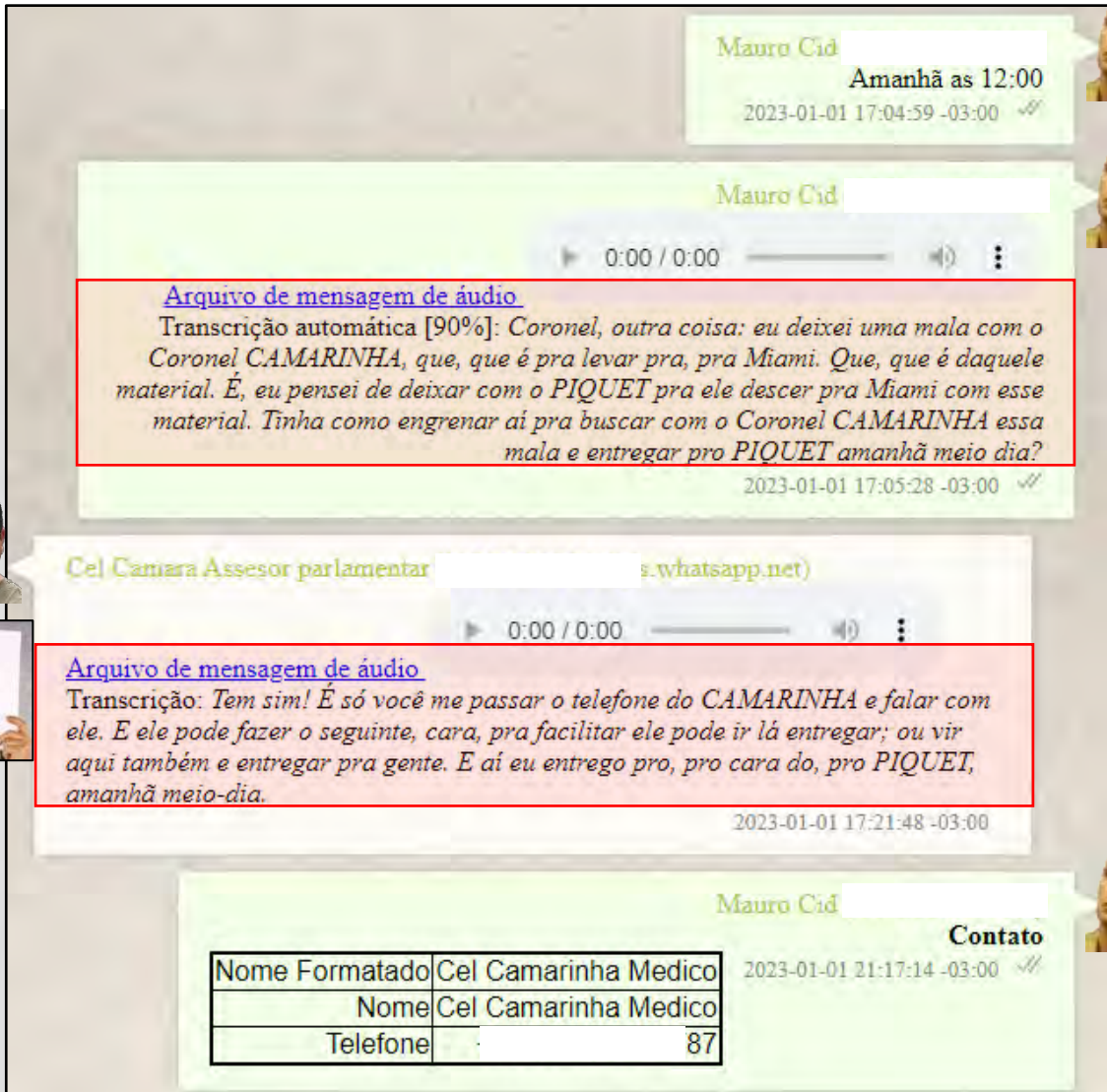
**Cel Camara Assesor parlamentar**  
E vc tinha me dito que o Camarinha faria o seguro saúde do PR sabe se fez?  
2023-01-01 14:40:37 -03:00

**Mauro Cid**  
Dois assuntos  
2023-01-01 16:43:04 -03:00 ✓

**Mauro Cid**  
[Arquivo de mensagem de áudio](#)  
Transcrição: Coronel, dois assuntos rápidos. O primeiro: o PIQUET, ele estava querendo, o CRISTIANO, né? Estava querendo dar um abraço no presidente antes de voltar pra Miami. Ele volta hoje, ele volta amanhã à tarde. Então seria hoje, hoje ou amanhã, amanhã de manhã antes do meio-dia. Será que é possível? Eu acho que é o caso, ele tenha ajudado bastante!  
2023-01-01 16:43:27 -03:00 ✓

**Mauro Cid**  
[Arquivo de mensagem de áudio](#)  
Transcrição: E o outro é que o grupo de brasileiros de Orlando queria fazer um encontro com o presidente no restaurante, em algum lugar. Não sei se o presidente quer. O senhor pode dá, dar uma checada?  
2023-01-01 16:43:40 -03:00 ✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Ainda no dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversou com o contato “Cristiano Piquet – [REDACTED]”. Conforme trocas de mensagens identificadas, CRISTIANO PIQUET teria visitado o Presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL e pegado a mala, a pedido de MAURO CID, levando-a para Miami.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

MAURO CID e CRISTIANO PIQUET continuam conversando nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023. PIQUET afirma que já estaria com a mala em sua residência em DORAL / FLÓRIDA. MAURO CID afirma que seu pai, o general da reserva MAURO LOURENA CID, também moraria em DORAL e que ele pegaria a mala na casa de PIQUET:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia três de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com seu pai, o General da reserva do Exército Brasileiro MAURO CESAR LOURENA CID. LOURENA CID ocupava um cargo no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA desde 2019. Na conversa, LOURENA CID afirma: **“Passei uma msg e ele deu o endereço, fica em Doral também (...)”**, se referindo ao endereço de CRISTIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID diz: **“Ele disse que qq horário”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Mauro Cid**  
Qual melhor horário para ele pegar a mala?  
2023-01-03 11:59:38 -03:00 ✓

**Cristiano Piquet** (whatsapp.net)  
Qualquer horário  
2023-01-03 12:01:50 -03:00

**Cristiano Piquet** (whatsapp.net)  
Tem gente em casa direto  
2023-01-03 12:01:56 -03:00

**Mauro Cid**  
Vou pedir para ele te ligar e ajustar  
2023-01-03 12:02:06 -03:00 ✓

**Cristiano Piquet** (whatsapp.net)  
Ok  
2023-01-03 12:02:41 -03:00

**Mauro Cid**

		Contato
Nome Formatado		Gen Cid
Nome		Gen Cid
Telefone		

2023-01-03 12:16:44 -03:00 ✓

Nome Formatado	Gen Cid - APEX Miami
Nome	Gen Cid - APEX Miami
Telefone	+

**Mauro Cid**  
Meu pai vai ligar por esse telefone  
2023-01-03 12:16:57 -03:00 ✓

**Cristiano Piquet** (whatsapp.net)  
Ok  
2023-01-03 12:17:24 -03:00

**Mauro Cid**  
Meu pai conhece seu irmão  
2023-01-03 12:17:43 -03:00 ✓

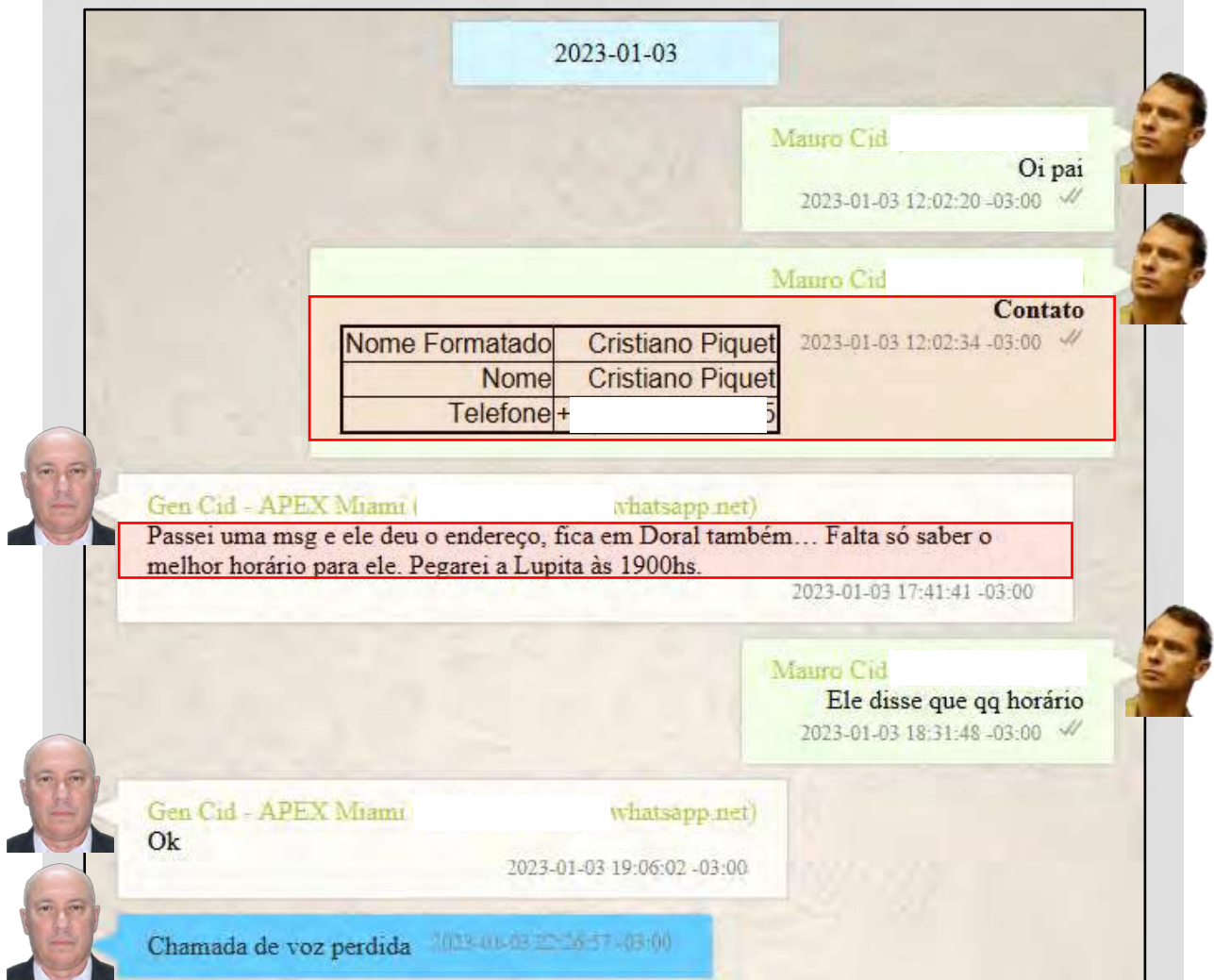
**Cristiano Piquet** (whatsapp.net)  
Legal  
2023-01-03 12:18:15 -03:00

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia três de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com seu pai, o General da reserva do Exército Brasileiro MAURO CESAR LOURENA CID. LOURENA CID ocupava um cargo no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA desde 2019. Na conversa, LOURENA CID afirma: **“Passei uma msg e ele deu o endereço, fica em Doral também (...)”**, se referindo ao endereço de CRISTIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID diz: **“Ele disse que qq horário”**.



No dia 04 de janeiro MAURO CID continua conversando com seu pai e pede para ele **“não esquecer de tirar fotos”** e **“ver se tem algum documento junto com as peças”**. LOURENA CID informa que já havia tirado as fotos e que não havia documentos. Além disso, ele envia uma sequência de imagens de dois objetos que seriam uma árvore e um barco dourados:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Em uma das fotos encaminhada pelo General LOURENA CID, é possível ver o reflexo da pessoa que teria fotografado a caixa:



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

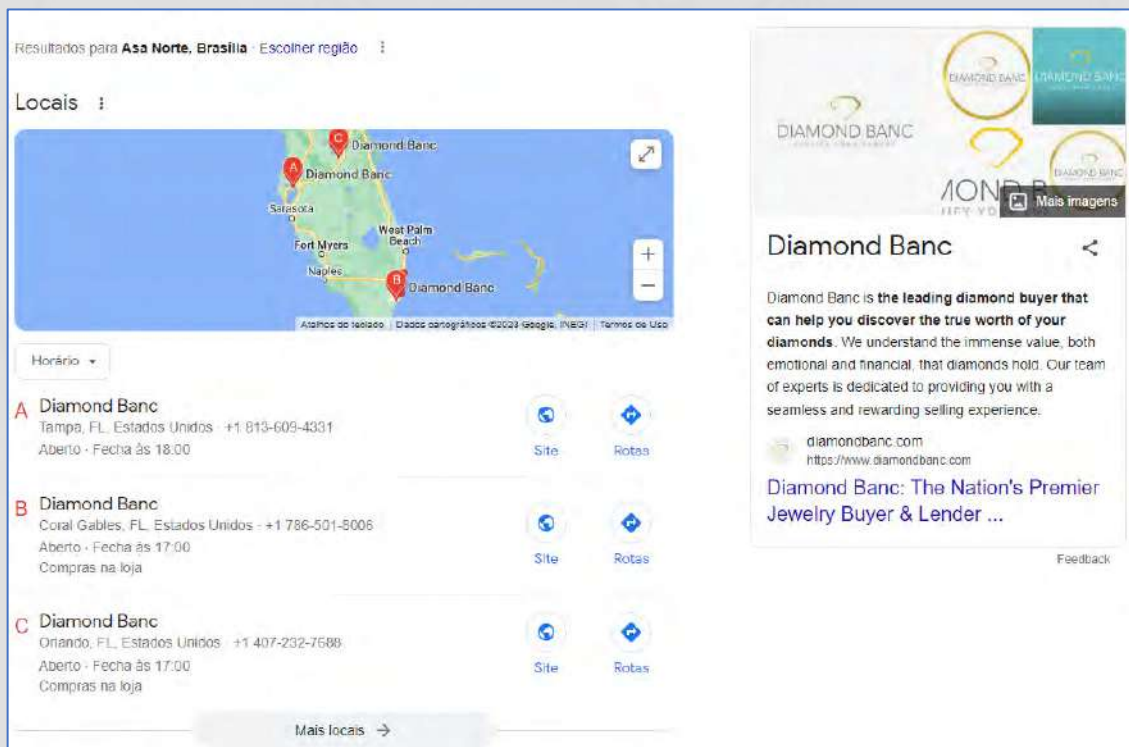
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Na sequência, MAURO CID envia a seu pai uma pesquisa do Google da empresa **Diamond Banc**<sup>7</sup> e do seu endereço na cidade de Coral Gables no estado da Flórida. A referida empresa é especializada na compra de diamantes. Abaixo segue o trecho da conversa com seu pai e a imagem extraída da página pesquisada:



7

<https://www.google.com/knowledgegraphshares?q=Diamond+Banc&ludocid=5591961425924122627&ibp=gw p%3B0,7&source=g.page.m.we. #lpg=cid:CglgAQ%3D%3D>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

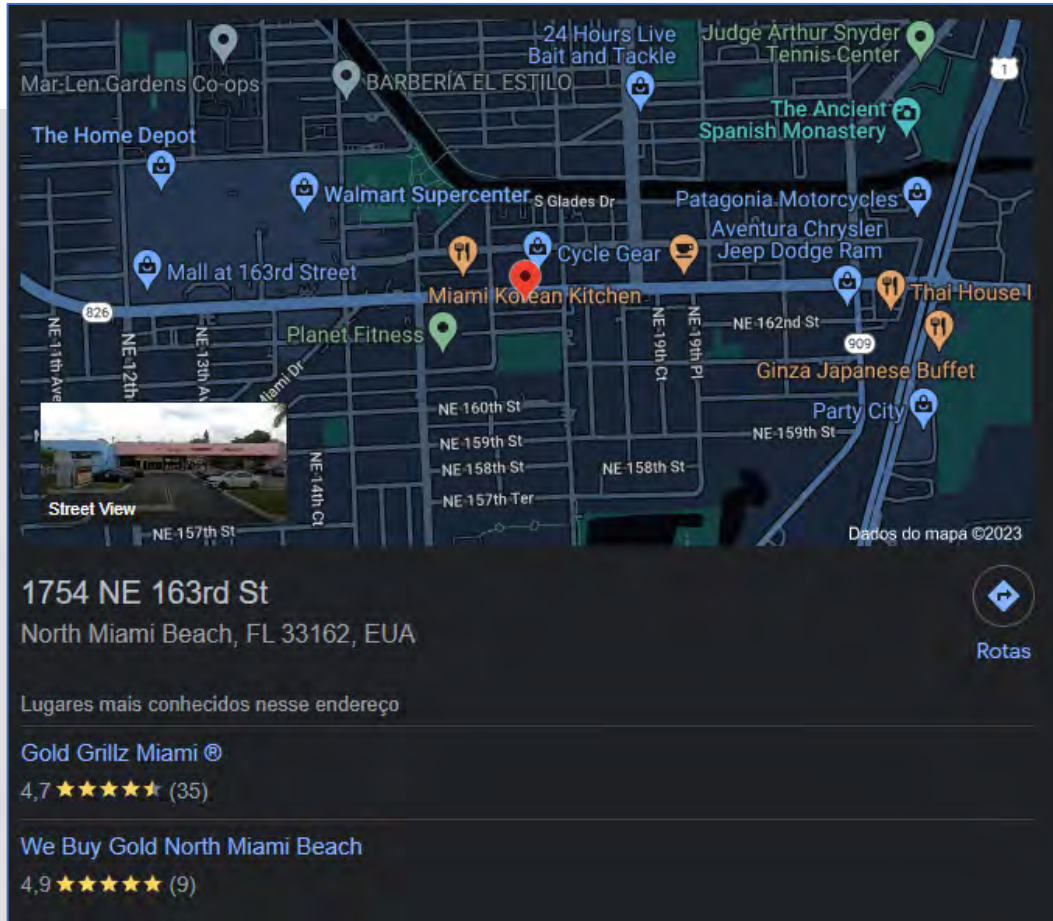
MAURO CID envia um segundo endereço “**1754 NE 163RD STREET North Miami Beach, FL 33162**”. Seu pai, LOURENA CID, pergunta o horário e questiona “**Eles sabem que eu irei levar para avaliação?**”. MAURO CID diz: “**Sabe sim. 1400**”.



Ao pesquisar o endereço enviado por MAURO CID ao seu pai, foram identificadas duas lojas que, aparentemente, comercializam produtos com ouro ou outros metais preciosos. Abaixo segue uma imagem com o resultado da pesquisa: lojas “**Gold Grillz Miami**” e “**We Buy Gold North Miami Beach**”, assim como a imagem retirada do *Street View* da plataforma *Google*.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No sentido de identificar a origem e propriedade das esculturas douradas (árvore e barco) recebidas por LOURENA CID, pesquisas realizadas em fontes abertas<sup>8</sup> revelam uma imagem do Presidente JAIR BOLSONARO recebendo uma árvore (palmeira) semelhante à das fotos enviadas por LOURENA CID a seu filho.

Além disso, na rede social *Twitter*, há alguns *tweets*<sup>9</sup> tratando do assunto. Abaixo seguem algumas imagens sobre as informações encontradas no sítio [www.reddit.com](http://www.reddit.com) e na mencionada rede social:



Esta mesma foto da árvore sendo entregue foi encontrada, em alta qualidade, na rede social *flickr*<sup>10</sup> no perfil oficial do Palácio do Planalto.

<sup>8</sup>[https://www.reddit.com/r/brasil/comments/11bjwj/n%C3%A3o\\_consta\\_no\\_site\\_do\\_acervo\\_publico\\_palmeira\\_de/](https://www.reddit.com/r/brasil/comments/11bjwj/n%C3%A3o_consta_no_site_do_acervo_publico_palmeira_de/)

<sup>9</sup> <https://twitter.com/VelindaDe/status/1633907955224461332>

<sup>10</sup> <https://www.flickr.com/photos/palaciadoplanalto/51684135147/in/album-72157720149282914/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Figura 1 - imagem retirada da página <https://twitter.com/VelindaDe/status/1633907955224461332>

Abaixo segue a imagens do *reddit.com* em melhor qualidade, em que é possível observar alguns detalhes a medida que se amplia a imagem<sup>11</sup>:



<sup>11</sup> <https://i.redd.it/n%C3%A3o-consta-no-site-do-acervo-publico-palmeira-de-ouro-ou-v0-qs49epy0azla1.jpg?s=a340152276306146a9c9196cd558a0654f74b476>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Além disso, no canal oficial da TV Brasil na plataforma *YouTube* da empresa *Google*, foi realizada uma transmissão ao vivo<sup>12</sup> da cerimônia que registrou a entrega da árvore (palmeira). A entrega ocorreu em 16 de novembro de 2021 no Encerramento do **Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Bahrein**. Abaixo segue imagem retirada do vídeo:

<sup>12</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=eCdE3uW82ys>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Figura 2 - imagem retirada do vídeo do YouTube em que aos 17:27 de duração há o recebimento da árvore (palmeira)

**(Para acesso ao vídeo segurar o botão CTRL + clique do botão esquerdo do mouse em cima da imagem abre o trecho extraído do vídeo original)**

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Em 07 de janeiro de 2023, MAURO CID envia uma foto e troca mensagens novamente com o contato CRISTIANO PIQUET



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Destaca-se o trecho do áudio enviado por MAURO CID a CRISTIANO PIQUET, diz: “(...) *Aqui é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. Daí passei aqui porque vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender (...)*. Em resposta, CRISTIANO PIQUET, diz: “*Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né?*”. Segue a integra do diálogo:

2023-01-07

Mauro Cid

2023-01-07 16:48:34 -03:00

Mauro Cid

Arquivo de mensagem de áudio

Transcrição: *Opa! Tudo bem? Aqui que é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. Daí passei aqui porque eu vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender. Eu passei e vi Piquet ali... Não, tá ótimo! Forte abraço!*

2023-01-07 16:48:53 -03:00

Cristiano Piquet (whatsapp.net)

Arquivo de mensagem de áudio

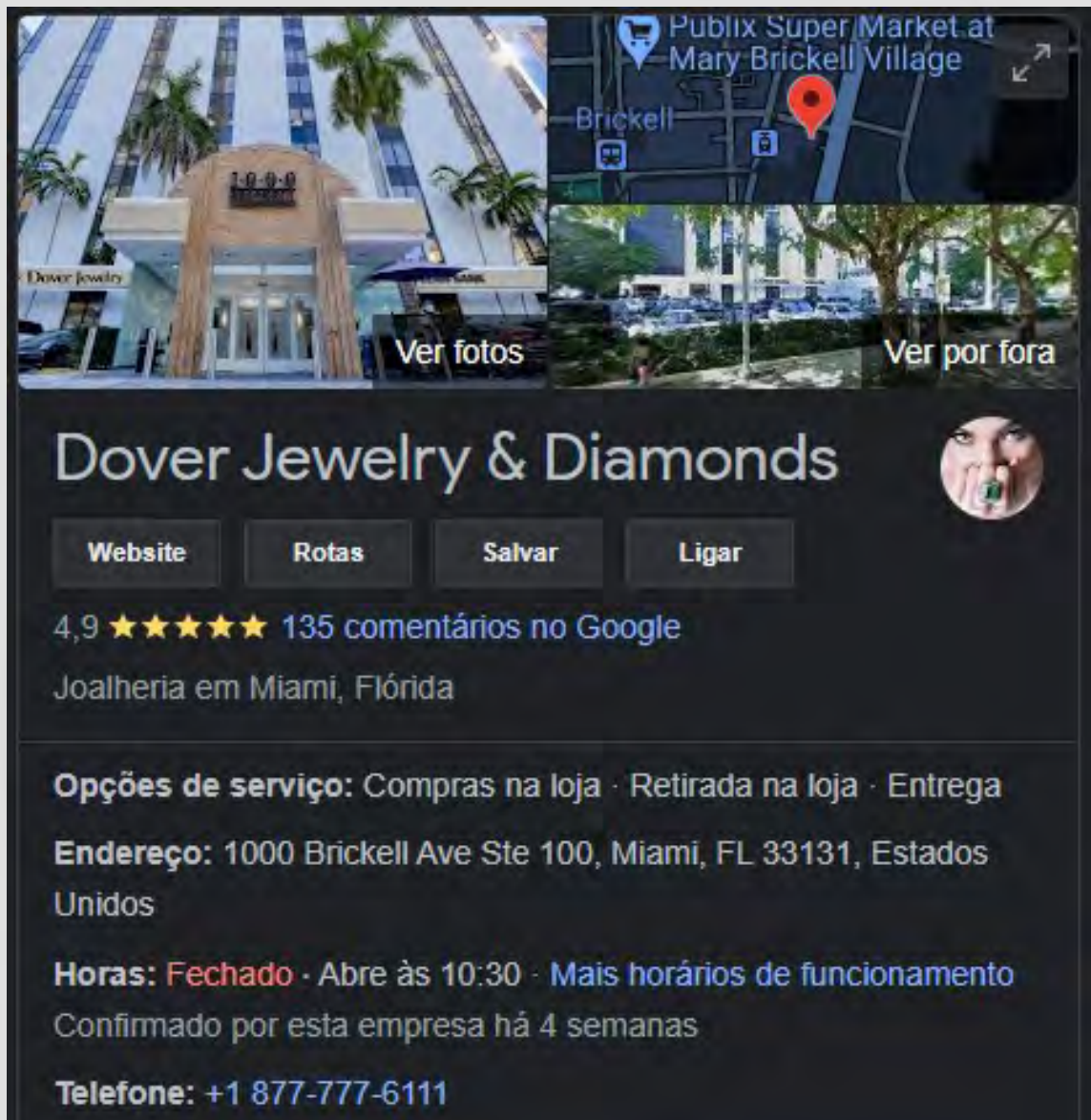
Transcrição: *O coronel! O senhor está aqui em Miami? Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né? Muito legal. Vamo encontrar então. Eu estou aqui também. A, vamo marcar de almoçar ali na Brickell. Tem vários restaurantes ali pertinho que a gente gosta.*

2023-01-07 17:24:08 -03:00

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O estabelecimento citado por MAURO CID para vender um material de ouro, provavelmente, trata-se da loja **DOVER JEWELRY & DIAMONDS**, localizada em Miami, Flórida, Estados Unidos. Abaixo segue uma imagem retirada do Google com o endereço e outros dados abertos da empresa:

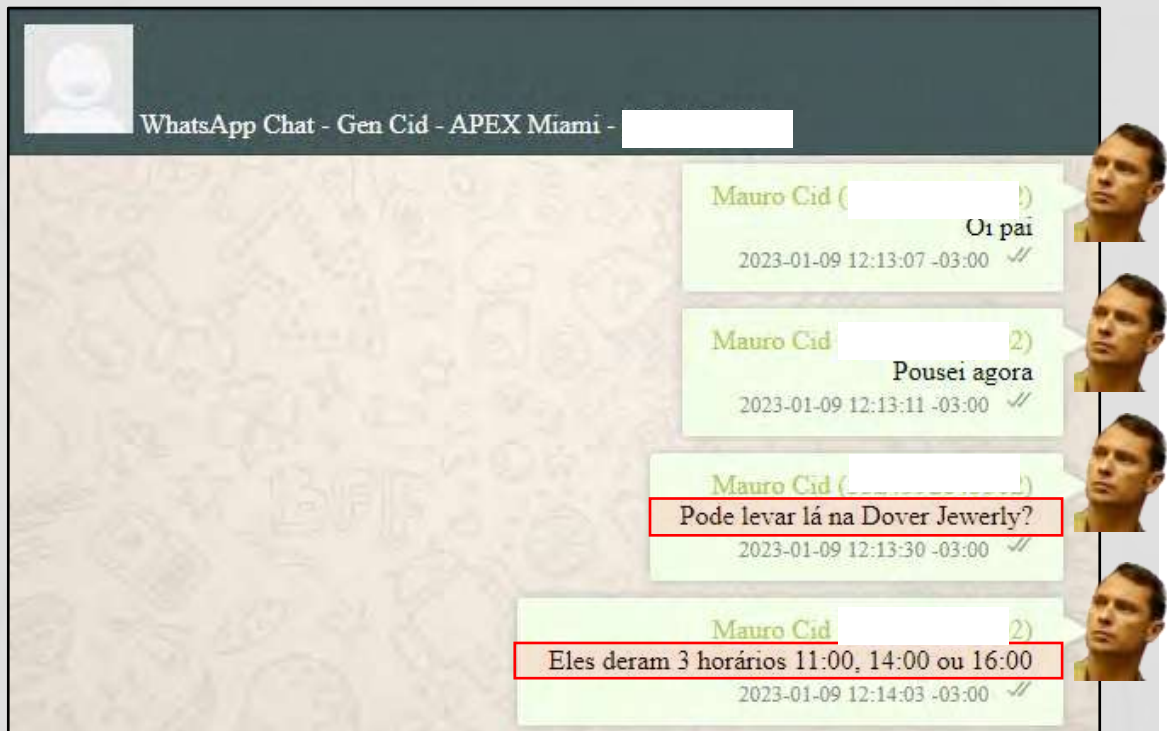


Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em 9 de janeiro MAURO CID retorna para Califórnia, onde seu irmão reside. Seu pai, LOURENA CID, permaneceu em Miami / Flórida. No mesmo dia, MAURO CID encaminha uma mensagem para seu pai e pergunta se ele poderia levar algo na loja **Dorver Jewelry** , diz: **“Pode levar lá na Dorver Jewelry?. Eles deram 3 horários: 11:00, 14:00 ou 16:00”**:



Mais tarde, ainda no dia 09/01/20233, MAURO CID encaminha, para o contato cadastrado como **NICHOLAS LUNA**, telefone [redacted], as fotos das esculturas douradas do barco e da árvore, anteriormente enviadas por seu pai. Abaixo seguem as mensagens e os dados do contato salvo na agenda:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.




RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF




Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF




Mauro Cid




2023-01-09 16:14:04 -03:00 ✓

Mauro Cid




2023-01-09 16:14:04 -03:00 ✓

Mauro Cid




2023-01-09 16:14:04 -03:00 ✓

Mauro Cid



2023-01-09 16:14:05 -03:00 ✓

Mauro Cid



2023-01-09 16:14:06 -03:00 ✓

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

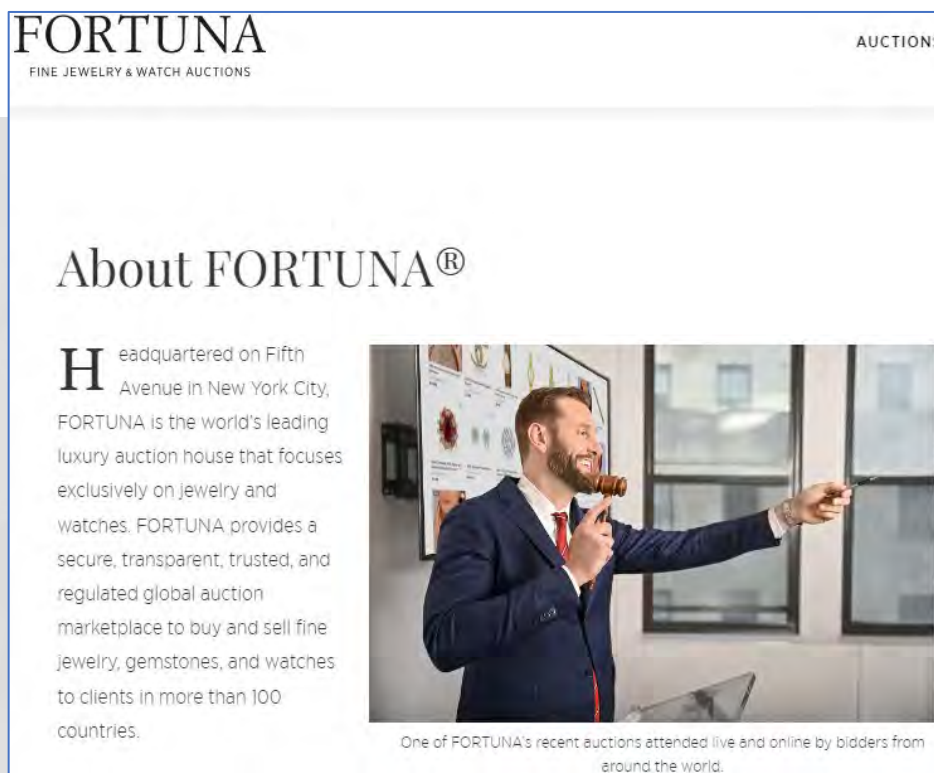
O contato **NICHOLAS LUNA**, telefone [REDACTED] a quem MAURO CID encaminhou as imagens da árvore e do barco está associado a empresa **FORTUNA AUCTIONS**, conforme dados do contato salvo na agenda do seu telefone. O destaque em vermelho enfatiza os dados da empresa, localizada em Nova Iorque, especializada em leilões de luxo de joias e relógios.

```
ufed>About: Available
ufed:Account: 13477037006@s.whatsapp.net
ufed:EmailAddress: info@fortunaauction.com (Professional)
ufed:Name: Fortuna Auction
ufed:Notes: Business description: Fortuna is a global auction house that allows consumers to buy and sell fine jewelry, gemstones, and timepieces in a transparent, secure, and regulated method.
ufed:PhoneNumber: +1 (212) 389-9040 (Mobile)
ufed:Source: WhatsApp Business
ufed:Street1: 608 5th Ave, Ste 507, New York, NY 10020
ufed:UserID: [REDACTED] Nicholas fortuna
ufed:WebAddress: https://FortunaAuction.com (Professional)
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: df10831e-7d9f-4719-a616-84b2cf77e3c6
ufed:isrelated: False
ufed:jumptargets: bf6075ca-6381-4ecb-835c-a14a9342ea6f
ufed:source_index: 485406
```

Abaixo segue imagem retirada da página<sup>13</sup> da empresa:



<sup>13</sup> <https://auctions.fortunaauction.com/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**FORTUNA**  
FINE JEWELRY & WATCH AUCTIONS

AUCTIONS

## About FORTUNA®

Headquartered on Fifth Avenue in New York City, FORTUNA is the world's leading luxury auction house that focuses exclusively on jewelry and watches. FORTUNA provides a secure, transparent, trusted, and regulated global auction marketplace to buy and sell fine jewelry, gemstones, and watches to clients in more than 100 countries.

One of FORTUNA's recent auctions attended live and online by bidders from around the world.

Já no dia 18 de janeiro de 2023, MAURO CID envia uma mensagem de áudio para MARCELO CAMARA, assessor de JAIR BOLSONARO, que no referido período, estava acompanhando o ex-Presidente na cidade de Orlando/FL. Na mensagem MAURO CID aborda três assuntos, que estariam relacionados. O conteúdo do áudio revelou inicialmente que o general MAURO LORENA CID estaria com 25 mil dólares, possivelmente pertencentes a JAIR BOLSONARO. Na mensagem, MAURO CID deixa evidenciado o receio de utilizar o sistema bancário formal para repassar o dinheiro ao ex-Presidente e então sugere entregar os recursos em espécie, por meio de seu pai, diz: ***“Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em ‘cash’ aí. Meu pai estava querendo inclusive ir ai falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor ne? (...)”***.

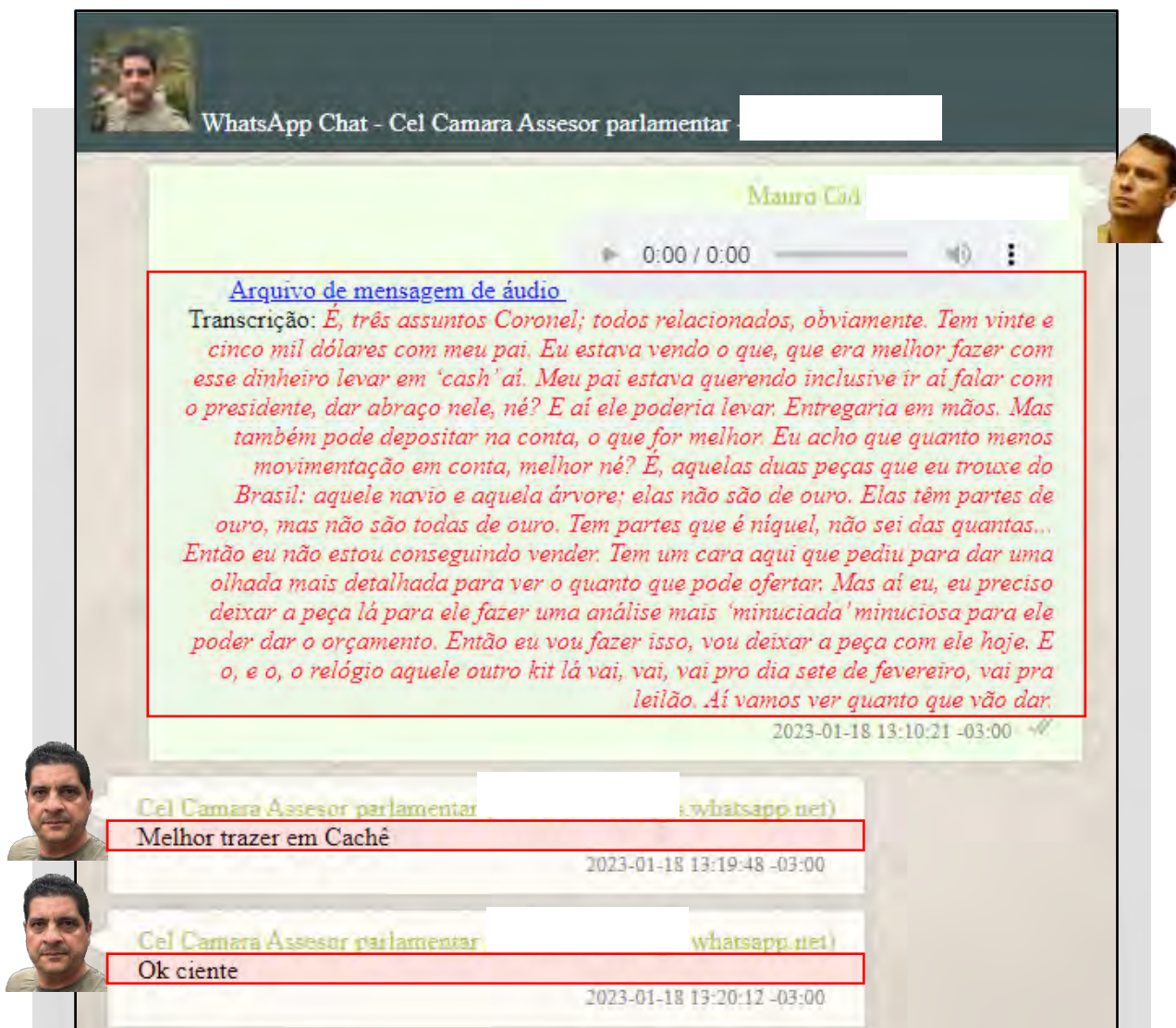
Em seguida, MAURO CID esclarece sobre a tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), que, conforme já exposto, seriam presentes entregues por autoridades estrangeiras, ao ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, quando de sua visita oficial no Oriente Médio, diz: ***“(...) aquelas duas peças que eu trouxe do***



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...)** Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje(...)

Ainda na mesma mensagem de áudio, MAURO CID relata a MARCELO CAMARA sobre o procedimento de venda, por meio de leilão, de um kit, que conteria um relógio, diz: “(...) **o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar(...)**”. Em resposta, MARCELO CAMARA, se referindo aos 25 mil dólares de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse do general MAURO CESAR LOURENA CID, reforçando o receio dos investigados em utilizar o sistema bancário formal, diz: **“Melhor trazer em cachê”**. Abaixo segue a íntegra das mensagens identificadas:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 18 de janeiro de 2023, LOURENA CID envia uma imagem, aparentemente um cartão de visita, para o seu filho, MAURO CID. Os dados constantes no cartão são de **DAVID FERNANDEZ**, vinculado a um e-mail da empresa **DIAMOND BANC**, a mesma empresa que MAURO CID passou o endereço para seu pai, após as fotos das esculturas douradas. Pesquisas em fontes abertas<sup>14</sup>, revelaram que DAVID FENANDEZ é o diretor da empresa **DIAMOND BANC** na cidade de Coral Glabes/FL.

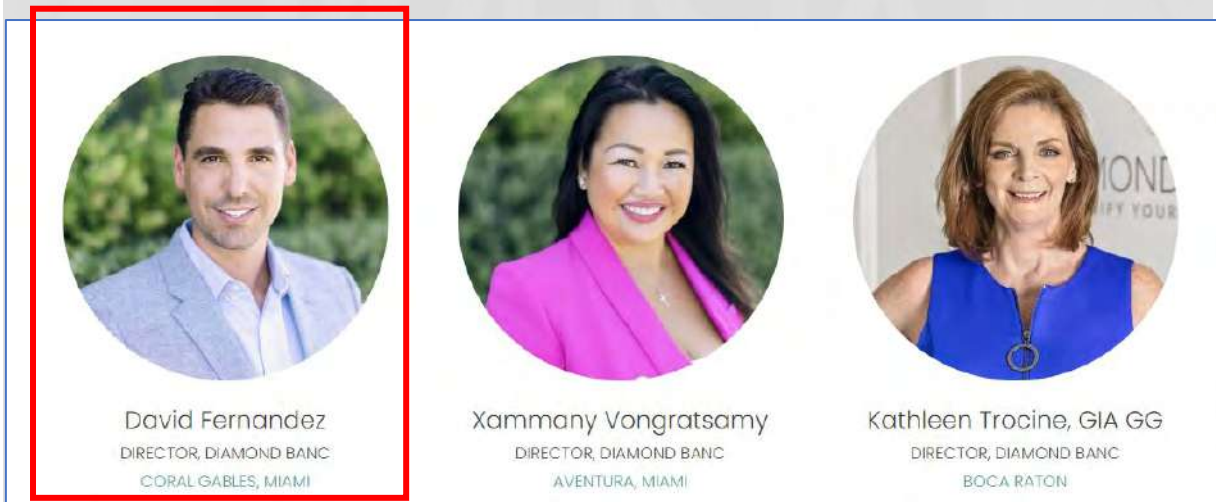
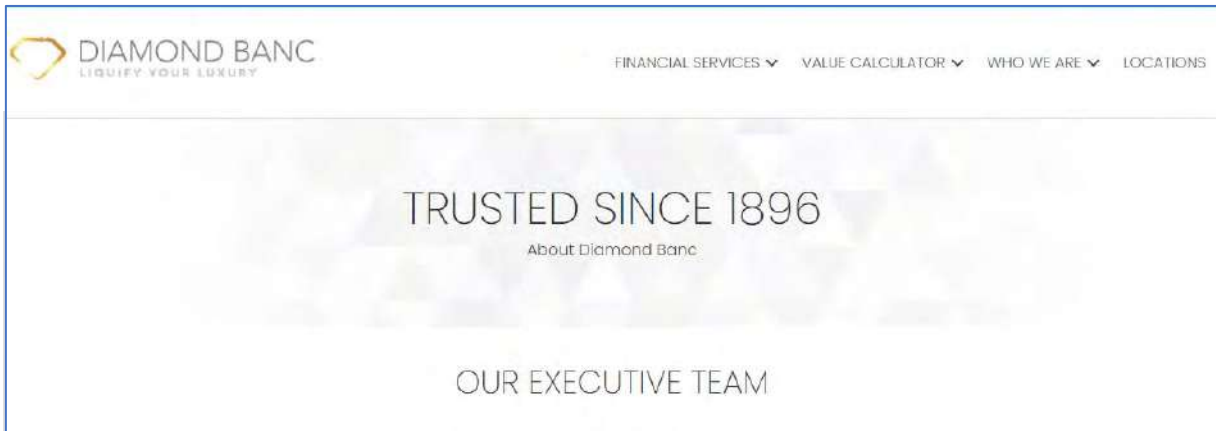
<sup>14</sup> <https://www.diamondbanc.com/about-us/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

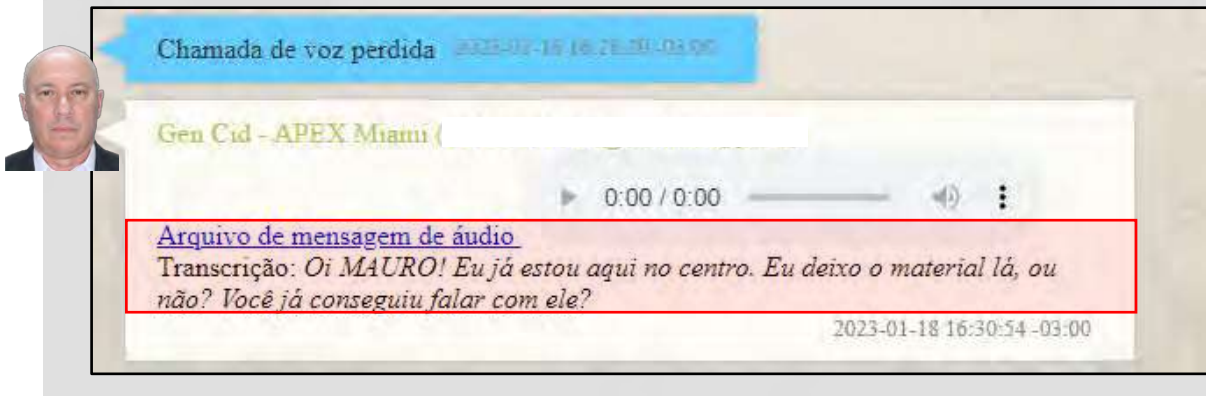


Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Em seguida, após tratarem sobre uma encomenda, às 16:30, LOURENA CID informa que “... ***Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?***”



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No contexto do período investigado (janeiro de 2023), a equipe que cumpriu a medida cautelar de busca e apreensão na residência de MAURO CESAR CID, apreendeu um comprovante de retirada “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ **6,000.00** realizado no dia **18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P** (às 16:03:27 horário de Brasília) da **conta com final 5691**, do banco “**BB Américas**”. Esse comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID.

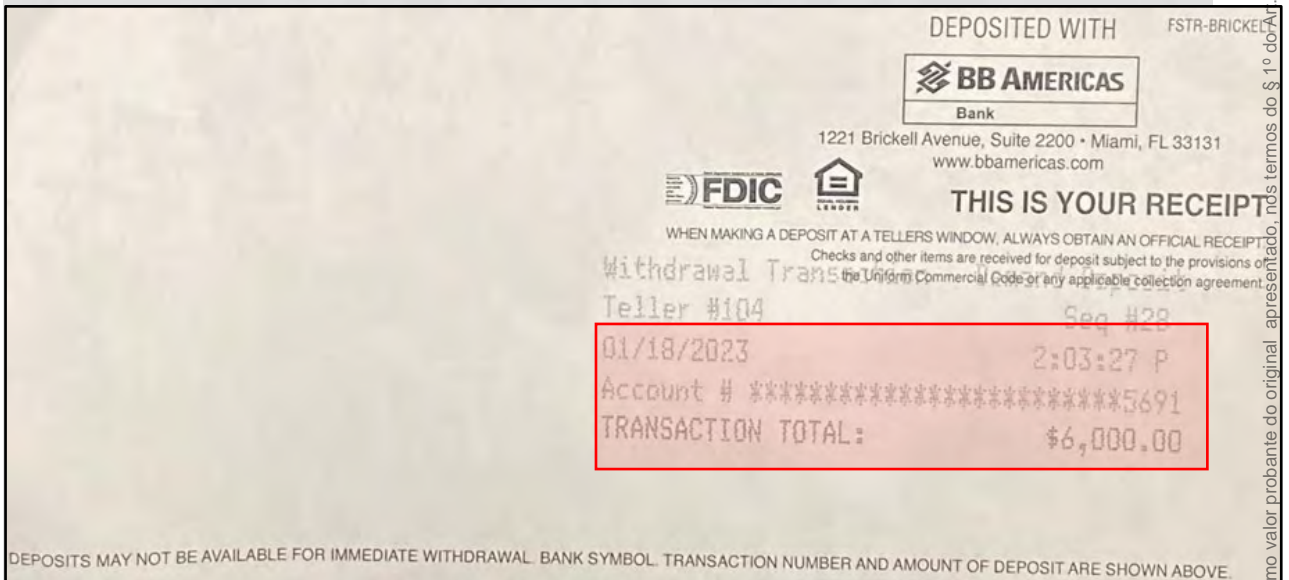


Foto do comprovante de saque encontrado na residência de MAURO CID

Aqui é importante resgatar, fora da ordem cronológica apresentada, uma mensagem enviada em 12 de junho de 2022, quando o LOURENA CID envia dados de uma conta bancária do banco **BB Americas Bank** para MAURO CID. Provavelmente são os mesmos dados da conta onde foram sacados esses seis mil dólares do comprovante acima. Desta forma, pode-se concluir que o referido saque de 6 mil dólares ocorreu na mesma data em MAURO CID e seu pai, MAURO LORENA CID, estavam articulando a venda de bens (esculturas e joias) recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, na condição de chefe de estado brasileiro, em viagens internacionais.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do §. 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Gen Cid - APEX Miami

2022-06-12

Gen Cid - APEX Miami  
BB Americas Cc# 1000015691 Routing # 067012688  
2022-06-12 21:50:51 -03:00

Gen Cid - APEX Miami  
1221 Brickell Ave, suite 2200. Miami, FL, 33131  
2022-06-12 21:55:37 -03:00

Gen Cid - APEX Miami (s.whatsapp.net)  
BB Americas Bank  
2022-06-12 22:00:28 -03:00

2022-06-13

Mauro Cid  
Blz!  
2022-06-13 07:13:13 -03:00

2022-07-07

Gen Cid - APEX Miami (s.whatsapp.net)  
Oi filho! Quais os dias certos dele em NY? Para eu ver como faço...  
2022-07-07 14:38:17 -03:00

Chamada de voz perdida 2022-07-07 14:52:49 -03:00

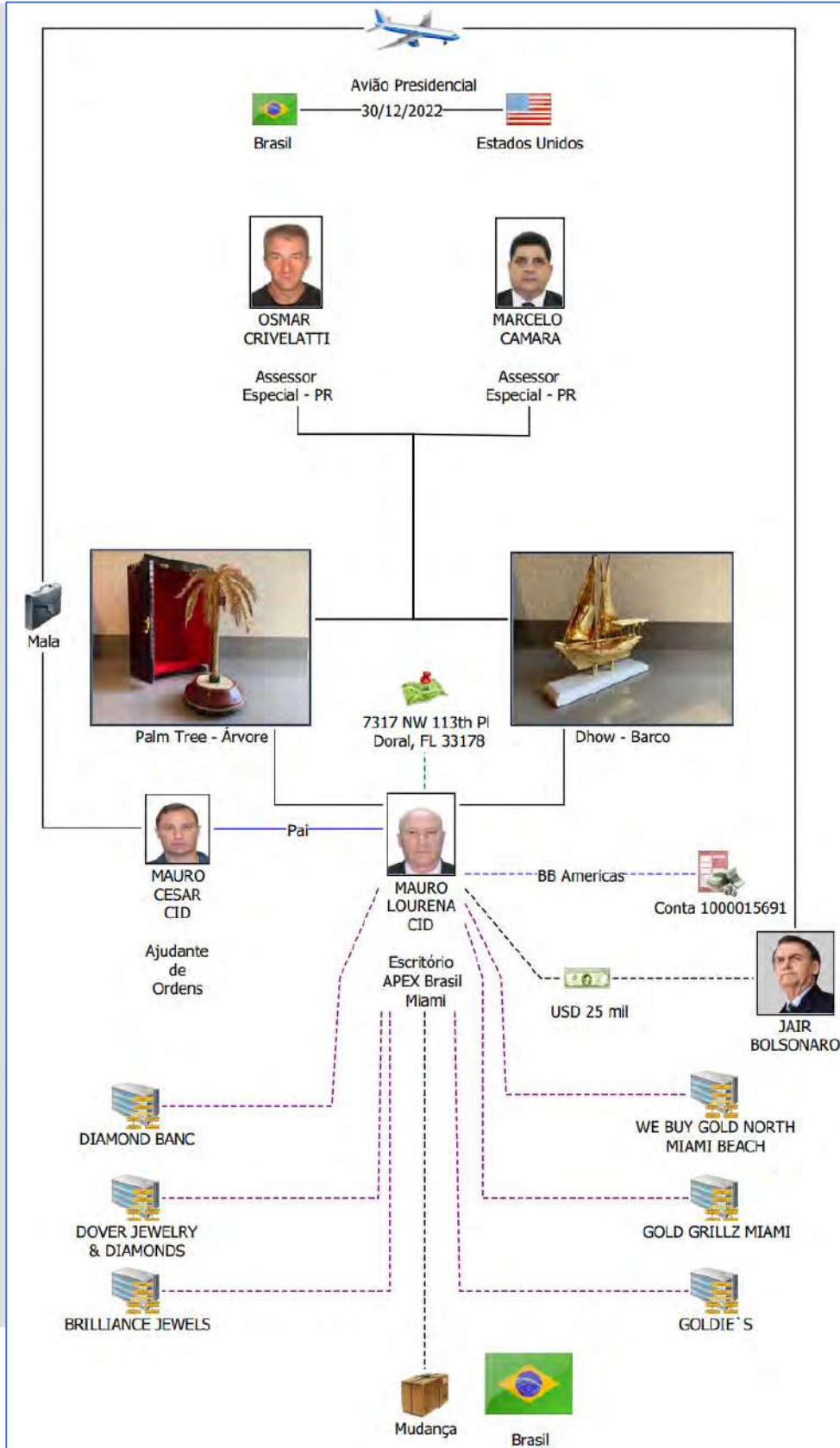
Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Diante do exposto, a análise parcial dos dados analisados revelou que MAURO CESAR LOURENA CID teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos (barco e árvore dourados) que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais. Em seguida, MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e alienados (diretamente e/ou por leilão). Além disso, os elementos de prova colhidos, demonstraram que MAURO CESAR LOURENA CID recebeu, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelo menos 25 mil dólares, que teriam sido repassados em espécie para o ex-Presidente, visando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal. Os dados ainda indicam, a utilização de uma conta bancária, provavelmente vinculada a LOURENA CID, para movimentação de valores, que podem ser oriundos da venda de outros itens ainda não identificados, recebidos pelo ex-Presidente JAIR BOLSONARO e desviados do acervo público brasileiro, pelos investigados.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Abaixo segue um diagrama de elos com possíveis pessoas e locais, identificados até o momento, e que podem ser relevantes com os fatos investigados:



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

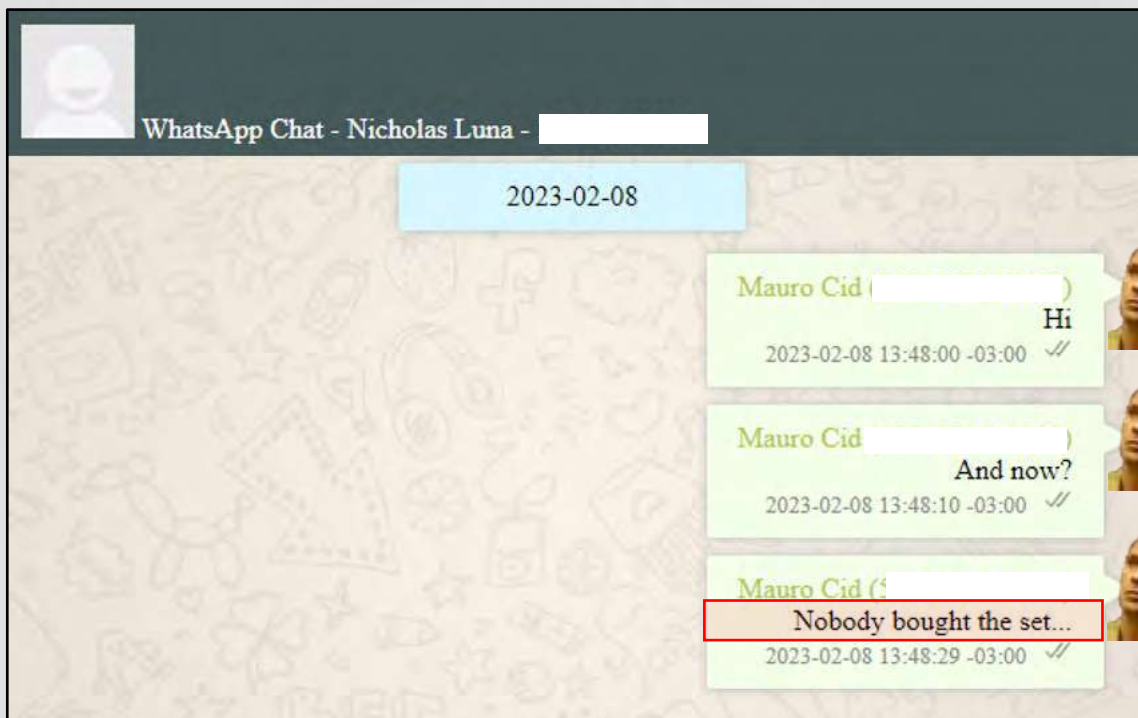


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2.1 EVENTO 2 – KIT OURO ROSE



Em **08 de fevereiro de 2023**, MAURO CID encaminhou algumas mensagens para o contato **NICHOLAS LUNA** que, conforme já explicitado, é vinculado à empresa *Fortuna Auction*, estabelecimento localizado na cidade de Nova Iorque, especializado em leilões de joias e relógios de luxo. Este é o mesmo contato que MAURO CID encaminhou algumas fotos das esculturas douradas (árvore e do barco) descritas no tópico anterior. As mensagens foram encaminhadas em língua inglesa que, em tradução livre, diz: **“Olá. E agora? Ninguém comprou o kit (conjunto)....”**.



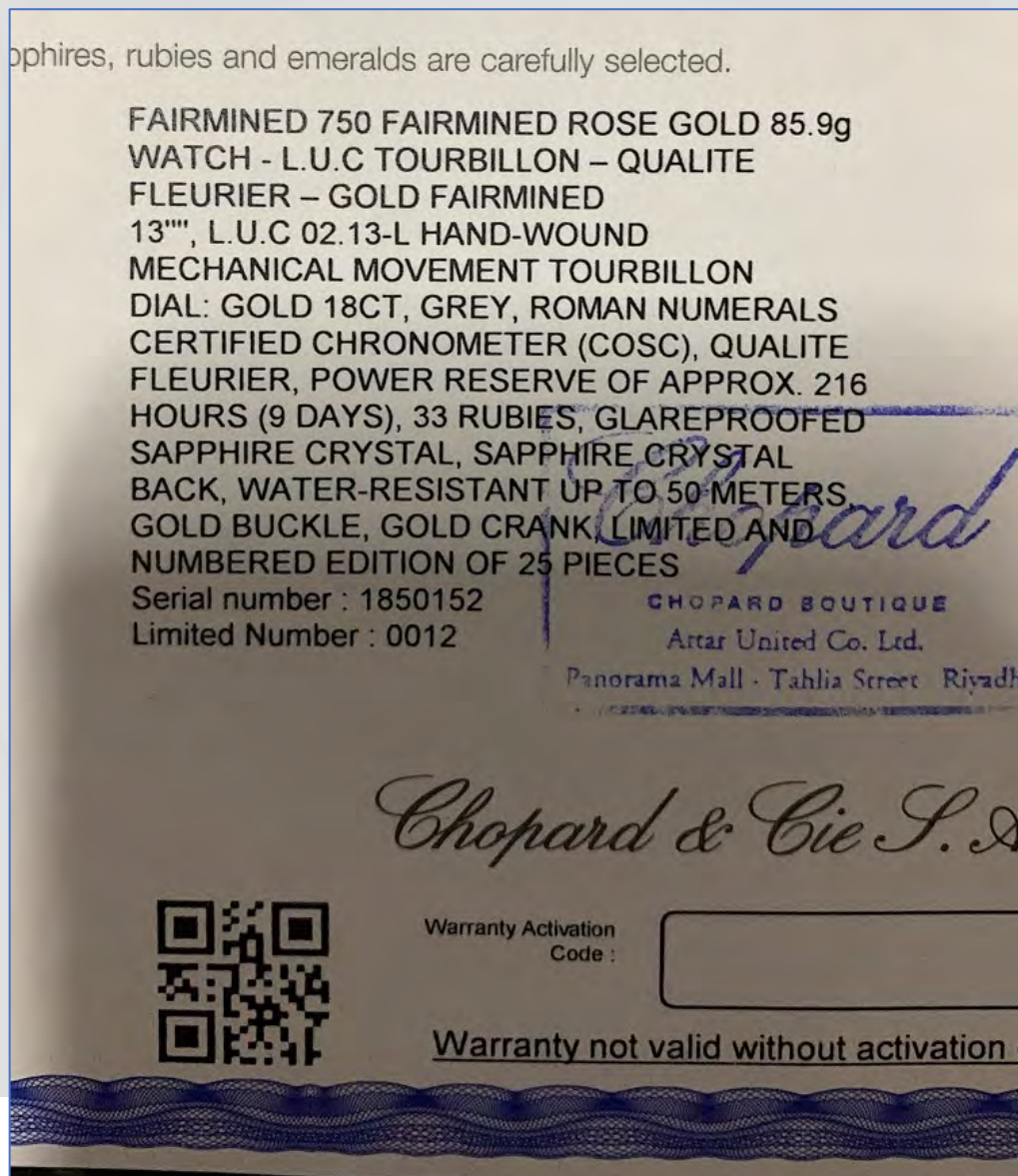
A análise dos dados armazenados no telefone celular, apreendido em poder de MAURO CID, identificou um arquivo de imagem contendo dados de um produto da empresa *Chopard*. Os metadados do arquivo mostram que a imagem foi criada na

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

data de **19 de dezembro de 2022**, ou seja, ainda durante o mandato do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e antes de seu embarque para os Estados Unidos.

Trata-se, aparentemente, da parte de um documento que apresenta dados com as especificações do **“KIT OURO ROSE”**, entregue ao então ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, com carimbo da *Chopard Boutique – Attar United Co. Ltd. Panorama Mall – Thalia Street – Riyadh*” e que registra também o número 1850152 como o *Serial Number* do conjunto e *Limited Number: 0012*.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Os dados detalhados do “KIT OURO ROSE” ainda surgem em um registro de Agenda armazenado no aparelho celular de MAURO CID com data de início em 22 de dezembro às 15h30:00Z e encerramento em 22 de dezembro de 2022, às 15:45:00Z. Os dados demonstram o conteúdo e os seguintes participantes da agenda:

» Entrada do calendário Ir para ▾

**Categoria:**

**Assunto:** Mauro Cesar Cid and Worthy Consultant

**Data de início:** 22/12/2022 13:30:00(UTC-2)

**Data de término:** 22/12/2022 13:45:00(UTC-2)

**Lembretes:**

**Prioridade:**

**Status:**

**Classe:**

**Disponibilidade:** Ocupado(a)

**Repetir regra:**

**Repetir até:**

**Repetir dia:**

**Repetir intervalo:**

**Conta:**

**Origem:** Calendar

**Service Identifier:**

**Extração:** Lógica avançada

**Arquivo de origem:** Mauro's iPhone/mobile/Library/Calendar/Calendar.sqlitedb : 0x10D516 (Tabela: CalendarItem, Calendar, Identity; Tamanho: 1937408 bytes)

**Assistentes**

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

## Detalhes

Event Name: Schedule a call

We're here to answer any question you may have regarding the process of selling your jewelry with us.

How does it work?

How does Worthy help me sell my jewelry?

Can I learn more about the value of my jewelry?

Location: +1 786-442-4794

Please share anything that will help prepare for our meeting.:  
I just need the price by email.

Fairmined 750 Fairmined Rose Gold 85.9g

Watch – L.U.C Tourbillon – Qualite  
Fleurier – Gold Fairmined  
13", L.U.C 02. 13-L Hand Wound  
Mechanical Movement Tourbillon  
33 Rubies, Glareproofed Sapphire Crystal,  
Limited and Numbered Edition of 25 Pieces

Serial Number: 1850152

Limited Number: 012

Valuable ID: 1913678

Need to make changes to this event?

Cancel: <https://calendly.com/cancellations/2a188d16-1ba3-4fbf-99a8-7c1ab9a788d9>

Reschedule: <https://calendly.com/reschedulings/2a188d16-1ba3-4fbf-99a8-7c1ab9a788d9>

O telefone + [REDACTED] está associado ao contato BEATRIZ CID no aparelho celular de MAURO CID.

Ao pesquisar os termos “*watch tourbillon fairmined rose gold chopard fortuna auction*” em fonte aberta, encontrou-se o link<sup>15</sup> da empresa *Fortuna Auction*. Trata-se da página de um leilão, ao vivo, realizado exatamente no dia **8 de fevereiro de 2023**, mesma data em que MAURO CID questiona NICHOLAS LUNA pelo de o “kit” não ter sido vendido. Nele há uma descrição do leilão com alguns destaques

<sup>15</sup> <https://auctions.fortunauction.com/auctions/1-6ZT7FE/valentines-day-jewels-watches>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

(*highlights*). Um destes destaques é: “**Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold**”, conforme destaque em vermelho na imagem retirada da página:

The screenshot shows the Fortuna website interface. The main heading is "Valentine's Day - Jewels & Watches" under a "Live Auction" section. A red box highlights the text: "Live bidding began: Feb 8, 2023 at 11 AM EST New York City, NY | 74 Lots". To the right, the "Auction Description" section contains the text: "Celebrate old romances and new possibilities with jewelry & watches specially curated for the season of love. Some notable highlights include beautiful Heart-shaped Gemstones, a 1.67-Carat Pear Shaped Diamond, and a Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold." This description is also highlighted with a red box. Other sections include "Location Description" (FORTUNA® Showroom), "Viewing Information" (January 30 - February 3 and 6-7 from 10 AM to 5 PM EST), and "Notes" (Sales tax applicable in: CA, CO, FL, GA, IL, MA, MD, MI, NJ, NY, OH, PA, SC, TN, TX and VA).

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia **09 de fevereiro de 2023**, MARCELO CAMARA envia uma foto a MAURO CID de um documento produzido pelo GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA-GADH, seguida de outra foto de um kit contendo joias e um relógio da marca *Chopard*. O documento é datado de 29/11/2022 e relaciona os itens que compõe o referido kit da marca *Chopard*.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Cel Camara Assesor parlamentar



2023-02-09 13:08:22-0300



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 13 de fevereiro de 2023, MAURO CID volta a enviar mensagens de áudio para MARCELO CAMARA. MAURO CID diz: “(...) ***já mandei voltar o produto (...)***”, mas pede para MARCELO CAMARA ligar para a pessoa de nome MARCELO, diz: ***“Mas, liga pra ele. Ele tinha me falado, ele me garantiu que poderia, que o presidente poderia fazer o que quisesse porque isso são itens personalíssimos (...)***”. MARCELO, citado por MAURO CID trata-se do ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) da Presidência da República, **MARCELO DA SILVA VIEIRA**.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem de áudio em que afirma que já conversou com MARCELO sobre o assunto, se referindo à possibilidade de vender objetos que teriam sido destinados ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, diz: **“Eu falei com ele sobre isso CID. Aí ele me falou que tem esse entendimento sim. Mas que o pessoal questiona porque ele pode dar, pode fazer o que ele quiser. Mas tem que lançar na comissão memória, entendeu? (...)”**. Em seguida, após relatar a restrição para venda do kit, MARCELO CAMARA diz: **“O que já foi, já foi. Mas se esse aqui tiver ainda a gente certinho pra não dar problema. Porque já sumiu um que foi com a DONA MICHELLE; então pra não ter problema”**.

A mensagem indica que, apesar das restrições, possivelmente, outros presentes recebidos pelo ex-Presidente JAIR BOLSONARO podem ter sido vendidos, sem respeitar as restrições legais, ressaltando inclusive que **“sumiu um que foi com a DONA MICHELLE”**. Em resposta, MAURO CID diz: **“(…) Eu já mandei voltar o, eu já mandei voltar!”**, possivelmente se referindo ao kit de outro rose da empresa *Chopard*, que foi colocado à venda em leilão, por meio da empresa *Fortuna Auction*, localizada na cidade de Nova York, na data de 08 de fevereiro de 2023. MAURO CID ainda questiona a possibilidade de informar a “comissão Memória” do Governo Federal e depois colocar novamente à venda o referido Kit, diz: **“(…) Mas o senhor quer informar a comissão e a gente põe par vender? (...)”**. MARCELO CAMARA discorda, diz: **“Não vou informar nada. Eu prefiro não informar pra não gerar estresse entendeu? Já que não conseguiu vender, a gente guarda. E aí depois tenta vender em uma próxima oportunidade”**. A dinâmica das trocas de mensagens indica que MARCELO CAMARA estaria conversando, concomitantemente, com MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe da GADH sobre o mesmo assunto.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Cel Camara Assessor parlamentar



Transcrição: *Eu falei com ele sobre isso CID. Ai ele me falou que tem esse entendimento sim. Mas que o pessoal questiona porque ele pode dar, pode fazer o que ele quiser. Mas tem que lançar na comissão memória, entendeu? O que já foi, já foi. Mas se esse aqui tiver ainda a gente faz certinho pra não ter problema. Porque já sumiu um que foi com a DONA MICHELLE; então pra não ter problema.*

2023-02-13 18:42:48-0300

Mauro Cui()



Transcrição: *Não, perfeito. Está no já do senhor. Mas o senhor quer informar a comissão e a gente põe para vender? Ou como é como é que é que faz? Eu já mandei voltar o, eu já mandei voltar!*

2023-02-13 18:55:16-0300



Cel Camara Assessor parlamentar



Transcrição: *Não! Não vou informar nada. Eu prefiro não informar pra não gerar estresse, entendeu? Já que não conseguiu vender, a gente guarda. E aí depois tenta vender em uma próxima oportunidade.*

2023-02-13 18:55:58-0300



Cel Camara Assessor parlamentar



Transcrição: *Me dá... Eu vou, eu vou dar uma ligada pro MARCELO de novo. Vou perguntar pra ele só por via de dúvidas, aí eu te ligo. Pera aí.*

2023-02-13 18:56:31-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em seguida, MARCELO CÂMARA envia uma mensagem de áudio para MAURO CID explicando o que MARCELO DA SILVA VIEIRA relatou sobre a venda, no exterior, de bens destinados ao acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, ressaltando a necessidade de aviso prévio. MAURO CID aceita, mas ainda indaga: **“Só dá pena pq estamos falando de 120 mil dólares / Hahaahaahah”**. MARCELO CAMARA concorda, mas diz: **“O problema é depois justificar e para onde foi. De eu informar para a comissão da verdade. Rapidamente vai vazar”**. As mensagens evidenciam que MARCELO CAMARA e MAURO CID tinham ciência das restrições da venda dos bens no exterior.

Na sequência, MARCELO CAMARA encaminha para MAURO CID, uma mensagem de áudio de MARCELO VIEIRA, ex-servidor da GADH.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

Na sequência, CEL CAMARA ainda em conversa com CID, envia algumas mensagens de texto e encaminha uma mensagem de áudio de MARCELO, ex-servidor da GADH:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 22 de fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem indagando se MAURO CID teria alguma informação sobre o “**material do acervo**”, possivelmente se referindo a devolução do Kit de ouro rose, da marca *Chopard*, que foi encaminhado para leilão.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Na sequência, ainda no dia 23 fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA afirma: **“Vm a Miami dia 26 (...)”** e pergunta se o pai de MAURO CID queria **“(...) entregar alguma coisa lá para o PR?”**. Em seguida, MARCELO CAMARA pergunta se poderiam dormir na casa do pai de MAURO CID na cidade de Miami.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Cel Camara Assesor parlamentar  
Vm a Maimi dia 26 quer entregar alguma coisa lá para o PR?  
2023-02-23 08:16:28-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Teu pai?  
2023-02-23 08:16:35-0300

Missed Voice Call  
2023-02-23 08:48:26-0300

Mauro Cid  
De março?  
2023-02-23 09:40:28-0300

Mauro Cid  
Ou fevereiro  
2023-02-23 09:40:32-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Digo dia 28 de fevereiro  
2023-02-23 09:50:30-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-02-25

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Dia 28 pode dormir na casa do seu pai  
2023-02-25 11:43:48-0300

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Deleted by the sender  
2023-02-25 11:43:55-0300

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Jantar e pernoite  
2023-02-25 11:44:10-0300

**Mauro Cid**  
Ok  
2023-02-25 12:00:04-0300

**Mauro Cid**  
E qual as atividades dele em Miami?  
2023-02-25 12:00:18-0300

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Reunião com os filhos  
2023-02-25 12:04:49-0300

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Flávio e carlos - com um pessoa que eles vão apresentar  
2023-02-25 12:05:07-0300

**Mauro Cid**  
Empresário?  
2023-02-25 12:05:23-0300

**Mauro Cid**  
E o Carlos? Volta?  
2023-02-25 12:05:34-0300

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Sim de mídia / não sei se o Carlos Volta  
2023-02-25 12:06:10-0300

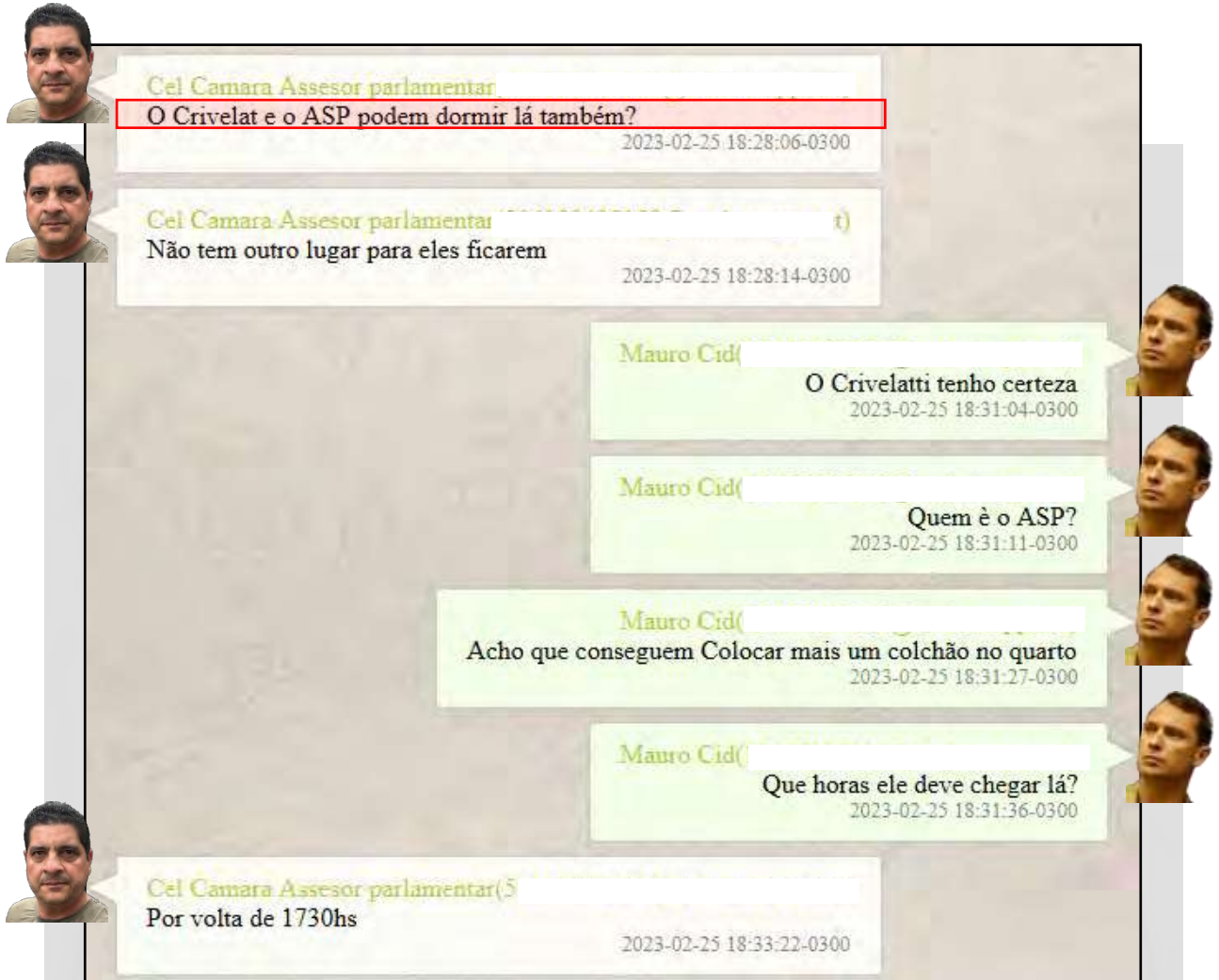
**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Me passa o endereço do seu pai em Miami  
2023-02-25 18:16:25-0300

**Mauro Cid**  
7317 NW 113th Pl, Doral, FL 33178  
2023-02-25 18:26:18-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

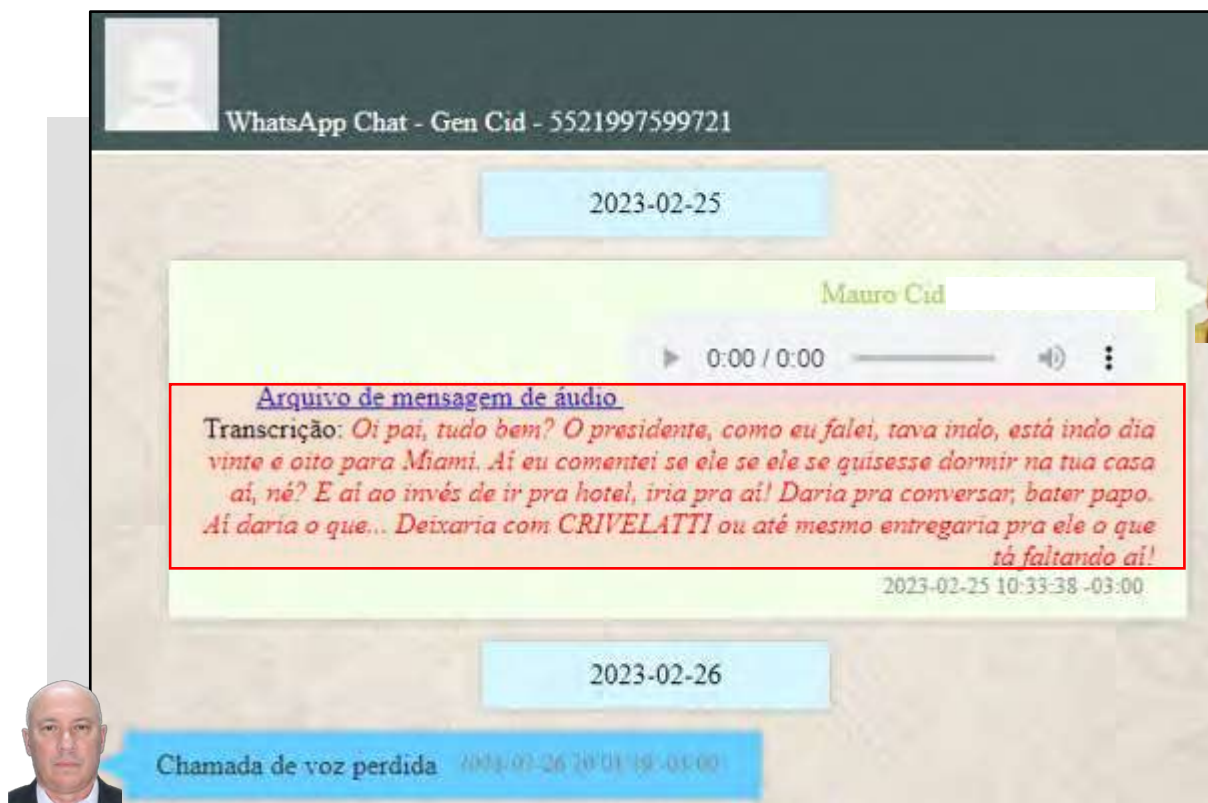


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Ainda no dia 25 de fevereiro de 2023, MAURO CID conversa com seu PAI, MAURO CÉSAR LOURENA CID, sobre a possível hospedagem do ex-Presidente JAIR BOLSONARO em sua casa, conforme pedido feito por MARCELO CAMARA. Na mensagem de áudio MAURO CID diz: **“(...) Deixaria com o CRIVELATTI ou até mesmo entregaria para ele o que tá faltando aí”**.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia primeiro março de 2023, MAURO CID e MARCELO CAMARA voltam a conversar sobre o “**acervo**”. MARCELO CAMARA diz: “**Cid material do acervo não estava lá**”, possivelmente se referindo ao fato de que os bens que compõem o Kit de ouro rosé, da marca *Chopard*, não estarem na casa do pai de MAURO CID, quando da visita de JAIR BOLSONARO no dia 28 de fevereiro de 2023. MAURO CID respondeu: “**Ainda não mandaram. Está lá ainda**”. Ou seja, na referida data, o kit rose da marca *Chopard*, ainda estaria na loja *Fortuna Auction* em Nova York.

Em seguida, MARCELO CAMARA, após confirmar que não deu para pegar o kit, ainda afirma: “**E não sei porque o PR não pegou a encomenda toda**”.

A resposta de MAURO CID ratifica o entendimento da existência de um esquema de venda dos bens de alto valor recebidos, em razão do cargo, pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, desviados do acervo público brasileiro, e ainda confirma a atuação de LOURENA CID, pai de MAURO CID, como o responsável por receber, em nome e em

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens desviados.

Na mensagem de áudio, MAURO CID inicialmente faz referência, possivelmente, à tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), explicando que não foram alienadas pelo fato de não valerem nada, revelando que seu pai traria de volta ao Brasil, quando de sua mudança. Em relação ao KIT OURO ROSE, da marca *Chopard*, recebido pelo então Ministro BENTO ALBUQUERQUE, em sua visita à Arábia Saudita, MAURO CID diz que ainda está em Nova Iorque; que estaria “descendo”. Por fim, MAURO CID explica que seu pai, LOURENA CID, ainda não tinha conseguido sacar tudo, que teria sacado “seis” e depois iria sacando o resto, se referindo possivelmente a recursos financeiros de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse de MAURO LOURENA CID. Diz:

*Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança. O outro que tava lá em Nova Iorque, tá lá em Nova Iorque tá descendo ainda, né? E o e o resto e meu pai não conseguiu sacar tudo. Ele sacou seis, né? E, e depois vai, vai, vai, vai sacando o resto.”*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Algumas horas depois, MAURO CID envia uma mensagem para MARCELO CAMARA avisando que “chega amanhã o relógio”, se referindo ao kit contendo joias



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

e um relógio da marca *Chopard* em ouro rosé. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID falar com OSMAR CRIVELATTI, outro assessor de JAIR BOLSONARO, que estava em Orlando/FL.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Na sequência, MAURO CID envia mensagens para o tenente CRIVELATTI falando sobre o relógio, conforme solicitado pelo coronel CAMARA:



No dia seguinte, MAURO CID questiona se teria chegado. CRIVELATTI afirma que não haviam entregado, mas iria checar no front Desk:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Cabe salientar que até a presente data, a mídia ainda não tinha publicado matérias jornalísticas revelando a existência dos kits de joias entregues, por autoridades estrangeiras, ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO, ou para integrantes da comitiva do ex-Ministro e Minas e Energia, Bento Albuquerque. A matéria foi publicada no dia 03/03/2023 pelo jornal O Estado de São Paulo.

Após a divulgação pela imprensa, no dia 04 de março de 2023, MAURO CID envia um número de rastreamento para CRIVELATTI, que seria da empresa UPS e insiste na confirmação da entrega do kit:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [redacted]

2023-03-04

**Mauro Cid** ( [redacted] )  
Dear Mauro, Your tracking number is 1Z2E696VA396702226 and it should be delivered tomorrow by noon. Let us know if you have any questions. Kind regards,  
2023-03-04 10:23:49 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid** ( [redacted] )  
UPS  
2023-03-04 10:23:59 -03:00 ✓✓

**Crivelati** ( [redacted] s.whatsapp.net)  
Obrigado  
2023-03-04 10:54:36 -03:00

**Mauro Cid** ( [redacted] )  
Entregaram?  
2023-03-04 17:02:39 -03:00 ✓✓

**Crivelati** ( [redacted] s.whatsapp.net)  
Sinal aqui está impossível  
2023-03-04 17:30:42 -03:00

**Mauro Cid** ( [redacted] )  
Verifica se entregaram  
2023-03-04 17:31:01 -03:00 ✓✓

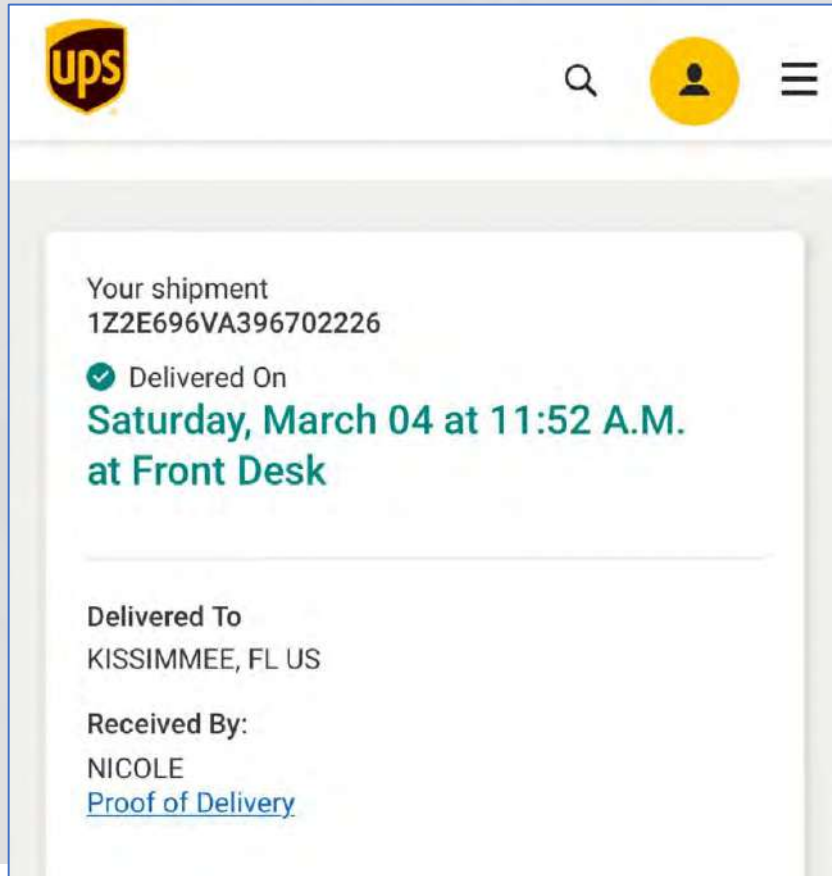
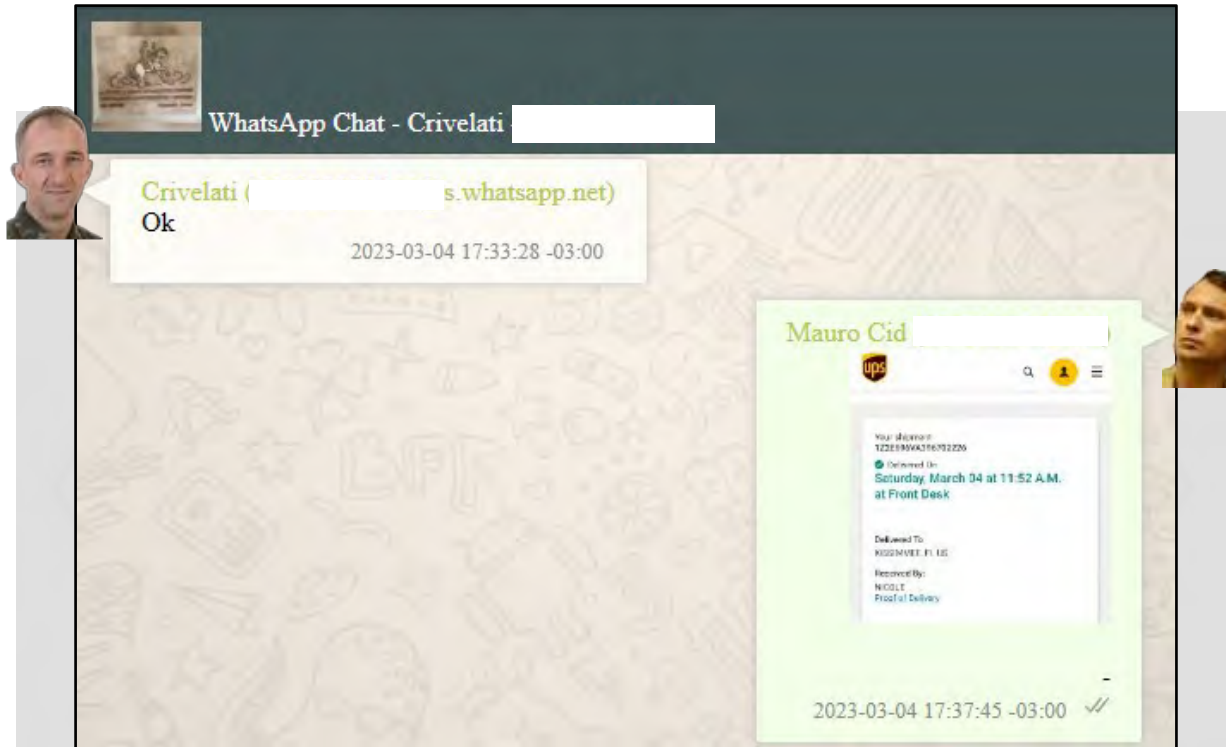
**Crivelati** ( [redacted] s.whatsapp.net)  
Está indo na recepção  
2023-03-04 17:33:04 -03:00

**Mauro Cid** ( [redacted] )  
Entregue para Nicole  
2023-03-04 17:33:21 -03:00 ✓✓

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:46.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O código de rastreio **1Z2E696VA396702226**, quando pesquisado na página da empresa UPS, traz os seguintes detalhes sobre o envio do pacote:

Last Updated: 05/25/2023 8:52 A.M. EST

**Shipment Details**      Shipment Progress

---

Tracking Number  
1Z2E696VA396702226

Shipped / Billed On  
03/03/2023

Service  
UPS Next Day Air®  
Saturday Delivery


Weight  
3,00 LBS

Shipment Category  
Package

Last Updated: 05/25/2023 8:52 A.M. EST

Shipment Details      **Shipment Progress**

---

 Times shown are in Local Time      [Change](#)

03/04/2023 11:52 A.M.	<b>Delivered</b> KISSIMMEE, FL, US
03/04/2023 9:42 A.M.	<b>Out for Delivery</b> Davenport, FL, United States
03/04/2023 8:52 A.M.	<b>On the Way</b> Davenport, FL, United States
03/03/2023 8:23 A.M.	<b>Label Created</b> United States

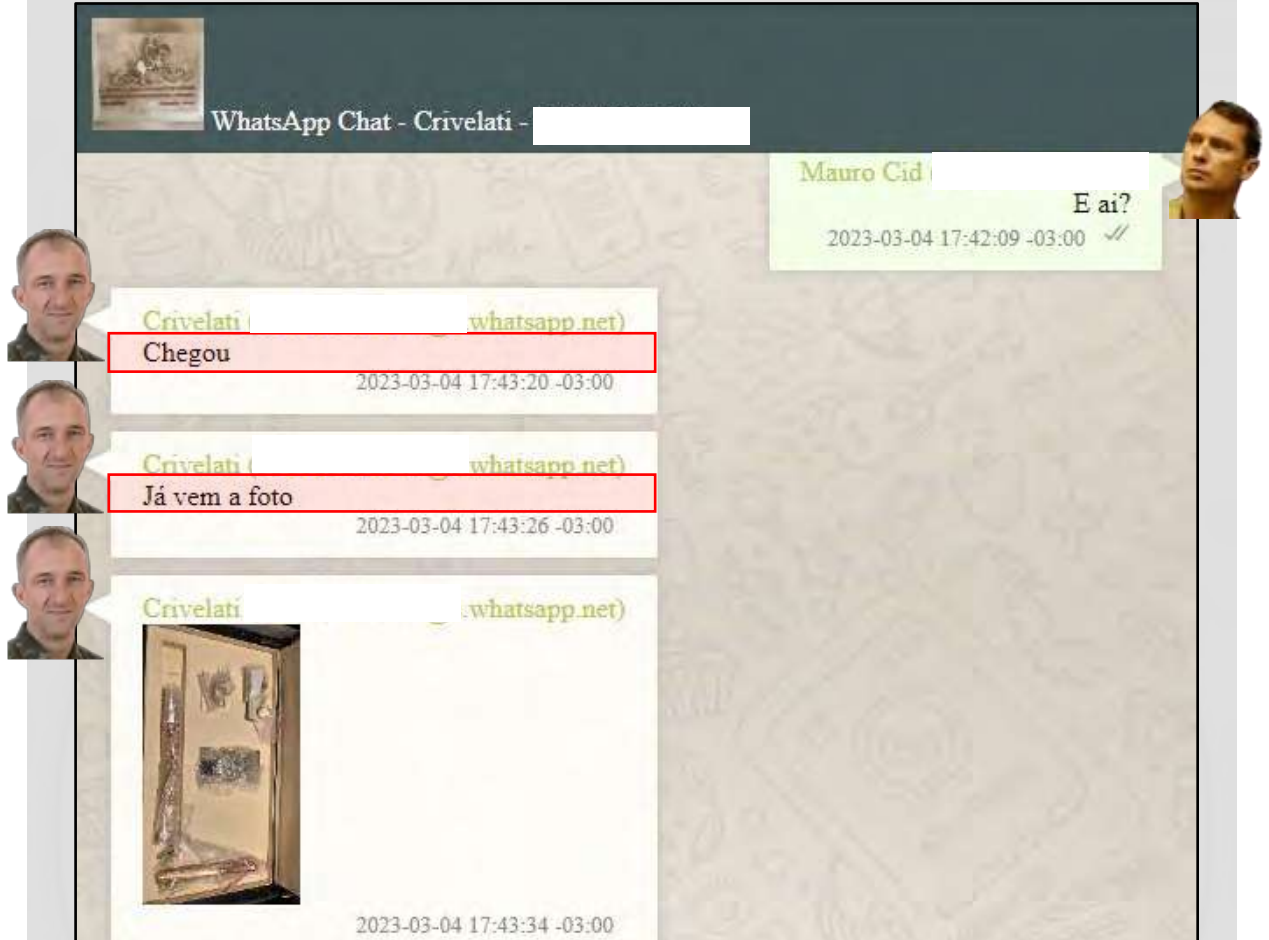
Want to see more? With UPS My Choice® you can see your full shipment progress. [Sign Up Now](#)

Already Enrolled? [Log in](#)

Este documento tem o mesmo valor probante do original. apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em seguida, OSMAR CRIVELATTI confirma a entrega e envia fotos do Kit com o relógio e as joias e o certificado da marca Chopard, ratificando toda a contextualização dos fatos exposta no presente relatório. MAURO CID desabafa: “Ufa”.




Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

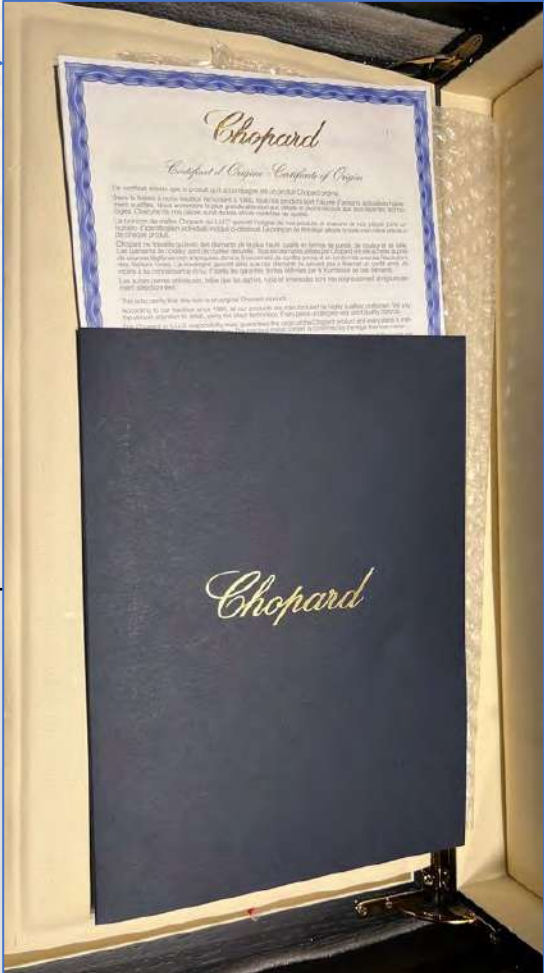
WhatsApp Chat - Crivelati [redacted]

Crivelati ( [redacted] .whatsapp.net)  
É isso?  
2023-03-04 17:44:03 -03:00

Mauro Cid [redacted]  
Ufa  
2023-03-04 17:44:11 -03:00

Crivelati ( [redacted] .whatsapp.net)  
  
2023-03-04 17:45:38 -03:00

Crivelati ( [redacted] s.whatsapp.net)  
  
2023-03-04 17:45:50 -03:00



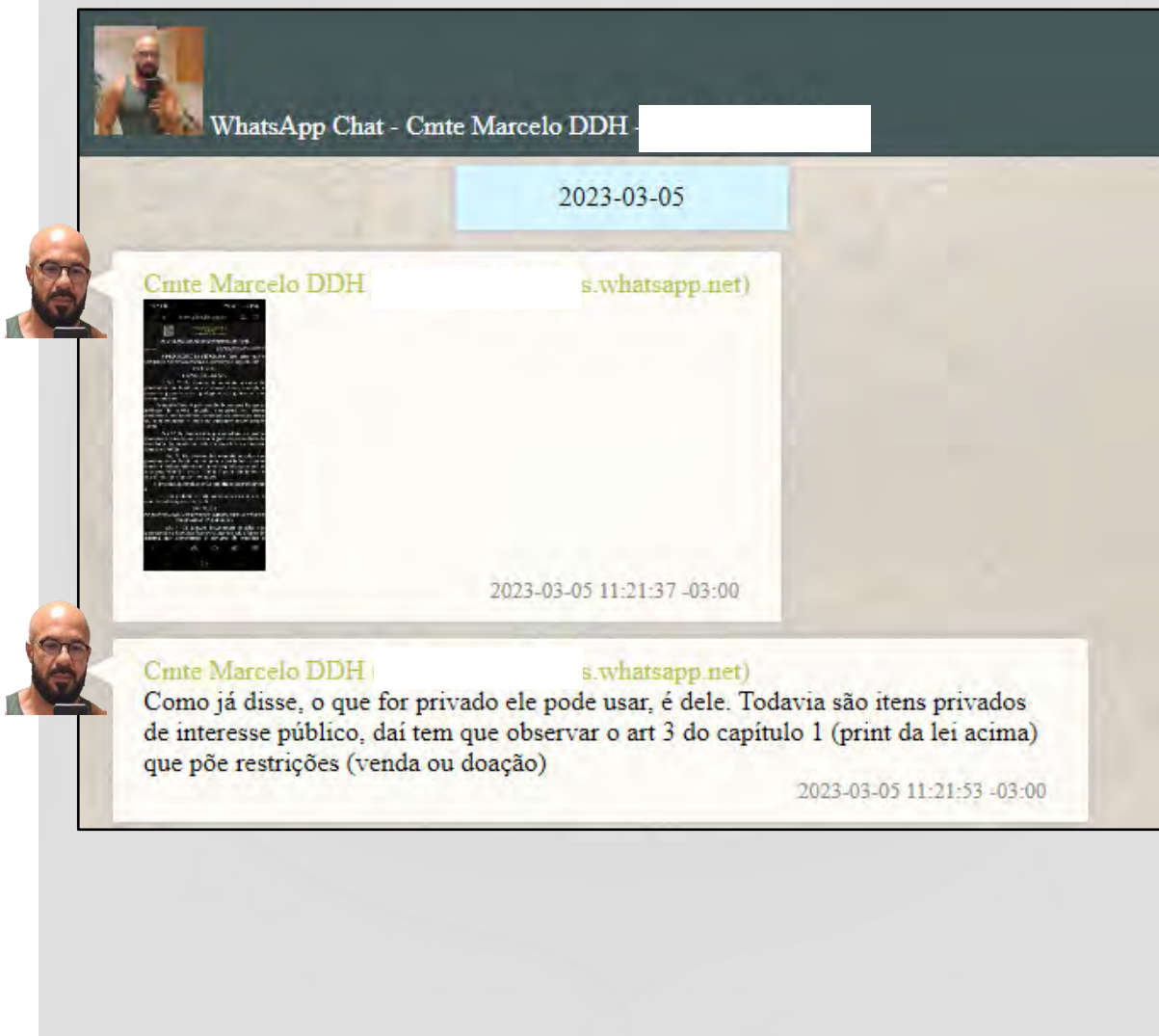
The image shows a WhatsApp chat conversation. The first message is from Crivelati asking "É isso?". The second message is from Mauro Cid saying "Ufa". The third message is from Crivelati showing a photo of jewelry in a display case. The fourth message is from Crivelati showing a photo of a Chopard jewelry box and certificate. A large blue arrow points from the fourth message to a larger, detailed image of the Chopard jewelry box and certificate on the right side of the page. The certificate is titled "Chopard" and "Certificat de Garantie" and contains text in French and English. The jewelry box is dark blue with the Chopard logo in gold.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 05 de março de 2023, MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República, encaminha um *print* de um trecho da Lei 8.394/91, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República, para MAURO CID. Em seguida, MARCELO VIEIRA encaminha uma mensagem de texto explicando que “ele”, se referindo ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO poderia usar os bens do acervo privado, mas ressalta a existência de restrições quanto a venda ou doação, dispostas no art. 3º da referida Lei. Dentre as restrições, a lei expressamente **veda a alienação dos bens para o exterior sem manifestação expressa da União.**



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Diante dos fatos expostos, novas diligências foram realizadas. Pesquisa realizada na internet a partir de palavras-chave relacionadas ao “kit rosê” resultou, entre outros, em um link de um site voltado a abrigar leilões realizados pela internet<sup>16</sup>. O link é [https://www.liveauctioneers.com/item/145344488\\_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold](https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold) e permite acessar a página que exibia uma fotografia do kit de joias. Os dados colhidos de fonte aberta e o conteúdo fornecido pela Informação de Polícia Judiciária nº 2230602/2023 2023.0004076-CGCINT/DIP/PF revelaram detalhes deste leilão:

The screenshot displays the auction page for a Chopard Men's Set L.U.C. TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold. The page includes a search bar, navigation links, and a detailed view of the item. The item is estimated to be worth between \$120,000 and \$140,000, with a starting bid of \$50,000. The page also shows shipping and pickup options, including in-house shipping and local pickup in New York, NY.

**liveauctioneers** Search items and auction houses

Art Jewelry Asian Antiques Furniture Collectibles Coins Home & Décor Fashion Explore Categories

View Auction Jewelry > Watches > Chopard Watches

Previous Lot 1031 Next

**Chopard Men's Set L.U.C  
TOURBILLON FAIRMINED in 18K  
Rose Gold**

Estimate \$120,000-\$140,000 Feb 08, 2023

STARTING BID \$50,000

SELL A SIMILAR ITEM

1 bidder is watching this item.

Get pre-approved to bid live.

**Shipping & Pickup Options**

- Offers In-House Shipping
- Ships from New York, NY, United States
- Local Pickup New York, NY, United States

**Item Details**

Description

View a video of this lot: [Click Here](#)

CIRCA: 2019  
CASE MATERIAL: 18k Rose Gold  
DIAL: Rhodium grey dial with applied Roman numerals. Power reserve indicator at the "12" hour marker. Tourbillon at the "6" hour marker.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

<sup>16</sup> <https://www.liveauctioneers.com/about>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Nesta primeira captura de tela é possível colher algumas informações dispostas no lado direito da imagem:

- a) **Estimate \$120.0000-\$140.000**
- b) **Feb 08, 2023**
- c) **STARTING BID \$50.000**
- d) **Ships from New York, NY, United States**
- e) **Local Pickup New York, NY, United States**

CASE MATERIAL: 18k Rose Gold  
DIAL: Rhodium grey dial with applied Roman numerals. Power reserve indicator at the "12" hour marker. Tourbillon at the "6" hour marker.  
BRACELET MATERIAL: Original brown leather strap with Chopard-signed buckle in 18K rose gold  
CASE DIMENSIONS: 43 mm in diameter  
BRACELET SIZE: 8 inches  
**SERIAL NUMBER: 1850152**  
REFERENCE NUMBER: 161929-5006  
CALIBER: 1.02QF,

Chopard's LUC line focuses on the brand's special high-end pieces. The present example is a Power reserve and tourbillon in 18K rose gold, limited to 25 pieces. What makes this lot really special is that it is a set, including a pen in 18K rose gold with diamonds, a diamond rosary, a signet ring and a set of cufflinks fit for a prestigious monogram . The overall set is believed to be one of one, making this a unique proposition for the man who has everything.

PROPERTY OF A GENTLEMAN

Condition

Dial is in mint condition. Case is in mint condition with the original plastic intact. Movement is running at time of cataloging. Overall, the present example is in mint condition. Cufflinks measurements 3/4 x 3/4 inch; Ring top measurements 3/4 inch at widest part, ring size 10; Rosary measurements chain length 14-1/2 inches long, drop 4 inches long; Pen 5-5/8 inches long.

Local Pickup New York, NY, United States

[View Auction Policy for Details](#)

FORTUNA  
FINE JEWELRY & WATCH AUCTION

FORTUNA  
TOP RATED  
New York, NY, United States  
★★★★★ 66 Reviews  
2,982 Followers

[ASK A QUESTION](#) [FOLLOW](#)

A segunda captura de tela registra características do kit de joias, com destaque para o número de série: **1850152**.

A imagem também revela o que o estabelecimento responsável pelo leilão original é a FORTUNA – FINE JEWELRY & WATCH AUCTION. As informações dispostas no site sobre *Shipping, Payment & Auction Policies* (Políticas de Remessa, Pagamento e Leilão) reforçam esta conclusão, pois ao clicar no link “View Auction

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Policy for Details” uma janela se abre com informações a respeito do assunto. A título de exemplo, o item 6.4 define:

*“Shipping*

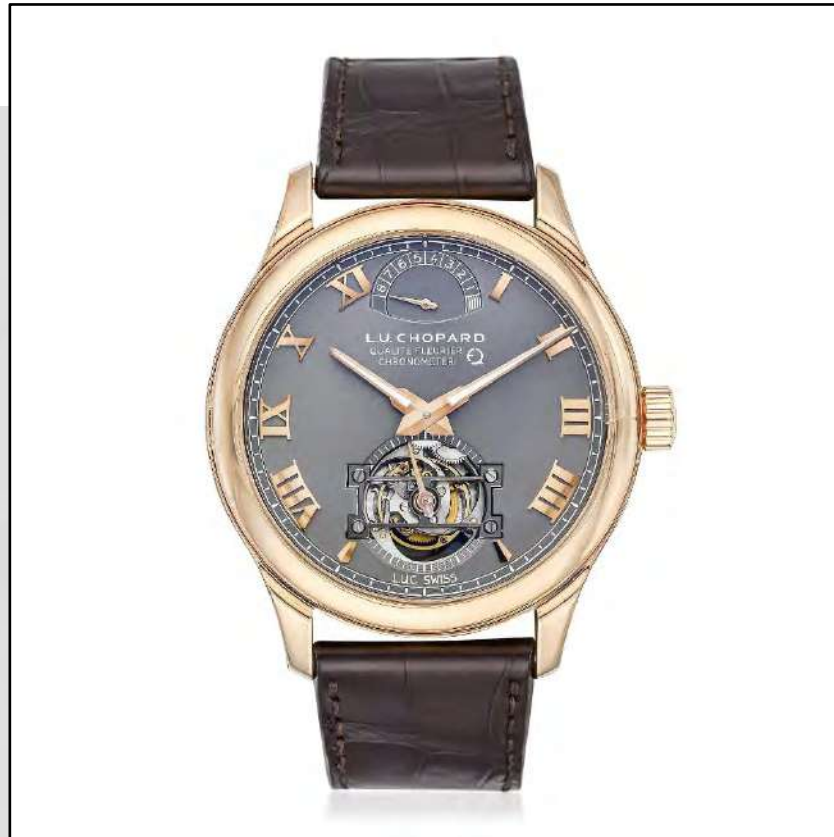
*6.4 Property Pickup or Delivery. Prior to account settlement, you must inform **Fortuna** in writing (email is preferable) of your desired method of receipt of your Property”either pickup or delivery. If requesting delivery, **Fortuna** will arrange a fully-insured shipment for you with a reputable "common carrier" (e.g., DHL, FedEx, UPS, and/or USPS), however, you will be responsible for any and all insured shipping costs and/or costs affiliated with receiving the Property. (grifo nosso)*

Ainda a respeito da primeira captura de tela, as fotografias em alta resolução dos objetos do kit foram dispostas de modo a permitir verificar detalhes das peças por meio de ferramenta zoom. As imagens são as seguintes:





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

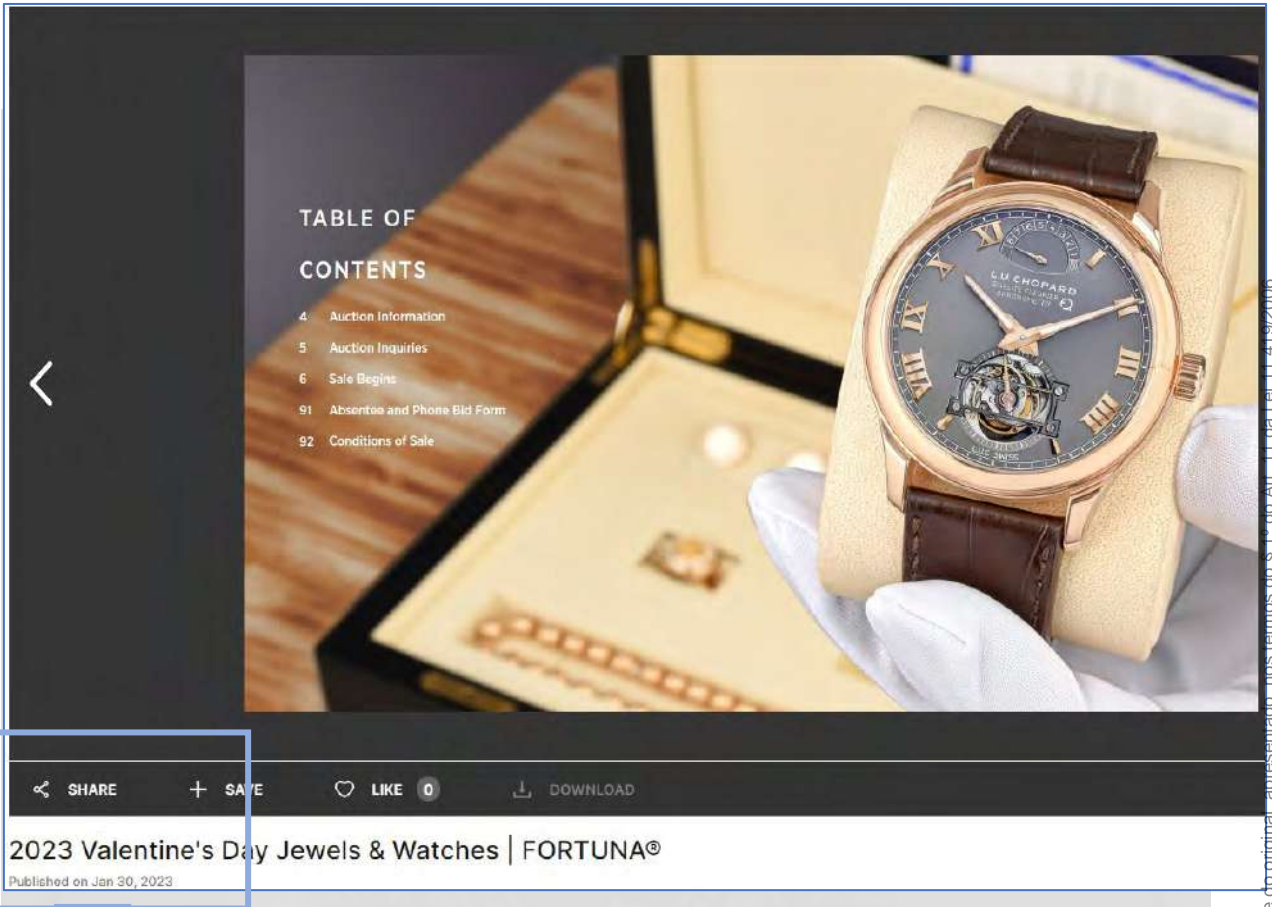
O número de série registrado no anúncio é o mesmo número constante no verso do relógio *Chopard*, conforme a própria exibição fotográfica do leilão:



O leilão ocorreu no dia 08 de fevereiro de 2023. Entretanto, consultas em fontes abertas <sup>17</sup> mostraram que já em **30 de janeiro de 2023** havia registros fotográficos que promoviam o referido leilão no próprio canal da loja FORTUNA na plataforma ISSUU.com. A publicação também registrou o mesmo número de série **1850152**.

<sup>17</sup> [https://issuu.com/fortunauction/docs/fortuna\\_auction\\_2023\\_february\\_jewels\\_and\\_watches\\_c](https://issuu.com/fortunauction/docs/fortuna_auction_2023_february_jewels_and_watches_c)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Consulta ao documento “INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL PRESIDENTE JAIR MESSIAS BOLSONARO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 Acervo Presidencial, constantes nos autos, permitiu identificar que o item de número 9.113

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.743/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

descreve as características do “Relógio de pulso, modelo masculino, da marca ‘CHOPARD’ – modelo L.U.C. Tourbillon QF Fairmined Collection, de 13”, confeccionado em metal, ouro rosé 750 Fairmined, tampo frontal e traseiro em cristal de safira e pulseira em couro. Caixa com mostrador em fundo cinza, números romanos, tendo, na parte inferior e no verso, mecanismo interno à mostra. Na parte posterior da caixa, gravação do modelo, dados de fabricação e numeração de série. Acompanha certificado de autenticidade e manivela de encaixe para alteração do marcador e corda. Acondicionado em estojo (10x38,5x22 cm) de madeira na cor preto. Número de série: 1850152 e número de fabricação limitada: 12/25”. Portanto, ao constatar que o número do relógio anunciado no site <https://www.liveauctioneers.com/> é o mesmo número registrado no referido acervo conclui-se que se trata do mesmo conjunto de joias recebido em 29 de novembro de 2022 e destinado ao acervo por meio do processo SEI 08500.018470/2023-03.

Abaixo segue recorte do inventário do acervo privado presidencial, com destaque para o número de série:

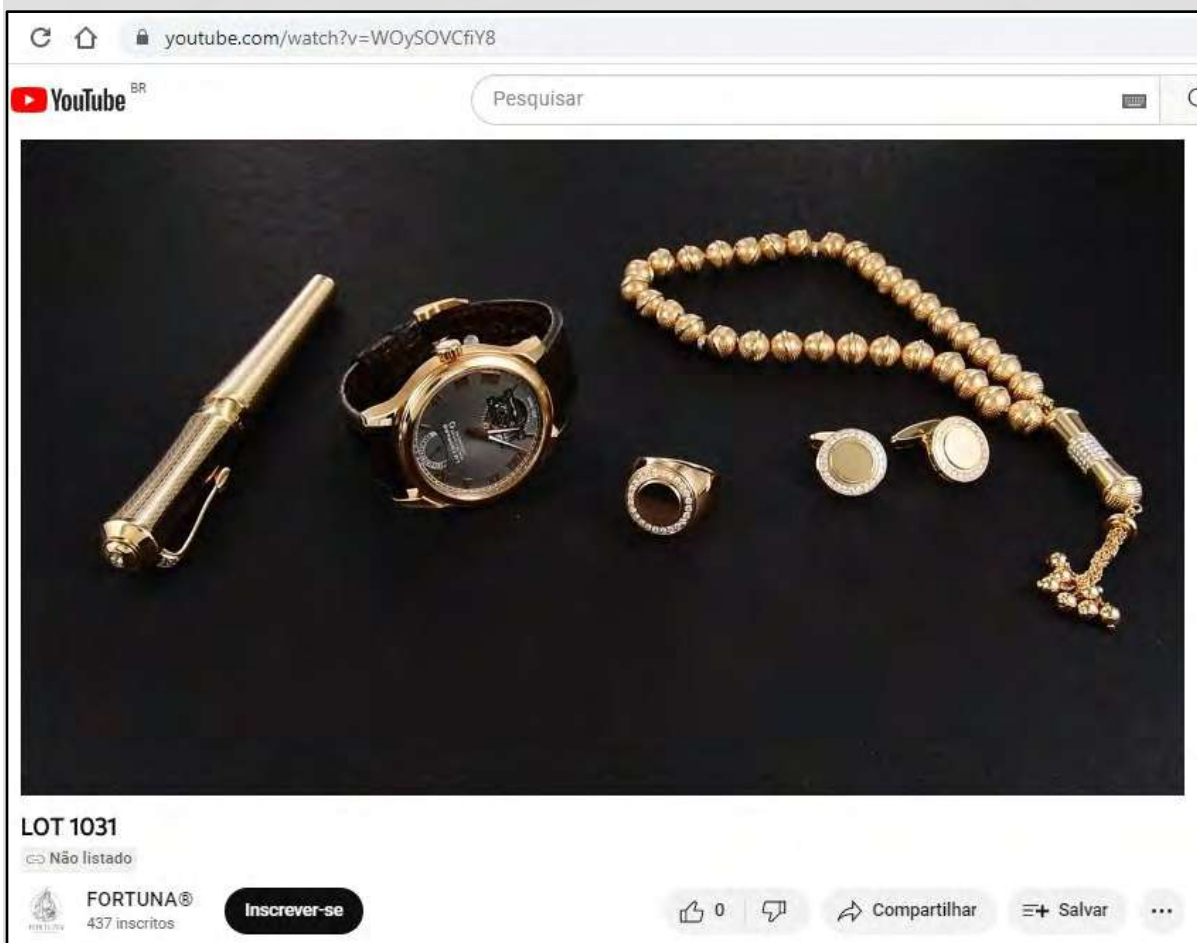
cor branca sobre fundo vermelho. No verso, parte direita, bolso com fechamento em velcro. Pos		
9.112	22.JB.018556.M/01-6	CAMISETA
<b>Resumo:</b> Camiseta (tam. M e GG), no total de duas unidades, confeccionadas em algodão na parte frontal.		
9.113	22.JB.018593.M/01-8	RELÓGIO DE PULSO
<b>Resumo:</b> Relógio de pulso, modelo masculino, da marca 'CHOPARD' – modelo L.U.C. Tourbillon QF Fairmined Collection, de 13”, confeccionado em metal, ouro rosé 750 Fairmined, tampo frontal e traseiro em cristal de safira e pulseira em couro. Caixa com mostrador em fundo cinza, números romanos, dados de fabricação e numeração de série. Acompanha certificado de autenticidade e manivela de encaixe para alteração do marcador e corda. Acondicionado em estojo (10x38,5x22 cm) de madeira na cor preto. Número de série: 1850152 e número de fabricação limitada: 12/25.		
9.114	22.JB.018593.M/02-6	MASBAHA / ROSÁRIO
<b>Resumo:</b> Masbaha (29,5x2,5x1 cm), rosário árabe, confeccionado em ouro rosé 750, com tríplice central cravejado em diamante, acabado em 7 bolas. Acompanha certificado de autenticidade. A		
9.115	22.JB.018593.M/03-4	CANETA
<b>Resumo:</b> Caneta esferográfica (14,5x2x1,5 cm), roller ball, da marca 'CHOPARD', confeccionada em metal, ouro rosé 750 Fairmined, com pequenas pedras brilhantes no clipe e na extremidade superior. Ao centro, gravação do modelo. Acompanha certificado de autenticidade e manivela de encaixe para alteração do marcador e corda. Acondicionado em estojo (10x38,5x22 cm) de madeira na cor preto.		
9.116	22.JB.018593.M/04-2	ANEL

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Acrescente-se que o referido site também ofereceu a apresentação do kit levado à leilão em forma de vídeo disponibilizado no canal relacionado à FORTUNA<sup>18</sup> na plataforma YouTube, que pode ser acessado pelo endereço <https://youtu.be/WOySOVCfiY8> e cuja imagem ilustrativa está a seguir:



*(Para acesso ao vídeo segurar o botão CTRL + clique do botão esquerdo do mouse em cima da imagem abre o vídeo original)*

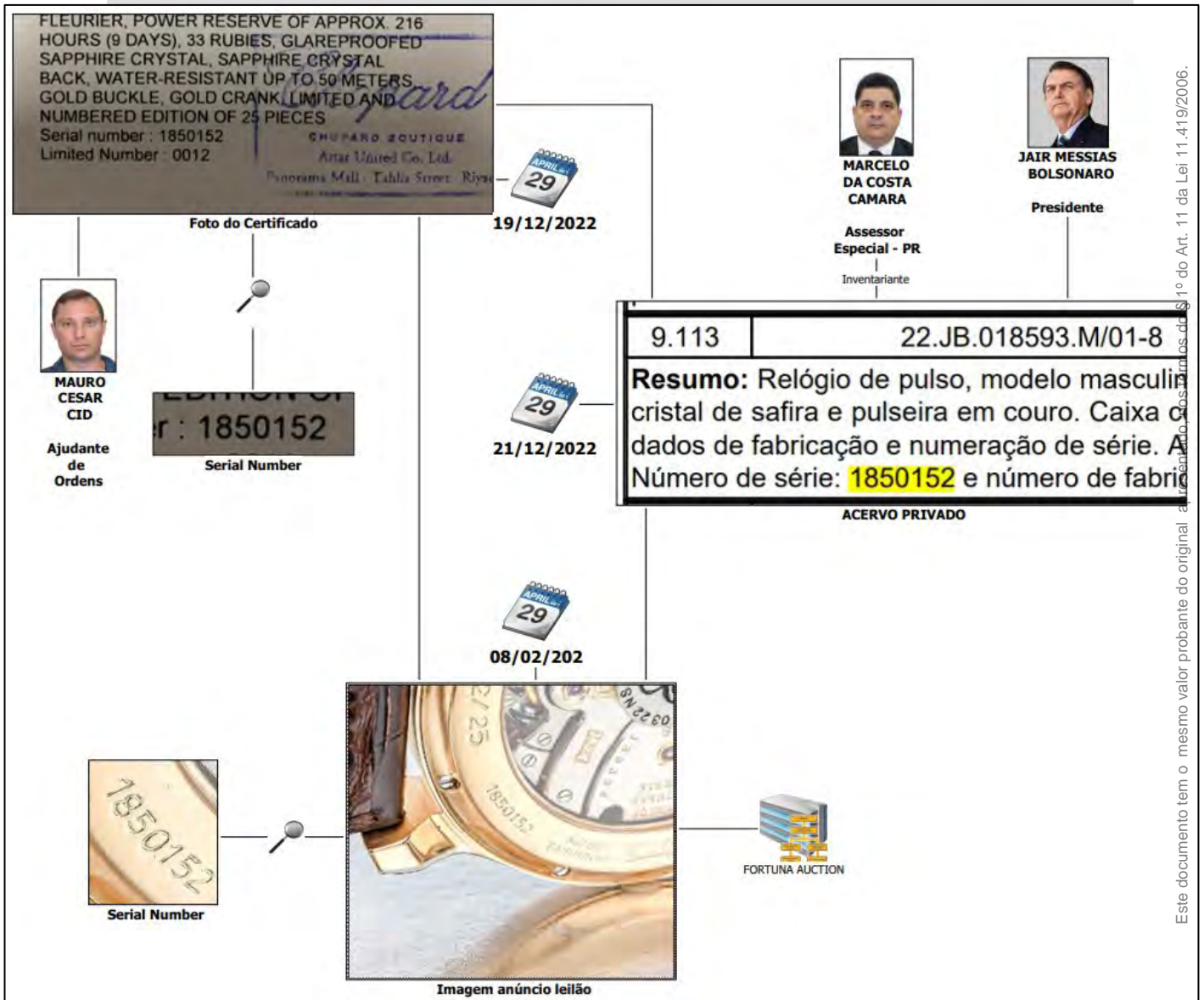
Quanto ao exposto, segue um diagrama que resume os fatos descritos quanto ao número de série vinculado ao relógio e encontrado em um registro fotográfico do

<sup>18</sup> <https://www.youtube.com/@FortunaAuction/about>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

certificado no celular de MAURO CID, no anúncio do leilão da FORTUNA e no acervo privado do Presidente da República:



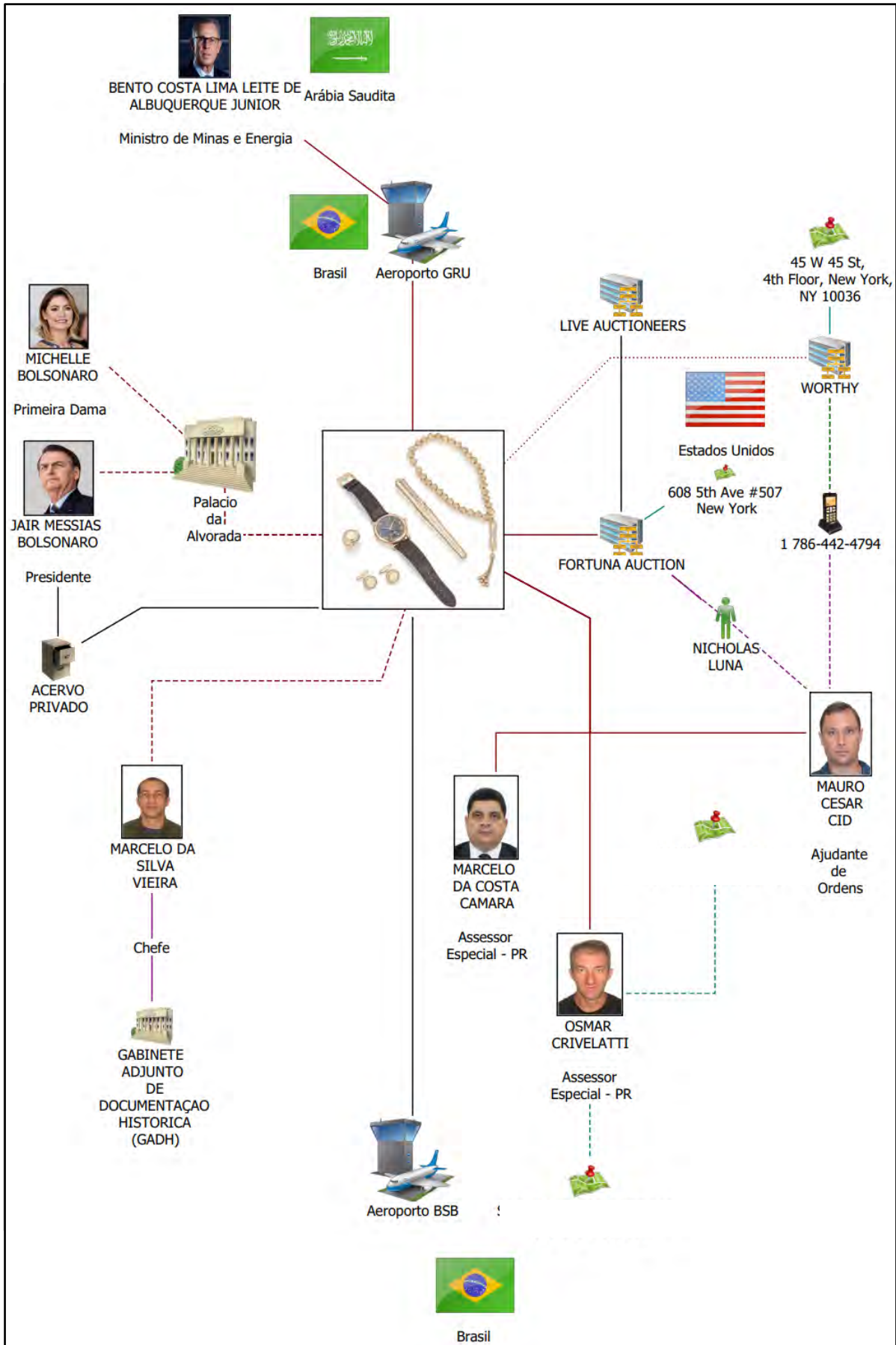
Este documento tem o mesmo valor probante do original. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Os dados analisados demonstram que o conjunto de itens masculinos da marca *Chopard* contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("*masbaha*") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, após ser atribuído ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2022, foi levado, por meio do avião presidencial, na data de 30/12/2022, para os Estados Unidos da América. Em seguida, MAURO CESAR CID e outras pessoas ainda não identificadas, encaminharam o material para a empresa Fortuna Auction em Nova York. No dia 8 de fevereiro de 2023, o kit foi submetido a leilão, mas não foi arrematado. Posteriormente, após a tentativa frustrada de venda, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI organizaram uma "operação de resgate" dos bens, que foram encaminhados para a cidade de Orlando/FL, local onde estava residindo o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Posteriormente, após decisão do TCU para que o kit fosse devolvido ao Estado brasileiro, os investigados internalizaram os bens, devolvendo-os na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

Na página seguinte, há um diagrama de elos com possíveis pessoas e locais, identificados até o momento, e que podem ser relevantes com os fatos investigados relacionados ao evento 2:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2.2 EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO



Após toda a movimentação e logística demonstrada para retorno do kit ouro rosê, o grupo passou a se concentrar na recuperação do kit ouro branco.

No dia 08 de março, MAURO CID volta a conversar com MARCELO CAMARA sobre os presentes sauditas. Ele envia uma notícia<sup>19</sup> do jornal o Globo com a manchete: “Governo incluiu quatro presentes sauditas em acervo no dia em que ex-ministro voltou de viagem; joias ficaram de fora”. Em seguida, MAURO CID diz: **“Verifica pelo número”**.



<sup>19</sup> [https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/governo-incluiu-quatro-presentes-sauditas-em-acervo-no-dia-em-que-ex-ministro-voltou-de-viagem-joias-ficaram-de-fora.ghtml?utm\\_source=globo.com&utm\\_medium=oglobo](https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/governo-incluiu-quatro-presentes-sauditas-em-acervo-no-dia-em-que-ex-ministro-voltou-de-viagem-joias-ficaram-de-fora.ghtml?utm_source=globo.com&utm_medium=oglobo)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Logo depois, MARCELO CAMARA envia uma outra reportagem<sup>20</sup> também sobre o assunto, ainda relacionado ao KIT OURO ROSÊ, com informações adicionais de que o Tribunal de Contas da União (TCU) teria determinado uma vistoria no local onde se encontraria armazenado o acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Abaixo seguem os diálogos:



<sup>20</sup> <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/pacote-de-joias-recebido-por-bolsonaro-nao-esta-no-acervo-da-presidencia-diz-planalto.ghtml>

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Aqui pontuaremos algumas questões expostas na matéria e que serão destacadas pelo próprio interlocutor CAMARA mais adiante na conversa. A seguir algumas imagens retiradas da matéria:

Segundo a colunista Bela Megale, o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o coronel Mauro Cid, disse a interlocutores que **o estojo com cinco itens está no galpão que guarda o acervo pessoal do ex-presidente**. O espaço foi alugado para receber os itens e presentes que Jair Bolsonaro recebeu quando ocupava o Palácio do Planalto e que ficaram com ele após deixar o cargo. Cid disse a aliados que, se o Tribunal de Contas da União (TCU) determinar uma vistoria no local, encontrará os itens enviados pelo regime saudita.

### O que diz a defesa de Bolsonaro

O advogado de Bolsonaro, Frederick Wassef, admitiu que o ex-presidente ficou com o segundo pacote e disse que ele “declarou oficialmente, os bens de caráter personalíssimo recebidos em viagens, não existindo qualquer irregularidade em suas condutas”. O advogado disse que “estão tirando certas informações de contexto gerando mal entendido e confusão para o público” e disse que seu cliente é alvo de “perseguição política”.

Wassef recorreu ainda à norma do Tribunal de Contas da União para afirmar que as joias seriam itens de caráter pessoal e que, por isso, não precisariam ser incorporadas pela União. Especialistas na área de patrimônio público afirmam o oposto. Para eles, as peças avaliadas em R\$ 16,5 milhões não se encaixam nesse perfil devem ficar com o Estado.

"De acordo com a Lei Nº 8394/1991 (FCM) e a sua regulamentação, por meio do Decreto Nº 4344/2002 (FHC), complementados pelo Acórdão Nº 2255/2016 (TCU), entre outras leis e decretos, todos os atos e fatos relacionados ao Presidente Bolsonaro - ao contrário do que vem sendo divulgado pela grande mídia - estão em conformidade com a lei", escreveu o advogado.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

MARCELO CAMARA envia novas mensagens para MAURO CID expressando sua preocupação em uma possível vistoria do Tribunal de Contas da União no local onde estaria armazenado o acervo privado de JAIR BOLSONARO, incluindo as joias recebidas, objeto da reportagem, diz: **“O problema é que essa matéria está falando que se o TCU quiser ir lá vai encontrar e não vai”**. Essa mensagem demonstra a preocupação que os investigados tinham, pois os bens de alto valor, ao contrário do que estava sendo dito, não estavam no Brasil, mas sim, conforme já exposto no presente relatório, foram evadidos do país no dia 30/12/2023, por meio do avião presidencial, e levados aos Estados Unidos da América para serem alienados.



Na continuidade do diálogo, MAURO CID pede para o Crivelatti **“descer pra lá”** e diz que passaria o endereço. Em resposta, MARCELO CAMARA diz que pegariam apenas **“um item”** e indaga: **“e os outros? Vai ter que conversar com o cara lá”**. Em resposta, MAURO CID enviou um total de dez mensagens, que foram apagadas a pedido de MARCELO CAMARA, conforme as imagens a seguir. Uma das mensagens, não apagada, MAURO CID diz: **“Me manda o modelo do relógio”**.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar [redacted]

Cel Camara Assesor parlamentar (sapp.net)  
Depois te falo  
2023-03-08 07:10:45 -03:00

Mauro Cid (C)  
Já fala para o Crivelatti descer para lá  
2023-03-08 07:15:13 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Eu passo o endereço  
2023-03-08 07:15:19 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Se for mesmo  
2023-03-08 07:16:00 -03:00 ✓✓

Cel Camara Assesor parlamentar (s whatsapp.net)  
Aí pegara um item  
2023-03-08 07:18:35 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar (s whatsapp.net)  
E os outros?  
2023-03-08 07:18:40 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar (s whatsapp.net)  
Vai ter que conversar com o cara lá  
2023-03-08 07:19:01 -03:00

Mauro Cid  
Me liga Cel  
2023-03-08 09:14:48 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Mensagem apagada pelo remetente  
2023-03-08 09:26:19 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Mensagem apagada pelo remetente  
2023-03-08 09:26:19 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Mensagem apagada pelo remetente  
2023-03-08 09:26:19 -03:00 ✓✓

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em relação às mensagens apagadas por MAURO CID, a análise dos dados constantes no software pericial, identificou-se que minutos antes de ter enviado a MARCELO CAMARA, MAURO CID encaminhou as mesmas dez mensagens para sua conta *WhatsApp Business* vinculada ao número norte-americano [REDACTED]. Tal fato permitiu à equipe de análise identificar o conteúdo dos dados apagados. As referidas mensagens continham fotos do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e os respectivos certificados de autenticidade, que foi entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Abaixo seguem as mensagens enviadas por CID do seu *Whats Business* - [REDACTED] para seu *WhatsApp* [REDACTED] (2):

Abaixo seguem as mensagens enviadas por CID do seu *Whats Business* - [REDACTED] para seu *WhatsApp* [REDACTED] (2):



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Mauro Cid



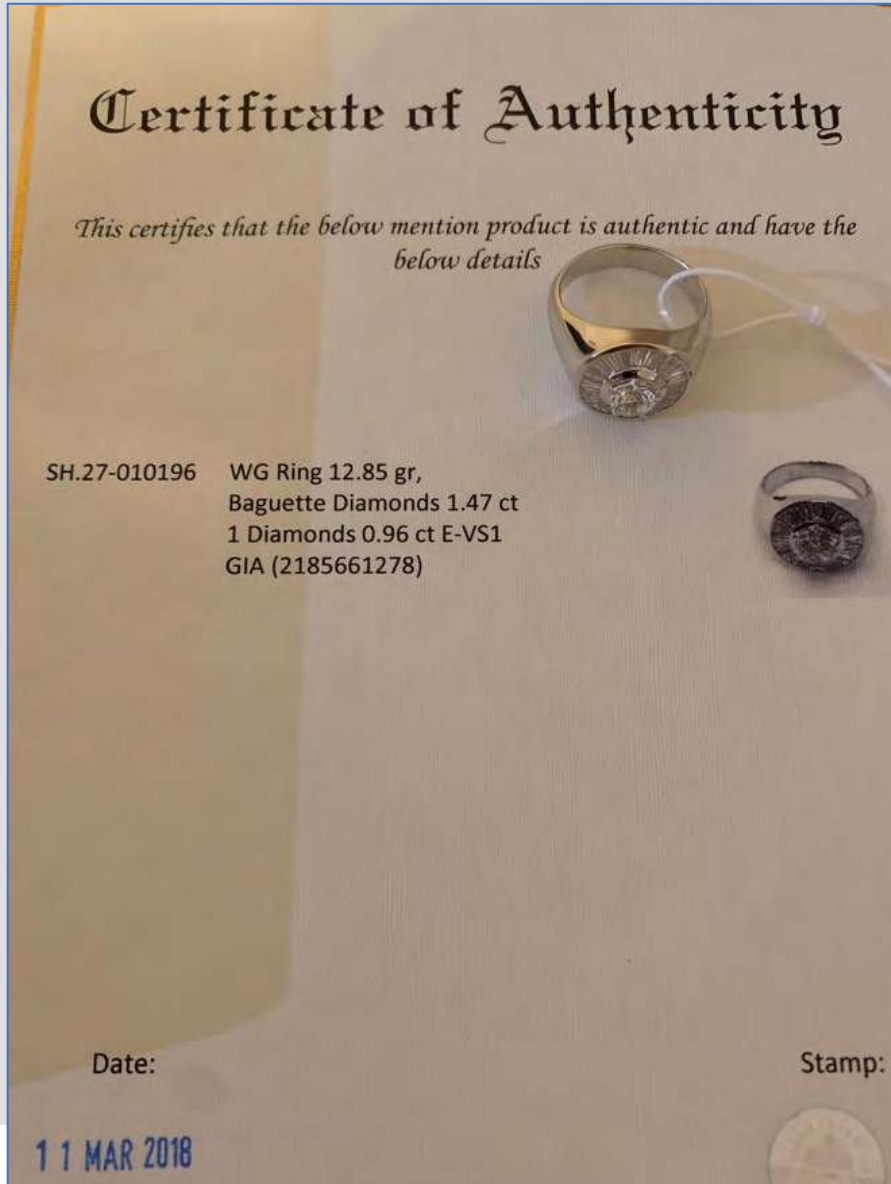
2023-03-08 09:24:41-0300



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

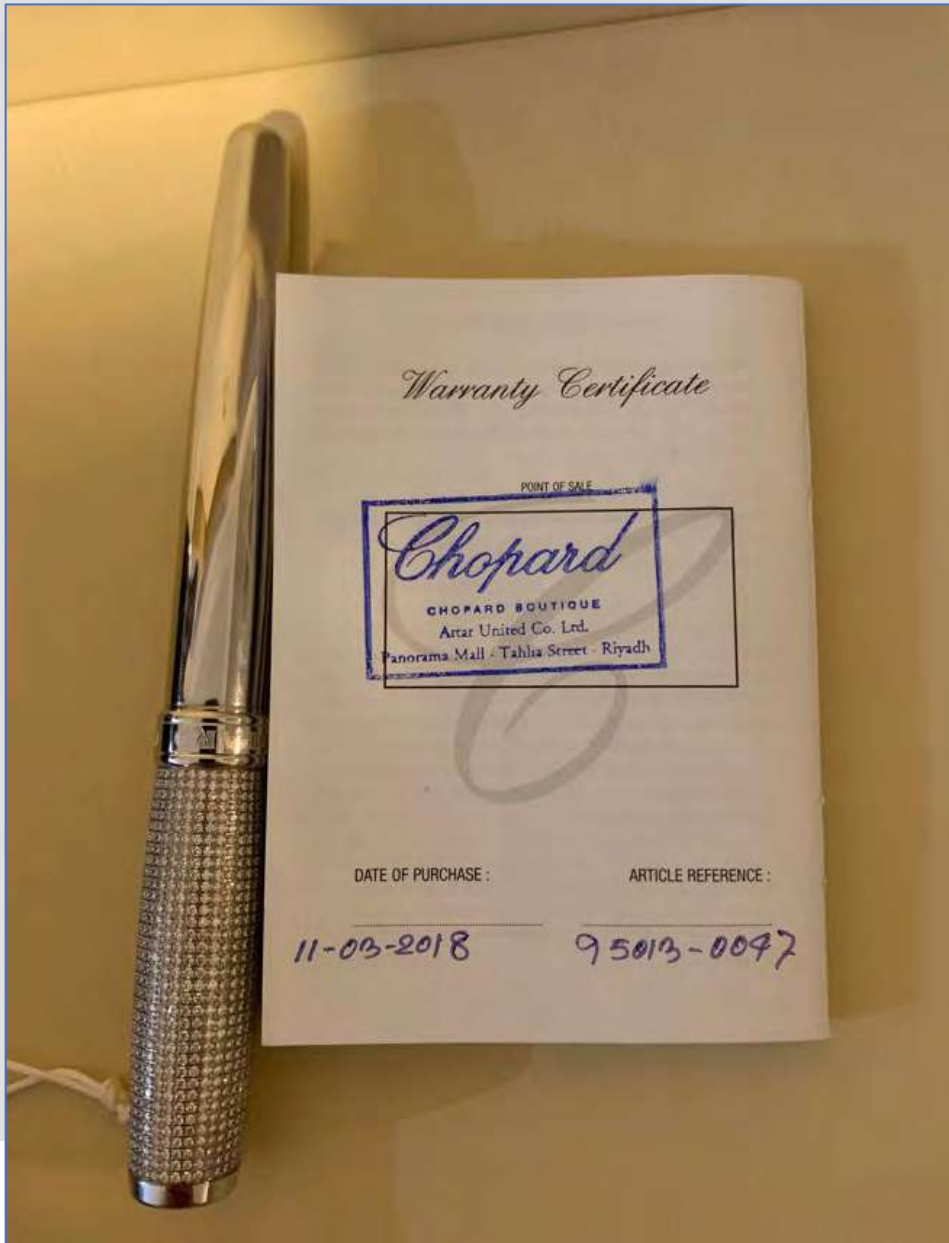
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Mauro Cid(



2023-03-08 09:24:45-0300



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Mauro Cidi



2023-03-08 09:24:45-0300



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

The screenshot shows a social media profile for 'Mauro Cid'. The profile picture is a man's face. There are three posts visible:

- Post 1:** A 'Certificate of Authenticity' from SADDIK OMAR ATTAR EST. The certificate includes a small image of a watch and a date stamp of 2023-03-08 09:24:47-0300.
- Post 2:** A text post with the address '36 NE 1st St #134' highlighted in red. The timestamp is 2023-03-08 10:32:11-0300.
- Post 3:** A text post with a URL 'https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/' highlighted in red. The timestamp is 2023-03-08 10:40:59-0300.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A contextualização das trocas de mensagens entre MAURO CID e MARCELO CAMARA revela que os investigados estavam preocupados em reaver os bens, que poderiam ser objeto de decisão do Tribunal de Contas da União, determinando a devolução ao Estado brasileiro. Especificamente nas trocas de mensagens analisadas, de acordo com as fotos recuperadas, os investigados estavam tentando encontrar uma forma para reaver o kit de joias produzidas em ouro branco e diamantes, que foi destinada ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Cabe esclarecer que, conforme informações publicadas em fontes abertas, o referido kit ainda continha um relógio da marca Rolex, produzido em ouro branco e diamantes, mas que não aparece nas fotos, por motivos que serão expostos no presente relatório. Além disso, o cuidado em excluir as fotos do *chat* privado, demonstra que os investigados não queriam deixar rastros sobre o motivo da conversa.

A continuidade da conversa entre MAURO CID e MARCELO CAMARA evidencia o nervosismo dos interlocutores para tentar solucionar o problema relativo à recuperação do KIT de joias em ouro branco. Em uma das mensagens, MAURO CID também encaminha um *link* de um anúncio de um relógio da marca Rolex, publicado no sítio eletrônico da loja *Precision Watches*.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Cel Camara Assessor parlamentar**  
Estou no olho do furacão aqui  
2023-03-08 09:52:52-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar**  
Bombardeado de todos os lados  
2023-03-08 09:53:13-0300

**Mauro Cid**  
Me liga Cel!  
2023-03-08 10:16:39-0300

**Mauro Cid**  
<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>  
2023-03-08 10:41:47-0300

**Mauro Cid**  
Não caga para mim  
2023-03-08 11:07:14-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar**  
Não estou cagando soldado nunca farei  
2023-03-08 11:25:45-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar**  
Isso  
2023-03-08 11:25:47-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar**  
Vc é meu irmão de coração e de FE  
2023-03-08 11:25:57-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar**  
FE  
2023-03-08 11:26:00-0300

**Mauro Cid**  
Hahahahaa  
2023-03-08 11:50:52-0300

**Mauro Cid**  
Eu sei Cel!  
2023-03-08 11:51:00-0300

**Mauro Cid**  
Eu que estou no modo 220  
2023-03-08 11:51:10-0300

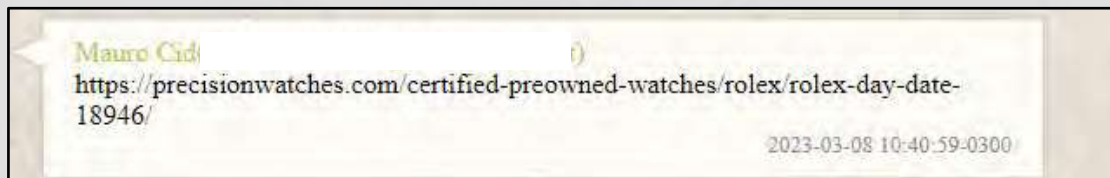
Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Essas duas mensagens, assim como as fotos enviadas anteriormente das joias e dos certificados, também foram encaminhadas da conversa que MAURO CID possuía consigo mesmo. A seguir serão contextualizados os fatos relacionados às referidas mensagens.



### 2.2.1 DOS LINKS DA LOJA PRECISION WATCHES



Na página seguinte será apresentado um rascunho de uma mensagem armazenada na pasta *Draft* (rascunho) do aplicativo nativo do iPhone (iMessage). O destinatário da mensagem seria o contato **Chase Leonard**, número [REDACTED]. No corpo da mensagem há o mesmo link que foi enviado por MAURO CID para MARCELO CAMARA e para ele mesmo da página da empresa *Precision Watches* especificando um modelo de relógio *Rolex* ( <https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>). Esse rascunho de mensagem teria sido produzido às **10:47:47 (UTC-3) do dia 08/03/2023**, ou seja, no mesmo dia das trocas de mensagens já descritas entre MAURO CID e MARCELO CAMARA.

Aqui é importante contextualizar o momento para adequado entendimento dessas mensagens. Notícias levantavam a possibilidade de uma auditoria ou visita do TCU no material do acervo presidencial privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, conforme mensagem enviada pelo próprio MARCELO CAMARA. Este fato, conforme

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

exposto, explicaria a intensificação dos diálogos entre estes interlocutores no sentido de obter informações sobre o KIT OURO BRANCO, especificamente o relógio *Rolox*.

Este rascunho foi produzido às 10:47:47 do dia 08/03/2023, por MAURO CID, momentos após as mensagens enviadas por MARCELO CAMARA afirmando: “**Vai ter que conversar com o cara lá**”. Seguem os dados da criação do rascunho, obtidos pela ferramenta pericial:

» Mensagem instantânea Ir para ▾

---

Origem: Native Messages

Assunto:

**Marcação de tempo:** 08/03/2023 10:47:47(UTC-3)

Status: Não enviado

Tipo de mensagem: SMS

SMSC:

Descrição do dispositivo:

**Pasta:** Draft

Prioridade:

Service Identifier:

Extração: Lógica avançada

Arquivo de origem: Mauro's iPhone/mobile/Library/SMS/sms.db : 0x66FC6 (Tabela: message, handle; Tamanho: 491520 bytes)

---

**De**

De: +5524992643302 Mauro Cid (proprietário)

---

**Para**

Para: +12678186980 Chase Leonard

---

**CC**

---

**CCO**

---

**Rótulo**

---

**Anexo**

---

**SharedContacts**

---

**Corpo**

<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>

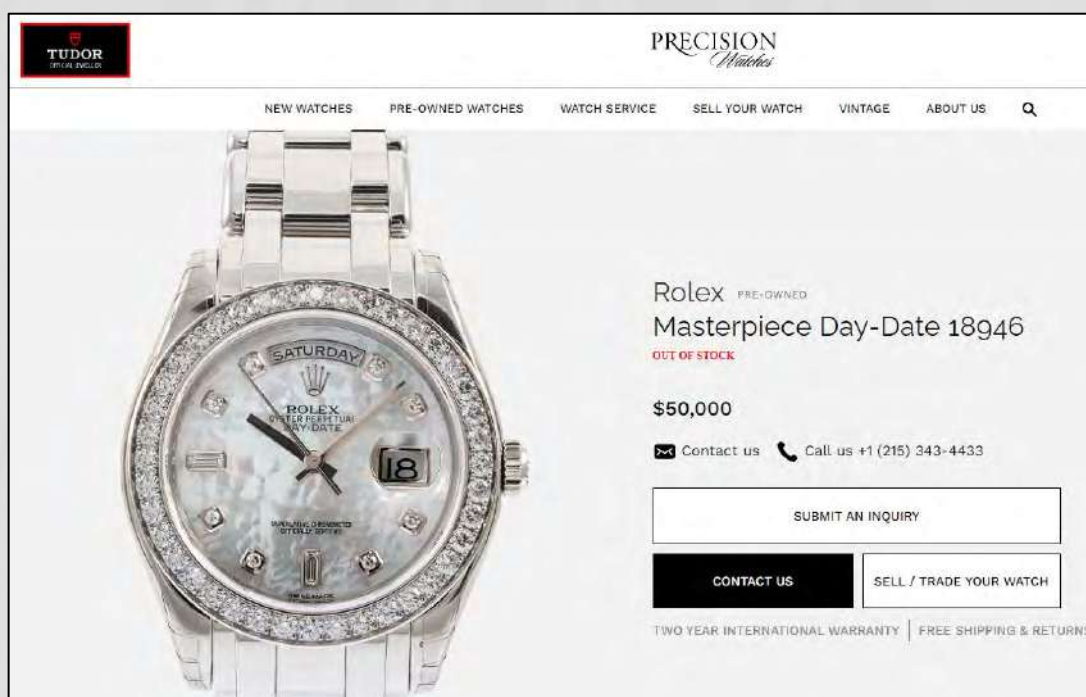
---

**Mapa**

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O referido link acessa a página da empresa *Precision Watches*, que contém o anúncio de venda de um relógio da marca Rolex, similar ao que compunha o kit de joias em ouro branco e diamantes, encaminhado ao acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Abaixo, segue imagem extraída do link “<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946>” encaminhado para MARCELO CAMARA e armazenado no rascunho do telefone celular de MAURO CID, que teria como destinatário a pessoa de Chase Leonard:



Neste momento é importante contextualizar que MARCELO CAMARA, MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI conversavam simultaneamente, por meio do aplicativo WhatsApp, sobre o mesmo assunto: KIT OURO BRANCO.

No dia 08 de março de 2023, MAURO CID também troca mensagens com OSMAR CRIVELATTI pelo aplicativo *WhatsApp*. Inicialmente, OSMAR CRIVELATTI diz que precisa falar com MAURO CID. Em resposta, MAUROCID, encaminha o link da página da web da loja *Precision Watches* (“<https://precisionwatches.com/>”) e outra mensagem contendo o endereço “**2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433**”. Em seguida, CRIVELATTI pede para MAURO CID: “**Segura a manobra**”.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [redacted]

2023-03-08

Chamada de voz perdida 2023-03-08 10:00:46 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Bom dia  
2023-03-08 10:03:48 -03:00

Crivelati (5 whatsapp.net)  
Preciso falar com o Sr.  
2023-03-08 10:03:58 -03:00

Chamada de voz perdida 2023-03-08 10:05:16 -03:00

Attachment:  
precisionwatches.com  
2023-03-08 11:27:51 -03:00 ✓✓

2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433  
2023-03-08 11:29:49 -03:00 ✓✓

Chamada de voz perdida 2023-03-08 11:38:55 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Segura a manobra  
2023-03-08 11:40:21 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Preciso conversar com o Sr  
2023-03-08 11:40:36 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Chegou  
2023-03-08 16:34:51 -03:00

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2.2.2 DO ENDEREÇO 36 NE 1st St #134



MAURO CID também enviou a mensagem com o endereço “36 NE 1st St #134” para si mesmo no aplicativo *WhatsApp* às 10:32:11, momentos antes de armazenar o link do relógio *Rolex*:



Pesquisas no site de busca Google pelo termo “36 NE 1st St #134”<sup>21</sup>, enviado por MAURO CID do telefone [redacted] para o número [redacted] 02, ambos utilizados por ele, indicam que endereço está associado a um estabelecimento comercial chamado **Brilliance Jewels**, cujo site é <https://brilliancejewels.com/contact-us/><sup>22</sup> e apresenta a loja de número (#) 134 no primeiro piso do **Seybold Jewelry Building**, localizado na cidade de Miami/FL.

<sup>21</sup> O link da pesquisa realizada foi armazenado no site archive.is que captura snapshots de páginas da internet e que pode ser acessado em <https://archive.is/QhtsX>

<sup>22</sup> O link da Brilliance Jewelry foi armazenado no site archive.is que captura snapshots de páginas da internet e que pode ser acessado em <https://archive.is/aghWR>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A screenshot of a Google search for the address '36 NE 1st St #134'. The search results show two listings. The first listing is for 'BRILLIANCE JEWELS – 134 | Seybold® Jewelry Building Miami', located at 36 NE 1st St, Miami, FL 33132. The second listing is for 'Brilliance Jewels - Sell Your Rolex Watch - 36 NE 1st St #134 ...', with a 4.6 rating from 82 votes. A red box highlights a third listing for 'Contact Us - Brilliance Jewels Fine Jewelry And Luxury Watches' at 1435 Brickell Ave #302, Miami, FL, with hours from 9:00 AM to 6:00 PM.

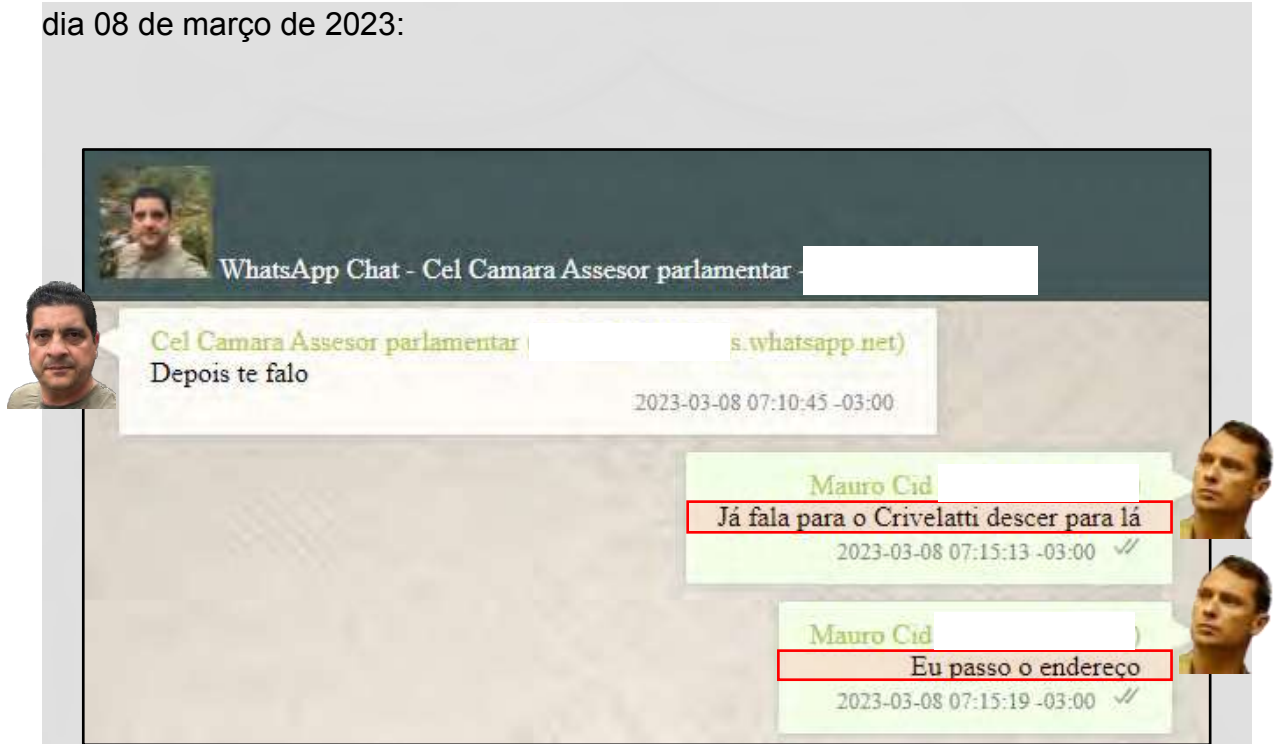
A screenshot of the Brilliance Jewels website, specifically the 'OUR LOCATIONS' page. The page features a map of Miami with several location pins. One pin is highlighted with a red box, corresponding to the 'SEYBOLD BUILDING' at 36 NE 1st St #134 & #152, Miami, FL, with hours from Mon-Sat 8:00 AM to 6:00 PM. Other locations shown include 'AT THE FOUR SEASONS' at 1435 Brickell Ave #302, Miami, FL, and 'Brilliance Jewels - Sell Your Rolex Watch'.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Neste contexto, importante recuperar a mensagem trocada, e já demonstrada, entre MARCELO CAMARA e MAURO CID, citando OSMAR CRIVELATTI, ainda no dia 08 de março de 2023:



No dia seguinte, 09 de março, MAURO CID volta a conversar com CRIVELATTI. Ele envia um arquivo em formato .pdf extraído de um consulta ao Google Maps, que destaca uma joalheria chamada **Goldie's** com endereço à **30 NE 1 st St, Miami, FL 33132, United States**. O documento guarda no seu rodapé o endereço de pesquisa: "<https://www.google.com/maps/place/Goldie's/@25.7751629,-80.1930367,3a>". Envia, ainda, o contato de nome **PAULO FIGUEIREDO FILHO**, telefone [REDACTED] para CRIVELATTI.

Nas páginas seguintes serão expostas as mensagens trocadas entre CRIVELATTI e MAURO CID, além das fotos e o arquivo PDF enviados.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

2023-03-09

Mauro Cid [Redacted] Attachment: [Redacted]

2023-03-09 14:59:38 -03:00 ✓✓

Mauro Cid [Redacted] [Map]

2023-03-09 15:13:40 -03:00 ✓✓

Mauro Cid [Redacted] 30 NE 1st St, Miami, FL 33132, USA

2023-03-09 15:14:08 -03:00 ✓✓

Mauro Cid [Redacted] Contato

2023-03-09 15:26:16 -03:00 ✓✓


Nome Formatado	Paulo Figueiredo Filho
Nome	Paulo Figueiredo Filho
Telefone	[Redacted]

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF


09/03/2023 14:55 30 NE 1st St - Google Maps

Google Maps 30 NE 1st St



Miami, Florida  
Google Street View  
Jan 2023 See more dates

Image capture: Jan 2023 © 2023 Google



**Goldie's**  
1.0 ★ 1 review  
Jewelry store

Directions Save Nearby Send to phone Share

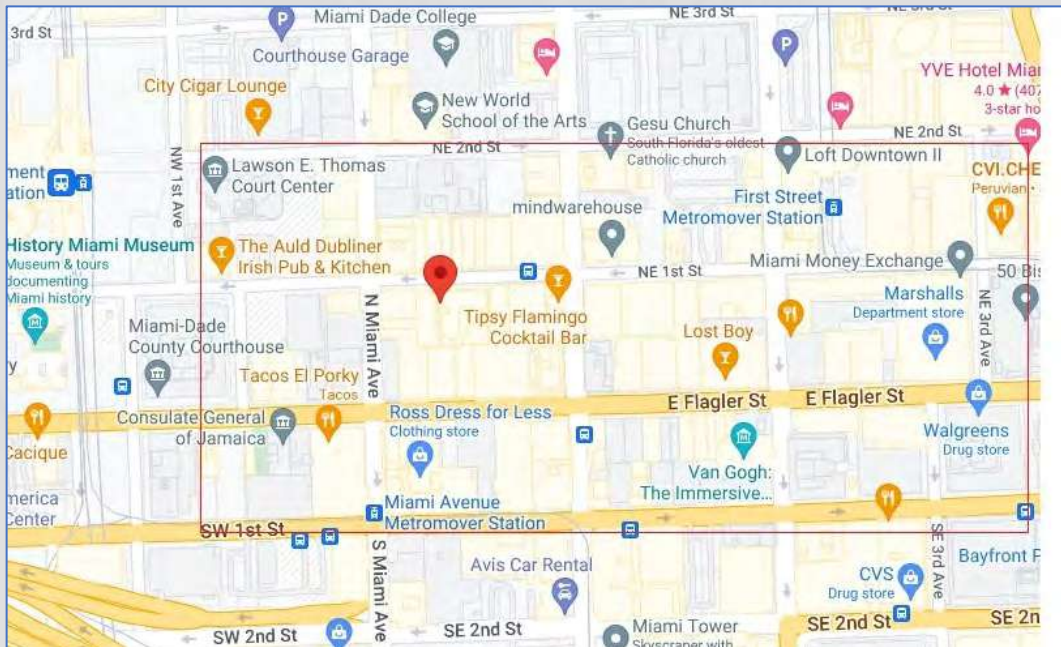
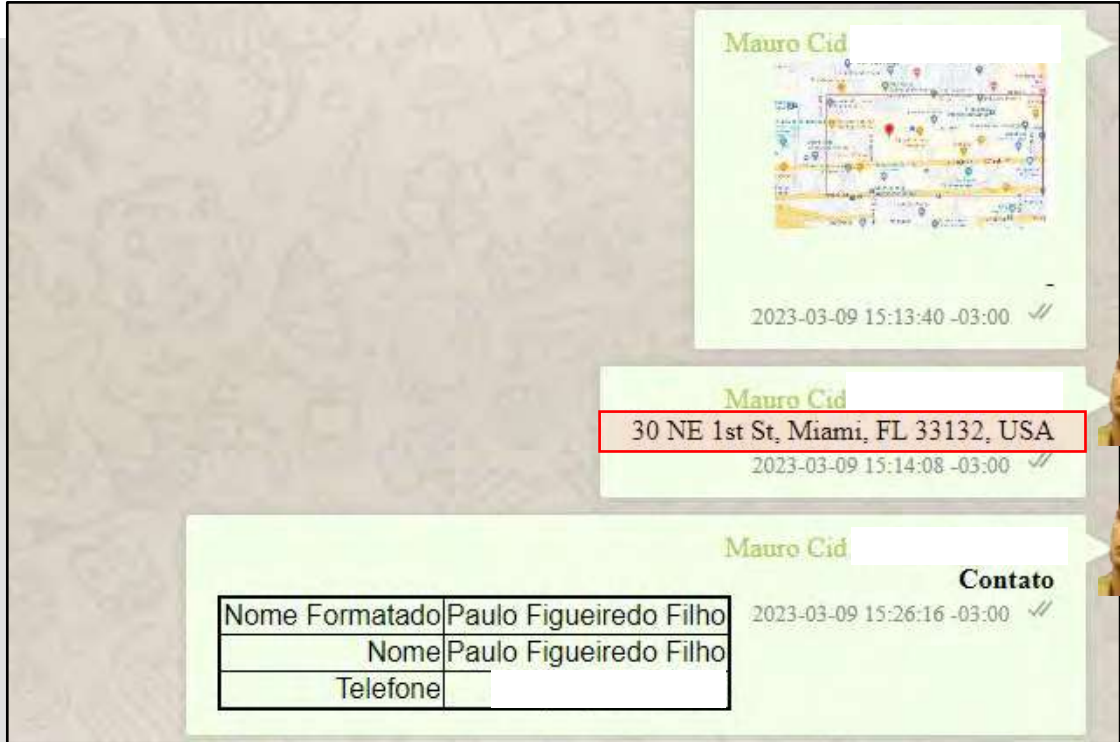
✓ In-store shopping

30 NE 1st St, Miami, FL 33132, United States  
Floor 1 · Seybold Jewelry Building

<https://www.google.com/maps/place/Goldie's/@25.7751629,-80.1930367,3a,75y,134.01h,93.96t/data=!3m6!1e13m4!1sChsVHOoKECNv3tISbsd...> 1/4

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

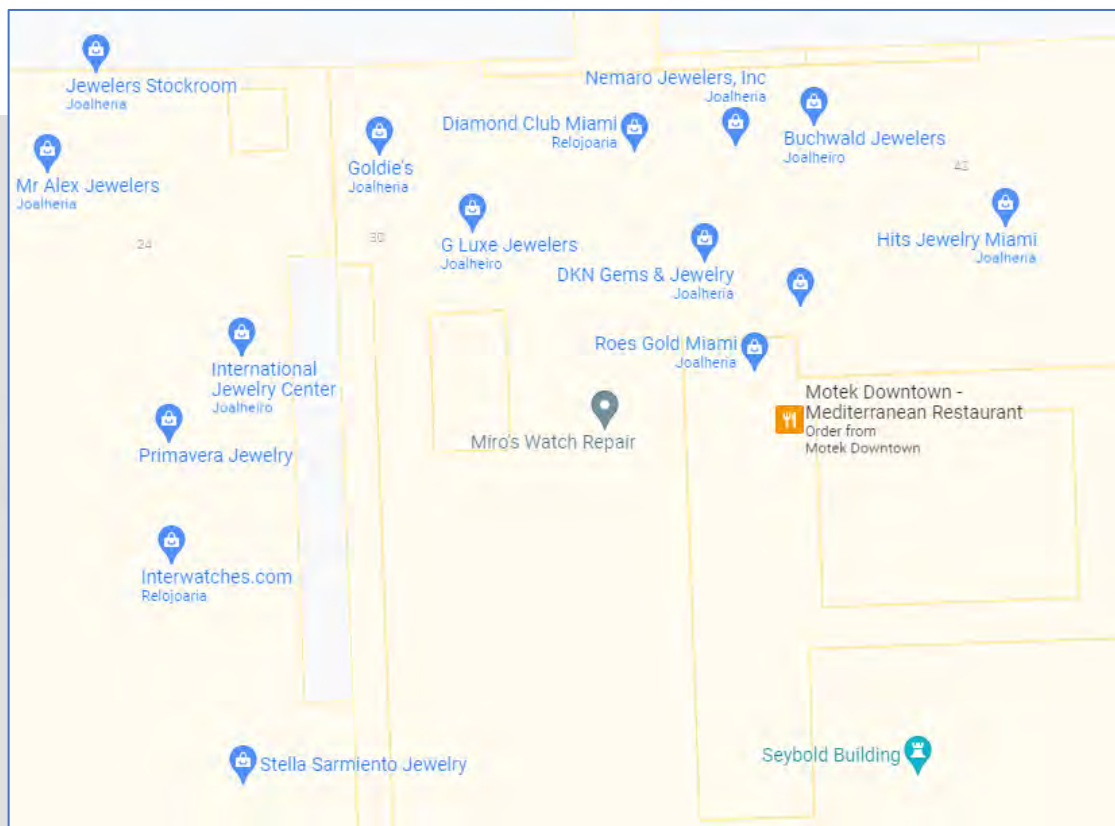
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Destaque-se que pesquisas em fontes abertas sobre o complexo **Seybold Jewelry Building** mostram que no local há diversas lojas que comercializam joias e relógios. Abaixo segue imagem extraída do *Google Maps* com algumas lojas do complexo:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

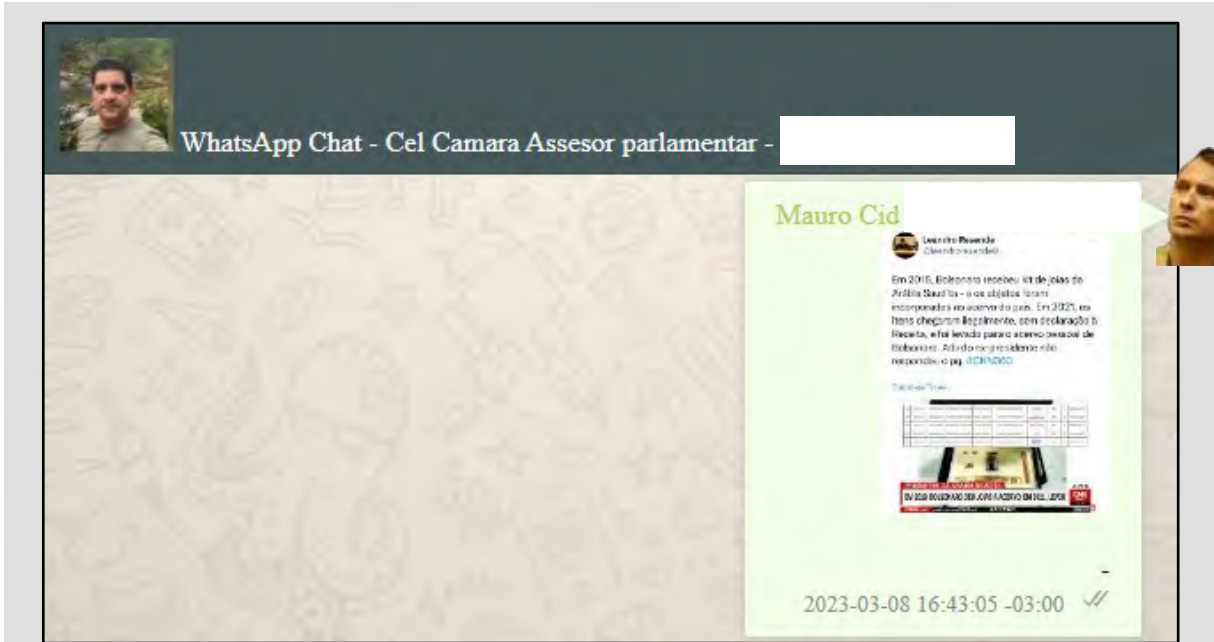
A análise das mensagens indica que possivelmente o Kit denominado “OURO BRANCO”, composto por um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca *Rolax* foi separado nos Estados Unidos para alienação. O relógio da marca *Rolax* teria sido vendido (ou disponibilizado para venda) para a loja **Precision Watches**, localizada na cidade de Willow Grove, no estado da Pensilvânia. Já os demais itens do kit foram encaminhados para outro estabelecimento no estado da Flórida.

No dia 09 de março de 2023, MAURO CID continua a conversar com MARCELO CAMARA sobre os kits de joias. Mauro CID encaminha uma imagem do tweet postado pelo repórter Leandro Resende da CNN, relatando que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO recebeu um kit de joias da Arábia Saudita em 2019, que foi incorporado ao acervo do país, já o kit recebido em 2021 teria entrado de forma ilegal no país, sem declaração à Receita Federal. Em seguida MAURO CID diz: “**Vamos**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**falar com o Pr**". Logo depois, encaminha nova mensagem em que afirma: **"Falei com ele"**.



**Leandro Resende**  
@leandroresende0

Em 2019, Bolsonaro recebeu kit de joias da Arábia Saudita - e os objetos foram incorporados ao acervo do país. Em 2021, os itens chegaram ilegalmente, sem declaração à Receita, e foi levado para o acervo pessoal de Bolsonaro. Adv do ex-presidente não respondeu o pq. #CNN360

Translate Tweet

5.167	02/12/2019	INDETERMINADO	AUTORIDADE ESTRAÑEIRA	PESSOA JURÍDICA	REINO DA ARÁBIA SAUDITA	RELÓGIO	OURO	03	ARÁBIA SAUDITA
5.168	02/12/2019	INDETERMINADO	AUTORIDADE ESTRAÑEIRA	PESSOA JURÍDICA	REINO DA ARÁBIA SAUDITA	CHAVE ESPEROCÁRFICA	OURO	01	ARÁBIA SAUDITA
5.169	02/12/2019	INDETERMINADO	AUTORIDADE ESTRAÑEIRA	PESSOA JURÍDICA	REINO DA ARÁBIA SAUDITA	BRITOCARINA	OURO	03	ARÁBIA SAUDITA
5.170	02/12/2019	INDETERMINADO	AUTORIDADE ESTRAÑEIRA	PESSOA JURÍDICA	REINO DA ARÁBIA SAUDITA	ANEL	OURO	01	ARÁBIA SAUDITA
5.171	02/12/2019	INDETERMINADO	AUTORIDADE ESTRAÑEIRA	PESSOA JURÍDICA	REINO DA ARÁBIA SAUDITA	BRANCO DE ALBISSE	OURO	03	ARÁBIA SAUDITA

**PRESENTES DA ARÁBIA SAUDITA**  
EM 2019, BOLSONARO DEU JOIAS A ACERVO; EM 2021, LEVOU

VIVO  
CNN BRASIL  
16:12  
@CNBBrazil youtube.com/CNNBrasil

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

The image is a screenshot of a WhatsApp chat conversation. At the top, the contact name is "WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar". The chat history includes:

- A blue system message: "Chamada de vídeo perdida 2023-03-08 12:55:03 -03:00".
- A green message from Mauro Cid: "Em 2010, Bolsonaro recebeu um lote de joias de Polícia Militar - nos soldados foram incorporados no exército dos EUA. Em 2023, os fatos chegaram ao conhecimento da Marinha, e foi levada para o exército brasileiro de investigação. As informações são de natureza sigilosa. (TCU/2023)". Below the text is a small image of a newspaper clipping with the headline "MAURO CID" and a sub-headline "EX-DEPUTADO RECEBEU JOIAS DE POLÍCIA MILITAR". The message is timestamped "2023-03-08 16:43:05 -03:00" and has two checkmarks.
- A green message from Mauro Cid: "Vamos falar com o Pr". Timestamped "2023-03-08 16:46:12 -03:00" with two checkmarks.
- A green message from Mauro Cid: "Falei com ele". Timestamped "2023-03-08 17:28:29 -03:00" with two checkmarks.
- A blue system message: "Chamada de voz perdida 2023-03-08 18:16:34 -03:00".
- A blue system message: "Chamada de vídeo perdida 2023-03-08 18:16:34 -03:00".
- A green message from Cel Camara Assesor parlamentar: "Fala soldado". Timestamped "2023-03-08 18:16:40 -03:00".
- A green message from Cel Camara Assesor parlamentar: "Vou te ligar já". Timestamped "2023-03-08 18:20:10 -03:00".

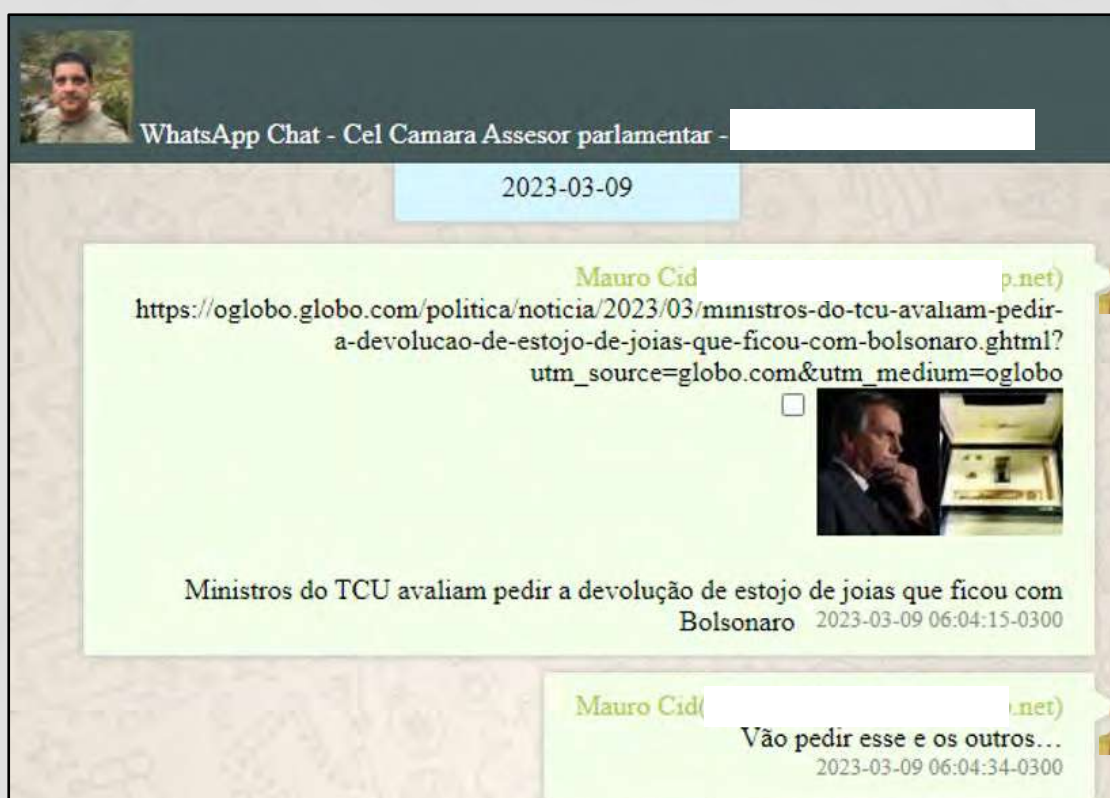
Small profile pictures of the participants are visible on the right side of the chat bubbles.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

Ainda no dia 09 de março de 2023, MAURO CID encaminha outra reportagem para MARCELO CAMARA, do jornal "O Globo", em que é divulgada a informação de que o TCU avaliava pedir a devolução do estojo de joias que ficou com JAIR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

BOLSONARO, se referindo ao denominado “KIT ROSE”, relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021. Em seguida, MAURO CID encaminha a seguinte mensagem: **“Vão pedir esse e os outros...”**.



Já no dia 10 de março de 2023, novamente demonstrando preocupação com a divulgação de presentes recebidos pelo então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, MARCELO CAMARA encaminha para MAURO CID o link de uma reportagem publicada pelo portal METRÓPOLES<sup>23</sup>, relatando que o ex-Presidente da República trouxe em um avião da Força Aérea Brasileira um fuzil que ganhou do príncipe árabe. Em seguida, MARCELO CAMARA diz: **“Vai chamar a atenção para o presente de 2019”**, possivelmente se referindo ao Kit de joias, denominado “Kit

<sup>23</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/bolsonaro-trouxe-em-aviao-da-fab-fuzil-que-ganhou-de-principe-arabe>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

ouro branco”, recebido por JAIR BOLSONARO quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Em resposta, MAURO CID diz: **“Foda”**.

No contexto dos atos praticados pelos investigados visando recuperar o relógio da marca Rolex, que teria sido vendido (ou exposto à venda) na loja **Precision Watches**, localizada na cidade de Willow Grove, no estado americano da Pensilvânia, no dia 13 de março de 2023, MAURO CID encaminhou para OSMAR CRIVELATTI pesquisas de voos saindo, no dia 14/03/2023, das cidades de Fort Lauderdale/FL e Miami/FL com destino a cidade da Filadélfia, no estado da Pensilvânia. Pelas pesquisas realizadas seria uma viagem rápida, com ida e retorno no mesmo dia (14/03/2023).

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



<b>→ IDA</b> ter. 14 mar. 2023	<b>FLL</b> Fort Lauderdale	<b>PHL</b> Filadélfia	Bagagem	<b>Preço final</b> R\$ <b>2.745</b> ou 101.244 pontos
<input checked="" type="radio"/> American /	<b>06:57</b>	<u>Direto</u>	<b>09:40</b> 2h 43m	<input checked="" type="radio"/> <b>Comprar</b>
<b>← VOLTA</b> ter. 14 mar. 2023	<b>PHL</b> Filadélfia	<b>MIA</b> Miami	Bagagem	<b>Você ganha 737 pontos</b>
<input type="radio"/> American /	15:42	<u>Direto</u>	18:40 2h 58m	<b>Em até 6x sem juros</b> <a href="#">Ver meios de pagamento</a>
<input checked="" type="radio"/> American /	<b>18:45</b>	<u>Direto</u>	<b>21:42</b> 2h 57m	
<input type="radio"/> American /	20:51	<u>Direto</u>	23:48 2h 57m	



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



→IDA ter. 14 mar. 2023	MIA Miami	PHL Filadélfia	Bagagem	Preço final R\$ <b>2.745</b> ou 101.244 pontos
American /	09:58	Direto	12:44 2h 46m	<b>Comprar</b>
←VOLTA ter. 14 mar. 2023	PHL Filadélfia	MIA Miami	Bagagem	Você ganha 737 pontos
American /	18:45	Direto	21:42 2h 57m	Em até 6x sem juros <a href="#">Ver meios de pagamento</a>
American /	20:51	Direto	23:48 2h 57m	
Adicione bagagem mudando de categoria	<a href="#">Ver opções</a>			

Além das pesquisas de voos, MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI trocam mensagens de texto e ligações, nos dias 13 e 14 de março de 2023, possivelmente relacionadas com a recuperação do relógio da marca Rolex. Às 13:44, do dia 13/03/2023, MAURO CID encaminha uma mensagem pedido: **“Passa o telefone do Dias”**. Mais tarde, às 19:45, MAURO CID pergunta para CRIVELATTI: **“Nada ainda?”**. Em seguida, OSMAR CRIVELATTI diz: **“Já ligo. Disse que vai”**. Em tom de alívio, MAURO CID respondeu: **“Ufa”** e, em seguida afirma: **“Se eu tiver que intervir avisa”**. CRIVELATTI responde: **“Vai falar com o Sr”**.

Já no dia 14/03/2023, MAURO CID novamente pergunta: **“E ai?”**. Em seguida, há o registro de uma chamada, seguida de uma nova mensagem enviada

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

por MAURO CID que foi apagada. Em resposta, OSMAR CRIVELATTI diz: **“excelente”**.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati [Redacted]

**Mauro Cid** [Redacted] Ufa  
2023-03-13 20:12:31 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid** [Redacted] Se eu tiver que intervir fala  
2023-03-13 20:12:39 -03:00 ✓✓

**Crivelati** ( [Redacted] @whatsapp.net) Vai falar com o Sr [Redacted]  
2023-03-13 20:21:54 -03:00

2023-03-14

**Mauro Cid** [Redacted] Opa  
2023-03-14 12:33:31 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid** [Redacted] E ai?  
2023-03-14 12:33:33 -03:00 ✓✓

Chamada de voz perdida 2023-03-14 16:26:53 -03:00

**Mauro Cid** [Redacted] Mensagem apagada pelo remetente  
2023-03-14 19:58:53 -03:00 ✓✓

**Crivelati** ( [Redacted] @whatsapp.net) Excelente  
2023-03-14 20:03:33 -03:00

2023-03-15

Chamada de voz perdida 2023-03-15 16:22:15 -03:00

**Mauro Cid** [Redacted] Contato  
2023-03-15 17:08:06 -03:00 ✓✓

Nome Formatado	Paulo
Nome	Paulo
Telefone	+55 11 98193-0044

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

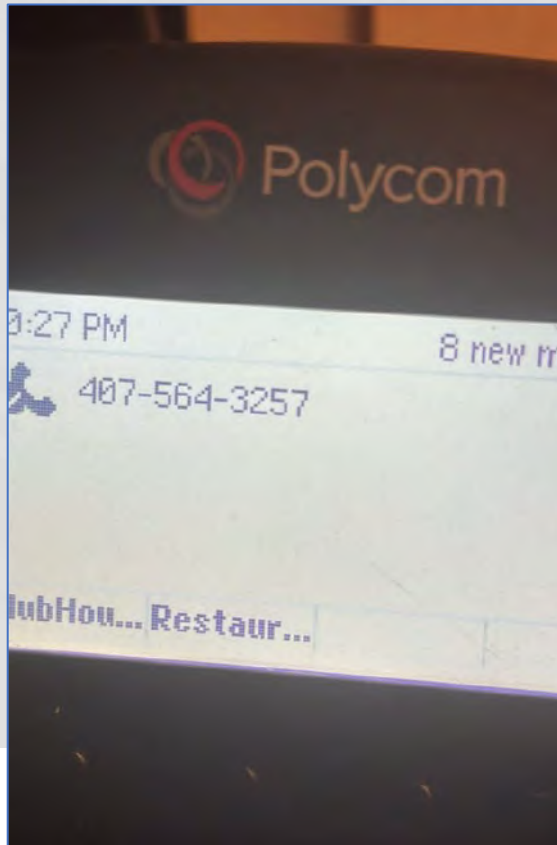
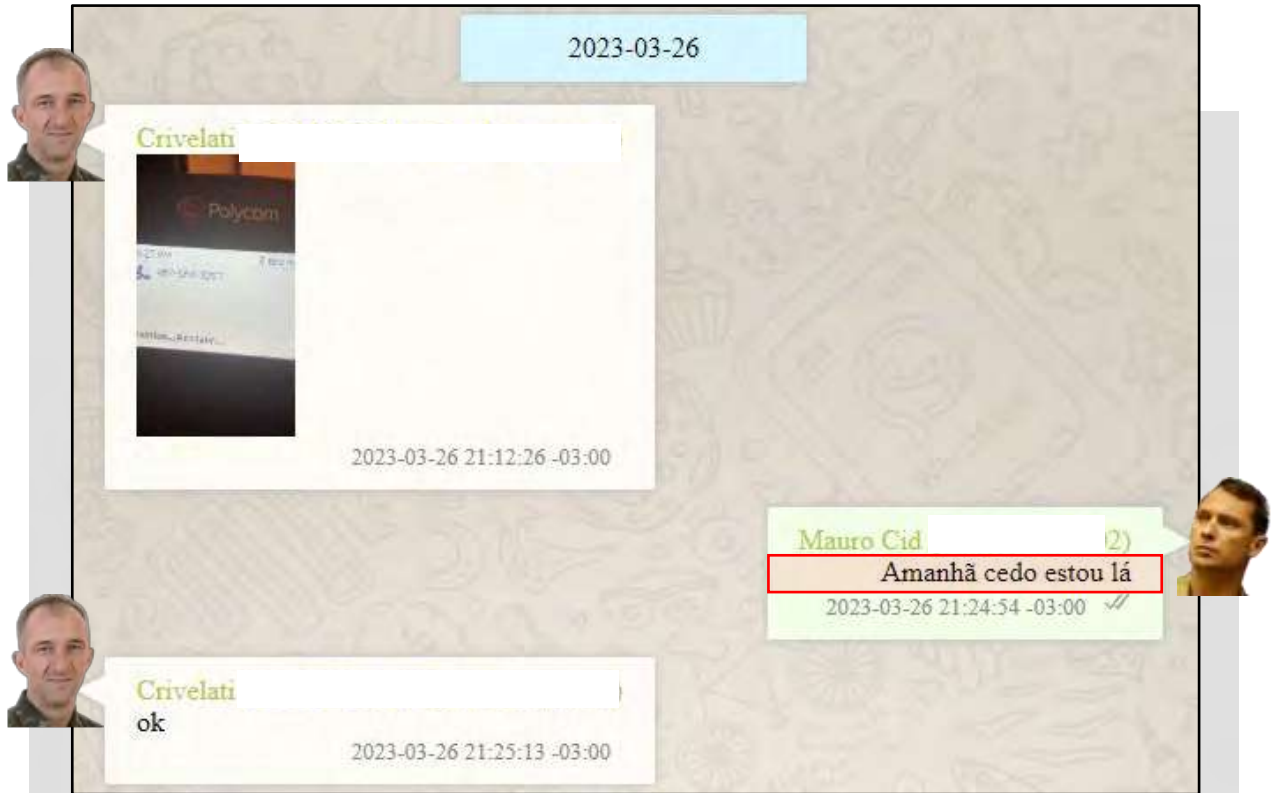
A investigação identificou trocas de mensagens entre MAURO CID e MARCELO CAMARA e entre MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI que, pela análise dos fatos, estão relacionadas a recuperação das joias constantes do denominado “Kit Ouro branco”, exceto o relógio da marca Rolex, que se encontrava em lugar distinto, conforme já exposto.

No dia 26 de março, MAURO CID em conversa com MARCELO CAMARA diz: **“Amanhã estou lá”**. MARCELO CAMARA indagada: **“chegou hoje”**. MAURO CID responde: **“não...embarcando agora”**, e em seguida diz: **“de lá eu ligo para o senhor”**. Chama a atenção a mensagem encaminhada logo em seguida por MAURO CID afirmando: **“não estou muito confiante”**. Em resposta, MARCLO CAMARA diz: **“Acredita soldado”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Após as trocas de mensagens com MARCELO CAMARA, MAURO CID recebe, ainda no dia 26/03/2023, uma mensagem de OSMAR CRIVELATTI contendo um print de um número de telefone com código de área “407”, vinculado ao estado da Florida (região da cidade de Orlando), nos Estados Unidos. Em resposta, MAURO CID diz: **“Amanhã cedo estou lá”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Neste ponto, para adequada compreensão da dinâmica dos fatos descritos, é importante determinar em que país os interlocutores estavam quando das trocas de mensagens. Conforme pesquisas realizadas no Sistema de Tráfego Internacional, MAURO CESAR CID embarcou no dia 26/03/2023 às 23hs, da cidade de Campinas/SP, voo AD 8704, da empresa Azul Linhas Aéreas, com destino a cidade de Fort Lauderdale no Estados Unidos, chegando por volta das 07hs do dia 27/03/23 na cidade americana.

De acordo com os dados, MAURO CID fez uma viagem muito curta para os Estados Unidos, pois chegou pela manhã do dia 27/03/23 e por volta das 22hs do mesmo dia embarcou na cidade de Miami, no voo G3 7749, da empresa Gol Linhas Aéreas, de volta ao Brasil, chegando na manhã do dia 28/03/2023. Ou seja, MAURO CID passou apenas algumas horas em solo americano, indicando que o investigado foi realizar algo bem específico nos Estados Unidos.

Já OSMAR CRIVELATTI, de acordo com os dados do Sistema de Tráfego Internacional, na data das trocas de mensagem com MAURO CID, encontrava-se no Brasil, visto que seu último movimento migratório registrado foi uma entrada no país em 15/03/2023, retornando dos Estados Unidos, da sua atividade de assessoria do ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

Tabela 3 - Viagens internacionais de MAURO CID entre 26 e 28 de março 2023

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP - AERI - VIRACOPOS	AD8704-26/03/2023	SAIDA	26/03/2023 23:04:39	MAURO CID		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHK	PORTAL-28/03/2023	ENTRADA	28/03/2023 07:13:21	MAURO CID		BRA

Tabela 4 - Viagens internacionais de OSMAR CRIVELATTI entre final de fevereiro e março de 2023

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHK	G37602-27/02/2023	SAIDA	27/02/2023 08:14:49	OSMAR CRIVELATTI		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHK	G37601-15/03/2023	ENTRADA	15/03/2023 07:03:23	OSMAR CRIVELATTI		BRA



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No contexto do evento de recuperação do denominado “Kit Ouro branco” (exceto relógio), no dia 27 de março de 2023, MAURO CID já no estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, tenta falar com o contato “**BB Americas Bank Lucas** [REDACTED]”. MAURO CID tenta fazer contato utilizando os seus dois aplicativos *WhatsApp*: o aplicativo convencional e sua versão *Business*. MAURO CID diz: “**Estava precisando falar com urgência**”. Em resposta, LUCAS encaminha um endereço na cidade de Miami: “[REDACTED]”. Seguem as imagens do diálogo.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



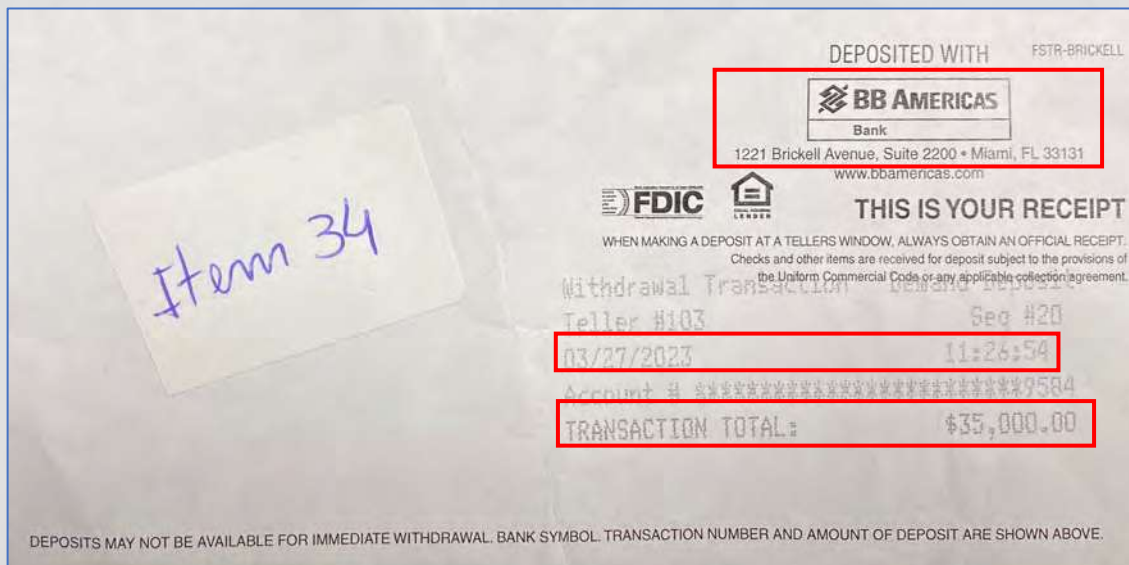
Cabe contextualizar que o referido endereço encaminhado pelo contato “Lucas” é o local onde se situa uma das agências do banco “BB Américas”, instituição financeira em que MAURO CID, possivelmente seu pai MAURO LOURENA CID e o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO possuem conta bancária.



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Nesse contexto, no material apreendido na casa de MAURO CID em Brasília foi encontrado um segundo comprovante “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de **USD 35,000.00** (35 mil dólares) realizado às **11:26:54** (às 12:26:54 horário de Brasília) da conta com final **9584**, exatamente na agência localizada no endereço supramencionado. O referido contexto demonstra que MAURO CESAR CID sacou o referido valor quando de sua viagem ao Estados Unidos no dia 27/03/2023.



Comprovante de saque \$ 35,000.00 da conta com final 9584 do BB AMERICAS

No dia 27/03/2023, foi identificado um metadado de uma geolocalização no aparelho de celular de MAURO CID que tendo como origem o aplicativo Uber e aponta para o endereço “**36 NE 1st, Miami, FL 33132, US**”, coordenadas “**25.7751667, -80.192439999999991**”:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Metadados	
common:geo:locations	25.7751667;-80.192439999999991
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	7d7df3ab-0e28-4234-8efa-7b0c70929a13
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Uber
ufed:source_index	5.728
ufed:Street1	<b>36 NE 1st, Miami, FL 33132, US</b>
ufed:TimeStamp	2023-03-27T22:58:09Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

» Localização Ir para ▾

Nome:

Descrição:

Tipo:

Fonte:

Marcação de tempo: 27/03/2023 19:58:09(UTC-3)

Hora final:

Posição: (25.775166, -80.192440)

Locais agregados:

Endereço do mapa:

Precisão:

Confiança:

Mapa:

Categoria:

Origem: Uber

Conta:

Endereço: 36 NE 1st, Miami, FL 33132, US

Service Identifier:

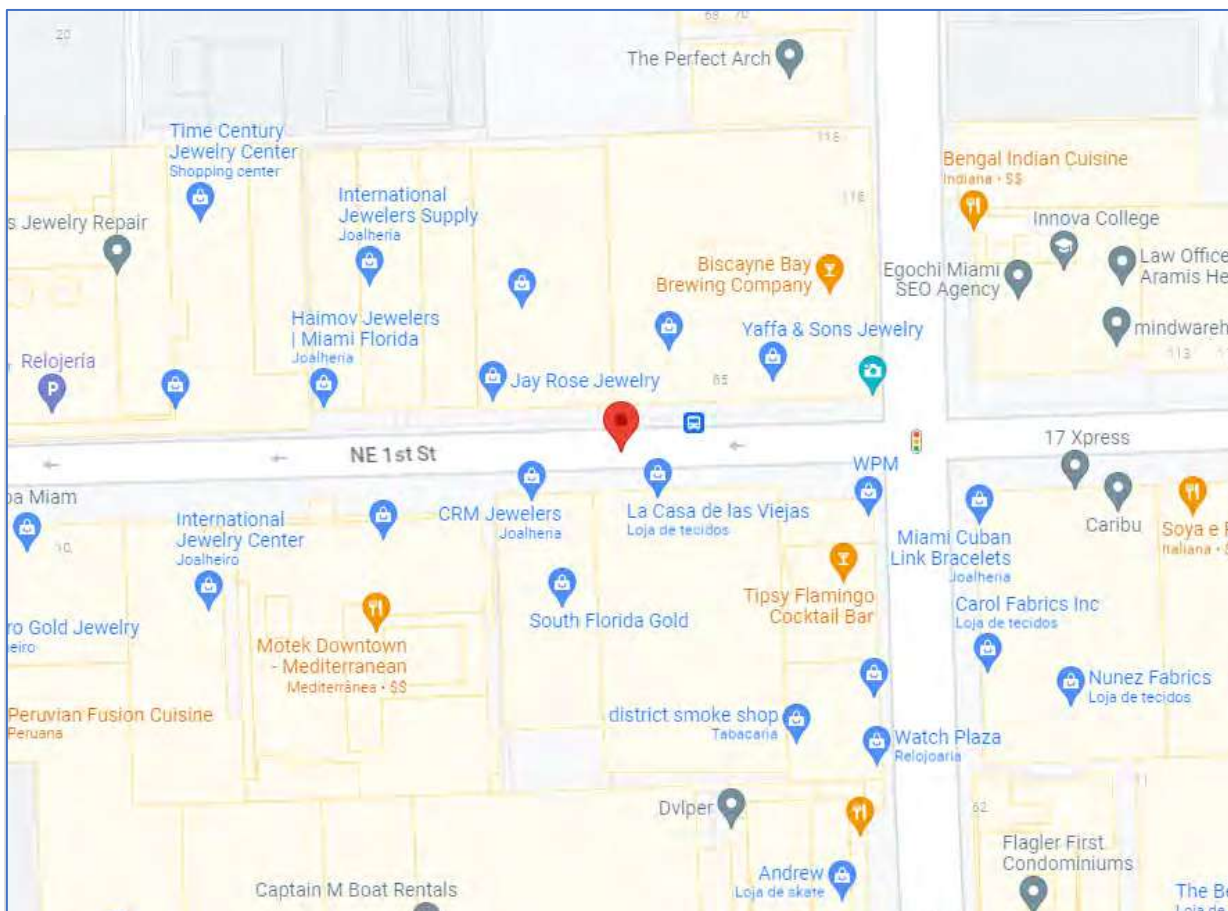
Extração: Lógica avançada

Manualmente decodificado: False

Arquivo de origem: Mauro's iPhone/mobile/Containers/Data/Application/com.ubercab.UberClient/Documents/database.db : 0x12B57 (Tabela: place; Tamanho: 131072 bytes)

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

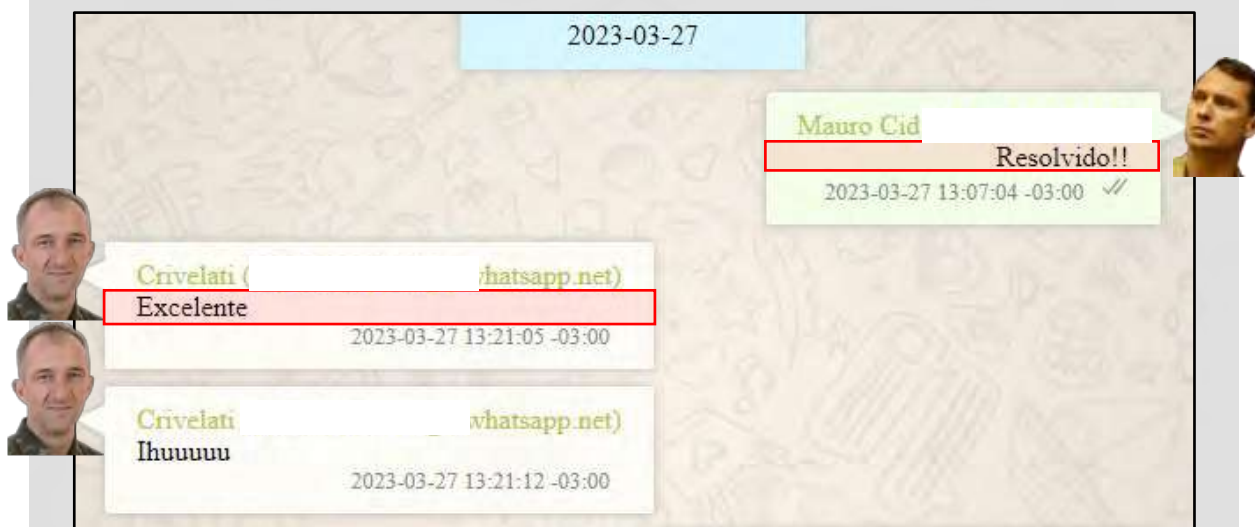


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Conforme já citado anteriormente, o referido endereço foi encaminhado por MAURO CID a si mesmo, no dia 08/03/2023, juntamente com as imagens das joias e respectivos certificados do denominado “KIT OURO BRANCO”. Da mesma forma, o endereço, conforme exposto no tópico “2.2.2”, também foi encaminhado por MAURO CID a OSMAR CRIVELATTI, na data de 09/03/2023, juntamente com a localização da loja “**Goldie’s**” no complexo **Seybold Jewelry Building** em Miami/FL.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

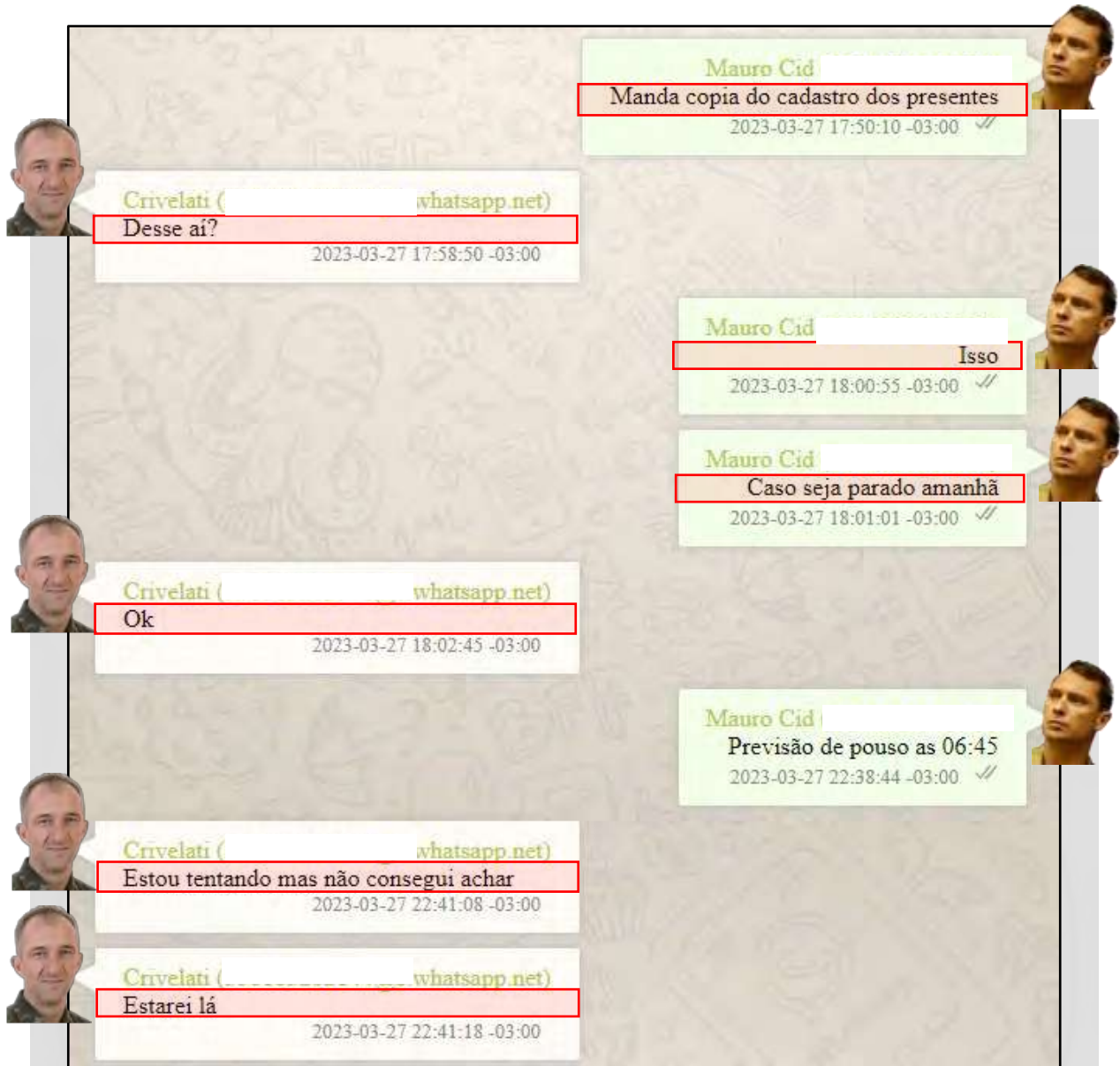
Já às 13h07, do 27 de março de 2023, MAURO CID encaminha seguinte mensagem para OSMAR CRIVELATTI: “**Resolvido!**”. CRIVELATTI comemora: “**Excelente**”; “**Ihuuuuuu**”.



Mais tarde, às 17h50, MAURO CID encaminha uma mensagem para CRIVELATTI, com a seguinte solicitação: “**Manda copia do cadastro dos presentes**”. CRIVELATTI pergunta: “**Desse aí?**” MAURO CID responde: “**Isso. Caso seja parado amanhã**”. CRIVELATTI responde: “**Ok**”. Aparentemente, ao se referir ao “**cadastro de presentes**”, CRIVELATTI escreve: “**Estou tentando mas não consegui achar**”. O contexto das mensagens indica que após pegar as joias (exceto o relógio), MAURO CID solicita a OSMAR CRIVELATTI os documentos que comprovariam o registro dos bens no acervo privado do ex-Presidente da República, para apresentá-los caso fosse parado em alguma fiscalização no aeroporto.

Às 22h38, MAURO CID informa “**Previsão de pouso as 06:45**” e CRIVELATTI confirma: “**Estarei lá**”.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Conforme imagens do circuito fechado de monitoramento do Aeroporto Internacional1 de Brasília/DF, MAURO CESAR CID chega ao aeroporto de Brasília e passa por serviço de inspeção de bagagens no dia 28 de março de 2023 às 07:15:08, portando uma mochila e, na sequência, continua conversando com CRIVELATTI:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



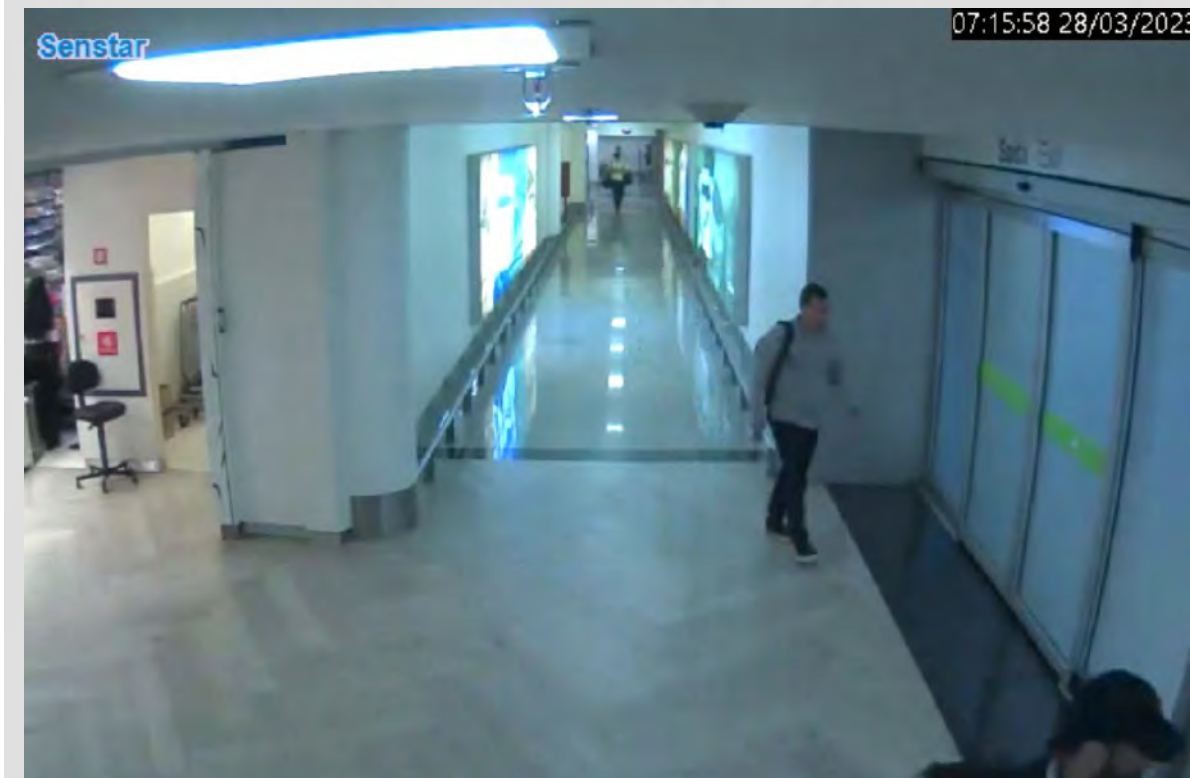
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

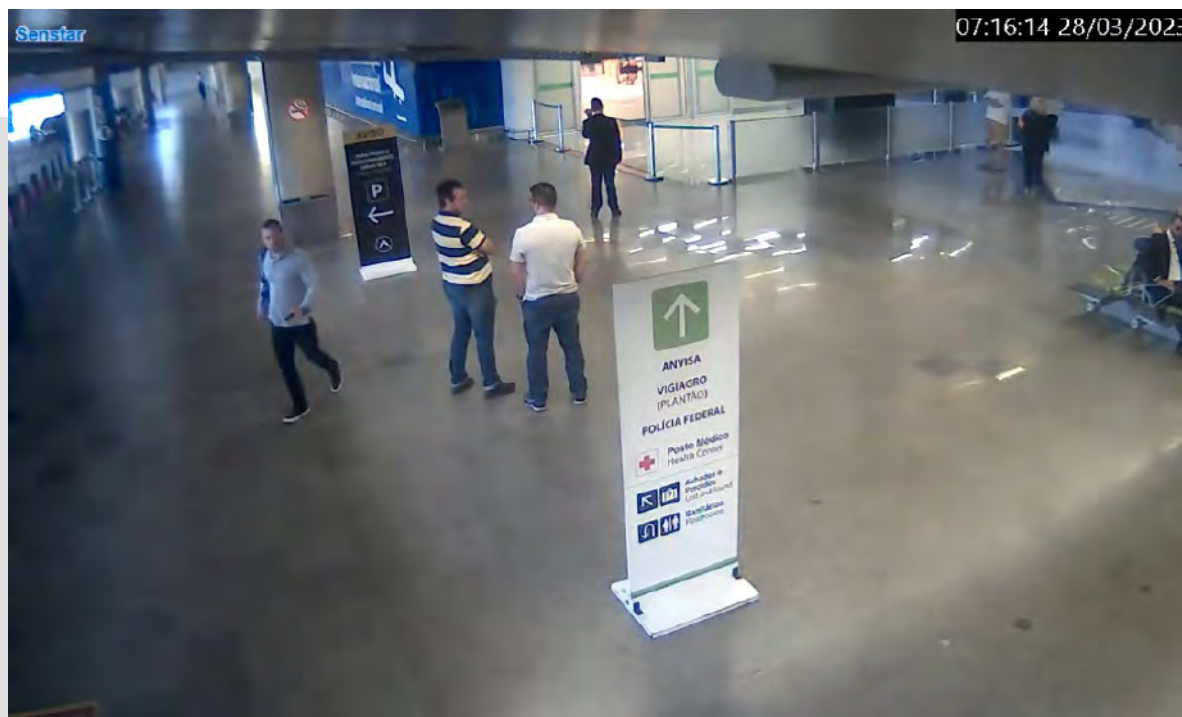


**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Pelo teor do diálogo, aparentemente CRIVELATTI esperava MAURO CID no Aeroporto Internacional de Brasília. Eles efetuam o seguinte diálogo:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-03-28

**Crivelati (**  
Me avisa quando estiver saindo  
2023-03-28 06:51:43 -03:00

**Mauro Cid**  
Desembarcando do avião  
2023-03-28 07:03:42 -03:00 ✓✓

**Crivelati (**  
Estou parado na segunda pista aqui no desembarque  
2023-03-28 07:04:40 -03:00

**Mauro Cid**  
Blz  
2023-03-28 07:11:07 -03:00 ✓✓

**Crivelati (**  
tá na mão, deixa esfriar que te envio  
2023-03-28 08:47:14 -03:00

**Mauro Cid**  
Mas tem que ser agora  
2023-03-28 08:51:16 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid (**  
Pq senão eles montam a narrativa  
2023-03-28 08:51:26 -03:00 ✓✓

**Crivelati**  
O Paulo já está falando com o Cel Câmara  
2023-03-28 08:52:09 -03:00

**Mauro Cid**  
Ok  
2023-03-28 09:16:03 -03:00 ✓✓

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

As mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp do telefone apreendido revelaram que MAURO CESAR CID realizou uma viagem para os Estados Unidos, no dia 27/03/2023, para recuperar o denominado “Kit de ouro branco”, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019, que fora vendido (ou estava à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Cabe ressaltar, que nesta data, MAURO CESAR CID não trouxe o relógio de ouro branco e diamantes, da marca Rolex, que também compunha o referido Kit presenteado ao ex-Presidente pois, conforme já exposto, o relógio foi separado dos demais itens do Kit e encaminhado para a loja *Precision Watches* na cidade de Willow Grove, no estado americano da Pensilvânia. Até o presente momento da análise parcial dos dados, os diálogos demonstram que a “operação de resgate” envolveu MAURO CID, OSMAR CRIVELATTI e MARCELO CAMARA. No mesmo contexto, MAURO CID sacou a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil. Ao chegar na cidade de Brasília/DF, possivelmente as joias foram entregues ao Assessor de JAIR BOLSONARO, OSMAR CRIVELATTI, que esperava MAURO CID no aeroporto, e posteriormente devolvidas na Agência da Caixa Econômica Federal.

A preocupação dos investigados com repercussão sobre o denominado “Kit de ouro branco” (ou como denominado na imprensa “terceiro Kit de joias”) novamente fica evidenciado em trocas de mensagens ocorrida, na manhã do dia 28 de março de 2023. MAURO CID envia para o MARCELO CÂMARA um link de uma notícia publicada pelo Portal Metrôpoles: *“Bolsonaro ficou com terceiro conjunto de relógio, caneta e joias da Arábia, diz site”*. Ele também envia um *print* de uma publicação do jornal O Estado de S. Paulo: *“Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato”*. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha oito mensagens, que foram excluídas pelo próprio remetente, não recuperadas pela extração pericial.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-03-28

Mauro Cid( )

<https://www.metropoles.com/brasil/bolsonaro-ficou-com-terceiro-conjunto-de-relogio-caneta-e-joias-da-arabia-diz-site>



Bolsonaro ficou com terceiro conjunto de relógio, caneta e joias da Arábia, diz site | Metrôpoles 2023-03-28 07:04:30-0300



EX-PRESIDENTE

**Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato**

Estado apurou que ex-presidente ganhou, da Arábia Saudita, mais um conjunto de peças em ouro branco, avaliado em mais de R\$ 500 mil; relógio cravejado de pedras é estimado em R\$ 360 mil

Mauro Cid( )



Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato

2023-03-28 07:09:12-0300

Cel Camara Assessor parlamentar( :t)

Deleted by the sender

2023-03-28 07:15:56-0300



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

**Mauro Cid (**

Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato Foto: Estadão Publicidade Por André Borges e Adriana Fernandes 27/03/2023 | 23h50 Atualização: 28/03/2023 | 06h59 Estadão apurou que ex-presidente recebeu, da Arábia Saudita, um terceiro conjunto de joias de ouro branco e diamantes avaliado em mais de R\$ 500 mil. Peças incluem relógio Rolex cravejado de pedras e estimado em mais de R\$ 360 mil BRASÍLIA – O ex-presidente Jair Bolsonaro levou um terceiro pacote de joias dadas pelo regime da Arábia Saudita quando deixou o mandato, no fim de 2022. O Estadão apurou que o estojo inclui um relógio da marca Rolex, de ouro branco, cravejado de diamantes. A caixa de madeira clara, que traz o símbolo verde do brasão de armas da Arábia Saudita, contém uma caneta da marca Chopard prateada, com pedras encrustadas. Há um par de abotoaduras em ouro branco, com um brilhante cravejado no centro e outros diamantes ao redor. Compõe o conjunto, ainda, um anel em ouro branco com um diamante no centro e outros em forma de “baguelette” ao redor, uma “masbaha”, um tipo de rosário árabe, feito de ouro branco e com pingentes cravejados em brilhantes. Joias árabes: advogado de Bolsonaro entrega segundo pacote de presentes à Caixa e armas à PF Leia também Joias árabes: advogado de Bolsonaro entrega segundo pacote de presentes à Caixa e armas à PF Terceira caixa de joias recebida pelo então presidente Jair Bolsonaro e que foi levada para seu acervo pessoal Terceira caixa de joias recebida pelo então presidente Jair Bolsonaro e que foi levada para seu acervo pessoal Foto: Estadão O relógio Rolex é encontrado na internet pelo preço de R\$ 364 mil. Os demais itens, quando comparados a peças similares, somam, no mínimo, R\$ 200 mil. Isso significa que esta terceira caixa de presentes está estimada em mais de R\$ 500 mil, na hipótese mais conservadora. A reportagem apurou que este conjunto de joias, diferentemente das outras duas caixas enviadas a Bolsonaro, foi recebido em mãos pelo próprio ex-presidente, quando esteve com sua comitiva em viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riade, na Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Relógio de ouro branco com diamantes que Bolsonaro levou para si Relógio de ouro branco com diamantes que Bolsonaro levou para si Foto: Estadão Naquela ocasião, Bolsonaro teve um almoço oferecido pelo rei saudita Salma Bin Abdulaziz Al Saud. No encontro, Bolsonaro disse que possuía “certa afinidade” com o príncipe herdeiro Mohammed bin Salma. Segundo Bolsonaro, “todo mundo” gostaria de passar uma tarde com um príncipe, “principalmente as mulheres”. Continua após a publicidade A reportagem apurou que, neste caso, Bolsonaro voltou com o conjunto de joias para o Brasil e deu ordens para que os itens fossem levados a seu acervo privado, o que foi confirmado no dia 8 de novembro de 2019, pelo Gabinete Ajunto de Documentação Histórica da Presidência. Naquela ocasião, um formulário de encaminhamento de presentes para o presidente foi preenchido, com a especificação de cada item do conjunto de joias. Na parte inferior desta descrição, há uma pergunta que se questiona se “houve intermediário no trâmite”. A resposta é: “não”. Uma segunda pergunta questiona se o presente foi “visualizado pelo presidente”. A resposta é: “sim”. Documento da Presidência confirma que Bolsonaro recebeu pessoalmente o presente Documento da Presidência confirma que Bolsonaro recebeu pessoalmente o presente Foto: Estadão A guarda dessas joias permaneceria no acervo privado de Bolsonaro por mais de um ano e meio, até que, já no ano passado, o então presidente daria novas ordens, desta vez para ter o conjunto, fisicamente, em suas mãos. Isso ocorreu no dia 6 de junho de 2022. Nesta data, foi registrado pelo sistema da Presidência que os itens foram “encaminhados ao gabinete do presidente Jair Bolsonaro”. Dois dias depois, em 8 de junho, conforme os registros oficiais, as joias já se encontravam “sob a guarda do Presidente da República”. A nova denúncia se soma às demais tentativas de Bolsonaro de ficar com joias recebidas do regime árabe. Como revelou o Estadão, em outubro de 2021, a comitiva do governo Bolsonaro tentou entrar ilegalmente no Brasil com presentes dos sauditas, sem fazer a devida de declaração dos bens. Uma caixa de presentes, já estimada em cerca de R\$ 1 milhão, passou pela alfândega sem ser declarada pela comitiva liderada pelo então ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque.

2023-03-28 07:26:22 -03:00

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:16:00-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:16:27-0300


Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:20:37-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:20:45-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:20:56-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:21:02-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:21:08-0300

Mauro Cid  
[https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-guardou-joias-e-outros-presentes-em-fazenda-de-nelson-piquet-em-brasilia/?utm\\_source=estadao:app&utm\\_medium=noticia:compartilhamento](https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-guardou-joias-e-outros-presentes-em-fazenda-de-nelson-piquet-em-brasilia/?utm_source=estadao:app&utm_medium=noticia:compartilhamento)  
  
 Bolsonaro guardou joias e outros presentes em fazenda de Nelson Piquet, em Brasília  
 2023-03-28 14:12:47-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

Na data de 29 de março de 2023, MAURO CID viaja para a cidade de São Paulo, onde acompanharia suas filhas em uma competição de hipismo nos dias seguintes. As conversas a seguir, realizadas até o dia 02 de abril de 2023, são efetuadas por MAURO CID a partir daquela cidade.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Às 19:45 do dia 29/03/2023, MAURO CID encaminha para MARCELO CAMARA um link de uma reportagem que tem o seguinte título: **“TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão”**. Em resposta, MARCELO CAMARA diz: **“Material em São Paulo”**. MAURO CID em tom de alívio diz: **“Ufa”** e em seguida diz: **“Pede para ele me ligar. Pego amanhã com ele”**. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID ligar “para ele” para “marcar”, diz que não tem o **“telefone dele”**. Demonstrando a preocupação e premência em resolver a situação, MARCELO CAMARA diz: **“Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelati”**.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Missed Video call 2023-03-29 19:35:31-0300

POLÍTICA <

**TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão**

Mauro Cid  
TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão  
2023-03-29 19:45:25-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Material em São Paulo  
2023-03-29 20:09:06-0300

Mauro Cid  
Ufa  
2023-03-29 20:41:04-0300

Mauro Cid  
Pede para ele me ligar  
2023-03-29 20:43:45-0300

Mauro Cid  
Pego amanhã com ele  
2023-03-29 20:43:49-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Liga para ele  
2023-03-29 20:45:39-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Hoje é marca  
2023-03-29 20:45:43-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Eu não tenho o telefone dele  
2023-03-29 20:45:53-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Tem que pegar UU  
2023-03-29 20:46:04-0300

Cel Camara Assesor parlamentar  
Entregar para o Crivelati  
2023-03-29 20:46:20-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 02 de abril de 2023, quando já estava no aeroporto para retornar a Brasília/DF, MAURO CID troca mensagens com sua esposa GABRIELA CID, informando que já tinha combinado com OSMAR CRIVELATTI para buscá-los no aeroporto.



Nesse contexto, MAURO CID também troca mensagens com CRIVELATTI e combina o local e horário para encontrá-lo no aeroporto de Brasília, utilizando o mesmo *modus operandi* do que foi feito no dia 28 de março de 2023, alguns dias antes, quando MAURO CID havia chegado do voo internacional dos Estados Unidos da América, possivelmente trazendo o “kit ouro branco” e ratificando o pedido feito anteriormente por MARCELO CAMARA em que ele diz: “**Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelatti**”.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-04-02

**Crivelati**  
O Sr está chegando hoje?  
2023-04-02 12:06:06-0300

**Crivelati**  
Que horas?  
2023-04-02 12:06:15-0300

**Mauro Cid(** **Isso**  
2023-04-02 12:07:40-0300

**Mauro Cid(** **As 2300**  
2023-04-02 12:07:42-0300

**Crivelati(**  
Mesmo forma do outro dia, vou lhe apanhar?  
2023-04-02 12:08:50-0300

**Mauro Cid(** **Isso**  
2023-04-02 12:21:25-0300

**Mauro Cid(** **Opa**  
2023-04-02 21:05:21-0300

**Mauro Cid(** **Pouso previsto para 23:05**  
2023-04-02 21:05:38-0300

**Mauro Cid(** **Já estamos embarcados**  
2023-04-02 21:05:47-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.



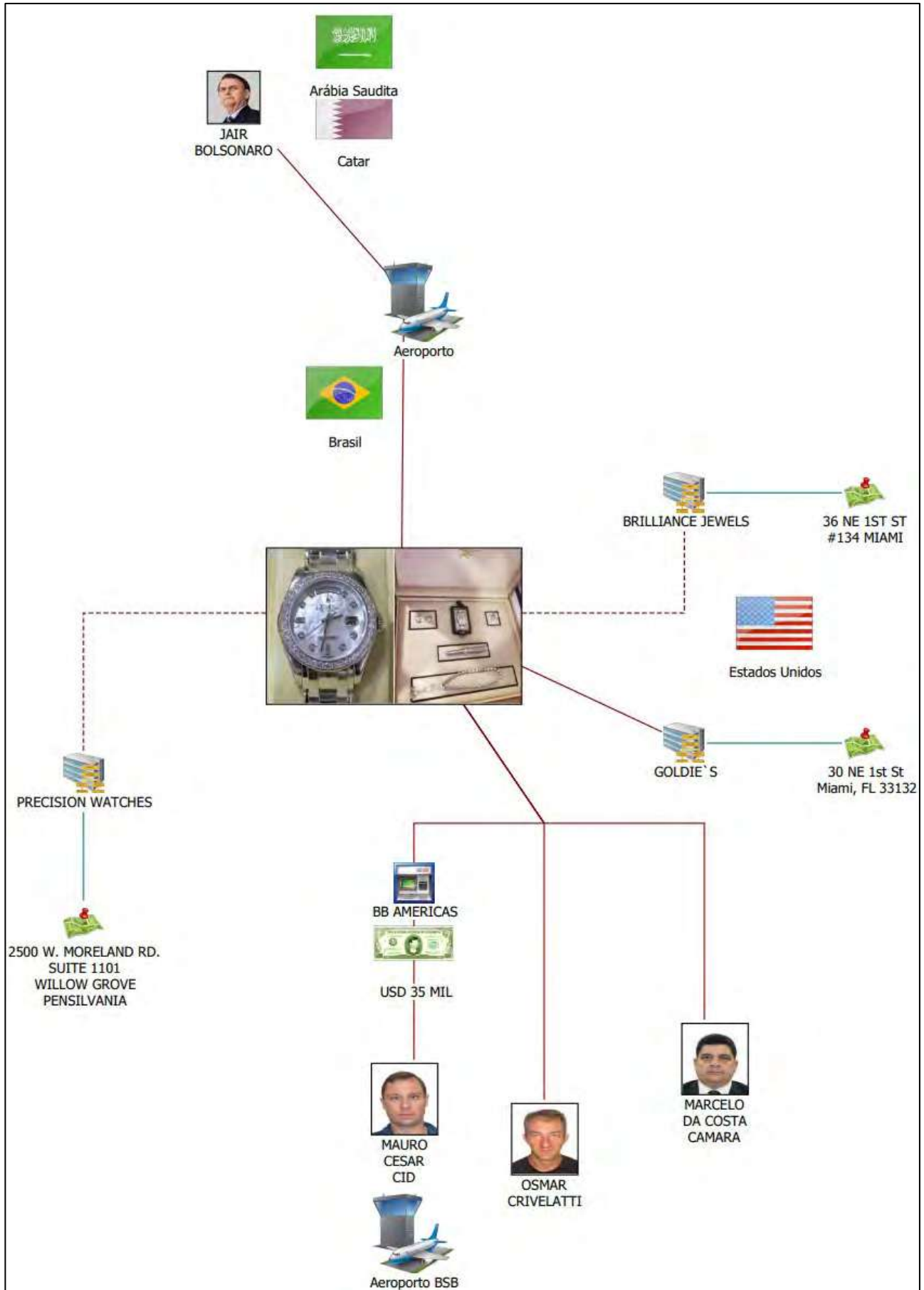
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

De acordo com a contextualização dos fatos identificados, considerando que as joias do denominado “KIT OURO BRANCO” (ou “terceiro kit”) foram resgatadas por MAURO CID no dia 27/03/2023, quando de sua viagem à Flórida, as mensagens acima expostas, possivelmente estavam se referindo a recuperação do relógio de ouro branco e diamante da marca Rolex, que tinha sido vendido (ou exposto à venda) na loja *Precision Watches*, na Pensilvânia. Nesse sentido, alguma pessoa, ainda não identificada, chamada pelos interlocutores de “ele” estava com a peça na cidade de São Paulo e possivelmente entregou para MAURO CID, que por sua vez, retornou para Brasília e entregou para OSMAR CRIVELATTI, seguindo o mesmo modus operandi da devolução dos demais itens do “Kit ouro branco”, ocorrido na data de 28/03/2023. Após a recuperação do relógio, o kit completo foi devolvido na agência da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF, na data de 04/04/2023.

Na página seguinte, há um diagrama de elos com os principais pontos destacados no EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**3. CONCLUSÃO**

A análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID, contextualizada com os dados obtidos em fontes abertas e sistema disponíveis, indica que os investigados, que compunham a equipe do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para retirar do país bens de alto valor, recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, levando-os para os Estados Unidos da América. Conforme exposto, até o presente momento, a investigação identificou o mesmo modus operandi em relação aos três eventos.

A análise identificou que duas esculturas douradas em formato de um barco e de uma árvore foram levadas do Brasil para os Estados Unidos, na data de 30/12/2022, por meio do avião presidencial. A investigação conseguiu demonstrar que a escultura de árvore dourada foi um presente entregue ao ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, em 16 de novembro de 2021, no Encerramento do Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Bahrein. Posteriormente, MAURO CESAR LOURENA CID guardou em sua residência, na cidade de Miami, os referidos objetos (barco e árvore dourados). Em seguida, MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e alienados (diretamente e/ou por leilão) na cidade de Miami/FL. Como os objetos não eram feitos em ouro, MAURO CID relatou que estava com dificuldades em vendê-los e, no dia 01/03/2023, relatou a MARCELO CAMARA que as esculturas iriam voltar junto com a mudança de seu pai, o general MAURO CESAR LOURENA CID para o Brasil. Nesse sentido, os dados analisados indicam que, apesar das tentativas reiteradas, os investigados não obtiveram êxito na alienação dos bens. Em relação ao referido evento, cabe ressaltar que, até o presente momento, não foram

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

identificados os referidos objetos no Inventário de Encerramento do acervo privado presidencial do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

A investigação também revelou que o conjunto de itens masculinos da marca *Chopard* (KIT OURO ROSÊ) contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, após ser atribuído ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2022, possivelmente foi levado, por meio do avião presidencial, na data de 30/12/2022, para os Estados Unidos da América. Já em solo norte-americano, MAURO CID e outras pessoas ainda não identificadas, encaminharam o material para a empresa *Fortuna Auction* em Nova York. No dia 8 de fevereiro de 2023, o kit foi submetido a leilão, mas não foi arrematado. Posteriormente, após a tentativa frustrada de venda, e cientes da restrição legal de venda de bens do acervo privado presidencial no exterior, somado à divulgação na imprensa da existência do referido kit, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI organizaram uma "operação de resgate" dos bens, que foram encaminhados para a cidade de Orlando/FL, local onde estava residindo o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Posteriormente, após decisão do TCU para que os kits fossem devolvidos ao Estado Brasileiro, os investigados internalizaram os bens, devolvendo-os na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF. Conforme exposto, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada "Fazenda Piquet", em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos para serem alienados, fato que não ocorreu devido à ausência de lance no leilão ocorrido no dia 08/02/2023.

Outrossim, a análise também identificou o mesmo esquema relacionado ao denominado "KIT OURO BRANCO" (ou "terceiro kit"), contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca *Rolox*, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. O referido kit foi desmembrado, sendo o relógio da marca *Rolox* de ouro branco vendido (ou exposto à venda), em data ainda

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

não identificada, no estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA. Os itens restantes foram vendidos (ou estavam à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Diante da necessidade de recuperar os bens devido a determinação do TCU, a operação foi realizada em duas etapas. O relógio da marca Rolex, de ouro branco, possivelmente foi recuperado do estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por pessoa(s) e em data ainda não identificada.

Posteriormente, o bem foi levado para a cidade de São Paulo/SP, onde foi entregue a MAURO CID. Na data de 02/04/2023, ele retornou a Brasília/DF e possivelmente entregou o relógio para OSMAR CRIVELATTI. Em relação aos demais itens do Kit, conforme demonstrado, MAURO CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias, possivelmente na cidade de Miami/FL, e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Assim como ocorreu com o relógio, ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, na manhã do dia 28, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO.

Posteriormente, na data de 04 de abril de 2023, o kit completo foi devolvido na agência da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF. Assim como ocorreu com o denominado KIT OURO ROSÊ, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada “Fazenda Piquet”, em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos, onde teriam sido alienados (ou submetidos à venda).

Por fim, a investigação identificou que MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, a época dos fatos, lotado na agência de APEX em Miami, recebeu, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelo menos 25 mil dólares, que teriam sido repassados em espécie para o ex-Presidente, visando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal. Neste sentido, a equipe que cumpriu a medida cautelar de busca e apreensão na residência de MAURO CESAR CID, apreendeu um comprovante de retirada “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ 6,000.00 realizado no dia 18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P (às 16:03:27



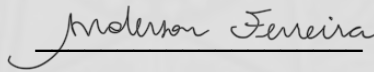
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

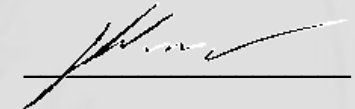
horário de Brasília) da conta com final 5691, do banco “BB Américas”. Este comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID. A data de saque coincide com o período em que os investigados estavam negociando a venda dos bens oriundos de possíveis atos de desvio do acervo público brasileiro. Ainda no mesmo contexto, no mesmo dia em que resgatou o KIT OURO BRANCO (“terceiro kit”), MAURO CID sacou, conforme comprovante apreendido em sua residência, a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil.

Por fim, cumpre destacar que a análise apresentada no presente relatório não é final ou exaustiva, tendo em vista que novos materiais e elementos podem surgir em torno dos fatos investigados.

É o relatório.

\_\_\_\_\_  
Fábio Shor  
Delegado de Polícia Federal  
Mat. 9097

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Ferreira  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 9.519

  
\_\_\_\_\_  
Geraldino Cassimiro  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 17.937

\_\_\_\_\_  
Fabio Lutti  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 14.740



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA - CCINT/CGCINT/DIP/PF  
Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**Ofício nº 2673844/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Brasília/DF, 07 de julho de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. ALEXANDRE DE MORAES**

**Ministro Relator**

**Supremo Tribunal Federal**

**Brasília, Distrito Federal**

**ASSUNTO:** Encaminha Relatório de Análise

**REFERÊNCIA:** INQUÉRITO STF nº 4874/DF (Pet. 10.405/DF) – RE  
2023.0052933 -CGCINT/DIP/PF

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Análise nº 2673382/2023, trazendo novas informações sobre a atuação de organização criminosa investigada nos autos do INQ 4874-DF.

Para auxiliar na compreensão da correlação dessas informações contidas no Registro Especial nº 2023.0052933 (PET 10.405) com o bojo da presente apuração, segue uma breve contextualização dos fatos.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

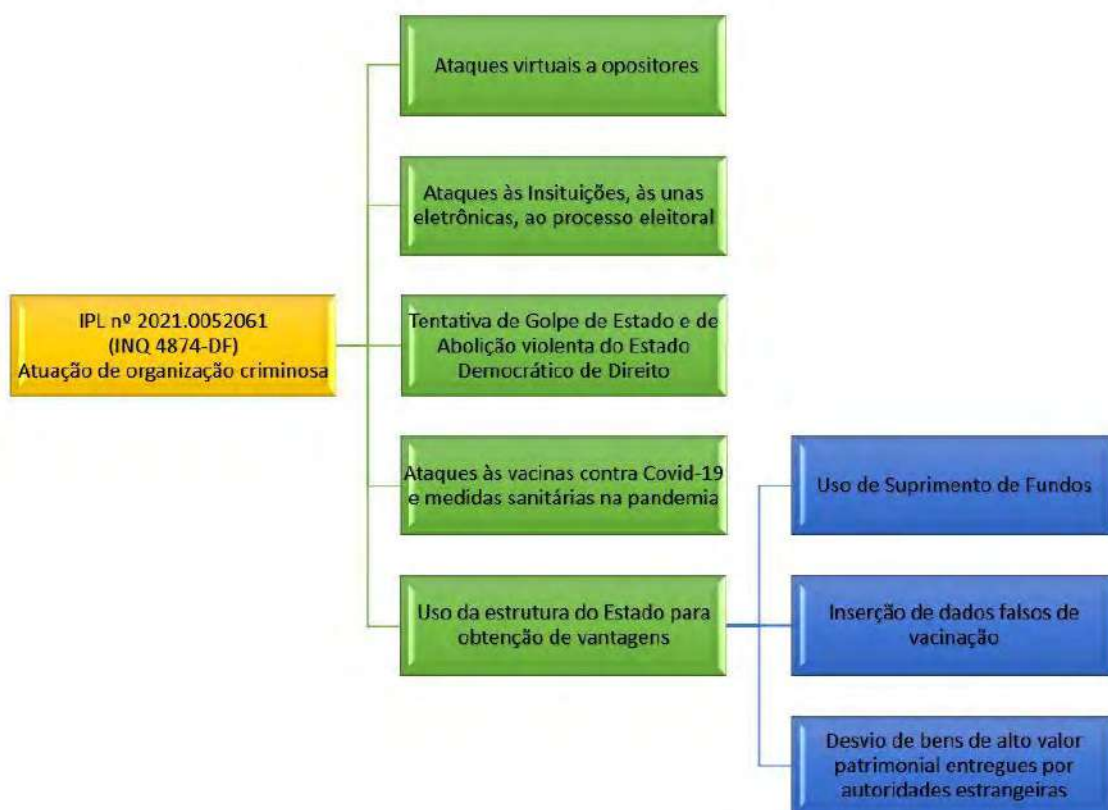
Como já de conhecimento de Vossa Excelência, a Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema ( também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), objetivando ao fim, obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos, conforme hipótese criminal que se anuncia:

*Em período compreendido entre os anos de 2018 e 2022, em Brasília e em outros locais, PESSOAS IDENTIFICADAS no bojo dos inquéritos 4781, 4828 e 4874 se uniram de forma estruturalmente ordenada, com unidade de desígnios e divisão de tarefas (produção, difusão e financiamento), com o objetivo de obter vantagens financeiras e/ou político-partidárias por meio da produção e divulgação de informações (texto, imagem e vídeo) em meios de comunicação (redes sociais ou canais de comunicação), de notícias fraudulentas, falsas comunicações de crimes, violação de sigilo funcional, ameaças e crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria), lesando ou expondo a perigo de lesão o Estado democrático de direito e a independência e a harmonia entre os Poderes, ocultando ou dissimulando a natureza, origem, movimentação ou propriedades de valores decorrentes da atividade criminosa.*

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de

Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.

Segue quadro sintético:





## **2. SÍNTESE DOS EIXOS DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA IDENTIFICADOS**

### **2.1. Ataques virtuais a opositores**

O Relatório de Análise 001/2022 produzido no âmbito do RE nº 2022.0006759, vinculado ao IPL 2021.0052061 (Inq. 4874/DF) revelou a implementação do modo de agir desenvolvido pelo autointitulado GDO ("gabinete do ódio"), elegendo alvos para inserção em uma máquina de amplificação de ataques pessoais ("espantalhos"), por serem considerados inimigos da ideologia professada ou por contrariar interesses da denominada "ala olavista" do então governo do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO. Nesse sentido, a investigação identificou a preparação e a articulação que antecederam a criação e a repercussão de notícias não lastreadas ou conhecidamente falsas a respeito de pessoas ou temas de interesse do grupo investigado.

### **2.2. Ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral**

O RE 2022.0057713 (Pet. 10.543/DF) foi instaurado para apurar a conduta de vários empresários, que utilizariam um grupo do aplicativo de mensagens WhatsApp para arquitetar uma ruptura do Estado democrático de direitos, demonstrando aderência voluntária ao mesmo modo de agir da associação especializada ora investigada no bojo do INQ 4874, focada nos mesmos objetivos: atacar integrantes de instituições públicas, desacreditar o processo eleitoral brasileiro, reforçar o discurso de polarização; gerar animosidade dentro da própria sociedade brasileira, promovendo o descrédito dos poderes da república, além de outros crimes. Nesse sentido, a análise do material apreendido revelou a atuação do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO como difusor inicial das mensagens de conteúdos falsos ou não lastreados que tinham como objetivo atacar integrantes de

instituições públicas, especialmente Ministros do STF e do TSE e o sistema eletrônico de votação.

No mesmo eixo de atuação, o INQ 4878 apurou os fatos relacionados a *live* do dia 04/08/2021, realizada pelo ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, que promoveu desinformação e a divulgação de dados sob sigilo contidos no inquérito policial nº 1361/2018-SR/PF/DF, aludindo suposta vulnerabilidade do sistema de votação e/ou fraude nas eleições.

Apurando fatos similares, a investigação formalizada na PET. 9842 demonstrou que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO promoveu desinformação com intuito de “levar parcelas da população a erro quanto à lisura do sistema de votação, questionando a correção dos atos dos agentes públicos envolvidos no processo eleitoral (preparação, organização, eleição, apuração e divulgação do resultado).

### **2.3. Tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito**

A denominada milícia digital, ora investigada, reverberou e amplificou por multicanais a ideia de que as eleições presidenciais foram fraudadas, estimulando aos seus seguidores “resistirem” na frente de quartéis e instalações das Forças Armadas, no intuito de criar o ambiente propício para uma intervenção federal comandada pelas forças militares, sob o pretexto de atuarem como uma espécie de Poder Moderador. Os materiais apreendidos no bojo do RE 2022.0041155 - CGCINT/DIP/PF (Pet. 10.405/DF) revelaram documentos com o objetivo de obter o “suporte jurídico” para a execução de um golpe de estado.

## **2.4. Ataques às vacinas contra a Covid-19 e medidas sanitárias na pandemia**

Ainda no bojo do RE 2022.0057713 (Pet. 10.543/DF), a Polícia Federal identificou a atuação do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO como difusor inicial das mensagens de conteúdos falsos ou não lastreados em relação às vacinas desenvolvidas para combate à COVID-19, com objetivo criar um temor e descredito na população, e com isso, manter coeso o elemento identitário do grupo em relação a suas pautas ideológicas, no caso sustentar o discurso voltado aos ataques à vacinação contra a Covid-19.

Além disso, a análise relacionada aos fatos apurados no RE nº 2022.0006759 (Inq. 4.874/DF), referente ao *modus operandi* empreendido pelo autointitulado GDO (“gabinete do ódio”), identificou um grupo de WhatsApp denominado “Avança BR Prevent Senior” relacionado a propagação do denominado “tratamento precoce” contra a COVID-19 com emprego de hidroxicloroquina/cloroquina e azitromicina defendido pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO.

## **2.5. Uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**

### **2.5.1. Uso de Suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais**

A apuração dos fatos contidos nos autos do RE 2022.0041155 (Pet. 10.405/DF) revelou uma possível articulação para que dinheiro público oriundo de suprimento de fundos do governo federal fosse desviado para atendimento de interesse de terceiros, estranhos à administração pública, a pedido da primeira-dama MICHELE BOLSONARO, por meio de sua assessoria, sob coordenação de MAURO CID, o qual, para viabilizar tal prática, repassava as demandas financeiras outros servidores lotados na Ajudância de Ordens da

Presidência da República, que eram encarregados de operacionalizar os pagamentos. As diligências apontam para o uso do recurso acima mencionado de maneira ilegal com saques e depósitos feitos em dinheiro em espécie, de maneira fracionada, fato que dificulta a identificação dos responsáveis pelas transferências, não havendo evidência de que as pessoas beneficiárias dos pagamentos possuem relação com a Presidência da República que justifique tais recebimentos de recursos.

### **2.5.2. Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina**

A investigação conduzida no âmbito do RE 2023.0004076 (Pet. 10.405/DF) identificou a constituição de uma associação criminosa para consecução de um fim comum, qual seja, a prática dos crimes de inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas SI-PNI e RNDS do Ministério da Saúde, em benefício de várias pessoas ligadas ao círculo próximo do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO e do seu então chefe da Ajudância de Ordens, MAURO CESAR BARBOSA CID. As inserções falsas tiveram como consequência a alteração da verdade sobre fato juridicamente relevante, qual seja, a condição de imunizado contra a Covid-19 dos beneficiários. Com isso, tais pessoas puderam emitir os respectivos certificados de vacinação e utilizá-los para burlarem as restrições sanitárias vigentes imposta pelos Poderes Públicos (Brasil e Estados Unidos) destinadas a impedir a propagação de doença contagiosa, no caso, a pandemia de covid-19

### **2.5.3. Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras**

Os dados relacionados ao presente eixo, identificado na análise do material apreendido na fase ostensiva da presente investigação, foram formalizados em Registro Especial específico (RE 2023.0052933), sendo detalhado a seguir.



### **3. DO REGISTRO ESPECIAL Nº 2023.0052933 (PET nº 10.405/DF)**

O presente registro especial nº 2023.0052933 (Pet nº 10.405/DF) cuida dos novos elementos identificados na análise do material apreendido na data de 03/05/2023, durante a deflagração da fase ostensiva da presente investigação.

Tais dados estão relacionados ao eixo denominado **“uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”**, uma vez que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID revelou fatos que demonstram que supostamente houve *“desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes”*.

Diante dos fatos apresentados no presente evento, seguindo a metodologia empregada pela Polícia Federal – que impõe que seja feita a identificação e delimitação de quais são os fatos (os crimes) que devem ser esclarecidos –, apresentam-se as seguintes hipóteses criminais<sup>1</sup> para cada tipo penal a ser apurado no presente registro especial (RE):

#### **Hipótese Criminal 01**

*No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele*

---

<sup>1</sup> Hipótese criminal é uma “enunciação categórica e provisória de fato criminoso elaborada a partir de elementos objetivos existentes no inquérito policial” (art. 1º, inciso I, da Instrução Técnica nº 01-DICOR/PF, de 19 de dezembro de 2018)

*recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.*

*Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.*

## **Hipótese Criminal 02**

*Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.*

*Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.*

Os elementos objetivos relacionados a este novo evento (f.3) se inserem no eixo de atuação "f" (**uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**) e foram formalizados no RAPJ 2673382/2023, encaminhado em anexo, e serão resumidamente abordados a seguir.

**Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, em razão do cargo, ou a agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos recursos, com o fim de enriquecimento ilícito**

Em apertada síntese, a análise formalizada no RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, então presidente da república, seus assessores, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, o ex-chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID, o ex-chefe do Gabinete de Documentação Histórica da presidência MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas, atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se ainda que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem localização e propriedade dos valores.

Os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado ) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO. Ainda no referido contexto, há indícios de que alguns presentes recebidos por JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

As diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, na proximidade do fim de seu mandato presidencial, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América. Em seguida, os referidos bens teriam sido

encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e WILLOW GROVE/PA. De acordo com as informações obtidas, o general da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA, participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes no contexto descrito.

MAURO CESAR LOURENA CID teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos. Da mesma forma, há indicativo que MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão. MAURO CESAR LOURENA CID seria ainda a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens. Por fim, identificou-se que os recursos auferidos com as vendas eram encaminhados em espécie para JAIR BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes.

A investigação identificou, até o presente momento, que esse modo de agir acima descrito foi utilizado para retirar do país pelo menos três conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado:

1º conjunto: refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido



pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

2º conjunto: trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

3º conjunto: engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Barhein.

Após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para resgatar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido resgatado do estabelecimento FORTUNA AUCTIONS, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local em que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi

recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, teria sido recuperado do estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por uma pessoa ainda não identificada. O conjunto foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

Em relação ao terceiro conjunto, as investigações prosseguem para identificar as circunstâncias de sua localização e destino.

#### **4. PROPOSIÇÕES.**

A presente exposição está lastreada nas informações contidas nos documentos que compõem este ofício (relatório e anexos), os quais compilam o conjunto de diligências realizadas para esclarecimento desses fatos.

Após ciência e avaliação de Vossa Excelência, requer o retorno dos autos, a fim de a PF realizar as seguintes ações subsequentes (oitivas das pessoas em torno dos fatos, indicados no presente RE, entre outras diligências), sugerindo, salvo melhor juízo, que o presente ofício e anexos, sejam autuados em procedimento apartado e sigiloso, até o término das diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Respeitosamente,

FÁBIO ALVAREZ SHOR  
Delegado de Polícia Federal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL

INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2249788/2023 NA/SICINT/DICINT/DIP

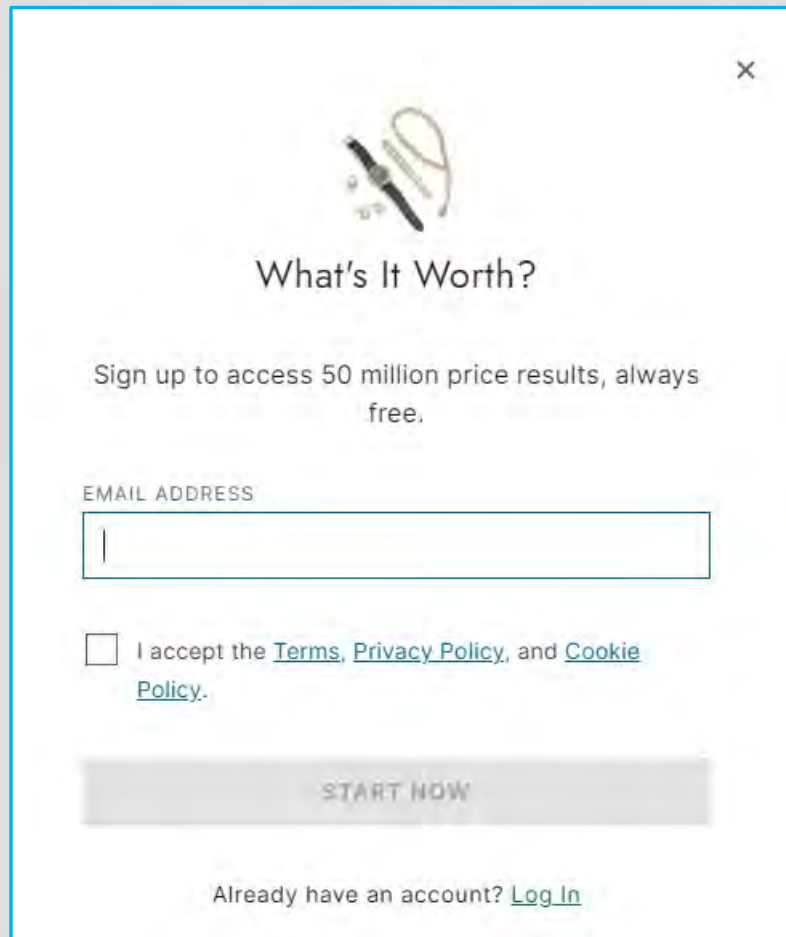
<b>Data:</b>	31/05/2023
<b>Assunto:</b>	Preservação de arquivos publicados na internet
<b>Origem:</b>	SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF
<b>Referências:</b>	PET. 10.405/DF (INQ. 4874/DF – RE 2023.0004076)

A partir de dados coletados durante análise de material apreendido (Laudó 1294/2013) tomou-se conhecimento do seguinte endereço compartilhado pelo investigado: <https://auctions.fortunaauction.com/lots/view/1-6ZUK5O/chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold>. O acesso ao referido link direciona o usuário para o endereço <https://auctions.fortunaauction.com/> e não apresenta o conteúdo que o link original indica.

A partir de tal dificuldade foi realizada busca na rede mundial de computadores de modo a tentar identificar uma fonte relacionada ao referido material, que resultou, entre outros, no endereço <https://www.liveauctioneers.com/price-result/chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold/>. Ao acessá-lo foi possível conferir a seguinte fotografia:



Todavia, não foi possível acessar maiores detalhes do item descrito, bem como dados como “preço médio de venda” (*median sale price*) e faixa de preço de venda (*sale price range*), pois ao clicar nos links específicos de acesso a tais informações, o site solicita o acesso de usuário, conforme a seguinte imagem:



What's It Worth?

Sign up to access 50 million price results, always free.

EMAIL ADDRESS

I accept the [Terms](#), [Privacy Policy](#), and [Cookie Policy](#).

START NOW

Already have an account? [Log In](#)

Neste sentido, sugere-se o envio de ofício à Divisão de Operações de Inteligência Cibernética (DOIC/CGCINT/DIP/PF) para verificar a possibilidade de acesso ao conteúdo e sua preservação.

*Anderson Ferreira*  
Anderson Ferreira  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 9.519





**MJ - POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**  
**NOA/DOIC/CGCINT/DIP/PF**

**INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 2230602/2023**  
**2023.0004076-CGCINT/DIP/PF**

DE	PPF – ANDRÉ RICARDO MARQUES PCF – MATHEUS BICHARA DE ASSUMPÇÃO
PARA	DPF – FÁBIO ALVAREZ SHOR
DATA	01 de junho de 2023
REFERÊNCIA	RE 2023.0004076 - CCINT/CGCINT/DIP/PF
ASSUNTO	Preservação de conteúdo de páginas da Internet

1. A presente Informação tem por objetivo a preservação de conteúdo de páginas de sites na Internet, atendendo à requisição verbal do Delegado de Polícia Federal Fábio Alvarez Shor.

2. A Tabela 1 apresenta os caminhos URL das 3 (três) páginas Web que foram objeto de preservação de conteúdo, conforme solicitado.

Tabela 1 - Páginas Web solicitadas para preservação de conteúdo

URL	Identificador/Pasta Disponibilizada
<a href="https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold">https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold</a>	Link1
<a href="https://www.liveauctioneers.com/auctioneer/2808/fortuna/">https://www.liveauctioneers.com/auctioneer/2808/fortuna/</a>	Link2
<a href="https://www.youtube.com/watch?v=WOySOVCfiY8">https://www.youtube.com/watch?v=WOySOVCfiY8</a>	Link3

3. Inicialmente foi realizado o acesso às referidas páginas, as quais se encontravam ativas no dia 31/05/2023, aproximadamente às 16:20 (UTC -3). Ressalta-se que, para se obter as informações das páginas de forma completa, foi necessário realizar login no site “<https://www.liveauctioneers.com>”, que permite a criação de contas de forma gratuita.

4. A preservação foi realizada utilizando a ferramenta GoFullPage, a qual captura todo conteúdo visual mostrado em uma página Web. O conteúdo completo obtido de cada página está disponível na mídia anexa, na respectiva pasta conforme Tabela 1. As Figs. 1, 2 e 3 mostram capturas de telas das páginas.

5. Nota-se que foram salvos também na pasta “Link1” todas as imagens do anúncio mostrado na nesta página, para visualização em maior resolução.

6. Em relação ao “Link3”, por se tratar de um vídeo da plataforma Youtube, foi também realizado o download do vídeo e este foi incluído na respectiva pasta.



**MJ - POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**  
**NOA/DOIC/CGCINT/DIP/PF**

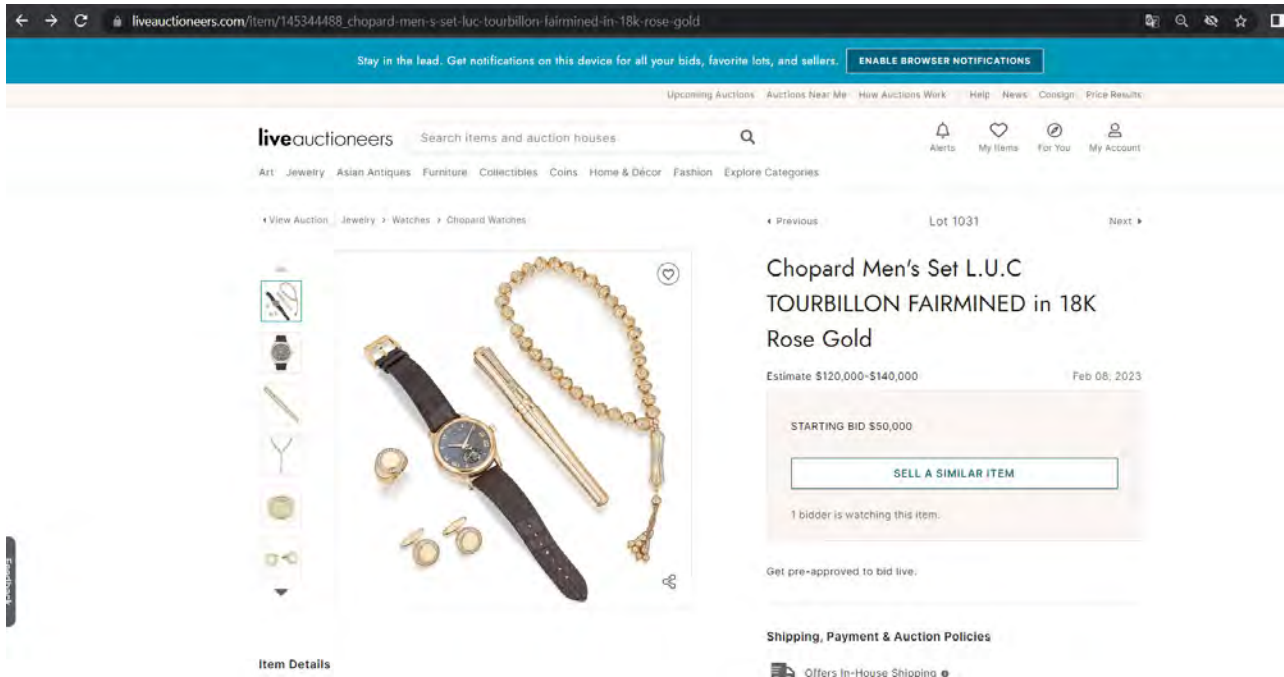


Figura 1 – Captura de tela do Link1 ([https://www.liveauctioneers.com/item/145344488\\_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold](https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold))

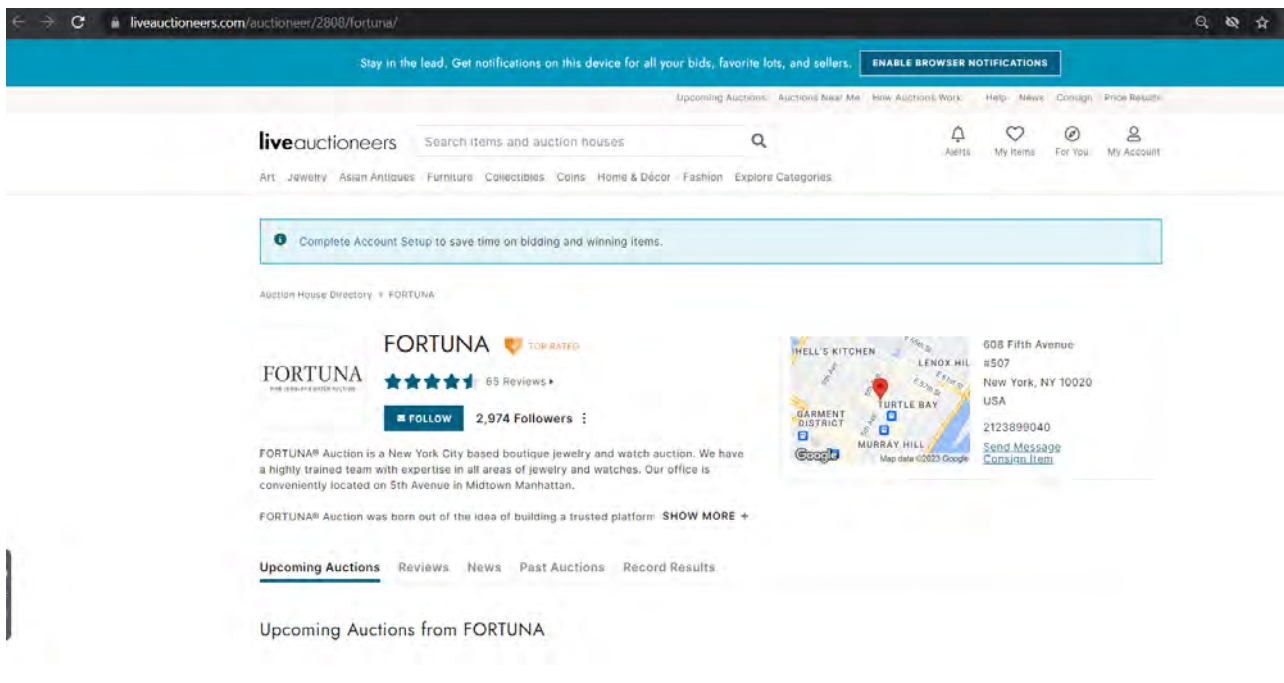


Figura 2 – Captura de tela do Link2 (<https://www.liveauctioneers.com/auctioneer/2808/fortuna/>)



**MJ - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
NOA/DOIC/CGCINT/DIP/PF**

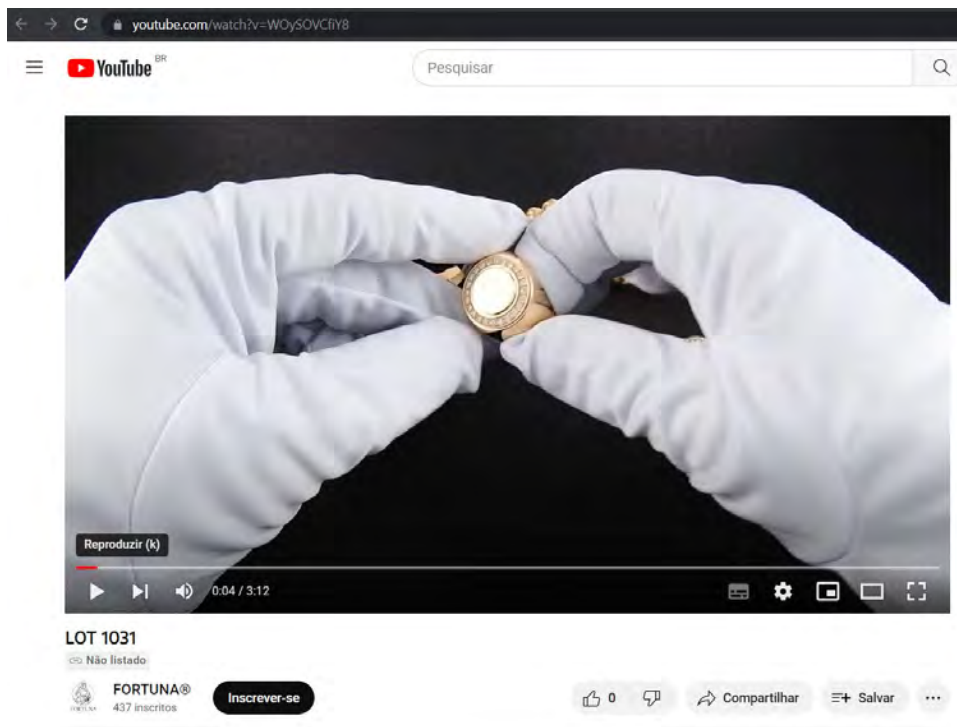


Figura 3 – Captura de tela do Link3 (<https://www.youtube.com/watch?v=WOySOVCfiY8>)

7. Para garantir a integridade, o conteúdo da mídia anexa foi agregado em um arquivo .zip, e foi calculado, com a ferramenta FSUM, o hash SHA256 do arquivo compactado gerado (ApendiceIPJ\_2230602\_2023.zip), obtendo-se o seguinte valor:

f90fe0a0a47ea8d2ecbffa11c752485d3b80c774cb4bbbc8735b084e512a7b08

8. O arquivo “ApendiceIPJ\_2230602\_2023.zip” foi copiado em 01 (um) dispositivo de armazenamento do tipo “pendrive” da marca SanDisk, encaminhado fisicamente de forma apartada a esta Informação.

É a informação.

**André Ricardo Marques**  
Papiloscopista Policial Federal

*Matheus Bichara de Assunção*  
**Matheus Bichara de Assunção**  
Perito Criminal Federal

## Fabio Alvarez Shor

---

**De:** Fabio Alvarez Shor  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de julho de 2023 17:01  
**Para:** Marco Antônio Martin Vargas  
**Cc:** cristina.kusahara@stf.jus.br  
**Assunto:** Relatório de Analise - Pet. 10.405  
**Anexos:** Ofício nº 2673844-2023.pdf; RAPJ 2673382-23.pdf; IPJ nº 2230602-2023.pdf; IPJ nº 2249788-2023.pdf

Prezados,

Encaminho o ofício policial nº 2673844/2023, as Informações de Polícia Judiciária nº 2230602/2023 e 2249788/2023 e o Relatório de Análise nº 2673382/2023 referentes às análises parciais dos materiais apreendidos na fase ostensiva da investigação que tramita nos autos da pet. 10.405/DF.

Respeitosamente,

Fábio Shor  
Delegado de Polícia Federal  
SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF





POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000  
- Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO Nº 2827804/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

No dia 13/07/2023, nesta CCINT/CGCINT/DIP/PF, em Brasília/DF, por determinação de FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Apreensão nº: 561/2023

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
1	Pen drive	1	UN	"pendrive" da marca SanDisk número BM20025799w, contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023

LACRE: 0013837

O referido objeto foi apreendido em cumprimento ao determinado no último despacho no presente IPL. Nada mais havendo a ser consignado, é encerrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 10h38, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 84874c9cb55f368a1830154f47a3ce1137c3af74

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**TERMO DE APENSAMENTO**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

Aos 13/07/2023, nesta CCINT/CGCINT/DIP/PF, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 1-5, faço o APENSAMENTO aos autos principais do RE 2023.0052933-CGCINT/DIP/PF, documentos constantes do “pendrive” da marca SanDisk número BM20025799w contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023.

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 11h16, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 7e6f242776c4513dfbfa48d687b7c9169ec9d505

---



**POLÍCIA FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA**  
**- CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**TERMO DE APENSAMENTO**

**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

Ao 13/07/2023, nesta CCINT/CGCINT/DIP/PF, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 1-5, faço o APENSAMENTO aos autos principais do(a) RE 2023.0052933-CGCINT/DIP/PF, o processo SEI nº 08500.018470/2023-03.

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 11h18, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: a745c34b4e9af39f638b4d66f445d81a7f4dd2ad

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

Ofício nº 2830026/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF

Brasília/DF, 13 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Responsável pelo Depósito da CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Assunto: Material Apreendido (encaminha)**

**Referência: 2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

Senhor(a) Responsável,

Em cumprimento à determinação de FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, encaminho a Vossa Senhoria o material abaixo relacionado, descrito no Termo de Apreensão (cópia em anexo), solicitando que seja guardado até a destinação final a ser determinada posteriormente pelo presidente dos autos.

Apreensão nº: 561/2023

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
1	Pen drive	1	UN	"pendrive" da marca SanDisk número BM20025799w, contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023

LACRE: 0013837

Atenciosamente,

Recibo/Entrega

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 11h20, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 3cd88bcad7409001f1b291b578b40d39a6f68ce7

---





POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**GUIA DE TRÂMITE FÍSICO Nº 3059266/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

DO: DPF FABIO SHOR  
AO: MIN ALEXANDRE DE MORAES

Item	Procedimento	Quantidade de Volume(s)	Quantidade de Apensos
01	2023.0052933	1	NA

Anexo: Ofício nº 3059324/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF

Recibo/Entrega

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

---

Documento eletrônico assinado em 28/07/2023, às 18h13, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 014719ef5cc9e8b9f1a33e6dd71c09fa16b1e768

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

**DESPACHO Nº 3078366/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

O Eminentíssimo Ministro ALEXANDRE DE MORAES do STF proferiu decisão nos autos da Pet. 11.645/DF autorizando a continuidade das diligências de polícia judiciária em relação aos fatos identificados e relatados no despacho inaugural do presente procedimento, para apurar a possível utilização da estrutura do Estado brasileiro pelos investigados nos autos do Inq. 4874/DF, para a obtenção de vantagens indevidas, especificamente o desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes.

Em prosseguimento na análise do material apreendido na fase ostensiva dos fatos apurados nos autos da Pet. 10.405/DF, a equipe de investigação produziu o RAPJ nº 3061737/2023, que trouxe novos elementos relacionados aos possíveis crimes de peculato e lavagem de capitais perpetrados pelos investigados, que subsidiaram a proposição de medidas cautelares de busca e apreensão para a colheitas de novos elementos que proporcione desvendar os detalhes da atividade ilícita, delimitar as condutas individuais e identificar possíveis partícipes. Diante do exposto, determino:

1. Disponibilize-se nos autos a referida decisão judicial proferida nos autos da Pet. 11.645/DF;
2. Disponibilize-se nos autos o RAPJ nº 3061737/2023;
3. Disponibilize-se nos autos a Representação Policial, formalizada no Ofício nº 1365408/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF;
4. Disponibilize-se, mediante apenso aos autos principais, os Laudos Periciais nº 1294/2023 INC/DITEC/PF, 1827/2023 INC/DITEC/PF, 2149/2023- INC/DITEC/PF e 619/2023 – INC/DITEC/PF e o Termo de Apreensão Nº 1843403/2023, todos constantes do RE 2023.0004076 - CGCINT/DIP/PF.
5. Encaminhem-se ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro ALEXANDRFE DE MORAES, por meio de ofício que ora ofereço, a representação policial e o RAPJ nº 3061737/2023. Os documentos serão encaminhados por e-mail funcional.

Brasília/DF, 31 de julho de 2023.

---

Documento eletrônico assinado em 31/07/2023, às 16h27, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

5c8cae8b7b54040840ed9549a8ab1e3d406e3021

---

PETIÇÃO 10.405 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
REQTE.(S) : SOB SIGILO  
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

Supremo Tribunal Federal  
Pet 0011645 - 24/07/2023 14:57  
0080601-98.2023.1.00.0000

DECISÃO



Trata-se de ofício remetido a esta SUPREMA CORTE pelo Delegado de Polícia Federal FÁBIO ALVAREZ SHOR (Ofício nº 2673844/2023 – CCINT/CGCINT/DIP/PF), acompanhado do Relatório de Análise nº 2673382/2023, trazendo novas informações colhidas no âmbito desta Pet 10.405/DF, relacionadas à atuação de organização criminosa investigada nos autos do INQ 4874/DF.

Com o avançar das investigações, destacou a autoridade policial que foram identificados, até o presente momento, cinco eixos principais de atuação da referida organização criminosa: (a) ataques virtuais a opositores; (b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; (c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; (d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; (e) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em:

(e.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e;

(e.2) inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina; e

(e.3) desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.

Ao final, requer o Delegado de Polícia Federal o retorno dos autos, a

**PET 10405 / DF**

fim de que a Polícia Federal possa realizar as diligências subsequentes, especialmente a oitiva das pessoas envolvidas nos fatos descritos, sugerindo que o presente ofício e anexos, sejam autuados em procedimento apartado e sigiloso, até o término das diligências necessárias à elucidação dos fatos (Ofício nº 2673844/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF).

É o relatório. DECIDO.

As investigações apuraram fortes indícios de novas condutas delitivas, conforme se depreende do teor do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 2673382/2023 - SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF, relativa à organização criminosa já identificada em outros procedimentos em curso nesta SUPREMA CORTE, com forte atuação digital e com núcleos de produção, publicação, financiamento e político absolutamente semelhantes àqueles identificados no Inq. 4.781/DF, com a nítida finalidade de atentar contra a Democracia e o Estado de Direito.

Conforme destacado pela autoridade policial, o eixo de atuação ora identificado diz respeito ao uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, em absoluta conexão com as investigações conduzidas nestes autos, notadamente no que diz respeito (a) ao uso de cartões corporativos para pagamento de despesas pessoais; e (b) inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina.

Em decisão de 28/4/2023, entre outras medidas, determinei a realização de busca e apreensão de armas, munições, computadores, passaporte, *tablets*, celulares e outros dispositivos eletrônicos, bem como de quaisquer outros materiais relacionados aos fatos aqui descritos, a ser realizada concomitantemente com diligências policiais previstas no artigo 6º do Código de Processo Penal,.

Após a realização da operação, a Polícia Federal procedeu à análise de parte dos materiais apreendidos, concluindo pela existência de fortes indícios de desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por



PET 10405 / DF

autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes, com identidade de agentes já investigados por outros fatos nesta SUPREMA CORTE, o que evidencia a conexão probatória com diversos inquéritos que tramitam no âmbito do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que investigam condutas atentatórias à própria CORTE, tal como o Inq. 4.781/DF, das *Fake News* e, especialmente, a prática de diversas infrações criminais por milícias digitais atentatórias ao Estado Democrático de Direito, investigada no Inq 4.874/DF.

Após apontar a referida conexão, a Polícia Federal descreve que o eixo relativo ao desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras está diretamente ligado ao eixo de “uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”, destacando que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID revelou indícios de que houve desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes. Foram formuladas, assim, duas hipóteses criminais pelo Delegado de Polícia Federal:

**“Hipótese Criminal 01**

No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.

Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República,

## PET 10405 / DF

formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.

### Hipótese Criminal 02

Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.

Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO”

Segue afirmando a autoridade policial que a análise contida na RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas *“atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior”*.

Identificou-se, em acréscimo, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem

**PET 10405 / DF**

localização e propriedade dos valores.

Assim, destaca a Polícia Federal que (a) os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO; e (b) há indícios de que alguns presentes recebidos por JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

Segundo aponta a Polícia Federal, as diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no dia 30/12/2022, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América e, na sequência, os referidos bens teriam sido encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e Willow Grove/PA (IPJs nº 22306028/2023 e 2249788/2023).

Em relação à referida dinâmica, segundo a narrativa policial, o general da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA, participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes, pois:

(a) teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos;

(b) junto com seu filho, teria encaminhado os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para

**PET 10405 / DF**

estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão; e

(c) seria a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens.

Os recursos, então, seriam encaminhados em espécie para JAIR MESSIAS BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes, conforme informado pela Polícia Federal.

A investigação identificou, até o momento, que esse *modus operandi* foi utilizado para retirar do país pelo menos três conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado, abaixo descritos:

**1º conjunto:** refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

**2º conjunto:** trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

**3º conjunto:** engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Barhein.



**PET 10405 / DF**

Destaca a autoridade policial que, após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, oferecidos por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para resgatar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União, da seguinte forma:

“O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido resgatado do estabelecimento FORTUNA AUCTIONS, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local em que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, teria sido recuperado do estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por uma pessoa ainda não identificada. O conjunto foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

Em relação ao terceiro conjunto, as investigações prosseguem para identificar as circunstâncias de sua localização

PET 10405 / DF

e destino”.

Por fim, a Polícia Federal elaborou o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 2673382/2023 – SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF, do qual constou a seguinte conclusão (fls. 162-165):

“A análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID, contextualizada com os dados obtidos em fontes abertas e sistema disponíveis, indica que os investigados, que compunham a equipe do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para retirar do país bens de alto valor, recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, levando-os para os Estados Unidos da América. Conforme exposto, até o presente momento, a investigação identificou o mesmo modus operandi em relação aos três eventos.

A análise identificou que duas esculturas douradas em formato de um barco e de uma árvore foram levadas do Brasil para os Estados Unidos, na data de 30/12/2022, por meio do avião presidencial. A investigação conseguiu demonstrar que a escultura de árvore dourada foi um presente entregue ao ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, em 16 de novembro de 2021, no Encerramento do Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Bahrein. Posteriormente, MAURO CESAR LOURENA CID guardou em sua residência, na cidade de Miami, os referidos objetos (barco e árvore dourados). Em seguida, MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e alienados (diretamente e/ou por leilão) na cidade de Miami/FL.

Como os objetos não eram feitos em ouro, MAURO CID

**PET 10405 / DF**

relatou que estava com dificuldades em vendê-los e, no dia 01/03/2023, relatou a MARCELO CAMARA que as esculturas iriam voltar junto com a mudança de seu pai, o general MAURO CESAR LOURENA CID para o Brasil. Nesse sentido, os dados analisados indicam que, apesar das tentativas reiteradas, os investigados não obtiveram êxito na alienação dos bens. Em relação ao referido evento, cabe ressaltar que, até o presente momento, não foram identificados os referidos objetos no Inventário de Encerramento do acervo privado presidencial do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

A investigação também revelou que o conjunto de itens masculinos da marca *Chopard* (KIT OURO ROSÊ) contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, após ser atribuído ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2022, possivelmente foi levado, por meio do avião presidencial, na data de 30/12/2022, para os Estados Unidos da América. Já em solo norte-americano, MAURO CID e outras pessoas ainda não identificadas, encaminharam o material para a empresa *Fortuna Auction* em Nova York. No dia 8 de fevereiro de 2023, o kit foi submetido a leilão, mas não foi arrematado. Posteriormente, após a tentativa frustrada de venda, e cientes da restrição legal de venda de bens do acervo privado presidencial no exterior, somado à divulgação na imprensa da existência do referido kit, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI organizaram uma "operação de resgate" dos bens, que foram encaminhados para a cidade de Orlando/FL, local onde estava residindo o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Posteriormente, após decisão do TCU para que os kits fossem devolvidos ao Estado Brasileiro, os investigados internalizaram os bens, devolvendo-os na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF. Conforme exposto, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não

**PET 10405 / DF**

estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada “Fazenda Piquet”, em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos para serem alienados, fato que não ocorreu devido à ausência de lance no leilão ocorrido no dia 08/02/2023.

Outrossim, a análise também identificou o mesmo esquema relacionado ao denominado “KIT OURO BRANCO” (ou “terceiro kit”), contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“*masbaha*”) e um relógio da marca *Rolex*, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. O referido kit foi desmembrado, sendo o relógio da marca *Rolex* de ouro branco vendido (ou exposto à venda), em data ainda não identificada, no estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA. Os itens restantes foram vendidos (ou estavam à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Diante da necessidade de recuperar os bens devido a determinação do TCU, a operação foi realizada em duas etapas. O relógio da marca *Rolex*, de ouro branco, possivelmente foi recuperado do estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por pessoa(s) e em data ainda não identificada.

Posteriormente, o bem foi levado para a cidade de São Paulo/SP, onde foi entregue a MAURO CID. Na data de 02/04/2023, ele retornou a Brasília/DF e possivelmente entregou o relógio para OSMAR CRIVELATTI. Em relação aos demais itens do Kit, conforme demonstrado, MAURO CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias, possivelmente na cidade de Miami/FL, e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Assim como ocorreu com o relógio, ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, na manhã do dia 28, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO.



**PET 10405 / DF**

Posteriormente, na data de 04 de abril de 2023, o kit completo foi devolvido na agência da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF. Assim como ocorreu com o denominado KIT OURO ROSÊ, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada “Fazenda Piquet”, em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos, onde teriam sido alienados (ou submetidos à venda).

Por fim, a investigação identificou que MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, a época dos fatos, lotado na agência de APEX em Miami, recebeu, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelo menos 25 mil dólares, que teriam sido repassados em espécie para o ex-Presidente, visando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal. Neste sentido, a equipe que cumpriu a medida cautelar de busca e apreensão na residência de MAURO CESAR CID, apreendeu um comprovante de retirada “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ 6,000.00 realizado no dia 18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P (às 16:03:27 horário de Brasília) da conta com final 5691, do banco “BB Américas”. Este comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID. A data de saque coincide com o período em que os investigados estavam negociando a venda dos bens oriundos de possíveis atos de desvio do acervo público brasileiro. Ainda no mesmo contexto, no mesmo dia em que resgatou o KIT OURO BRANCO (“terceiro kit”), MAURO CID sacou, conforme comprovante apreendido em sua residência, a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil”.

As provas produzidas apontam o liame entre as condutas verificadas nos eixos destacados pela autoridade policial, demonstrando a existência de conexão entre elas, bem como a presença de justa causa para o

**PET 10405 / DF**

prosseguimento das investigações.

Diante do exposto, DETERMINO:

(1) A autuação do OFÍCIO nº 2673844/2023 – CCINT/CGCINT/DIP/PF e seus anexos (RAPJ nº 2673382/2023, IPJ nº 2230602/2023 e IPJ nº 2249788-20) como Pet autônoma e sigilosa, distribuída por prevenção a esta Pet 10.405/DF;

(2) O retorno dos autos à Polícia Federal, AUTORIZANDO-A à realização das diligências de Polícia Judiciária que entender necessárias, inclusive a oitiva das pessoas envolvidas nos fatos descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação de relatório parcial a esta SUPREMA CORTE.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 2023.

**Ministro ALEXANDRE DE MORAES**

**Relator**

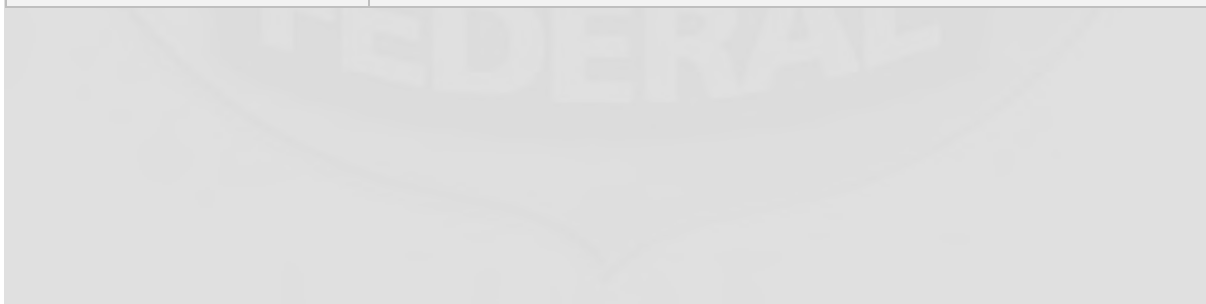
*Documento assinado digitalmente*

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



<b>Data:</b>	30/07/2023
<b>Assunto:</b>	RELATÓRIO DE ANÁLISE PARCIAL
<b>Origem:</b>	SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF
<b>Referências:</b>	RE Nº 2023.0052933 (PET 11.645)
<b>Anexos:</b>	*



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**1. INTRODUÇÃO**

A equipe policial prosseguiu na análise do material apreendido após a deflagração da operação VENIRE, conforme determinação do Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes.

Inicialmente é relevante informar que esta análise não é exaustiva, visto que a investigação ainda está em curso e novos dados podem ser encontrados nos materiais analisados ou decorrentes de novas diligências.

A tabela a seguir detalha a origem de cada item analisado, conforme informações constantes nos respectivos laudos periciais ou informações policiais.

Ofício / item	Material	Laudo / Informação
Ofício 1832448/2023 – item 09	Aparelho celular marca Apple, modelo A2105 (Iphone XR), número de série DV6FF02VKXK6, IMEI 352883113799004 e 352883113709813	1294/2023 INC/DITEC/PF
Ofício 1832448/2023 – item 13	1 (um) MACBOOK SERIAL NUMBER FVFHDOXNQ6L5, SENHA 45614 ENTREGUE PELO INVESTIGADO, O QUAL ESTAVA EM SUA MOCHILA	1827/2023 INC/DITEC/PF
Ofício nº 3229505/2022- SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF	Dados de armazenados em Nuvem da empresa APPLE	IPJ Nº 3309676/2022/2022 DICINT/CGI/DIP/PF
2105520/2023- CCINT/CGCINT/DIP/PF	Dados de armazenados em Nuvem da empresa APPLE	LAUDO Nº 2149/2023- INC/DITEC/PF
Item 1	1 (um) pacote pardo contendo R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo 72 notas de R\$ 100,00 (cem reais) e 45 (quarenta e cinco) notas de R\$ 200,00 (duzentos reais) encontrado no cofre branco localizado no quarto da filha maior.	TERMO DE APREENSÃO Nº 1843403/2023



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**2. ANÁLISE**

No prosseguimento da análise do telefone celular de MAURO CÉSAR BARBOSA CID, fornecido por meio do Laudo Pericial 1294/2023 INC/DITEC/PF, foram encontradas conversas do aplicativo *WhatsApp*, além de outros arquivos de mídia (áudios, imagens, vídeos etc.) que, até o momento, evidenciam a forma como foram tratados presentes recebidos pelo Governo Brasileiro ofertados por chefes de Estado.

Já durante a análise do seu notebook *Macbook*, (laudo 1827/2023 INC/DITEC/PF) foram encontradas informações que mostram relação com os eventos descritos no RAPJ 202673382-23 (EVENTO 1 – ÁRVORE E BARCO, EVENTO 2 – KIT ROSE é EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO).

Neste relatório serão complementadas informações aos três eventos iniciais que corroboram os fatos já descritos e que agregam novos detalhes considerados relevantes.

Além dos três eventos já descritos, a análise possibilitou a identificação de um quarto evento relacionado com os fatos investigados e que será detalhado ao final do relatório.

Na página seguinte há uma tabela com uma breve descrição dos itens relacionados a cada evento a ser descrito.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

EVENTO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
<p><b>EVENTO 1 – ARVORE e BARCO</b></p>	<p>O evento a ser descrito está relacionado a dois objetos chamados de <b>árvore</b> e <b>barco</b>. O primeiro item seria uma “<i>Palm Tree</i>”. O segundo item seria uma escultura de uma embarcação típica <sup>1</sup>do oriente médio, chamada de “<i>dhow</i>”</p>	
<p><b>EVENTO 2 – KIT ROSÊ</b></p>	<p>O evento a ser descrito está relacionado com um conjunto (kit) de joias composto por abotoaduras, um terço, anel e relógio confeccionados em ouro rosê. O pacote teria entrado no país em outubro de 2021 na comitiva do ex-Ministro de Minas e Energia (MME) Bento Albuquerque. Na mídia é conhecido como 2º kit de joias.</p>	
<p><b>EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO</b></p>	<p>Este evento está relacionado ao kit de joias composto por um relógio <i>Rolex</i>, caneta da marca <i>Chopard</i>, par de abotoaduras, anel e rosário árabe. O pacote teria sido recebido, segundo informações em fontes abertas<sup>2</sup>, em uma viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riade, na Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Na mídia é conhecido como 3º kit de joias.</p>	
<p><b>EVENTO 4 – RELÓGIO PATEK PHILIPPE GENEVE</b></p>	<p>Este evento está relacionado a um relógio encontrado em fotos armazenadas no <i>Macbook</i> de MAURO CID.</p>	

<sup>1</sup> <https://nautica.com.br/catar-conheca-o-dhow-barco-milena-tipico-da-regiao/>

<sup>2</sup> <https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-recebeu-3-conjunto-de-joias-com-rolex-de-diamantes-e-levou-com-ele-apos-mandato/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

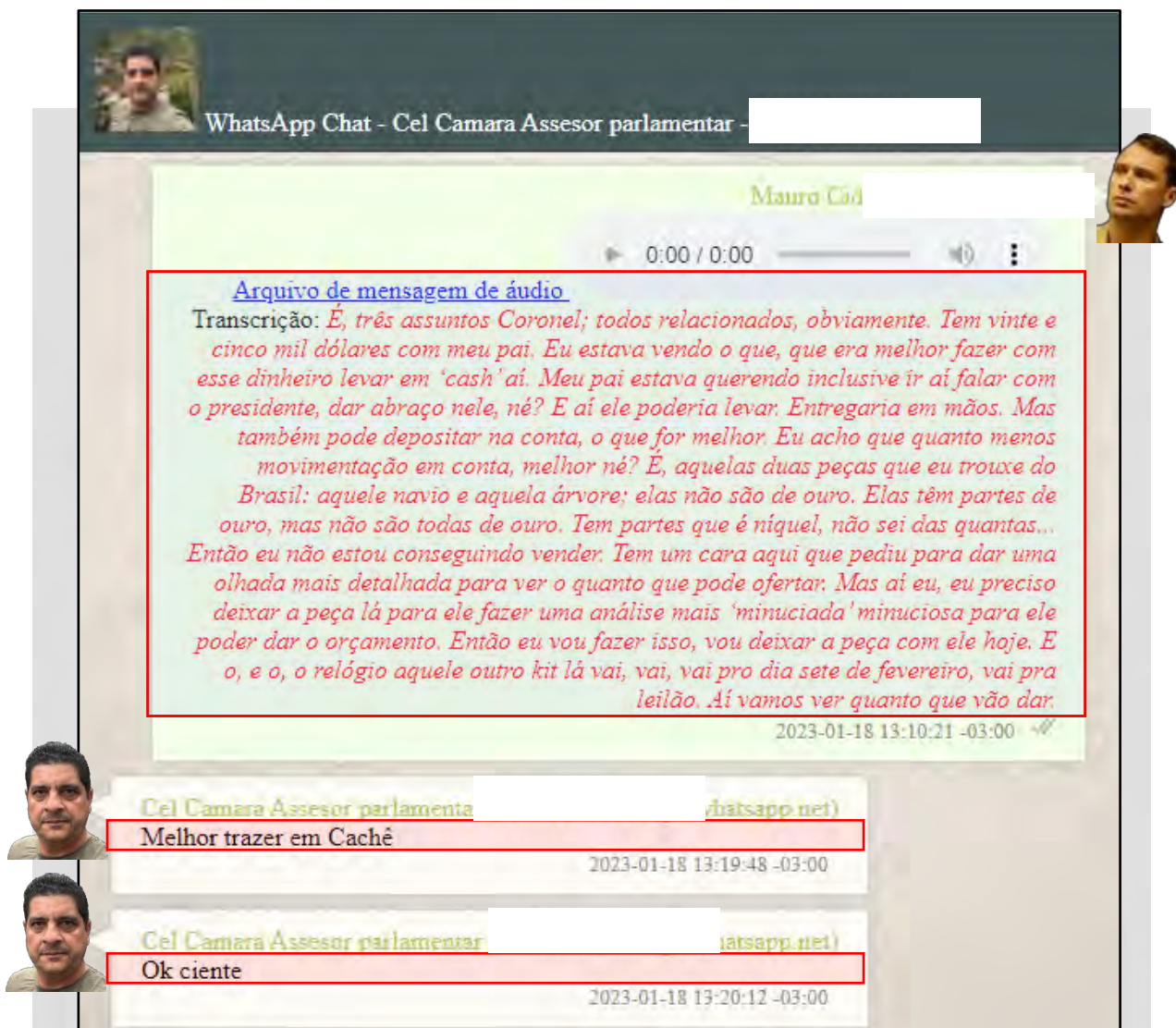
## 2.1 EVENTO 1 – ÁRVORE E BARCO



Conforme foi demonstrado no relatório anterior, as esculturas da árvore e do barco foram levadas em uma mala dentro do avião da Força Área Brasileira para os Estados Unidos da América com o intuito de serem vendidas ou leiloadas.

Entretanto, conforme mensagem de áudio enviada por MAURO CID e já mostrada no relatório anterior, os bens não tinham o valor patrimonial esperado pelo grupo. A seguir, o trecho recuperado do primeiro relatório:

*“(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje(...)”*

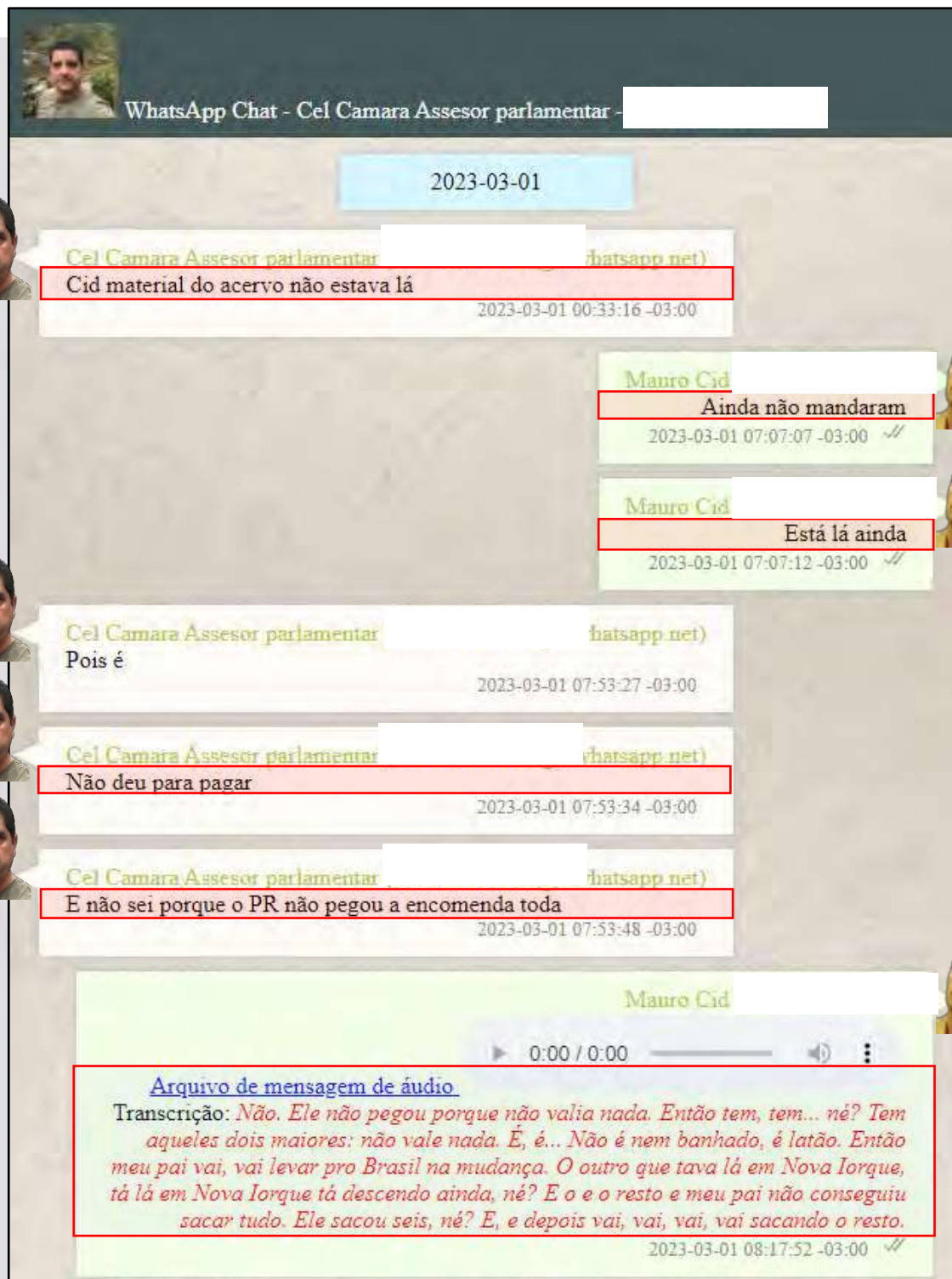
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Além deste áudio, há um outro em que MAURO CID confirma que os bens não teriam o valor esperado, quando MARCELO CAMARA afirma: **“Cid material do acervo não estava lá”**. CAMARA está fazendo uma referência a casa do pai de MAURO CID, LOURENA CID. O áudio afirma:

*Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança. O outro que tava lá em Nova Iorque, tá lá em Nova Iorque tá descendo ainda, né? E o e o resto e meu pai não conseguiu sacar tudo. Ele sacou seis, né? E, e depois vai, vai, vai, vai sacando o resto.”*



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil.

Na página<sup>3</sup> da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (*Palm Tree*) que assim como a escultura do evento 1, foi presenteadada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.

**Title**

## Palm Tree

**Gift ID:** UNNY073G

A gift from Bahrain, this sculpture depicts a gold palm tree encrusted with pearls. Bahrain is often referred to as "the land of a million date palms" and "the land of life", owing to its freshwater springs, everlasting greenery, and natural sea pearls. The date palm has been associated since ancient times with sustaining human life in Bahrain. In addition to the fact that it has been a continuous source of food, it has provided the Bahraini people with many of their daily life needs. Furthermore, many people strongly associate pearls with Bahrain as they have been farmed there since antiquity.

Bahrain presented this gift to the United Nations, showing appreciation for the United Nations in maintaining security, peace, and stability around the world.

Secretary-General Boutros Boutros-Ghali said, "I fervently hope that the United Nations will emulate the date palm, reaching ever higher in its aspirations for mankind, but deriving its sustenance from the deepest wells of human experience and solidarity".

**Donor Region:** Asia and the Pacific Group**Donor:** Emir and the People of Bahrain**Classification:** Sculpture**Materials:** Metals**Medium:** Gold encrusted with pearls**Location (Building):** Conference Building (CB)**Location floor:** 2nd Floor**Donation Date:** September 29, 1992

<sup>3</sup> <https://www.un.org/ungifts/palm-tree>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Já com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias<sup>4</sup> em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995. Abaixo seguem as imagens extraídas da reportagem:

**Barco em Mármore**

Barco danificado por bolsonaristas durante invasão da Câmara. — Foto: Câmara dos Deputados

- **Situação:** danificado
- **Descrição:** presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/10/veja-obras-de-arte-da-camara-destruidas-danificadas-ou-que-desapareceram-durante-invasao-bolsonarista.shtml>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

## 2.1 EVENTO 2 – KIT OURO ROSÊ



Em análise complementar ao relatório de análise de polícia judiciária nº 2673382.2023, algumas imagens do KIT OURO ROSE foram encontradas no material *Macbook* utilizado por MAURO CID.

Essas fotos do KIT ROSE foram registradas, conforme seus metadados, no dia **19 de dezembro de 2022**, assim como a foto do certificado de origem<sup>5</sup>.

Além da data, os metadados fornecidos registram dados adicionais sobre essas fotos como localização geográfica [REDACTED] e telefone utilizado (*iPhone XR*). As coordenadas correspondem à Quadra Residencial do Gerais no Setor Militar Urbano em Brasília, na residência de MAURO CID:

<sup>5</sup> Página 53 do relatório de análise de polícia judiciária 202673382-23



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A seguir os metadados e as fotos encontradas no notebook utilizado por MAURO CID do KIT OURO ROSE:

Metadados	
common:dcterms:created	
common:dcterms:modified	
common:geo:locations	
embeddedRelationshipId	Downloads/IMG-5913.jpg
image:Acceleration Vector	0,01g right, 0,24g up, 0,97g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-12-19T23:27:22Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



161929-5006



Sold by :103942  
Attar United Co. Ltd

FAIRMINED 750 FAIRMINED ROSE GOLD 85.9g  
WATCH - L.U.C TOURBILLON - QUALITE  
FLEURIER - GOLD FAIRMINED  
13'''', L.U.C 02.13-L HAND-WOUND  
MECHANICAL MOVEMENT TOURBILLON  
DIAL: GOLD 18CT, GREY, ROMAN NUMERALS  
CERTIFIED CHRONOMETER (COSC), QUALITE  
FLEURIER, POWER RESERVE OF APPROX. 216  
HOURS (9 DAYS), 33 RUBIES, GLAREPROOFED  
SAPPHIRE CRYSTAL, SAPPHIRE CRYSTAL  
BACK, WATER-RESISTANT UP TO 50 METERS,  
GOLD BUCKLE, GOLD CRANK LIMITED AND  
NUMBERED EDITION OF 25 PIECES  
Serial number : 1850152  
Limited Number : 0012

CHOPARD BOUTIQUE  
Attar United Co. Ltd.  
Pavilions Mall - Tabia Street - Riyadh

16 MAR 2019

Date de Vente / Date of Sale:

02534218

1406-8291-1196-5418



Warranty Activation  
Code:

Warranty not valid without activation code

Chopard & Cie S.A.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Chopard ne travaille qu'avec des diamants de la plus haute qualité en termes de pureté, de couleur et de coupe. Les diamants de couleur sont de couleur naturelle. Tous les diamants utilisés par Chopard ont été achetés à des sources légitimes non impliquées dans le financement de conflits armés et en conformité avec les Résolutions des Nations Unies. Le soussigné garantit ainsi que ces diamants ne servent pas à financer un conflit armé, à sa connaissance et/ou d'après les garanties écrites délivrées par le fournisseur de ces diamants. Les autres pierres précieuses, telles que les saphirs, rubis et émeraudes sont très soigneusement et rigoureusement sélectionnées.

This is to certify that this item is an original Chopard product.

According to our tradition since 1860, all our products are manufactured by highly qualified craftsmen. We pay the utmost attention to detail, using the latest technology. Every piece undergoes very strict quality control.

The Chopard or L.U.C responsibility mark guarantees the origin of the Chopard product and every piece is individually numbered as mentioned below. The precious metal content is confirmed by the legal fineness mark.

Only diamonds of the highest quality standard in terms of clarity, colour and cut are used. Coloured diamonds are of natural colour. All the diamonds used by Chopard have been purchased from legitimate sources not involved in funding conflict and in compliance with United Nations Resolutions. The undersigned hereby guarantees that these diamonds are conflict free, based on personal knowledge and/or written guarantees provided by the supplier of these diamonds.

Other precious stones, such as sapphires, rubies and emeralds are carefully selected.

**75A134-5600**

**750/000 ROSE GOLD 32.2g**  
**CUFFLINKS**  
**48 DIAMONDS = 0.96 CT ROUND**  
**BRILLIANT-CUT (F-G/IF)**  
 (diamonds F-G IF-VVS, except otherwise indicated)  
 Serial number : 6556008



Sold by :103942  
Attar United Co. Ltd

**17 OCT 2021**  
Date de Vente / Date of Sale  
**02543541**  
6465-1301-1312-3744

**Chopard**  
H. P. CHARD BOUTIQUE  
4, rue de la Harpe - 1201  
L'Abbaye d'Alai - JARDIN DES CHAMPS - GENÈVE

**Chopard & Cie S.A.**

Warranty Activation Code

Warranty not valid without activation code





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**2.2 EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO**

A complementação deste evento será subdividida em dois tópicos. O primeiro tratará da saída do KIT OURO BRANCO do Brasil, ainda em junho de 2022, e a dinâmica em solo americano de MAURO CID com os itens do kit.

O segundo tópico trará detalhes adicionais identificados na recuperação de todos os itens que integram o KIT OURO BRANCO (relógio e joias) em 2023.

**2.2.1.1 DO TRANSPORTE E COLOCAÇÃO À VENDA DO KIT OURO BRANCO AINDA NO ANO DE 2022**

O RAPJ 2673382.2023 indicou a utilização do avião presidencial para a retirada de bens de alto valor recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo. No caso específico do KIT ROSE, a saída com os bens teria ocorrido ao final de dezembro de 2022.

Por outro lado, em análise complementar, há elementos que indicam que o mesmo comportamento teria ocorrido em junho do ano de 2022, quanto ao KIT OURO BRANCO. Nesse mês JAIR BOLSONARO viajou para os Estados Unidos da América para participar da Cúpula das Américas<sup>6</sup> e outros compromissos em território estadunidense.

No Sistema de Tráfego Internacional (STI), há o registro de saída do país de MAURO CID no dia 08 de junho de 2022. Seu retorno para o Brasil se deu apenas no dia 21 de junho de 2022.

<sup>6</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/06/08/bolsonaro-viaja-aos-eua-para-participar-da-cupula-das-americas-e-de-reuniao-com-biden.ghtml>, <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-06/presidentes-bolsonaro-e-biden-fazem-reuniao-bilateral-nos-eua>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Tabela 1 - Voos internacionais MAURO CID em junho de 2022

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	Voo Particular Não Cadastrado-08/06/2022	SAIDA	08/06/2022 21:23:22	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	CM0205 - 21/06/2022	ENTRADA	21/06/2022 00:01:25	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

MAURO CID não retornou ao Brasil com a comitiva brasileira. Seu retorno ocorreu por meio do voo CM0205 da companhia aérea *Copa Airlines* no dia 21/06/2022.

Já LOURENA CID, pai de MAURO CID, residia no Estados Unidos à época. Entretanto, em 14 de junho de 2022, participava do 5º Fórum de Investimentos Brasil 2022 realizado da São Paulo. LOURENA CID teria entrado no país dia 05 de junho e saído no dia 16 de junho de 2022:

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP – AERI – GOV. ANDRÉ F. MONTORO	Voo Charter Não Cadastrado-05/06/2022	ENTRADA	05/06/2022 20:13:21	MAURO CESAR LOURENA CID		BRA
SP – AERI – GOV. ANDRÉ F. MONTORO	AA930 - 16/06/2022	SAIDA	16/06/2022 17:54:12	MAURO CESAR LOURENA CID		BRA

No relatório anterior se demonstrou que MAURO CID encaminhou algumas fotos das joias com seus respectivos certificados do KIT OURO BRANCO a MARCELO CAMARA, depois apaga essas mensagens. Mas essas mensagens foram armazenadas em uma conversa do *WhatsApp* com seu número americano. Essas fotos, entretanto, não possuíam metadados completos como, por exemplo, sua geolocalização.

Em análise complementar no material apreendido, essas fotos foram encontradas em seu formato original no *Macbook* utilizado por MAURO CID. Elas trazem alguns dados adicionais como a geolocalização do momento em que elas foram registradas. As imagens foram registradas no dia **13 de junho de 2022 UTC** (GMT), **12 de junho de 2022 às 19:33:50 UTC – 5**, considerando o fuso horário da

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Flórida. Além disso há o registro das coordenadas , conforme destaques das imagens a seguir:

Metadados	
common:dcterms:created	
common:dcterms:modified	
common:geo:locations	
embeddedRelationshipId	Downloads/attachments/IMG-2246.jpg
image:Acceleration Vector	0,64g right, 0,01g up, 0,74g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-06-13T00:33:50Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR
image:Exif IFD0:Make	Apple
image:Exif IFD0:Model	iPhone XR

Essas coordenadas correspondem ao endereço residencial utilizado por LOURENA CID enquanto permaneceu nos Estados Unidos da América. Trata-se de um condomínio localizado em DORAL, FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Esse foi o mesmo endereço em que LOURENA CID teria armazenado a mala entregue por CRISTIANO PIQUET em janeiro de 2023 a pedido de MAURO CID. Esta mala continha as esculturas da árvore e do barco, conforme já descrito anteriormente e estariam em ORLANDO antes de serem levadas para MIAMI (evento 1 RAPJ 202673382-23).

A íntegra das fotos foi registrada no relatório anterior sobre os kits de joias e relógios (páginas 99 a 110 do RAPJ 2673382). Aqui será exposta apenas uma foto para facilitar a vinculação com o relatório anterior e os fatos apurados:



Prosseguindo na análise do aparelho celular de MAURO CID, revelou-se que no dia 13 de junho de 2022, às 14h23, ele pesquisou no aplicativo Waze um endereço na cidade de Willow Grove, estado da Pensilvânia/EUA. Ou seja, cerca de oito meses antes do envio do mesmo endereço ao Tenente OSMAR CRIVELATTI, conforme registrado no relatório anterior. Após a pesquisa, os dados demonstram que ele iniciou



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

o deslocamento até o destino escolhido, conforme as seguintes imagens de metadados:

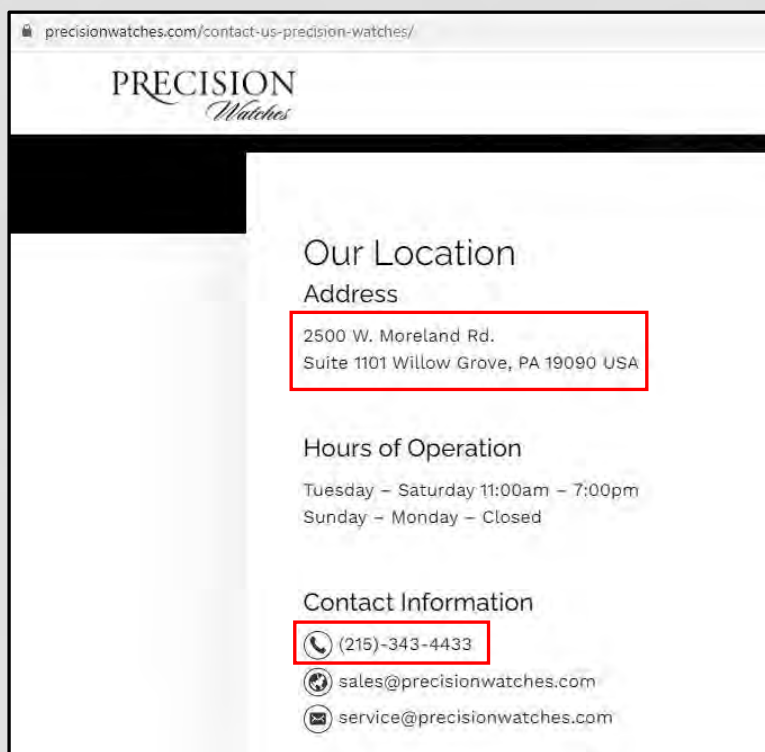
Metadados	
common:geo:locations	40.140117;-75.123451
ufed:Category	Searches
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	356d63d2-7adf-4ea4-b86c-633f937b540e
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	7f9d275f-3b2f-400f-a9a8-f03dcccfe20b9
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.483
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	40.140117;-75.123451
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	7edb9f68-8040-44d1-981d-6b7fbc6c4873
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.218
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Pesquisas e navegações do endereço da loja *Precision Watches* em JUNHO DE 2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O endereço refere-se ao *Willow Grove Park Mall*, o qual apresenta em sua página oficial na internet<sup>7</sup> exatamente o endereço pesquisado e navegado: *West Moreland Road, 2500* no aplicativo Waze. Trata-se de um *Shopping Center*, o qual abriga a loja especializada em vendas de relógios novos e usados, **Precision Watches**.



A busca e navegação do referido endereço coincide com o endereço enviado por MAURO CID para OSMAR CRIVELATTI, às 11h29 (-03:00) em 08 de março de 2023. Na ocasião, MAURO CID encaminha o endereço de internet **precisionwatches.com** acompanhado do endereço **2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433**. Este número de telefone surgiu como uma *InteractionC*<sup>8</sup> com dois registros de saída (*outgoing*) às 14h32Z, ou seja, 11h32 (-03:00) do horário de Brasília/DF no dia 08 de março de 2023.

<sup>7</sup> <https://www.willowgroveparkmall.com/directions/>

<sup>8</sup> Trata-se de registro de interação entre dois números de telefone armazenado em um banco de dados do telefone.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

```
ufed:Name: +
ufed:Notes: InteractionC: outgoing interaction count: 2
ufed:Source: InteractionC
ufed:TimeCreated: 2023-03-08T14:32:49Z
ufed:UserID: +12153434433
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 91b0edc2-0dd2-4287-afc5-f50464defe4b
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 41035
```

Além disso, pesquisa realizada no conteúdo do aparelho celular de MAURO CID, a partir do nome do estabelecimento comercial enviado a CRIVELATTI, demonstra que foi realizada conexão em uma rede Wi-Fi cujo nome disponível ao usuário (SSID) é **Precision\_Guest**. A conexão foi realizada às 15h48Z do dia 13 de junho de 2022. Ou seja, cerca de 1h25min após o deslocamento aparentemente iniciado por meio da utilização do aplicativo Waze.

Metadados	
ufed:BSSId	8a:15:4:b0:98:72
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	e1abcb64-fb4f-4b6b-b278-61bcaf687db0
ufed:isrelated	False
ufed>LastConnection	2022-06-13T15:48:00Z
ufed>LastConnection:date	2022-06-13T15:48:00Z
ufed:SecurityMode	OWE Transition
ufed:Source	Known Networks
ufed:source_index	17.763
ufed:SSID	Precision_Guest
ufed:TimeStamp	2022-06-13T15:48:00Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Dados registrados no aparelho celular de MAURO CID indicam, ainda, que no dia seguinte, 14 de junho de 2022, ele utilizou novamente aplicativo Waze, desta vez na cidade de Miami/Flórida, para navegar aparentemente com destino a um endereço armazenado como “**NE 1st St**” na ferramenta. Pesquisa realizada no site Google Maps indica que as coordenadas registradas pelo referido aplicativo resultam na 36 NE 1st St, Miami, FL 33132, EUA<sup>9</sup>.

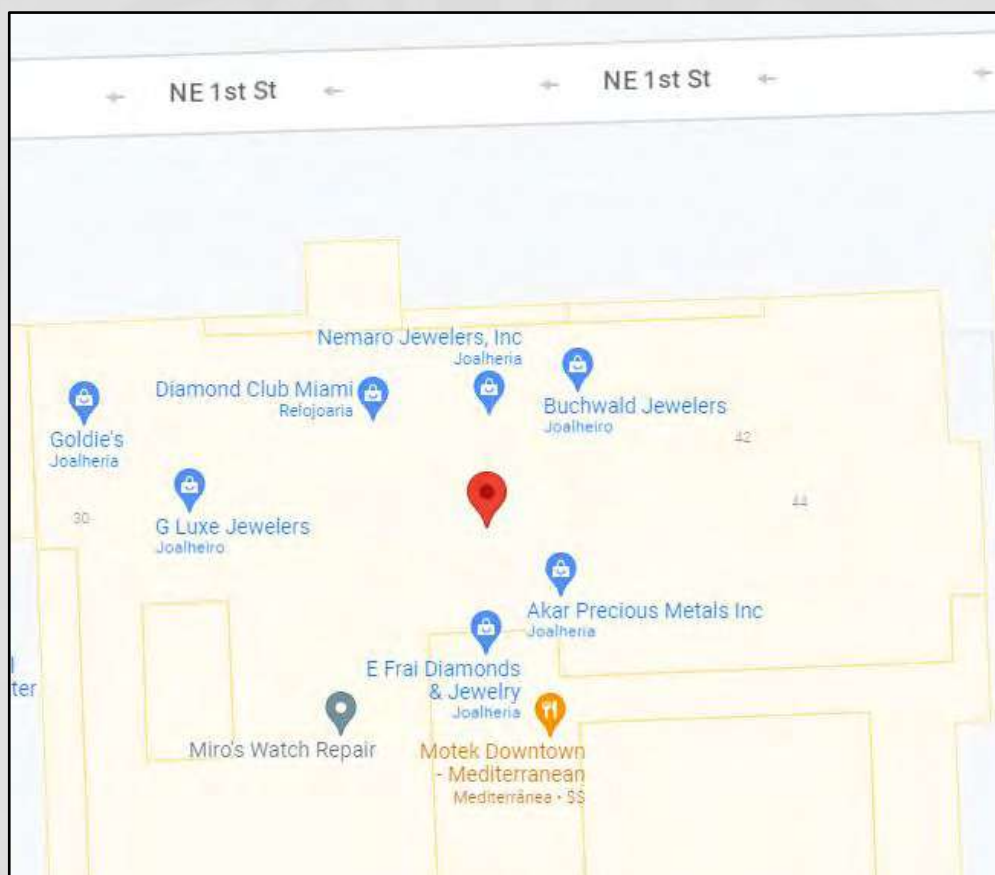


Imagem extraída da consulta às coordenadas  
25.774984 -80.192872 lançadas no Google Maps

<sup>9</sup> <https://goo.gl/maps/uvH4zbqWjYbu3NtUA>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Metadados	
common:geo:locations	25.774984;-80.192872
ufed:Category	Searches
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	db022df2-3b05-4e46-9dfa-f7c7ea3e96f1
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	69c2f64a-b6c2-4285-9599-3b9cb68c9e42
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.487
ufed:Street1	NE 1st St
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	25.774984;-80.192872
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	5066ecd6-54a5-41c2-814f-6882458d401d
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.219
ufed:Street1	NE 1st St
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ainda no dia 14 de junho de 2022, MAURO CID salva o contato “**Mark Miami Diamond Club** – ”. O contato foi criado às 17:46:28Z do dia 14 de junho de 2022:

```
ufed:Name: Mark Miami Diamond Club
ufed:PhoneNumber:
ufed:TimeCreated: 2022-06-14T17:46:28Z
ufed:TimeModified: 2023-04-23T07:07:23Z
ufed:UserID: 5498B200-F000-468E-9EE3-ED1003D391B8:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 5690e709-36b4-4a04-884a-131183206863
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 34064
```

Até o momento, o que se buscou evidenciar neste relatório complementar, quanto ao KIT OURO BRANCO, é que sua entrada em território americano teria ocorrido em junho de 2022. Nesta ocasião, MAURO CID registra fotos do KIT na casa do seu pai, LOURENA CID no Estados Unidos, no fim do dia 12 de junho de 2022. No dia seguinte, 13 de junho de 2022, MAURO CID viaja até o estado da Pensilvânia. Em seguida, pesquisa e navega até o endereço da loja **Precision Watches**. Além disso, ele se conecta à rede sem fio (wifi) do estabelecimento, confirmando mais um registro de presença no local.

No dia seguinte, 14 de junho de 2022, já de volta ao estado da Flórida, MAURO CID pesquisa e navega para o complexo **Seybold Jewelry Building**, localizado na “**NE 1st S**” na cidade de MIAMI.

Portanto o que se observou em junho de 2022 foi, basicamente, o mesmo comportamento identificado em 8 de março de 2023, momento em que se inicia, de forma mais contundente, as movimentações do grupo para recuperação do KIT OURO BRANCO.

Antes de prosseguir para uma análise adicional da dinâmica de recuperação do KIT, serão expostas novas imagens do relógio **ROLEX** que compõe KIT OURO BRANCO localizadas no *Macbook* utilizado por MAURO CID.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Essas fotos estão nomeadas com padrão de imagens baixadas do aplicativo *WhatsApp* ou *WhatsApp Web*. Este padrão consiste em um nome do arquivo iniciado com “**WhatsApp Image**” seguido da data em que a imagem teria sido baixada em formato norte-americano “**2022-06-06**” seguida do horário “**at 2.29.01 PM**”. Além disso as imagens estavam armazenadas em uma pasta “**Downloads**”:

Propriedades Básicas	
nome	WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg
tamanho	246.224
ext	jpeg
tipo	jpeg
deletado	false
categoria	[Other Images]
modificacao	Mon Jun 06 14:29:30 BRT 2022
hash	FCD23EAE872837EBCD5E3E738D819E72
caminho	venire_equipe01_oficio1832974-2023_item13.zip> Downloads/WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg

A seguir serão expostas as imagens do relógio *Rolex* baixadas do *WhatsApp* em 06 de junho de 2022, antes da ida aos Estados Unidos:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.01.56 PM.jpeg



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



*WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.01.57 PM.jpeg*

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



*WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF2.2.2 DETALHES ADICIONAIS DA DINÂMICA PARA  
RECUPERAÇÃO DO KIT OURO BRANCO NO ANO DE 2023

Já havia sido demonstrado no relatório anterior que na recuperação do KIT os esforços se deram em torno do endereço do complexo **Seybold Jewelry Building – endereço 36 NE 1st St #134** e do link do relógio da loja *Precision* <https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946>. O primeiro relacionado às joias e o segundo relacionado ao relógio.



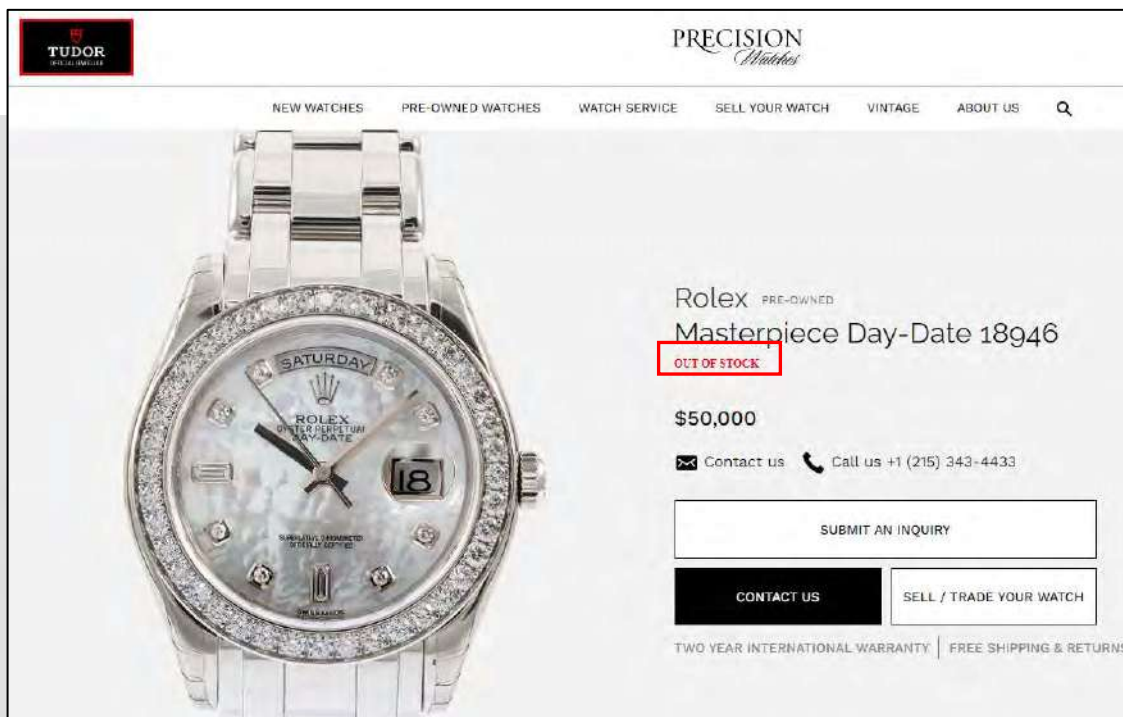
A seguir algumas conversas já demonstradas no relatório anterior serão repetidas para facilitar o entendimento das novas informações que serão acrescentadas.

No dia 08 de março de 2023, MAURO CID conversa com maior frequência com MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI a respeito da recuperação deste kit. Além disso, MAURO CID escreve um rascunho de mensagem pelo aplicativo *iMessage* para o contato [REDACTED] **Chase Leonard** vinculado a loja *Precision Watches*.

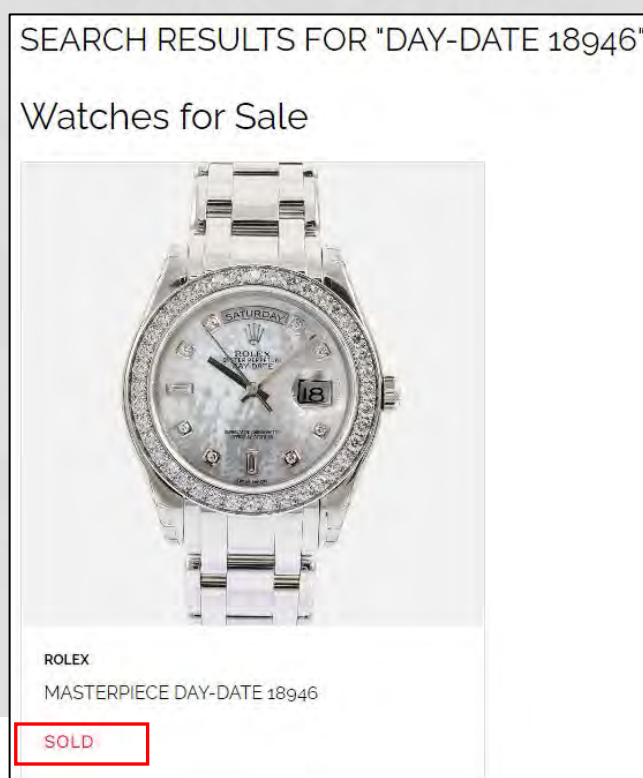
Quando se acessa diretamente o link enviado por MAURO CID (“<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>”) encaminhado para MARCELO CAMARA e armazenada no rascunho para CHASE LEONARD a página exibe a mensagem que o relógio estaria fora de estoque.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Além disso, no momento da elaboração deste relatório, quando se pesquisa no site pelo termo “DAY-DATE 18946”, a página exibe a mensagem que o relógio teria sido vendido (“**SOLD**”):





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Conforme já relatado, a contextualização das trocas de mensagens entre MAURO CID e MARCELO CAMARA revelou que os investigados estavam preocupados em recuperar os bens. Em um primeiro momento devido à ciência de que a venda de itens do acervo no exterior não era permitida devido à preferência de compra da Uniao. Depois, a preocupação se intensifica devido a matéria publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo em 03 de março de 2023, que provocou decisões do TCU para que os objetos fossem devolvidos ao Estado brasileiro.

De acordo com as fotos recuperadas e mensagens analisadas, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI tentavam encontrar uma forma para reaver o kit de joias produzidas em ouro branco e diamantes, que foi destinado ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Em uma das mensagens, MAURO CID encaminha o mesmo *link* do anúncio do relógio da marca *Rolex*, publicado no sítio eletrônico da loja *Precision Watches*, para MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI. Este responde MAURO CID pedindo para “**Segura a manobra**” e “**Preciso conversar com o Sr**”.

Nas páginas seguintes seguem momentos relevantes das conversas entre os envolvidos em torno dos fatos investigados quando decidiam a melhor forma de reaver os bens recebidos pelo representante do Estado brasileiro.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Cel Camara Assessor parlamentar

Estou no olho do furacão aqui

2023-03-08 09:52:52-0300



Cel Camara Assessor parlamentar

Bombardeado de todos os lados

2023-03-08 09:53:13-0300

Mauro Cid

Me liga Cel!

2023-03-08 10:16:39-0300

Mauro Cid

<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>

2023-03-08 10:41:47-0300

Mauro Cid

Não caga para mim

2023-03-08 11:07:14-0300



Cel Camara Assessor parlamentar

Não estou cagando soldado nunca farei

2023-03-08 11:25:45-0300



Cel Camara Assessor parlamentar

Isso

2023-03-08 11:25:47-0300



Cel Camara Assessor parlamentar

Vc é meu irmão de coração e de FÉ

2023-03-08 11:25:57-0300



Cel Camara Assessor parlamentar

FE

2023-03-08 11:26:00-0300

Mauro Cid

Hahahahaa

2023-03-08 11:50:52-0300

Mauro Cid

Eu sei Cel!

2023-03-08 11:51:00-0300

Mauro Cid

Eu que estou no modo 220

2023-03-08 11:51:10-0300

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

2023-03-08

Chamada de voz perdida 2023-03-08 10:00:46 -03:00

Crivelati  
Bom dia  
2023-03-08 10:03:48 -03:00

Crivelati  
Preciso falar com o Sr  
2023-03-08 10:03:58 -03:00

Chamada de voz perdida 2023-03-08 10:05:16 -03:00

Mauro Cid  
Attachment:  
precisionwatches.com  
2023-03-08 11:27:51 -03:00 ✓

Mauro Cid  
2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433  
2023-03-08 11:29:49 -03:00 ✓

Chamada de voz perdida 2023-03-08 11:38:55 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Segura a manobra  
2023-03-08 11:40:21 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Preciso conversar com o Sr  
2023-03-08 11:40:36 -03:00

Crivelati (s.whatsapp.net)  
Chegou  
2023-03-08 16:34:51 -03:00

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar - [Redacted]

Chamada de vídeo perdida 2023-03-08 12:55:03 -03:00

**Mauro Cid**  
Mauro Cid  
Em 2016, Bolsonaro recebeu 514 mil votos de Jéssica Sarda - nos estados foram incorporados ao governo do país. Em 2021, ele não chegou ao legislativo, com recusação à licença, e foi levado para o aeroporto de Brasília. Após o presidente ser impedido de sair, [Redacted]

2023-03-08 16:43:05 -03:00

**Mauro Cid** ( [Redacted] )  
Vamos falar com o Pr  
2023-03-08 16:46:12 -03:00

**Mauro Cid** ( [Redacted] )  
Falei com ele  
2023-03-08 17:28:29 -03:00

Chamada de voz perdida 2023-03-08 18:16:34 -03:00

Chamada de vídeo perdida 2023-03-08 18:16:34 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar** ( [Redacted] s.whatsapp.net)  
Fala soldado  
2023-03-08 18:16:40 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar** ( [Redacted] s.whatsapp.net)  
Vou te ligar já  
2023-03-08 18:20:10 -03:00



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Após essa dinâmica, que mostrou a atuação do grupo se planejando como recuperar os bens, no dia seguinte – 09 de março de 2023 – há registros de log de interação de MAURO CID com o contato “**Frederick advogado Pr – [REDACTED]**”, pelo aplicativo WhatsApp. Abaixo seguem os dados do contato contido na agenda de MAURO CID e os logs de interação do dia 09 de março de 2023.

```
ufed:Account: 1
ufed:Name: Frederick advogado Pr
ufed:PhoneNumber: +55 [REDACTED] (ile)
ufed:Source: WhatsApp Business
ufed:UserID: 9A7CB458-837E-4C23-AA61-778E4107B40D

ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: fdf64d67-2320-4aa4-ac96-1d33104804ae
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 501569
```

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED] whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T17:06:22Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	792a6352-40ed-4686-a8bf-d645a6ea0303
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.108
ufed:TimeStamp	2023-03-09T17:06:22Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB:
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T19:27:59Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	0c65fcf9-ccab-465c-ae90-66bad4f9229c
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.155
ufed:TimeStamp	2023-03-09T19:27:59Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: @s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T20:56:10Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	3044eef4-d2ab-48ee-80c6-55ea9c82ad9e
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.175
ufed:TimeStamp	2023-03-09T20:56:10Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: @s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T21:20:37Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	698cf59a-2d50-430d-b180-e6a772c2c0af
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.185
ufed:TimeStamp	2023-03-09T21:20:37Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T21:23:10Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	d711cdfa-2932-4716-8f14-5d2b37c25921
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.186
ufed:TimeStamp	2023-03-09T21:23:10Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Em uma das extrações realizadas pelas ferramentas forenses, foi possível identificar a existência dessas interações pelo aplicativo *WhatsApp*. Isto evidencia que algumas das interações dentro do aplicativo WhatsApp foram apagadas por MAURO CID (conferir imagem abaixo), mas ficaram registradas no banco de dados *InteractionC*, conforme evidenciado acima.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Nos dias seguintes, a tentativa de recuperação do relógio da marca Rolex continua. No dia 13 de março de 2023, MAURO CID encaminha para OSMAR CRIVELATTI pesquisas de voos saindo, no dia 14/03/2023, das cidades de Fort Lauderdale/FL e Miami/FL com destino à cidade da Filadélfia, no estado da Pensilvânia. Pelas pesquisas realizadas seria uma viagem rápida, com ida e retorno no mesmo dia (14/03/2023).

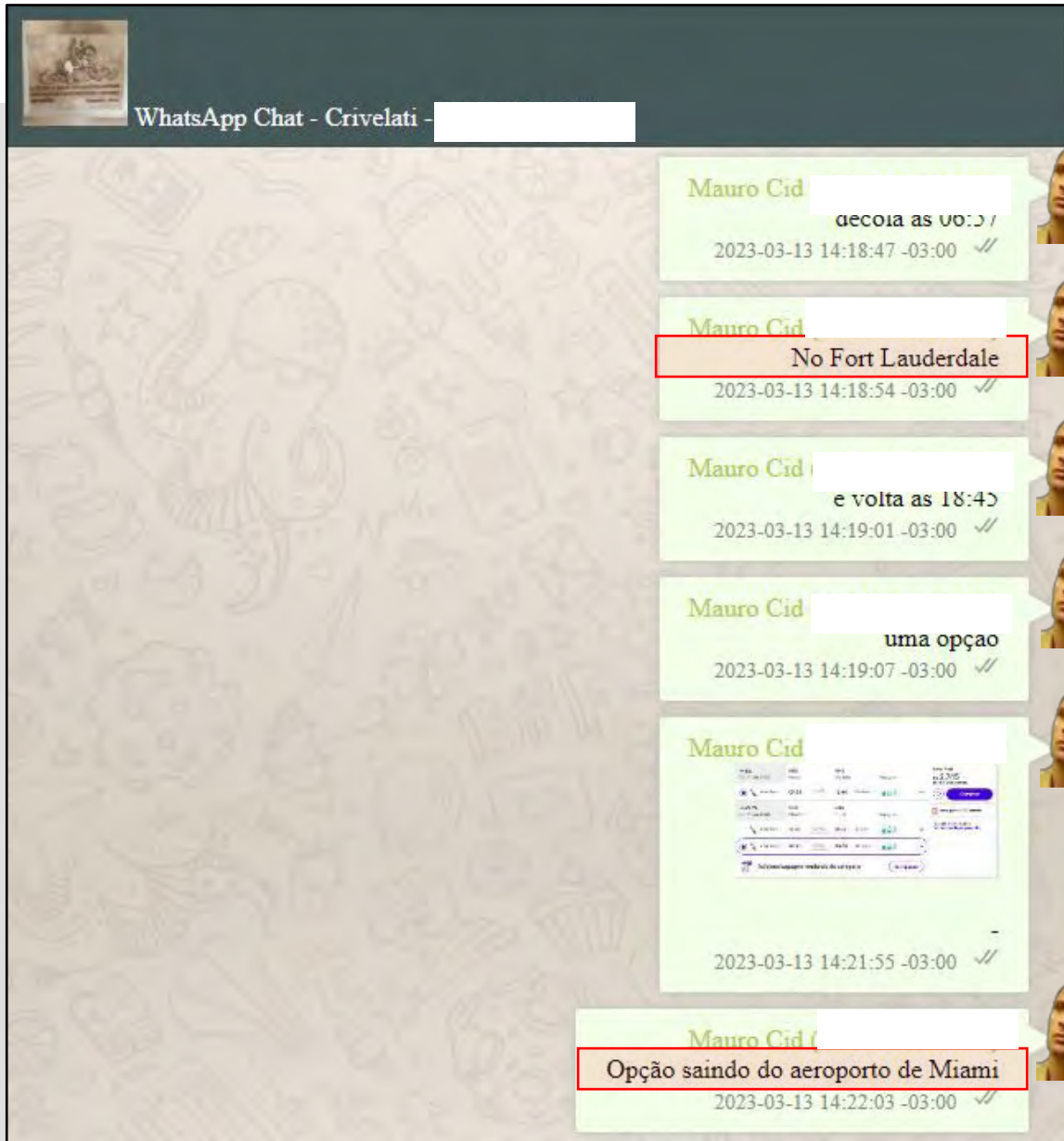


→ IDA ter. 14 mar. 2023	FLL Fort Lauderdale	PHL Filadélfia	Bagagem	Preço final R\$ 2.745 ou 101.244 pontos
<input checked="" type="radio"/>	American /	06:57 Direto	09:40 2h 43m	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
← VOLTA ter. 14 mar. 2023	PHL Filadélfia	MIA Miami	Bagagem	Você ganha 737 pontos
<input type="radio"/>	American /	15:42 Direto	18:40 2h 58m	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="radio"/>	American /	18:45 Direto	21:42 2h 57m	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="radio"/>	American /	20:51 Direto	23:48 2h 57m	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Em até 6x sem juros  
[Ver meios de pagamento](#)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



→ IDA ter. 14 mar. 2023	MIA Miami	PHL Filadélfia	Bagagem	Preço final R\$ 2.745 ou 101.244 pontos
	09:58	Direto	12:44 2h 46m	<b>Comprar</b>
← VOLTA ter. 14 mar. 2023	PHL Filadélfia	MIA Miami	Bagagem	Você ganha 737 pontos
	18:45	Direto	21:42 2h 57m	Em até 6x sem juros <a href="#">Ver meios de pagamento</a>
	20:51	Direto	23:48 2h 57m	
	Adicione bagagem mudando de categoria		<a href="#">Ver opções</a>	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Além das pesquisas de voos, MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI trocam mensagens de texto e ligações, nos dias 13 e 14 de março de 2023, provavelmente relacionadas com a recuperação do relógio *Rolex*. Às 13:44, do dia 13/03/2023, MAURO CID encaminha uma mensagem pedindo: ***“Passa o telefone do Dias”***. Mais tarde, às 19:45, MAURO CID pergunta para CRIVELATTI: ***“Nada ainda?”***. Em seguida, OSMAR CRIVELATTI diz: ***“Já ligo. Disse que vai”***. Em tom de alívio, MAURO CID respondeu: ***“Ufa”*** e, em seguida afirma: ***“Se eu tiver que intervir avisa”***. CRIVELATTI responde: ***“Vai falar com o Sr”***.

Já no dia 14/03/2023, MAURO CID novamente pergunta: ***“E ai?”***. Em seguida, há o registro de uma chamada, seguida de uma nova mensagem enviada por MAURO CID que foi apagada. Em resposta, OSMAR CRIVELATTI diz: ***“excelente”***.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

2023-03-08

As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações. 2023-03-08 10:07:45 -03:00

Mauro Cid [Redacted] Opa  
2023-03-08 12:09:40 -03:00 ✓✓

2023-03-13

Mauro Cid [Redacted] Opa  
2023-03-13 11:13:34 -03:00 ✓✓

Mauro Cid [Redacted] Já ligo  
2023-03-13 11:23:34 -03:00 ✓✓

Chamada de voz perdida 2023-03-13 12:13:03 -03:00

Mauro Cid [Redacted] Passa o telefone do Dias  
2023-03-13 13:44:45 -03:00 ✓✓

Mauro Cid [Redacted] Nada ainda?  
2023-03-13 19:45:28 -03:00 ✓✓

Crivelati [Redacted] Já ligo  
2023-03-13 20:12:17 -03:00

Crivelati [Redacted] Disse que vai  
2023-03-13 20:12:25 -03:00

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

**Mauro Cid**  
Ufa  
2023-03-13 20:12:31 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid**  
Se eu tiver que intervir fala  
2023-03-13 20:12:39 -03:00 ✓✓

**Crivelati** (whatsapp.net)  
Vai falar com o Sr  
2023-03-13 20:21:54 -03:00

2023-03-14

**Mauro Cid**  
Opa  
2023-03-14 12:33:31 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid**  
E ai?  
2023-03-14 12:33:33 -03:00 ✓✓

Chamada de voz perdida 2023-03-14 16:26:53 -03:00

**Mauro Cid**  
Mensagem apagada pelo remetente  
2023-03-14 19:58:53 -03:00 ✓✓

**Crivelati** (whatsapp.net)  
Excelente  
2023-03-14 20:03:33 -03:00



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 14 de março de 2023, um dia após as pesquisas de voos na plataforma DECOLAR, MAURO CID envia mensagens para o contato “**Frederick advogado Pr**”. FREDERICK responde “**Toquei solo agora**” e envia uma foto do interior de um avião.

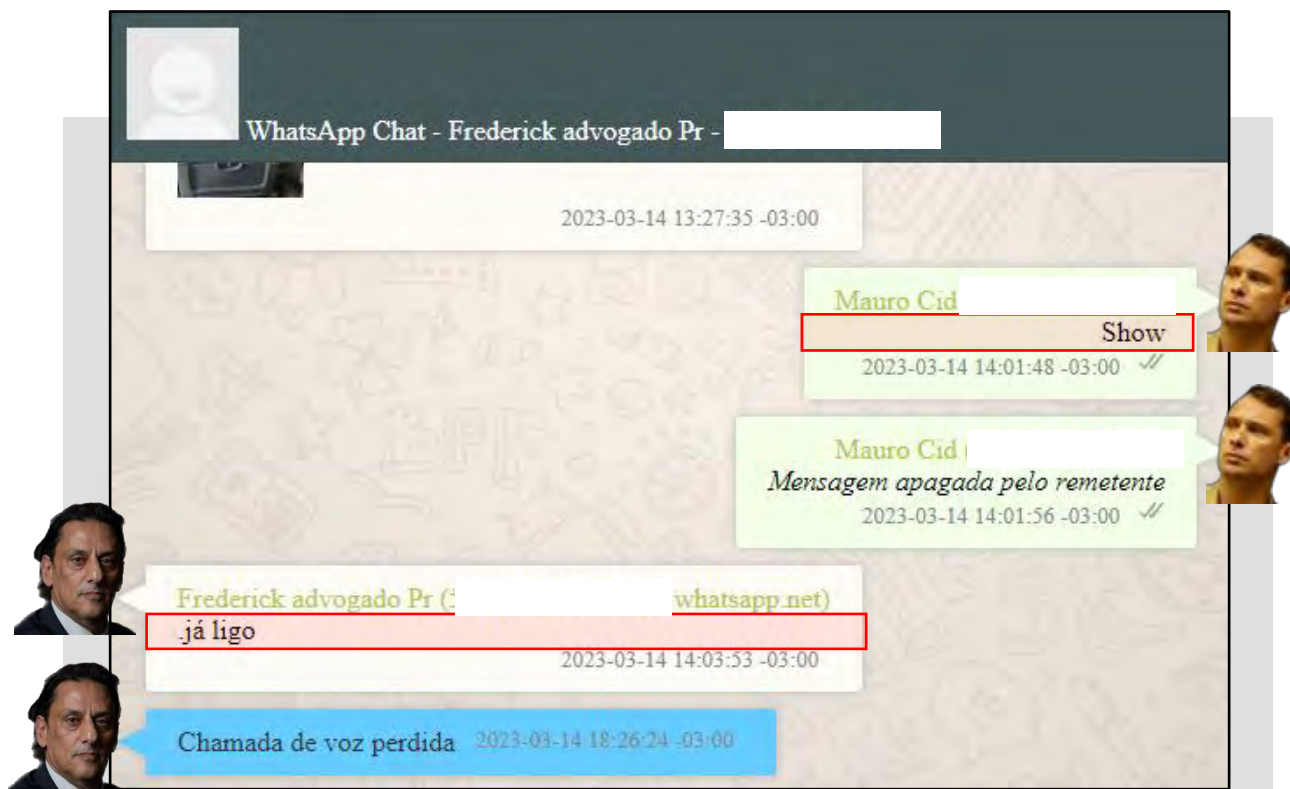


**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

---



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Em consultas aos bancos de dados disponíveis, há registros de viagens internacionais de FREDERICK WASSEF em março de 2023:

Tabela 2 Viagens internacionais de FREDERICK WASSEF do Brasil em 2023

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8702-11/01/2023	SAIDA	11/01/2023 08:48:12	FREDERICK WASSEF		BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8709-01/02/2023	ENTRADA	01/02/2023 19:31:47	FREDERICK WASSEF		BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8702-11/03/2023	SAIDA	11/03/2023 08:57:49	FREDERICK WASSEF		BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	PORTAL-29/03/2023	ENTRADA	29/03/2023 19:17:53	FREDERICK WASSEF		BRA

O voo AD8702 é realizado pela companhia AZUL e teve saída prevista de CAMPINAS, na data de 11/03/2023, às 10:00 -03 e chegada em FORT LAUDERDALE, FL às 17:40 EDT. Sendo assim, a mensagem encaminhada pelo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

contato “**Frederick advogado Pr**”, afirmando: “**Toquei solo agora**” e a imagem do interior do avião, provavelmente se refere a um voo doméstico em território norte-americano, ocorrido em 14/03/2023.

No dia 15 de março de 2023 MAURO CID e o contato “**Fabio Wajngarten - Secom PR** - [REDACTED]” trocam mensagens pelo aplicativo *WhatsApp* que evidenciam ter relação com os fatos descritos:





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Mauro Cid**  
Parece que vão cassar a decisão do Augusto Nardi  
2023-03-15 11:26:28 -03:00 ✓

**Fabio Wajngarten - Secom PR (s.whatsapp.net)**  
vao mesmo  
2023-03-15 11:26:48 -03:00

**Fabio Wajngarten - Secom PR (s.whatsapp.net)**  
por isso era muito melhor agente se antecipar  
2023-03-15 11:27:00 -03:00

**Fabio Wajngarten - Secom PR (s.whatsapp.net)**  
mas o genio do camara + fred contaminam tudo  
2023-03-15 11:27:09 -03:00

**Mauro Cid**  
tb acho...  
2023-03-15 11:31:35 -03:00 ✓

**Mauro Cid**  
me disseram que vc iria...  
2023-03-15 11:31:40 -03:00 ✓

**Fabio Wajngarten - Secom PR (s.whatsapp.net)**  
Era de longe o mais acertado  
2023-03-15 11:37:26 -03:00

**Mauro Cid (s.whatsapp.net)**  
Mas Crivelatti falou que vc iria  
2023-03-15 11:40:29 -03:00 ✓

**Mauro Cid**  
Liga para o Pr  
2023-03-15 11:40:33 -03:00 ✓

**Fabio Wajngarten - Secom PR (s.whatsapp.net)**  
Burro demais  
2023-03-15 11:41:33 -03:00

**Fabio Wajngarten - Secom PR (s.whatsapp.net)**  
Contaminado  
2023-03-15 11:41:36 -03:00

**Mauro Cid (s.whatsapp.net)**  
Fala direto com i Pr  
2023-03-15 11:45:03 -03:00 ✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em 29 de março de 2023, MAURO CID viaja para a cidade de São Paulo, onde acompanharia suas filhas em uma competição de hipismo nos próximos dias. Nesse mesmo dia, conforme exposto no RAPJ 2673382/2023, às 19:45 do dia 29/03/2023, MAURO CID encaminha para MARCELO CAMARA um link de uma reportagem que tem o seguinte título: **“TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão”**. Em resposta, MARCELO CAMARA diz: **“Material em São Paulo”**. MAURO CID em tom de alívio diz: **“Ufa”** e em seguida diz: **“Pede para ele me ligar. Pego amanhã com ele”**. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID ligar “para ele” para “marcar”, diz que não tem o **“telefone dele”**. Demonstrando a preocupação e premência em resolver a situação, MARCELO CAMARA diz: **“Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelati”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Missed Video call 2023-03-29 19:35:31-0300

Mauro Cid(1) 2023-03-29 19:45:25-0300  
TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão

Cel Camara Assesor parlamentar(1) 2023-03-29 20:09:06-0300  
Material em São Paulo

Mauro Cid(1) 2023-03-29 20:41:04-0300  
Ufa

Mauro Cid(1) 2023-03-29 20:43:45-0300  
Pede para ele me ligar

Mauro Cid(1) 2023-03-29 20:43:49-0300  
Pego amanhã com ele

Cel Camara Assesor parlamentar(1) 2023-03-29 20:45:39-0300  
Liga para ele

Cel Camara Assesor parlamentar(1) 2023-03-29 20:45:43-0300  
Hoje é marca

Cel Camara Assesor parlamentar(1) 2023-03-29 20:45:53-0300  
Eu não tenho o telefone dele

Cel Camara Assesor parlamentar(1) 2023-03-29 20:46:04-0300  
Tem que pegar UU

Cel Camara Assesor parlamentar(1) 2023-03-29 20:46:20-0300  
Entregar para o Crivelati

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ao mesmo tempo em que conversa com MARCELO CAMARA, MAURO CID realiza uma sequência de interações com o contato **FREDERICK WASSEF**, conforme registro de logs abaixo:

- Logs sequenciais 91.259 e 91.260:
  - *WhatsApp*;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:42:18;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:42:53;

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:42:18Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	69957a6d-d6fa-408c-bbf1-a8a96f9f7220
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.259
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:42:18Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:42:53Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	af84d8dc-f912-4dce-b824-2e208215427b
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.260
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:42:53Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

- Logs sequenciais 91.266 e 91.267:
  - *WhatsApp*;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:44:09;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:45:52;

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB:
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:44:09Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	bee3795d-5b03-4234-aec2-d313ced1c0be
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.266
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:44:09Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB:
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:45:52Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	15e8deae-c881-4abe-9228-82aa67da2668
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.267
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:45:52Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

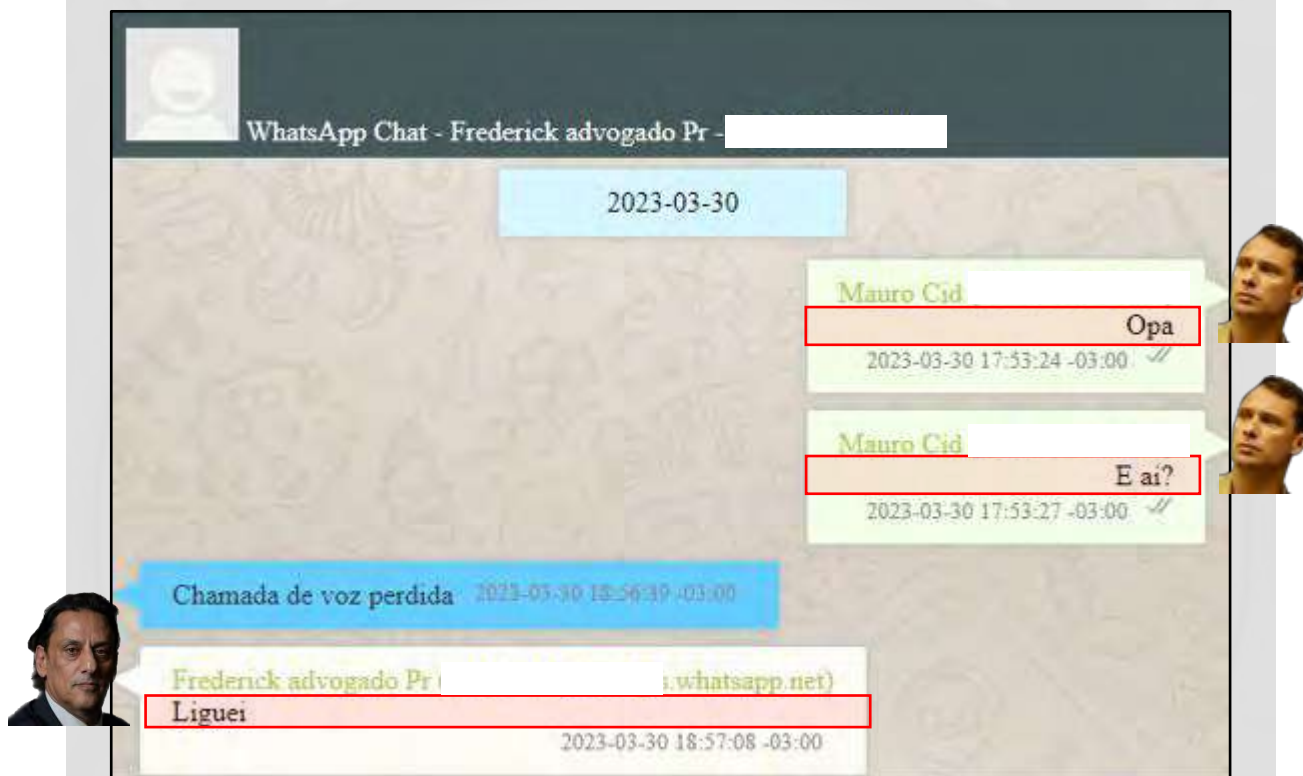
Na sequência, após ter realizado interações com FREDERICK WASSEF, MAURO CID continua a conversar com MARCELO CAMARA e envia a mensagem “Resolvido”:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

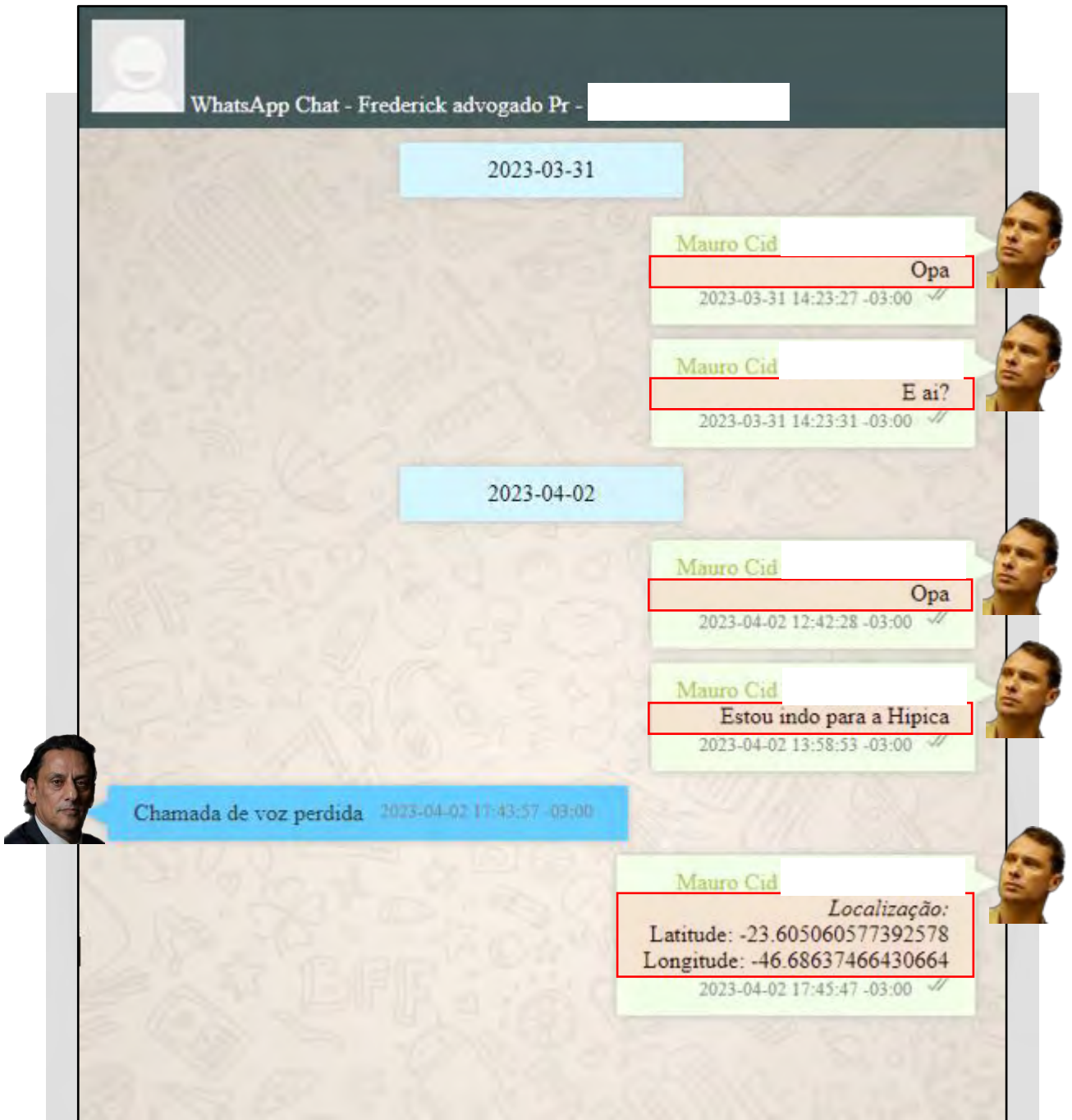
Neste ponto é importante lembrar que registros do aparelho de MAURO CID mostram que ele viajou com suas filhas para participar de uma competição de hipismo na cidade de São Paulo. Mas, além de estar acompanhado de suas filhas, ele estava em constante deslocamento para o local das competições e locais de lazer como cinema e praças de alimentação. Esses fatos, provavelmente, inibiam que MAURO CID recebesse e armazenasse o relógio *Rolex* de forma segura.

No dia 30 de março MAURO CID volta a trocar mensagens com FREDERICK WASSEF:



No dia 31 de março e no dia 02 de abril há registros de trocas de mensagens pelo aplicativo *WhatsApp* entre MAURO CID e FREDERICK WASSEF. MAURO CID afirma “Estou indo pra a Hipica”:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Além da mensagem de texto, MAURO CID envia uma geolocalização para FREDERICK WASSEF no dia 02 de abril de 2023. Abaixo segue o local da coordenada, **Sociedade Hípica Paulista** (marcação vermelha):



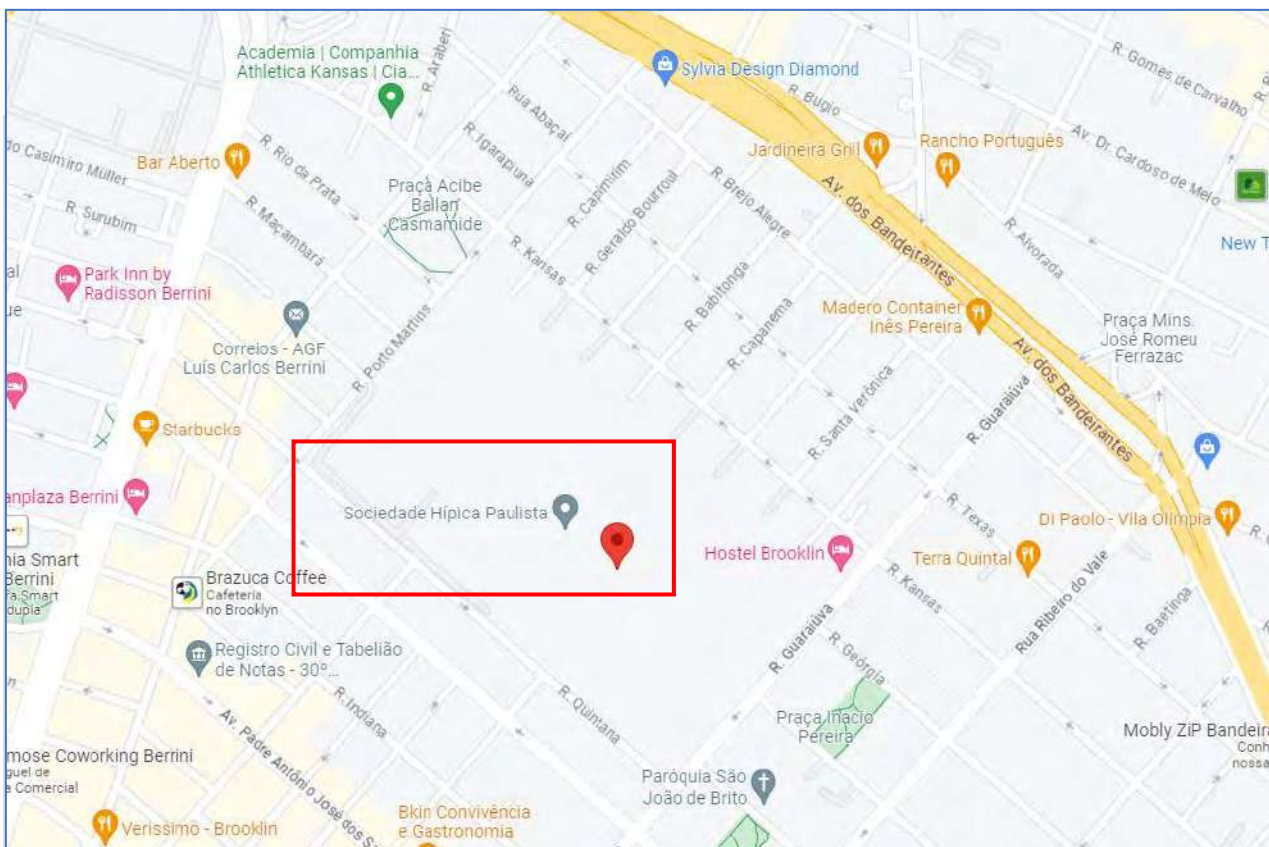
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

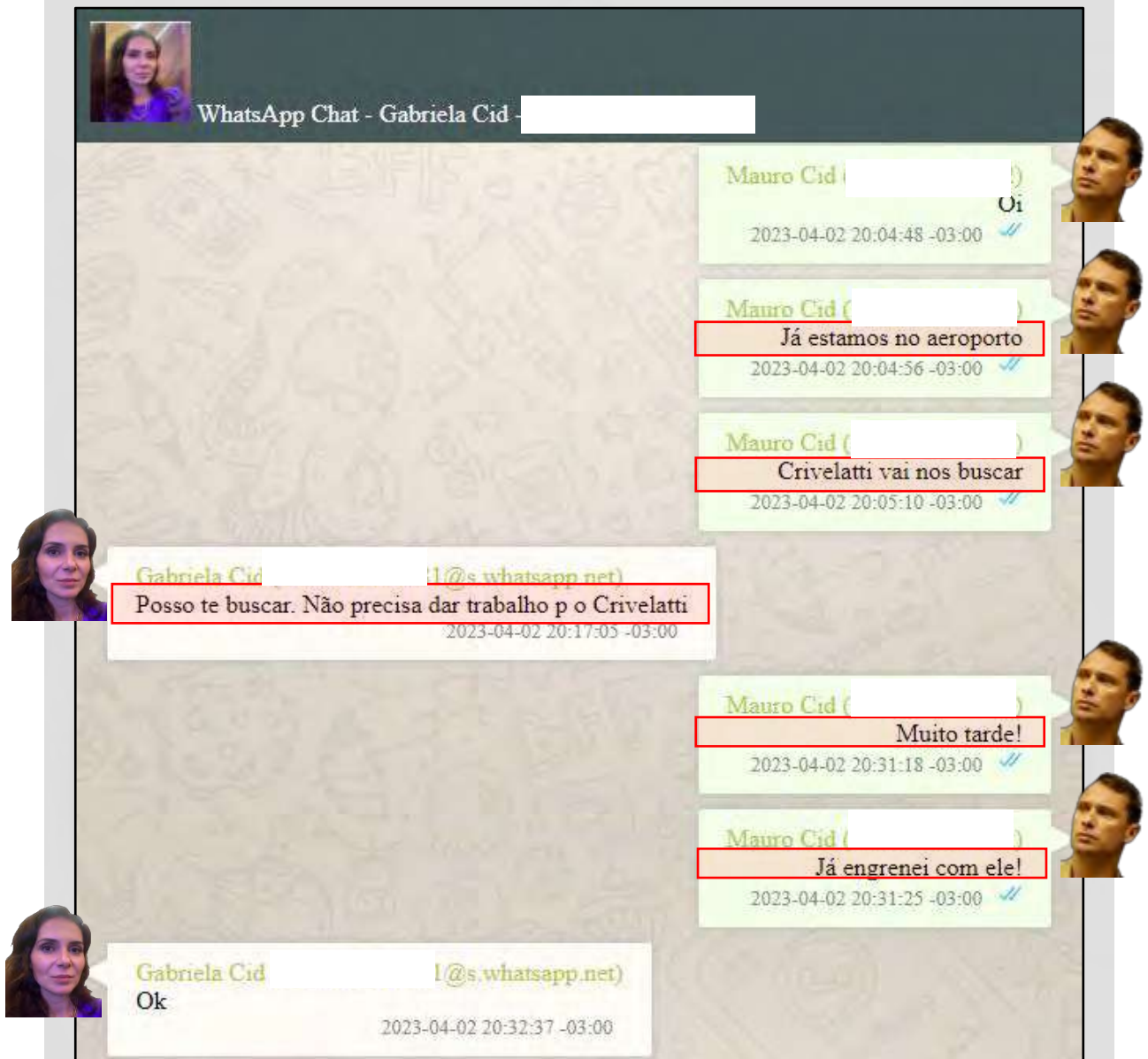
Figura 1 - Coordenadas enviadas por CID a FREDERICK WASSEF

Conforme mensagens trocadas entre MAURO CID, MARCELO CAMARA e FREDERICK WASSEF, ficou evidente que o relógio chegou em São Paulo no dia 29 de março de 2023, quando MARCELO CAMARA afirma “**Material em São Paulo**”. Este é o mesmo dia em que FREDERICK WASSEF retorna ao Brasil, vindo dos Estados Unidos. No entanto, MAURO CID, possivelmente, só ficou com a posse do relógio no dia **02 de abril de 2023**, após um encontro na Sociedade Hípica Paulista, com FREDERICK WASSEF. No final do dia 02 abril, MAURO CID retornou para Brasília, onde foi recebido por CRIVELATTI de forma semelhante à ocorrida no resgate das joias, dias antes.<sup>10</sup>

<sup>10</sup> Páginas 141 – 146 do RAPJ 02673382-23

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Às 20:52 do dia 02 de abril de 2023, MAURO CID troca mensagens com sua esposa GABRIELA CID sobre buscá-los no aeroporto de Brasília, mas CID informa que CRIVELATTI vai buscá-los:



CID troca mensagens com CRIVELATTI e combina o local e horário para encontrá-lo no aeroporto de Brasília, semelhante ao que foi feito no dia 28 de março, alguns dias antes, quando CID havia chegado do voo internacional dos Estados Unidos da América portando as joias do KIT (páginas 132 a 147 do RAPJ 2673382-2023).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

2023-04-02

Crivelati (whatsapp.net)  
O Sr está chegando hoje?  
2023-04-02 12:06:06 -03:00

Crivelati (whatsapp.net)  
Que horas?  
2023-04-02 12:06:15 -03:00

Mauro Cid  
Isso  
2023-04-02 12:07:40 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
As 2300  
2023-04-02 12:07:42 -03:00 ✓✓

Crivelati (whatsapp.net)  
Mesmo forma do outro dia, vou lhe apanhar?  
2023-04-02 12:08:50 -03:00

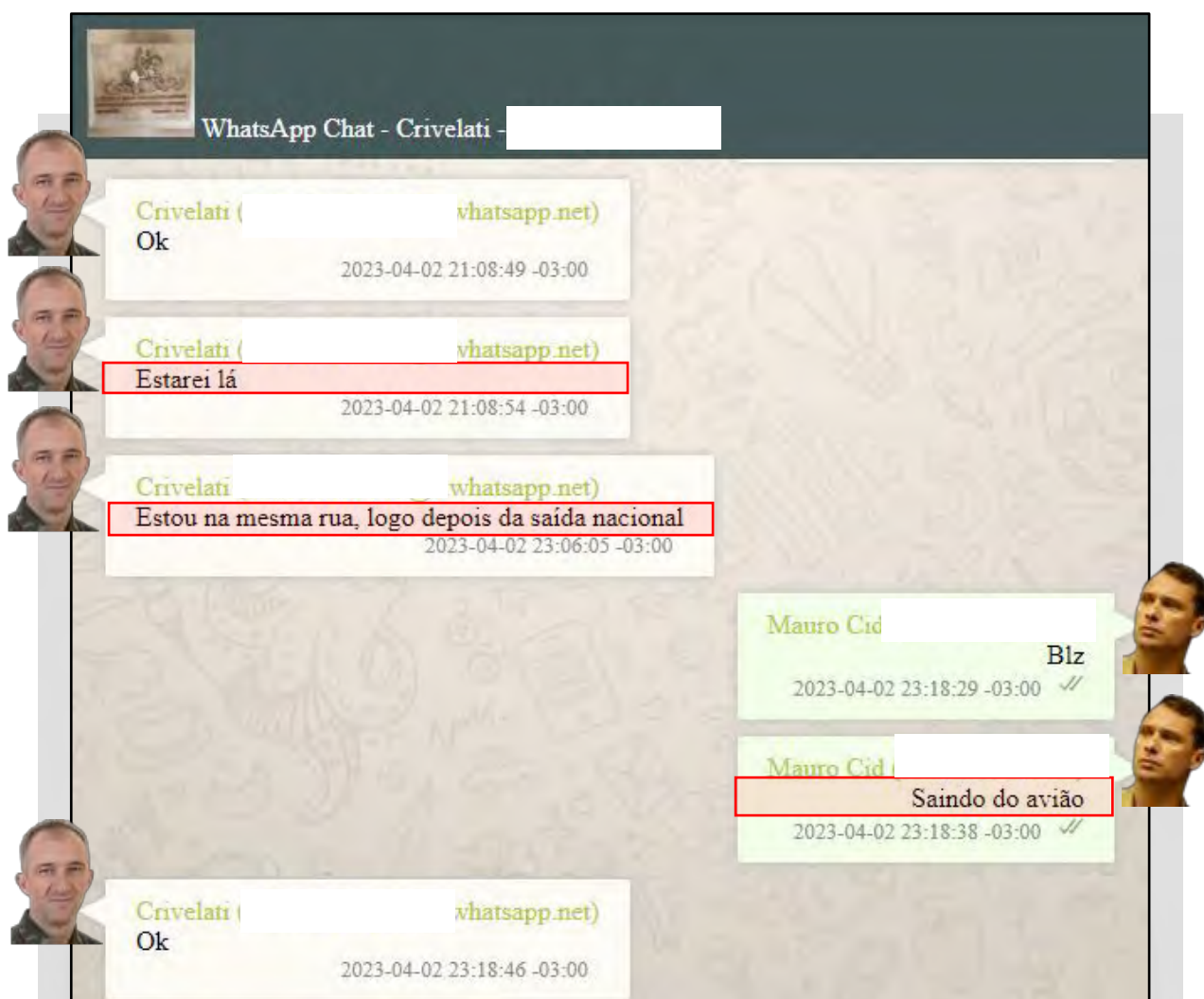
Mauro Cid  
Isso  
2023-04-02 12:21:25 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Opa  
2023-04-02 21:05:21 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Pouso previsto para 23:05  
2023-04-02 21:05:38 -03:00 ✓✓

Mauro Cid  
Já estamos embarcados  
2023-04-02 21:05:47 -03:00 ✓✓



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Por fim, no dia 03 de março de 2023, já com o relógio *Rolax* incorporado ao KIT OURO BRANCO, MAURO CID envia mensagens para MARCELO CAMARA informando “**Feito. Tudo entregue**”. Provavelmente MAURO CID está informando que o KIT já estaria na posse dos advogados.

Notícias em fontes abertas<sup>11</sup> mostram que o material teria sido entregue à Caixa Econômica Federal (CEF) no dia 04 de abril de 2023.

<sup>11</sup> <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/04/04/defesa-de-bolsonaro-devolve-3-kit-de-joias-avaliado-em-r-500-mil.htm>

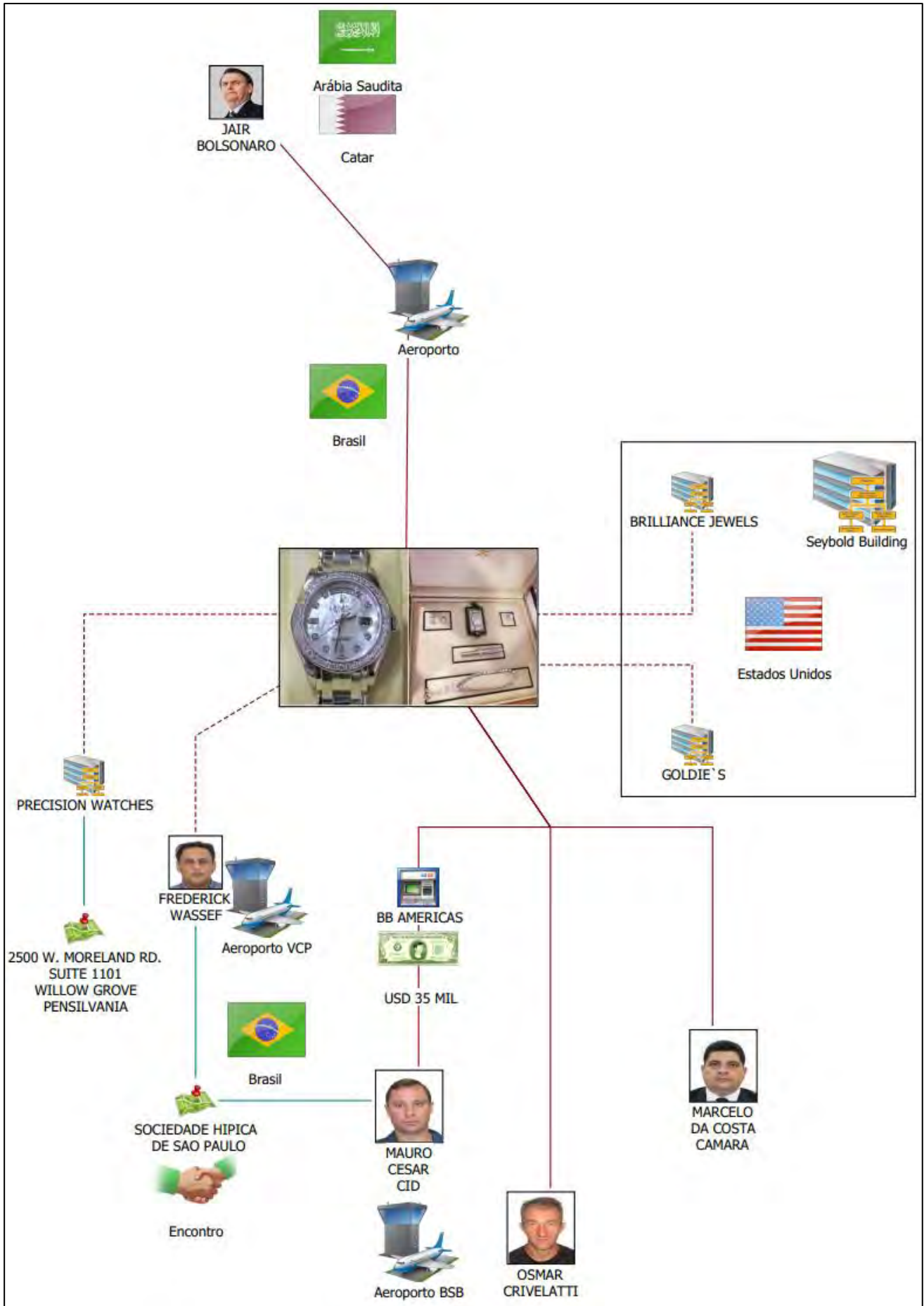


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Na página seguinte segue um diagrama de vínculos com as principais informações contidas no RAPJ 202673382-23 e no presente relatório.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

## 2.3 EVENTO 4 – RELÓGIO PATEK PHILIPPE

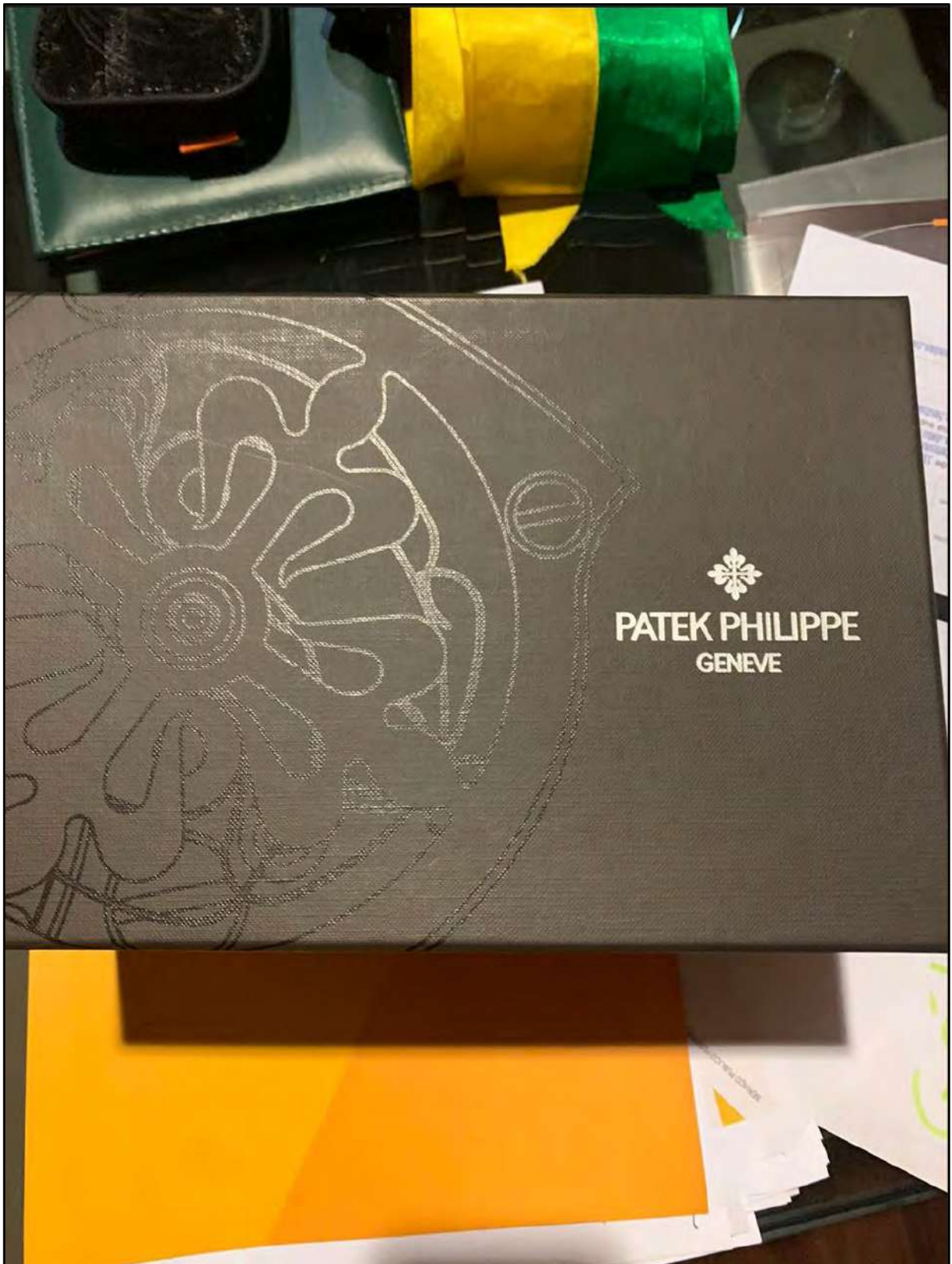


Entre os aparelhos apreendidos na residência do Tenente-Coronel MAURO CID, foi apreendido um *Macbook*, fabricado pela Apple. A análise do conteúdo armazenado neste computador revelou fotografias de um relógio **PATEK PHILIPPE** e de um Certificado de Origem, conforme fotos a seguir:





**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

  
**PATEK PHILIPPE**  
GENEVE

*Certificat d'Origine*  
*Certificate of Origin*

Nous certifions que la montre  
*We certify that the watch*

Référence: 5524R-001

Mouvement/Boite: 7407623/6457176

Calibre: 324 S C FUS

a été manufacturée dans nos ateliers de Genève selon les critères du Poinçon Patek Philippe.  
*has been manufactured in our Geneva workshops according to the criterias of the Patek Philippe Seal.*

Rubis / *Movement jewels* : 29R  
 Cadran / *Dial* : BRUN DEGRADE ARABES OR 5N SLN  
 Boîtier / *Case* : OR ROSE 18 C.  
 Bracelet / *Bracelet* : VEAU  
 Pierres / *Gems stones* :

Nom et adresse du propriétaire / *Name and address of owner* :  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nom, adresse et timbre du concessionnaire agréé Patek Philippe :  
*Name, address and stamp of authorized Patek Philippe retailer* :  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Date de la vente / *Date of purchase* :  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  


Bahrain Jewellery Centre W.L.L.

Ce certificat n'est valable que si la date de vente est inscrite et que si la montre a été achetée auprès du concessionnaire agréé Patek Philippe dont le nom figure ci-dessus. *This certificate will be valid only if dated and if the watch was sold to the consumer by the authorized Patek Philippe retailer whose name appears herein.*

Voir les conditions générales de la Garantie au verso / See reverse for Guarantee conditions  
Printed in Switzerland

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF





**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**






RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A partir das fotografias encontradas no notebook foi possível verificar que MAURO CID tinha armazenado dados do referido relógio na nuvem relacionada ao seu e-mail pessoal. Assim, foi possível recuperar informações relacionadas ao objeto como a imagem abaixo que, aparentemente, foi recortada de uma pesquisa realizada na internet e que registra o valor do *Patek Philippe* (\$53,820.00), cujo modelo é idêntico ao registrado nas fotografias armazenadas no seu computador pessoal: 5524R-001.

Patek Philippe Style No: 5524R-001

Patek Philippe Complications Calatrava Pilot Travel Time - 42 mm - Rose Gold - Brown Sunburst Dial



42 mm rose gold case, 10.78 mm thick, sapphire-crystal back, brown sunburst dial with black gradated, gold applied numerals with luminescent coating, caliber 324 S C FUS self-winding movement with dual time zone mechanism indicating local and home time, local and home day/night indication in apertures, local date by hand, sweep seconds hand, approximately 35-45 hours of power reserve, vintage brown calfskin strap, clevis prong buckle. Water resistant to 60 m.

List Price:	\$53,820.00
Save 4%:	-\$2,155.00
<b>Our Price:</b>	<b>\$51,665.00</b>
(Wire Price:	\$50,115.00)

**Order Now**

Além disso, os metadados da imagem revelam que ela foi enviada para o número [REDACTED] em **16 de novembro de 2021**. A agenda de contatos armazenada na nuvem de MAURO CID demonstra que o telefone [REDACTED] está associado ao contato cadastrado como **“Pr Bolsonaro Ago/21”**.

UNIQUE IDENTIFIER: 4DD4DE3E-E6C8-4441-AE00-F4759A7580C8  
vCARD LAST UPDATED: August 24, 2021 10:33 AM BRT

<p>PHONE NUMBERS:</p> <p>  Cell, Voice, Pref:</p>	<p>NAME:</p> <p>  Given: Pr Bolsonaro Ago/21</p>
---	--



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Propriedades Básicas	
nome	4814dd10-66d2-4844-b02b-60bda676aa22.jpg
tamanho	156647
tipo	jpg
deletado	false
categoria	[Possíveis Digitalizações]
modificacao	Tue Nov 16 16:25:37 BRT 2021
hash	04FF898D1413144B0553FC168BFA28F9
caminho	

Vale destacar que MAURO CID viajava com a comitiva presidencial e se encontrava em **Manama, capital do Bahrein**, no dia **16 de novembro de 2021**.



<https://www.flickr.com/photos/palacioplanoalto/51685048468/in/album-72157720201721710/>

Na nuvem também foi encontrada uma fotografia do certificado e um *print* da própria fotografia do documento e, aparentemente, enviada para o contato “**Pr Bolsonaro Ago/21**”, acompanhada de outras seis fotografias que não puderam ser conferidas nesta análise. Os metadados registram as mesmas datas em relação à modificação da imagem: 06 de junho de 2022.

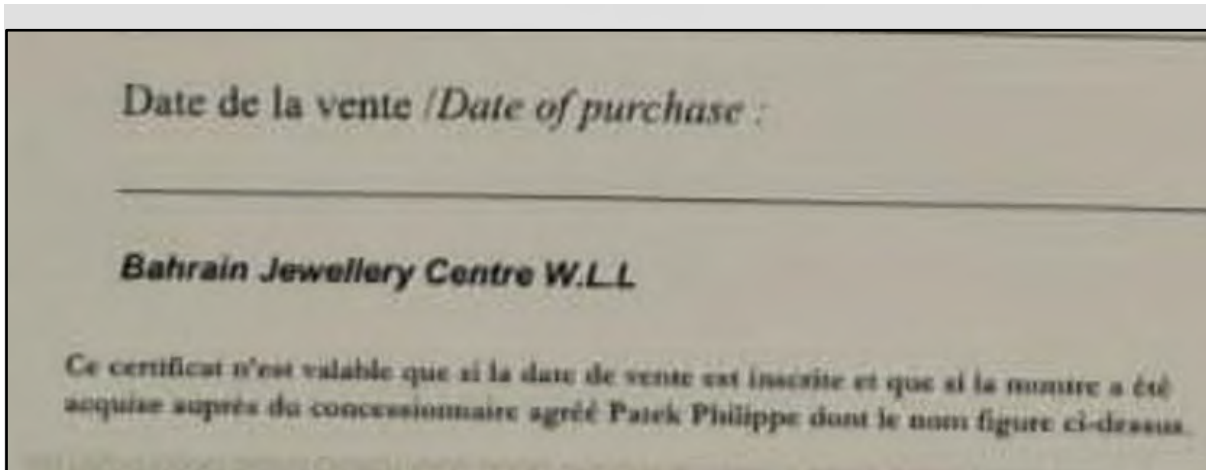
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Fotografia armazenada na nuvem de MAURO CID  
(modificação 06 de junho de 2022)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ao aproximar trechos do documento é possível ler o que aparenta ser o nome da loja que vendeu o relógio: **Bahrain Jewellery Centre W.L.L.**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Print armazenado na nuvem de MAURO CID

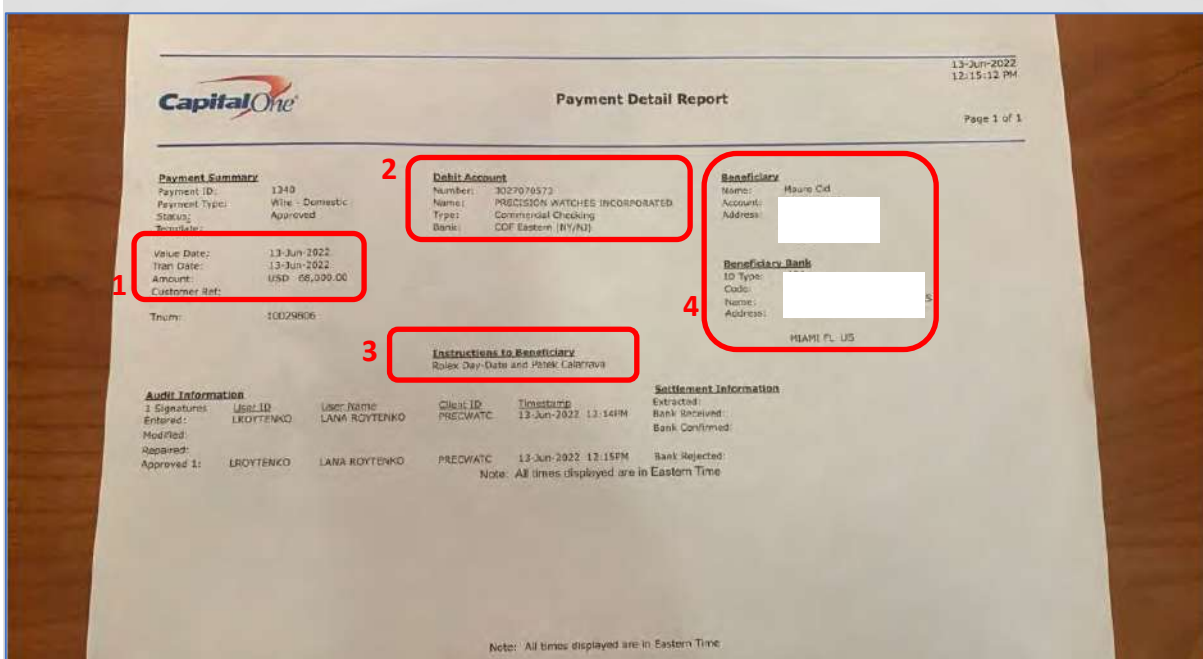


RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2.3.1 DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ARMAZENADO NA NUVEM DE MAURO CID

A análise de dados armazenados na nuvem de MAURO CID revelou uma fotografia que registra um **Payment Detail Report** relacionado à *Capital One*<sup>12</sup>.

Foram destacados quatro campos para melhor detalhar o documento:



O item de número 1 destaca o dia da transação (**13-Jun-2022**) e o montante: **USD 68,000.00** (sessenta e oito mil dólares). Em consulta ao site do Banco Central<sup>13</sup> este valor correspondia, na data do pagamento, ao montante de **R\$ 346.983,60** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos):

1	Value Date:	13-Jun-2022
	Tran Date:	13-Jun-2022
	Amount:	USD 68,000.00
	Customer Ref:	

<sup>12</sup> <https://www.capitalone.com/>

<sup>13</sup> <https://www.bcb.gov.br/conversao>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O item de número 2 destaca os dados da conta debitada, a quantia e o nome do proprietário: **PRECISION WATCHES INCORPORATED**, corroborando com as mensagens enviadas por LOURENA CID no RAPJ N° 2673382-2023:

2

**Debit Account**

Number: 3027070573  
Name: PRECISION WATCHES INCORPORATED  
Type: Commercial Checking  
Bank: COF Eastern (NY/NJ)

O item de número 3 destaca, aparentemente, dois itens que teriam sido objeto do negócio: **Rolex Day-Date e Patek Calatrava**:

3

**Instructions to Beneficiary**

Rolex Day-Date and Patek Calatrava

Por fim, o item de número 4 destaca os dados do beneficiário: **MAURO CID**<sup>14</sup>, bem como os dados da conta que teria recebido o crédito:

4

**Beneficiary**

Name: Mauro Cid  
Account: [REDACTED]  
Address: [REDACTED]

**Beneficiary Bank**

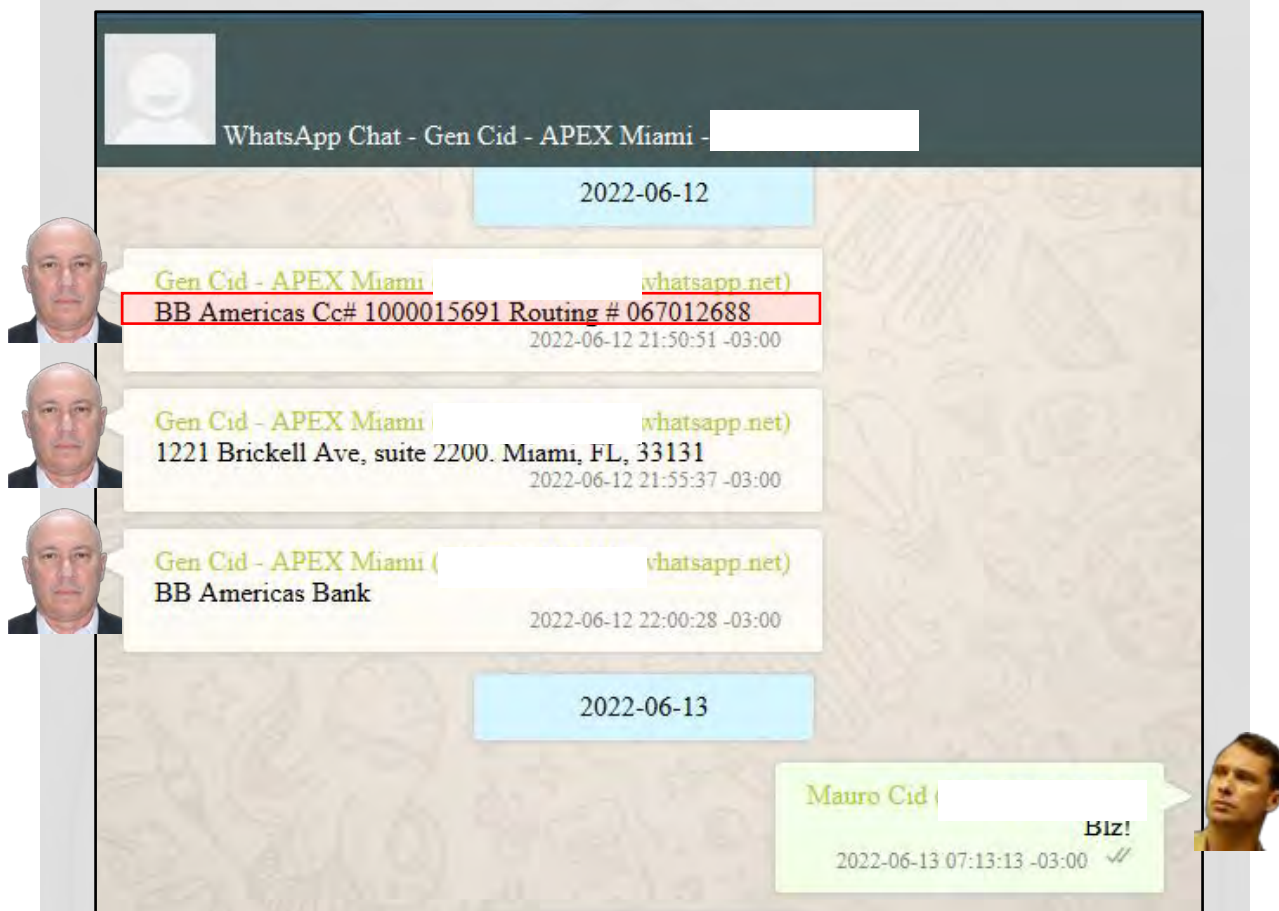
ID Type: ABA  
Code: [REDACTED]  
Name: [REDACTED]  
Address: [REDACTED]

MIAMI FL US

<sup>14</sup> O beneficiário Mauro Cid, neste caso provavelmente é MAURO CÉSAR LOURENA CID.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Os dados do *Beneficiary*, coincidem com a conta associada ao BB Americas informada por LOURENA CID para MAURO CID no dia 12 de junho de 2022<sup>15</sup> conforme diálogo a seguir:

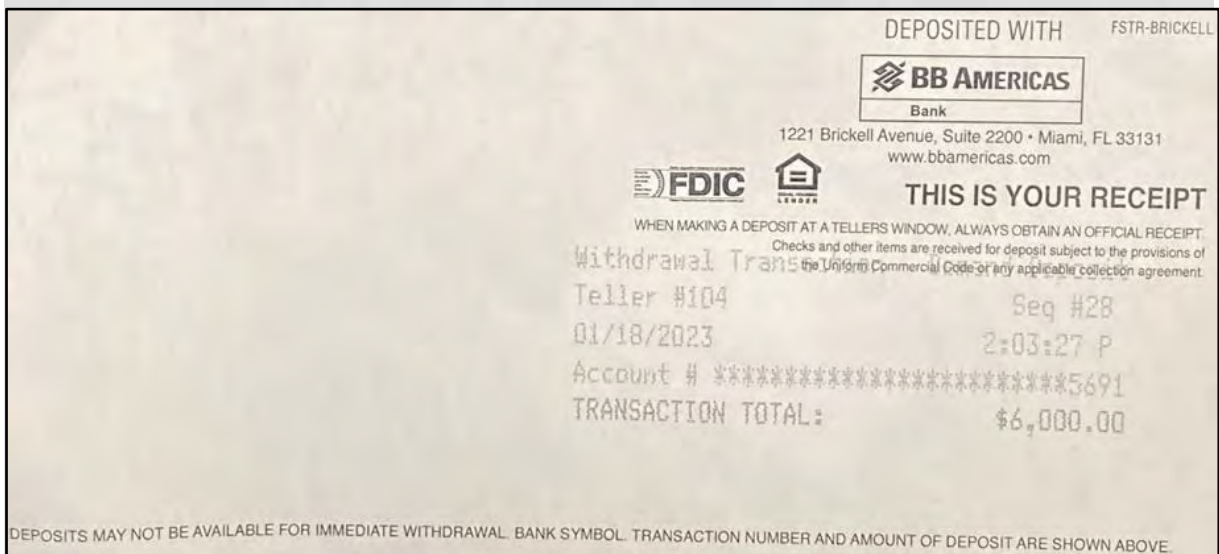


O comprovante de depósito identificado na nuvem revela que possivelmente os relógios **Rolex Day-Date** e **Patek Calatrava** foram vendidos para a empresa **PRECISION WATCHES INCORPORATED**, na data de 13 de junho de 2022 pelo montante de US\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares americanos) e transferidos para a conta bancária de **MAURO CESAR LOURENA CID**, no banco BB Américas, sediado nos Estados Unidos. Ou seja, a mesma empresa em que os investigados recuperaram o relógio *Rolex*.

<sup>15</sup> A imagem foi também adicionada à página 49 do RAPJ 2673382-2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Outrossim, os dados da referida conta bancária guardam semelhança com comprovante de retirada “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ 6,000.00 (seis mil dólares). O saque foi realizado no dia 18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P (às 16:03:27 horário de Brasília) da conta com final 5691, do banco “BB Américas”. O documento foi colhido durante medida cautelar de busca e apreensão realizada na residência de MAURO CID em Brasília/DF no dia 03 de maio de 2023. Este comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID.



Comprovante de saque de conta bancária apreendido no cofre da residência de MAURO CID em 03 de maio de 2023.





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF2.3.2 DIÁLOGOS SOBRE DINHEIRO E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS  
ENTRE MAURO CID E LOURENA

No dia 25 de janeiro de 2023, LOURENA CID realiza uma transferência bancária cujo valor é de 4 mil reais para MAURO CID. Envia, então, o comprovante da operação por meio do aplicativo *WhatsApp*. MAURO CID pergunta “**Q isso?**”. Seu pai responde “**Para pagar aquele valor do despachante que está vendo a cidadania portuguesa**”.

Já no dia 06 de fevereiro de 2023, LOURENA CID envia, às 18h11, um comprovante de “**Transferência entre contas corrente**” no valor de 9 (nove) mil reais. Ele escreve em seguida “**Amanhã segue outra...**”. De fato, no dia seguinte, 07 de fevereiro, envia novo comprovante com o mesmo valor. Abaixo, seguem as imagens dos referidos comprovantes:

```
SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAURO CESAR LOURENA CID *
AGÊNCIA:
=====
FAVORECIDO
AGÊNCIA: X
CLIENTE: MAURO CESAR BARBOSA CID *
VALOR: 9.000,00
DATA: 06/02/2023
-----
```

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAURO CESAR LOURENA CID \*

AGÊNCIA:

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA:

CLIENTE: MAURO CESAR BARBOSA CID \*

VALOR: 9.000,00

DATA: 07/02/2023

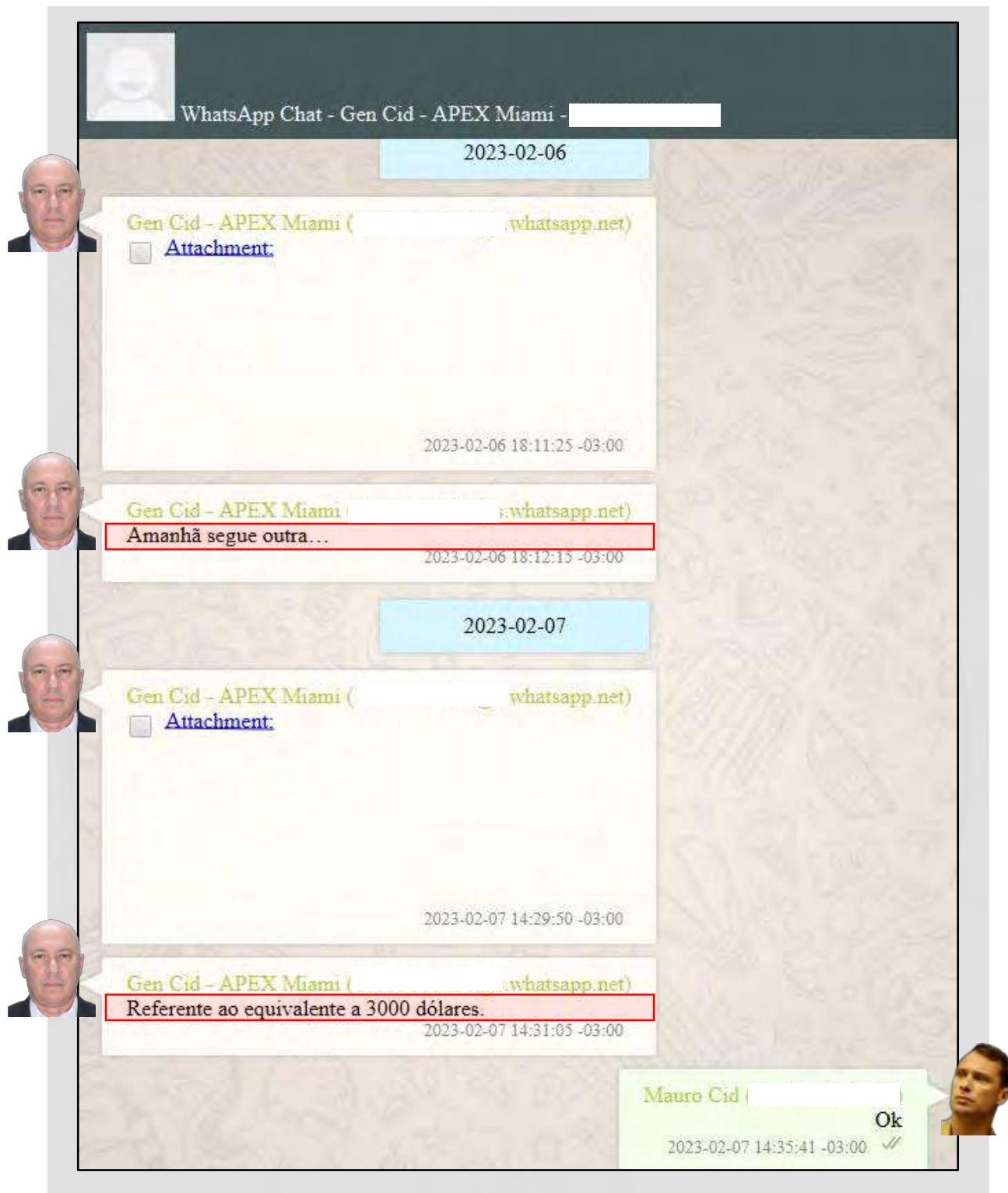
-----

Aqui cabe registrar que durante a deflagração da operação VENIRE, foi encontrado em um cofre na casa de MAURO CID o valor de R\$ 16.200,00 (item 1 do TERMO DE APREENSÃO Nº 1843403/2023).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

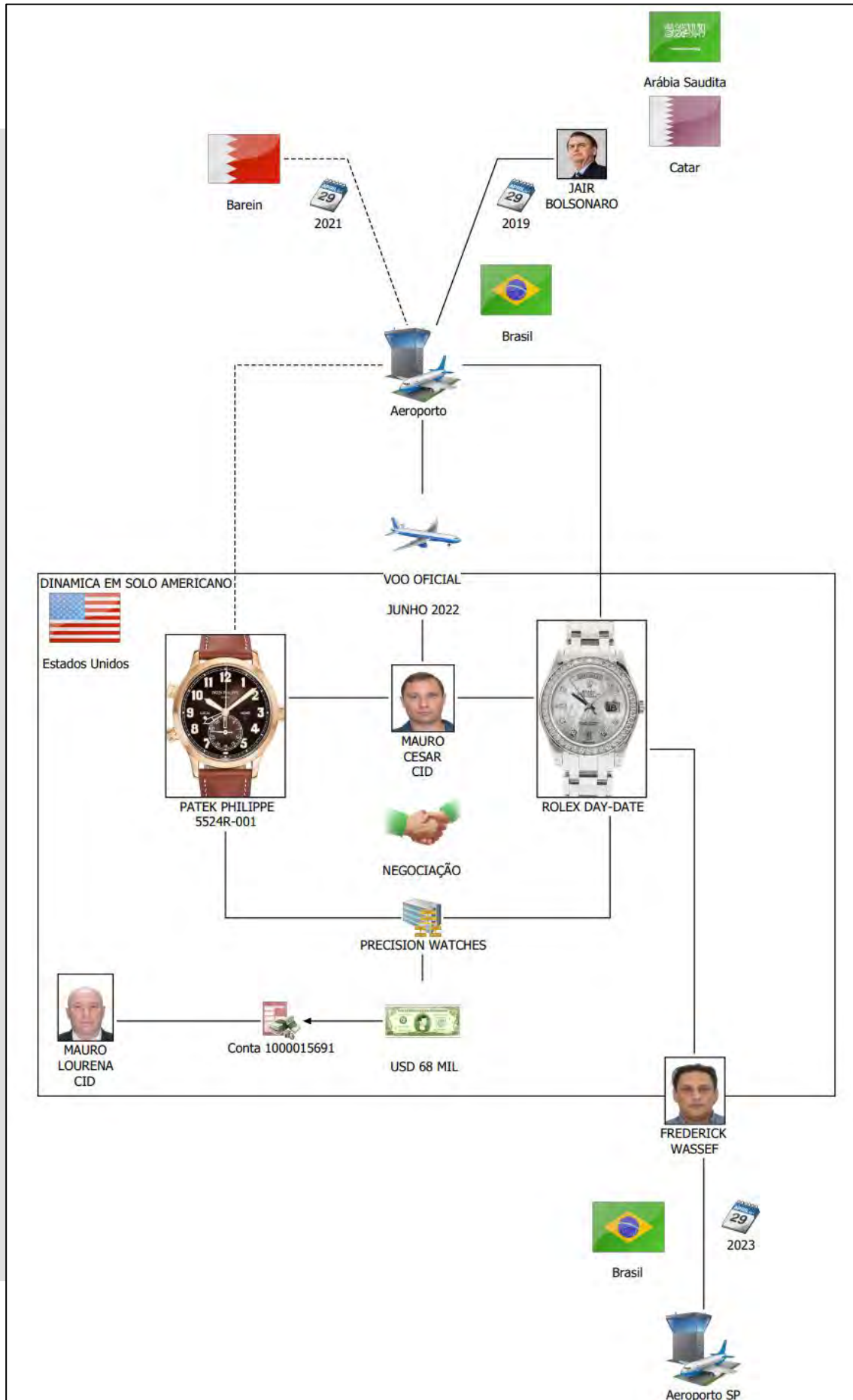
LOURENA CID escreve, após o envio do comprovante no dia 07 de fevereiro:

**“Referente ao equivalente a 3000 dólares.”**



Na página seguinte, há um diagrama de vínculos com as principais informações envolvendo o EVENTO 4.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**3. CONCLUSÃO**

Por fim, os dados acrescentados aos eventos serão resumidos e relacionados ao relatório anterior sobre os EVENTOS 1, 2, e 3.

Quanto ao EVENTO 1 (árvore e barco), até o momento, não foi possível identificar a origem da escultura barco e em que momento o presente teria sido recebido. Além disso, ambos os presentes não teriam sido vendidos, visto que o valor financeiro não era o esperado pelo grupo.

Sobre o EVENTO 2, este relatório mostrou que em 19 de dezembro de 2022, MAURO CID, em sua residência, já realizava registros fotográficos do KIT OURO ROSE já com o intuito de realizar sua negociação em território americano, fato corroborado com um evento encontrado em sua agenda telefônica, conforme demonstrado na página 54 do RAPJ 202673382-23.

O EVENTO 3, KIT OURO BRANCO, foi acrescido de vários detalhes no presente documento. O primeiro detalhe foi o transporte do KIT para venda em território americano em junho de 2022. Além disso, ficou ainda mais claro a separação do relógio *Rolex* do restante do KIT para venda do relógio no estado Pensilvânia / Estados Unidos e o restante no estado da Flórida. Diante dessa separação o resgate dos bens foi realizado em duas etapas. A primeira etapa foi descrita no relatório anterior, sendo MAURO CID o responsável por sua reintrodução em território brasileiro (página 146 do RAPJ 202673382-23). Quanto ao ROLEX DAY-DATE, o presente relatório evidenciou conversas entre MAURO CID, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, FREDERICK WASSEF e FÁBIO WAJNGARTEN a respeito do assunto. As mensagens permitem concluir que a internalização do relógio ocorreu em São Paulo quando FREDERICK WASSEF chega ao Brasil. As conversas entre MAURO CID e FABIO WAJNGARTEN reforçam esse fato.

O EVENTO 4, RELÓGIO PATEK PHILIPPE GENEVE, foi acrescentado após localização de imagens no *Macbook* de MAURO CID. Imagens do objeto e do seu certificado de origem reforçam a hipótese de que ele teria sido recebido em viagem

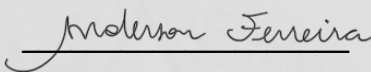
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

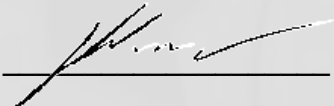
oficial ao BAHREIN, principalmente devido ao envio ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”, em 16 de novembro de 2021, de uma pesquisa realizada na internet, que especifica modelo e valor do relógio.

Por fim, cumpre destacar que a análise apresentada neste relatório não é final ou exaustiva, tendo em vista que novos materiais e elementos podem surgir em torno dos fatos investigados, principalmente aqueles relacionados ao esclarecimento quanto aos valores apreendidos.

É o relatório.

\_\_\_\_\_  
Fábio Shor  
Delegado de Polícia Federal  
Mat. 9097

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Ferreira  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 9.519

  
\_\_\_\_\_  
Geraldino Cassimiro  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 17.937

  
\_\_\_\_\_  
ARISTIDES MARCHISOTTI  
Agente de Policia Federal  
Matricula 17.219

\_\_\_\_\_  
Fabio Lutti  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 14.740



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA -  
CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**Ofício nº 1365408/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Brasília/DF, 31 de julho de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor  
Dr. ALEXANDRE DE MORAES  
Ministro Relator  
Supremo Tribunal Federal  
Brasília, Distrito Federal**

**ASSUNTO:** Representação Policial

**REFERÊNCIA:** INQUÉRITO STF nº 4874/DF (Pet. 11.645/DF) – RE  
2023.0052933-CGCINT/DIP/PF

A POLÍCIA FEDERAL, por intermédio do Delegado de Polícia Federal subscritor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem perante Vossa Excelência, com o objetivo de subsidiar a completa apuração dos fatos e circunstâncias noticiados, **REPRESENTAR** pela realização de **BUSCA E APREENSÃO**, com fundamento no art. 240 e seguintes do Código de Processo Penal e pelo **ACESSO AOS DADOS DOS PROCESSOS DE DESTINAÇÃO DE BENS AO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL CONSTANTES NOS SISTEMAS DO GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA – GADH**, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

## Sumário

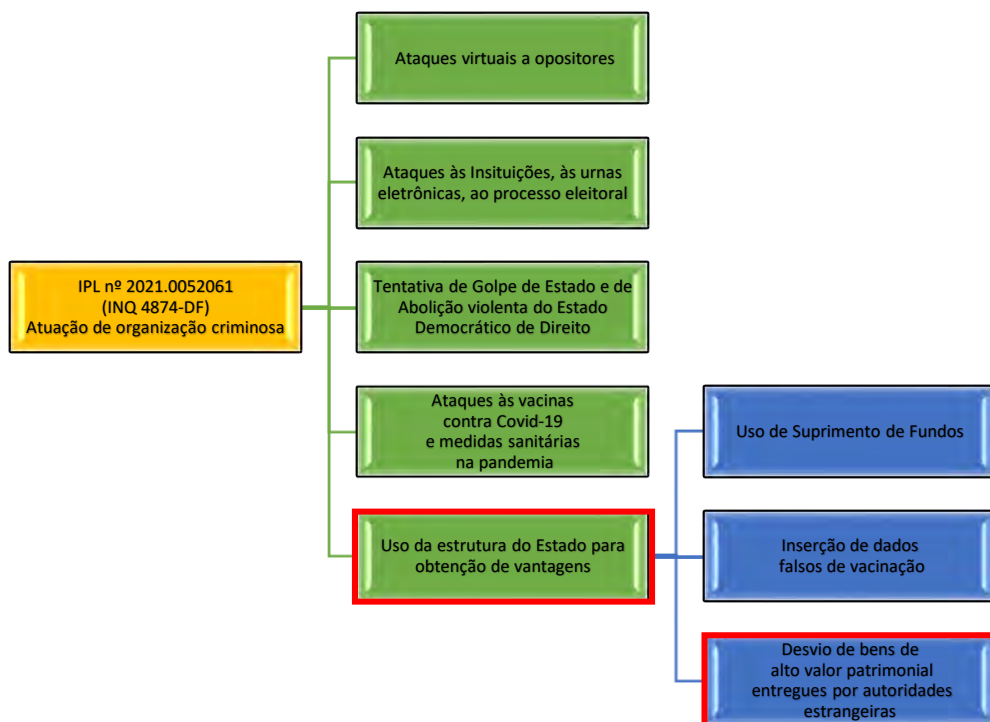
1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO .....	3
2. DOS EVENTOS IDENTIFICADOS.....	10
2.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior .....	10
2.2. Desvio do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior .....	47
2.3. Desvio de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes, posterior alienação no exterior e recuperação para devolução ao Estado brasileiro .....	88
2.3.1. Alienação do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes .....	88
2.3.2. Recuperação do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes.....	99
2.4. Desvio do relógio Patek Philippe e posterior alienação no exterior .....	158
3. DAS NECESSIDADES E PROPOSIÇÕES:.....	169
3.1. Das Medidas Cautelares de Busca Apreensão .....	169
3.2. Da autorização de acesso aos processos de destinação de bens ao acervo privado do ex-presidente da república JAIR BOLSONARO .....	173
4. DA REPRESENTAÇÃO: .....	174
4.1. Pela BUSCA E APREENSÃO .....	174
4.2. Para que o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH seja requisitado a fornecer todos os documentos que instruíram os processos de destinação de bens ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO. ....	174



## 1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema (também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), objetivando ao fim, obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos.

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.



A presente representação trata dos fatos relacionados ao eixo de atuação da ORCRIM, ora investigada, denominado “**uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**”, especificamente ao subitem “**Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras**”, uma vez que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido, em poder de MAURO CESAR CID, na fase ostensiva da investigação identificou conversas do aplicativo WhatsApp, além de outros arquivos de mídia (áudios, imagens, vídeos etc.) que, até o momento, evidenciam possíveis desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e posse dos valores auferidos, com o fim de enriquecimento ilícito

Conforme já apresentado, seguindo a metodologia empregada pela Polícia Federal – que impõe que seja feita a identificação e delimitação de quais são os fatos (os crimes) que devem ser esclarecidos, foram enunciadas as seguintes hipóteses criminais:

### **Hipótese Criminal 01**

*No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.*

*Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.*

### **Hipótese Criminal 02**

*Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.*

*Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.*

A análise formalizada no RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, então presidente da república, seus assessores, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, o ex-chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID, o ex-chefe do

Gabinete de Documentação Histórica da presidência MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas, atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se, ainda, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem localização e propriedade dos valores.

Os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado ) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO. Ainda no referido contexto, há indícios de que alguns presentes recebidos pelo ex-presidente em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

As diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no final do mês de dezembro de 2022, na proximidade do fim de seu mandato presidencial, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América. Em seguida, os referidos bens teriam sido encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e Willow Grove/PA. De acordo com as informações obtidas, o General da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA,



participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes no contexto descrito.

MAURO CESAR LOURENA CID teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos. Da mesma forma, há indicativo que MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão. MAURO CESAR LOURENA CID seria ainda a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens. Por fim, identificou-se que os recursos auferidos com as vendas eram encaminhados, em espécie, para JAIR BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes.

A investigação identificou, até o presente momento, que esse modo de agir acima descrito foi utilizado para retirar do país pelo menos quatro conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado, que serão detalhados a seguir:

1º conjunto: refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

2º conjunto: trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

3º conjunto: engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Reino do Bahrein.

4º Item: um relógio da marca Patek Philippe, possivelmente recebido pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial ao Reino do Bahrein em 16 de novembro de 2021;

Após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para recuperar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido recuperado do estabelecimento **FORTUNA AUCTIONS**, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local de possível residência do pessoal de segurança do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 de março retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto

da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, foi vendido em 13 de junho de 2022 para o estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, com os recursos sendo depositados na conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, no Banco BB Américas, situados em Miami/FL. A recuperação do relógio foi, possivelmente, empreendida por FREDERICK WASSEF, que viajou para os Estados Unidos na data de 13 de março de 2023, retornando ao Brasil em 29 de março de 2023. O relógio foi repassado a MAURO CID, na cidade de São Paulo, no dia 02 de abril de 2023, em encontro que teria ocorrido no Sociedade Hípica Paulista. O conjunto completo foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

O terceiro conjunto formado por uma escultura de um barco dourado e uma escultura de uma palmeira dourada foi encaminhado para diversas lojas especializadas nos Estados Unidos para avaliação e tentativa de venda, no entanto, por não ter o valor monetário esperado pelos investigados, tornou-se frustrada as tentativas de alienação, ficando os bens sob guarda de MAURO CESAR LOURENA CID.

O quarto item identificado, um relógio da marca Patek Philippe Calatrava foi levado para os Estados Unidos e vendido para o estabelecimento comercial PRECISION WATCHES na data de 13 de junho de 2022, juntamente com o relógio Rolex do segundo Kit, pelo montante de US\$ 68.000,00. Até o presente momento, não há indícios de que tenha sido recuperado pelos investigados.

A análise dos dados decorrentes dos materiais apreendidos em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID, contextualizada com os dados obtidos das medidas cautelares de quebra de sigilo telemático do mesmo investigado trouxe elementos informativos que subsidiam as medidas a seguir propostas pela Polícia Federal voltadas ao

esclarecimento dos fatos, bem como focadas na dissuasão das condutas criminosas perpetradas pelos investigados.

## 2. DOS EVENTOS IDENTIFICADOS

### 2.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior

O primeiro evento identificado, conforme descrito no RAPJ nº 2673382/2023, compreende dois itens, chamados pelos próprios investigados envolvidos de **árvore** e **barco**. Pelos fatos até então analisados, tratam-se de presentes recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, na condição de Chefe de Estado do Governo Brasileiro, em compromissos oficiais com representantes de outros países.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, o Presidente JAIR BOLSONARO, acompanhado de uma comitiva, viajou na data de 30 de dezembro de 2022, utilizando o avião oficial da Presidência da República, de Brasília/DF com destino a cidade de Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América (EUA). Além disso, uma equipe de escalão avançado (equipe precursora) teria viajado dias antes (28 de dezembro de 2022) para preparar o local para a chegada do Presidente da República, segundo notícias de fontes abertas.

MAURO CESAR BARBOSA CID viajou com a equipe do Presidente JAIR BOLSONARO para os Estados Unidos da América no dia 30 de janeiro de 2022, conforme registros de saída no controle imigratório do Brasil.

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	VC1-30/12/2022	SAIDA	30/12/2022 12:46:46	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

De acordo com mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp constantes no telefone celular apreendido, MAURO CESAR

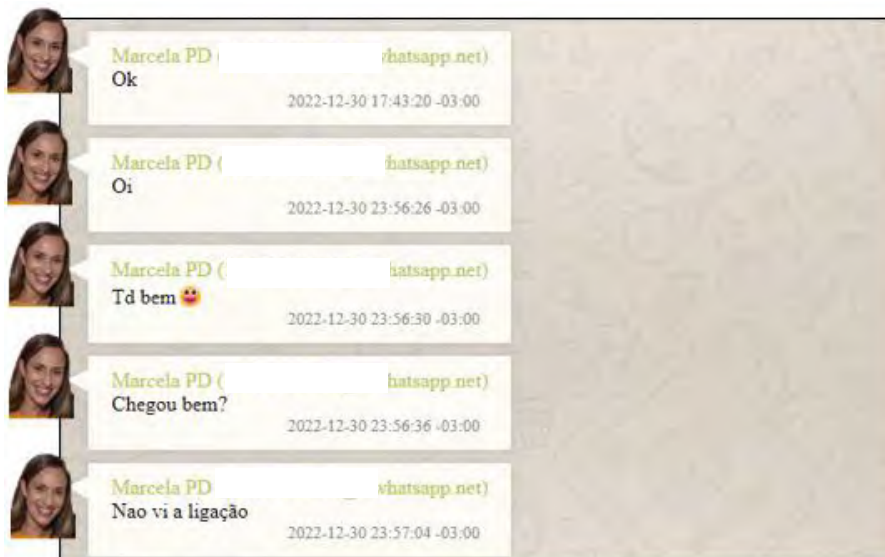


CID estaria levando consigo uma mala específica que deveria ter como destino a casa de seu pai, o General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, na cidade de Miami/FL. Entretanto a chegada da aeronave militar brasileira seria em Orlando/FL. Para que a mala chegasse em Miami, cidade situada a 380 quilômetros de Orlando, MAURO CID realizou algumas tratativas.

Inicialmente, no dia 30 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID envia mensagens para o contato “Marcela PD – ”, solicitando um apoio para levar a mala para a cidade de Miami/FL. A interlocutora “**Marcela PD**”, trata-se de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**.

Notícias em fontes abertas afirmam que **MARCELA BRAGA** teria sido auxiliar da ex-primeira-dama MICHELLE BOLSONARO e indicada para ocupar cargo no consulado do Brasil em Orlando, nos Estados Unidos. Tal informação justifica o fato de MAURO CID ter cadastrado o nome de MARCELA, seguido das letras “PD”, possivelmente para fazer referência à ex-primeira-dama.

As mensagens indicam que MAURO CID tentou usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**, para transportar a referida mala da cidade de Orlando/FL para Miami/FL.



As mensagens a seguir descritas revelaram que MAURO CID não conseguiu usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de MARCELA BRAGA, para transportar a mala de Orlando para Miami.

No dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com o contato “**Cel Camara Assesor parlamentar –** ”. Trata-se de **MARCELO COSTA CAMARA**, nomeado assessor do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Inicialmente, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem para MAURO CID em que pergunta sobre a “**situação de uma mala**”, que o “**irmão da dona Michelle teria falado**” e que já estaria acertado com MAURO CID. Em resposta, após tratar de outros assuntos, MAURO CID afirma que deixou a mala com o Coronel CAMARINHA, médico do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e pede para MARCELO CAMARA intermediar a entrega da mala para o PIQUET, para ele levar para a cidade de Miami, diz: “**É, eu pensei de deixar com o PIQUET pra ele descer pra Miami com esse material. Tinha Como engrenar aí pra buscar com o Coronel CAMARINHA essa mala e entregar por PIQUET amanhã meio dia?**”. A pessoa de nome PIQUET, trata-se de **CRISTIANO PIQUET**. Pesquisas em fontes abertas mostram que o brasileiro CRISTIANO PIQUET seria um empresário do mercado imobiliário da região da Flórida. CRISTIANO auxiliou a equipe de servidores da presidência a locar e providenciar a adequação do imóvel para a estadia de JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL, conforme dados constantes no material analisado. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha um áudio de um Homem Não Identificado (HNI) confirmando que seria possível pegar a mala com o Coronel CAMARINHA e deixar com CRITIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID encaminha o contato do Coronel CAMARINHA. Seguem as mensagens:

2023-01-01

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
Bom dia irmão  
2023-01-01 14:39:25 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
O irmão da Dona Michelle me falou uma situação da mala - depois não quis falar mais - que estava acertando com vc . Sabe o que é?  
2023-01-01 14:40:10 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar**  
E vc tinha me dito que o Camarinha faria o seguro saúde do PR sabe se fez?  
2023-01-01 14:40:37 -03:00

**Mauro Cid**  
Dois assuntos  
2023-01-01 16:43:04 -03:00 ✓

**Mauro Cid**  
[Arquivo de mensagem de áudio](#)  
Transcrição: *Coronel, dois assuntos rápidos. O primeiro: o PIQUET, ele estava querendo, o CRISTIANO, né? Estava querendo dar um abraço no presidente antes de voltar pra Miami. Ele volta hoje, ele volta amanhã à tarde. Então seria hoje, hoje ou amanhã, amanhã de manhã antes do meio-dia. Será que é possível? Eu acho que é o caso, ele tenha ajudado bastante!*  
2023-01-01 16:43:27 -03:00 ✓

**Mauro Cid**  
[Arquivo de mensagem de áudio](#)  
Transcrição: *E o outro é que o grupo de brasileiros de Orlando queria fazer um encontro com o presidente no restaurante, em algum lugar. Não sei se o presidente quer. O senhor pode dá, dar uma checada?*  
2023-01-01 16:43:40 -03:00 ✓





Ainda no dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversou com o contato “**Cristiano Piquet –**”. Conforme trocas de mensagens identificadas, CRISTIANO PIQUET teria visitado o Presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL e pegado a mala, a pedido de MAURO CID, levando-a para Miami.



MAURO CID e CRISTIANO PIQUET continuam conversando nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023. PIQUET afirma que já estaria com a mala em sua residência em DORAL / FLÓRIDA. MAURO CID afirma que seu pai, o General da reserva **MAURO CESAR LOURENA CID**, também moraria em DORAL e que ele pegaria a mala na casa de PIQUET:

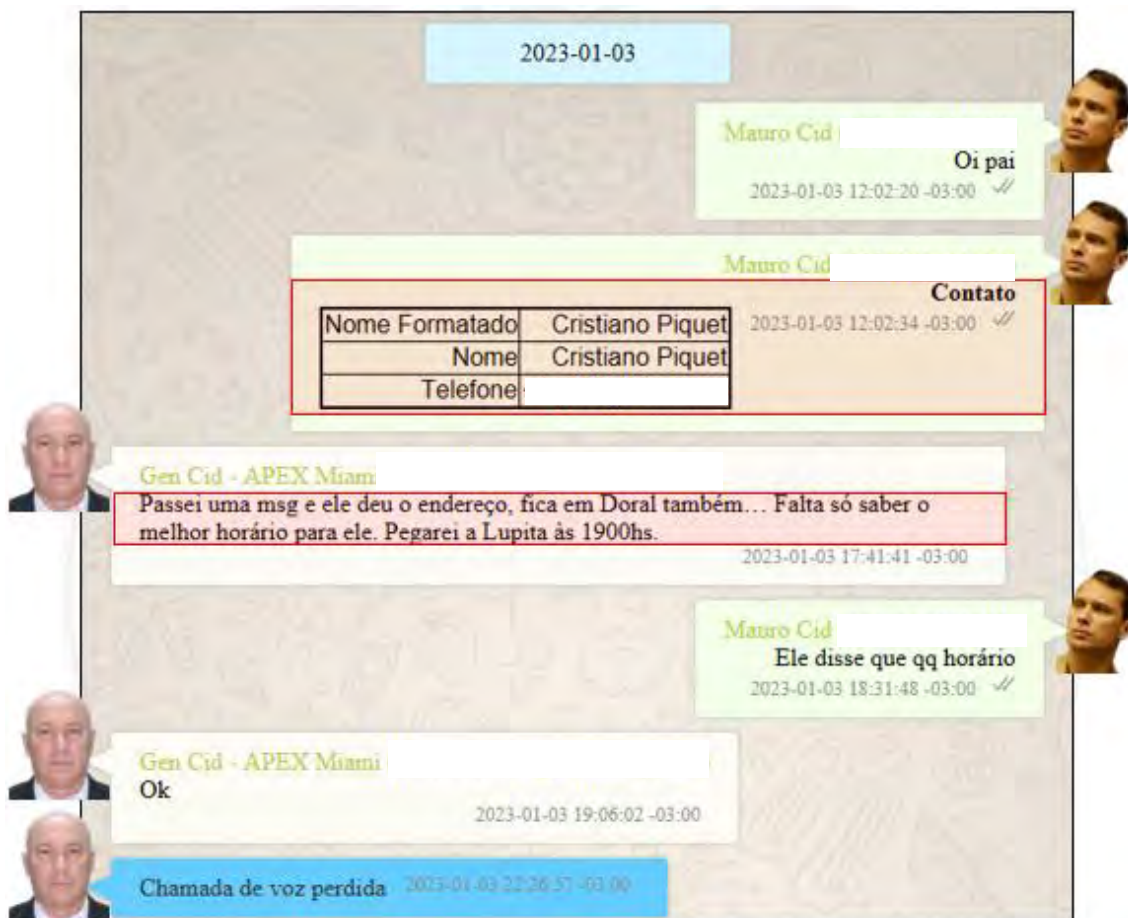




No dia três de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com seu pai, o General da reserva do Exército Brasileiro MAURO CESAR LOURENA CID. LOURENA CID ocupava um cargo no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA desde 2019. Na conversa, LOURENA CID afirma: **“Passei uma msg e ele deu o endereço, fica em Doral também (...)”**, se referindo ao endereço de CRISTIANO PIQUET.



Em resposta, MAURO CID diz: **“Ele disse que qq horário”**.




No dia 04 de janeiro MAURO CID continua conversando com seu pai e pede para ele **“não esquecer de tirar fotos”** e **“ver se tem algum documento junto com as peças”**. LOURENA CID informa que já havia tirado as fotos e que não havia documentos. Além disso, ele envia uma sequência de imagens de dois objetos que seriam uma **árvore e um barco dourados**:






Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:10 -03:00

Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:10 -03:00

The image shows a screenshot of a digital gallery or document viewer. It features two identical entries, each with a small portrait of a man in a suit on the left. Each entry contains a title 'Gen Cid - APEX Miami', a thumbnail image of the sailboat model, and a timestamp '2023-01-04 10:39:10 -03:00'. The background of the viewer is a light-colored, textured wall.



Gen Cid - APEX Minas (



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Minas



2023-01-04 10:39:11 -03:00





Em uma das fotos encaminhada pelo General LOURENA CID,  
é possível ver o reflexo de seu rosto na caixa:





Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00





Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00

Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00

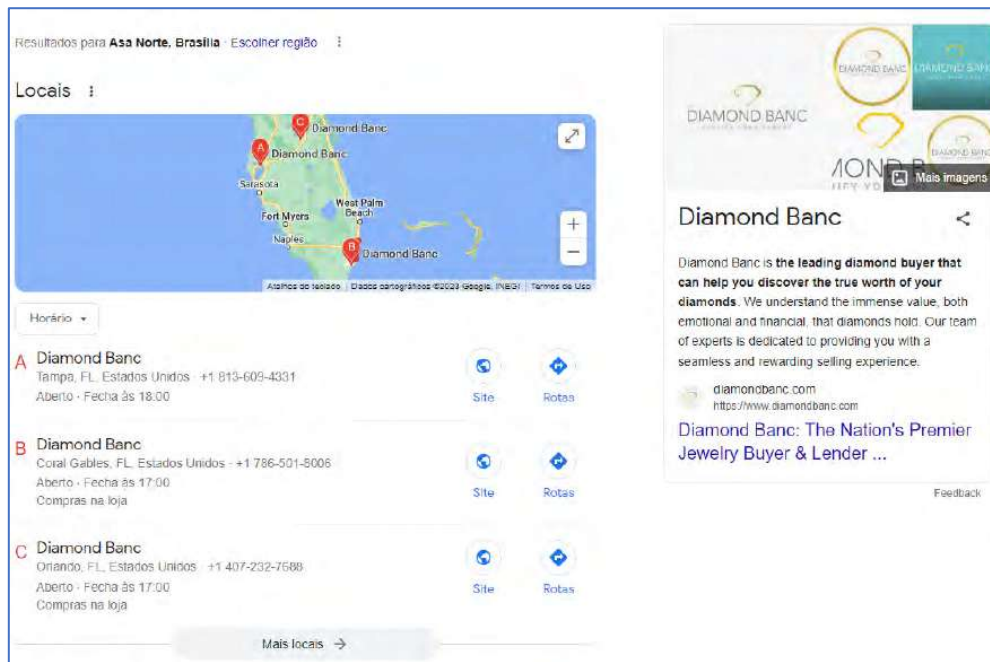






Na sequência, MAURO CID envia a seu pai uma pesquisa do Google da empresa **Diamond Banc** e do seu endereço na cidade de Coral Gables no estado da Flórida. A referida empresa é especializada na compra de diamantes. Abaixo segue o trecho da conversa com seu pai e a imagem extraída da página pesquisada:



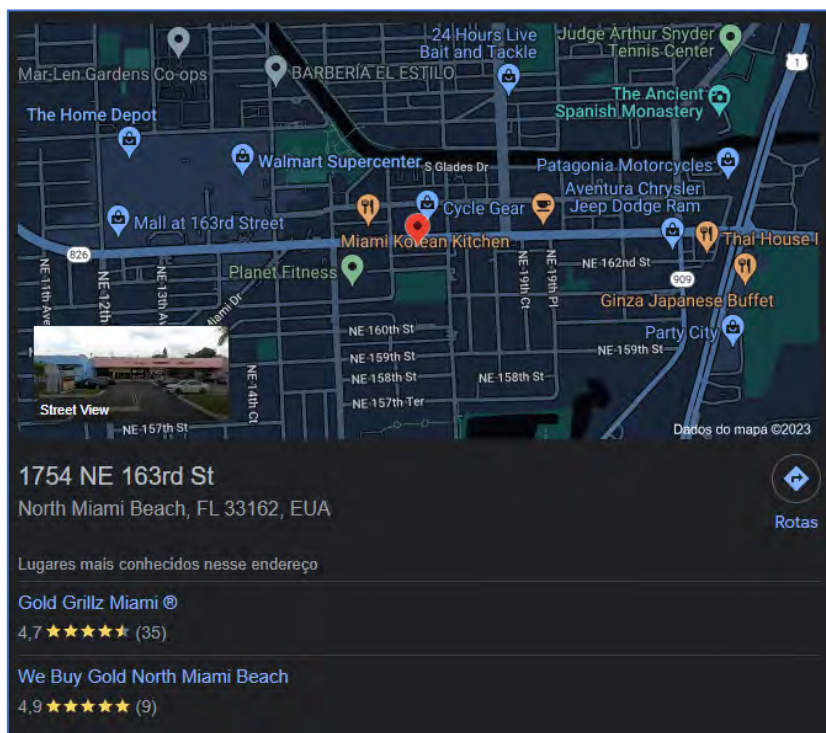


MAURO CID envia um segundo endereço "1754 NE 163RD STREET North Miami Beach, FL 33162". Seu pai, LOURENA CID, pergunta o horário e questiona **"Eles sabem que eu irei levar para avaliação?"**. MAURO CID diz: **"Sabe sim. 1400"**.





O RAPJ 2673382/2023 identificou que os endereços enviados por MAURO CID ao seu pai, possivelmente estão relacionados a duas lojas que, aparentemente, comercializam produtos com ouro ou outros metais preciosos. Abaixo segue uma imagem com o resultado da pesquisa: lojas “**Gold Grillz Miami**” e “**We Buy Gold North Miami Beach**”, assim como a imagem retirada do Street View da plataforma Google.





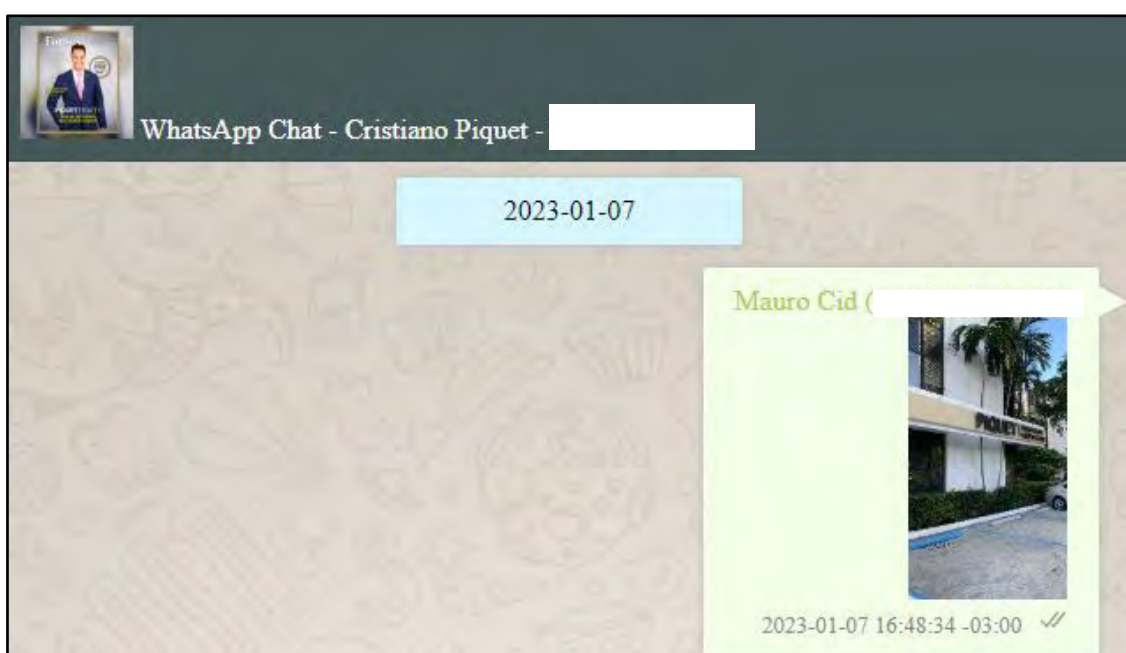
No sentido de identificar a origem e propriedade das esculturas douradas (árvore e barco) recebidas por LOURENA CID, conforme descrito no RAPJ 2673382/2023, pesquisas realizadas em fontes abertas, revelaram uma imagem do **ex-Presidente JAIR BOLSONARO** recebendo uma árvore (palmeira) semelhante à das fotos enviadas por LOURENA CID a seu filho MAURO CID.



Conforme o vídeo publicado o canal oficial da TV Brasil na plataforma YouTube da empresa Google, foi realizada uma transmissão ao vivo da cerimônia que registrou a entrega da árvore (palmeira). A entrega ocorreu em **16 de novembro de 2021** no Encerramento do **Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira** na cidade de **Manama**, no **Reino do Bahrein**. Abaixo segue imagem retirada do vídeo:



Em 07 de janeiro de 2023, MAURO CID envia uma foto e troca mensagens novamente com o contato CRISTIANO PIQUET:

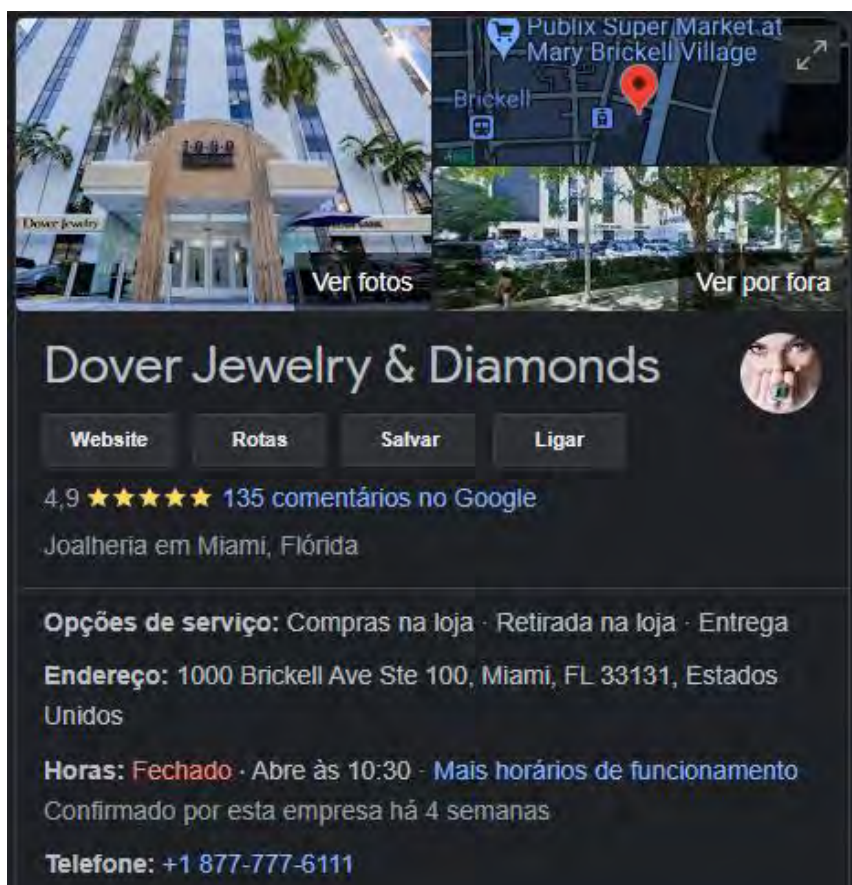


O relatório destacou o trecho do áudio enviado por MAURO CID a CRISTIANO PIQUET, diz: “(...) Aqui é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. **Daí passei aqui porque vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender (...)**”. Em resposta, CRISTIANO PIQUET, diz: “**Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né?**”. Segue a íntegra do diálogo:



O estabelecimento citado por MAURO CID para vender um material de ouro, provavelmente, trata-se da loja **DOVER JEWELRY & DIAMONDS**, localizada em Miami, Flórida, Estados Unidos. Abaixo segue uma imagem retirada do Google com o endereço e outros dados abertos da empresa:





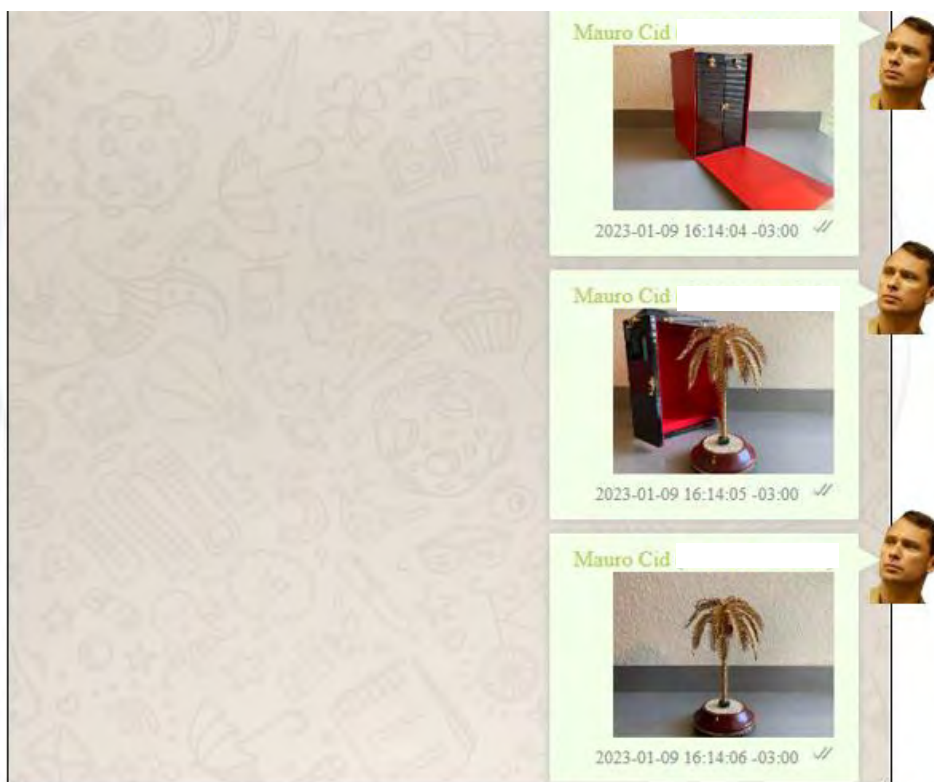
Em 9 de janeiro MAURO CID retorna para Califórnia, onde seu irmão reside. Seu pai, LOURENA CID, permaneceu em Miami / Flórida. No mesmo dia, MAURO CID encaminha uma mensagem para seu pai e pergunta se ele poderia levar algo na loja Dover Jewelry , diz: **“Pode levar lá na Dover Jewelry?. Eles deram 3 horários: 11:00, 14:00 ou 16:00”**:





Mais tarde, ainda no dia 09/01/20233, MAURO CID encaminha, para o contato cadastrado como **NICHOLAS LUNA**, telefone as fotos das esculturas douradas do barco e da árvore, anteriormente enviadas por seu pai. Abaixo seguem as mensagens e os dados do contato salvo na agenda:





O contato **NICHOLAS LUNA**, telefone [redacted] a quem MAURO CID encaminhou as imagens da árvore e do barco está associado à empresa **FORTUNA AUCTIONS**, conforme dados do contato salvo na agenda do seu telefone. O destaque em vermelho enfatiza os dados da empresa, localizada em Nova Iorque, **especializada em leilões de luxo de joias e relógios**.

```
ufed>About: Available
ufed:Account: 13477037006@s.whatsapp.net
ufed:EmailAddress: info@fortunaauction.com (Professional)
ufed:Name: Fortuna Auction
ufed:Notes: Business description: Fortuna is a global auction house that allows consumers to buy and sell fine jewelry, gemstones, and timepieces in a transparent, secure, and regulated method.
ufed:PhoneNumber: +[redacted]
ufed:Source: WhatsApp Business
ufed:Street1: 608 5th Ave, Ste 507, New York, NY 10020
ufed:UserID: 12123899040@s.whatsapp.net | Nicholas fortuna
ufed:WebAddress: https://FortunaAuction.com (Professional)
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: df10831e-7d9f-4719-a616-84b2cf77e3c6
ufed:isrelated: False
ufed:jumptargets: bf6075ca-6381-4ecb-835c-a14a9342ea6f
ufed:source_index: 485406
```

Abaixo segue imagem retirada da página da empresa:



**FORTUNA**  
FINE JEWELRY & WATCH AUCTIONS

MENU

OPEN NOW FOR BIDDING - Live on  
June 29th at 11am EDT

**FINE JEWELS & WATCHES**

Welcome to our spectacular Fine Jewels & Watches auction, now open for bidding! This stunning selection showcases the remarkable craftsmanship and timeless elegance of the most esteemed jewelry houses such as Boivin, Boucheron, Van Cleef & Arpels, Cartier, Tiffany & Co., Lalouais, Buccellati, and David Webb, alongside the horological brilliance of Rolex, Audemars Piguet, Vacheron & Constantin, and Omega.




**FORTUNA**  
FINE JEWELRY & WATCH AUCTIONS

AUCTIONS

## About FORTUNA®

Headquartered on Fifth Avenue in New York City, FORTUNA is the world's leading luxury auction house that focuses exclusively on jewelry and watches. FORTUNA provides a secure, transparent, trusted, and regulated global auction marketplace to buy and sell fine jewelry, gemstones, and watches to clients in more than 100 countries.



One of FORTUNA's recent auctions attended live and online by bidders from around the world.

As mensagens evidenciadas no RAPJ n 673382/2023 entre MAURO CESAR CID e MARCELO CAMARA, no dia 18 de janeiro de 2023, revelam o objetivo de tentar vender as esculturas douradas e a existência de recursos em dólar, de propriedade de JAIR BOLSONARO, em posse do General MAURO LOURENA CID. MAURO CID envia uma mensagem de

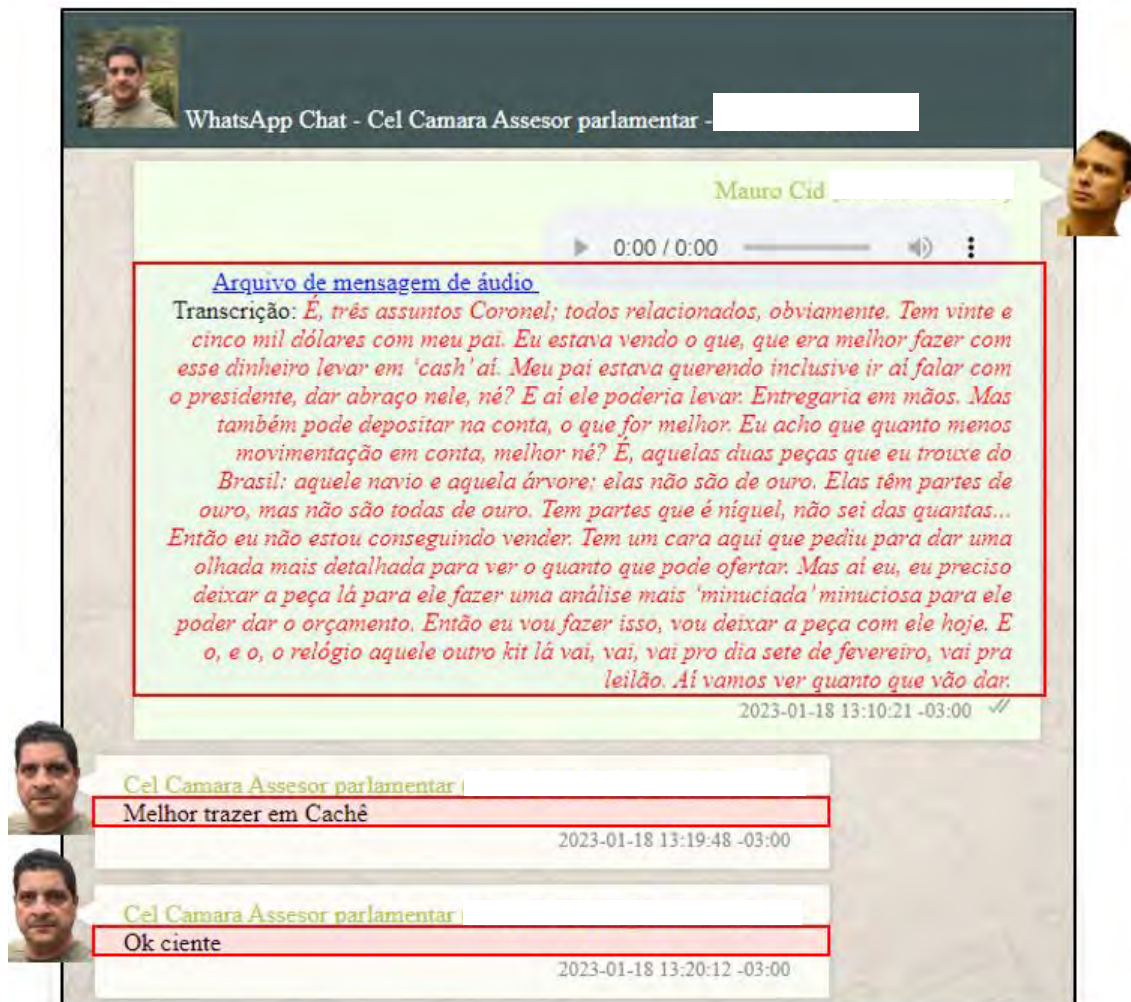
áudio para MARCELO CAMARA, assessor de JAIR BOLSONARO, que no referido período, estava acompanhando o ex-Presidente na cidade de Orlando/FL. Na mensagem MAURO CID aborda três assuntos, que estariam relacionados. O conteúdo do áudio revelou, inicialmente, que o General MAURO LOURENA CID estaria com **25 mil dólares**, possivelmente pertencentes a JAIR BOLSONARO. Na mensagem, MAURO CID deixa evidenciado o receio de utilizar o sistema bancário formal para repassar o dinheiro ao ex-Presidente e então sugere entregar os recursos em espécie, por meio de seu pai, diz: **“Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em ‘cash’ aí. Meu pai estava querendo inclusive ir aí falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor né? (...)”**.

Em seguida, MAURO CID esclarece sobre a tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), que, conforme já exposto, seriam presentes entregues por autoridades estrangeiras, ao ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, quando de sua visita oficial no Oriente Médio, diz: **“(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje(...)”**.

Ainda na mesma mensagem de áudio, MAURO CID relata a MARCELO CAMARA sobre o procedimento de venda, por meio de leilão, de um kit, que conteria um relógio, fato este relacionado ao segundo evento, que será descrito no próximo tópico da presente representação, diz: **“(...) o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar(...)”**. Em resposta, MARCELO CAMARA, se referindo aos 25 mil dólares de JAIR BOLSONARO,



que estariam em posse do General MAURO CESAR LOURENA CID, reforçando o receio dos investigados em utilizar o sistema bancário formal, diz: **“Melhor trazer em cachê”**. Abaixo segue a íntegra das mensagens identificadas:

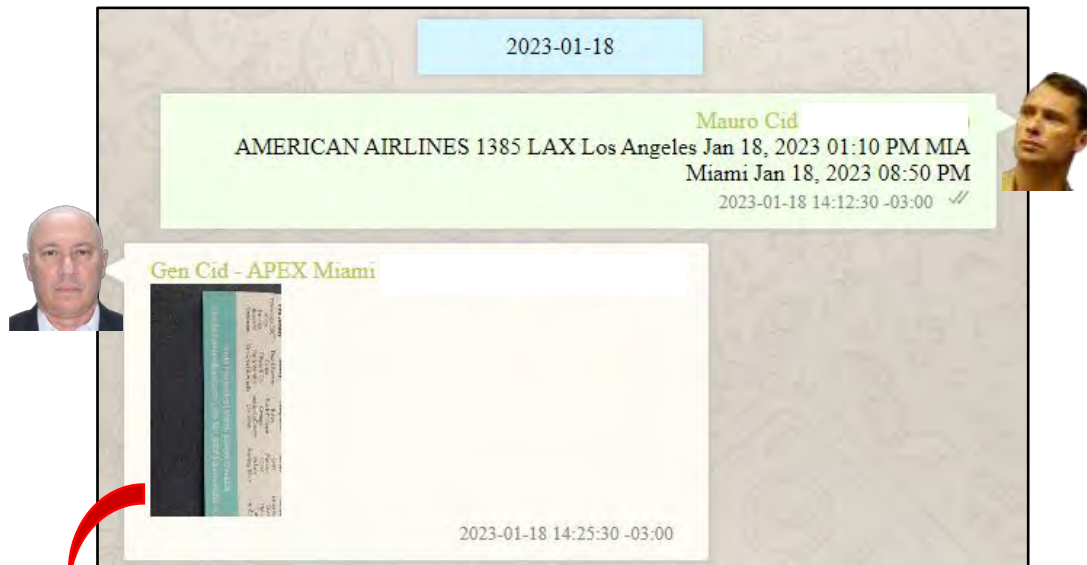


No dia 18 de janeiro de 2023, LOURENA CID envia uma imagem, aparentemente um cartão de visita, para o seu filho, MAURO CID. Os dados constantes no cartão são de **DAVID FERNANDEZ**, vinculado a um e-mail da empresa **DIAMOND BANC**, a mesma empresa que MAURO CID passou o endereço para seu pai, após as fotos das esculturas douradas. Pesquisas em fontes abertas revelaram que DAVID FENANDEZ é o diretor da empresa **DIAMOND BANC** na cidade de Coral Glabes/FL.

2023-01-18

**Mauro Cid**  
AMERICAN AIRLINES 1385 LAX Los Angeles Jan 18, 2023 01:10 PM MIA  
Miami Jan 18, 2023 08:50 PM  
2023-01-18 14:12:30 -03:00 ✓

**Gen Cid - APEX Miami**



2023-01-18 14:25:30 -03:00

<b>Fine Jewelry</b>	<b>Jewelry</b>	<b>Timepieces</b>	<b>Metals</b>	<b>Coins</b>
Diamonds .50CT+	David Yurman	Rolex	Gold	Louis Vuitton
Rings	Cartier	Patek-Philippe	Platinum	Charter
Earrings	Tiffany & Co.	Omega	Coins	Herrington
Bracelets	Harry Winston	Jaeger-LeCoultre	Bullion	Gucci
Necklaces	Van Cleef & Arpels	and More	Sterling Silver	and More




**David Fernandez | Miami Market Director**  
david@diamondbanc.com | 786.501.8006 | diamondbanc.com

**DIAMOND BANC**  
LIQUIDIFY YOUR LUXURY

FINANCIAL SERVICES ▾ VALUE CALCULATOR ▾ WHO WE ARE ▾ LOCATIONS

**TRUSTED SINCE 1896**  
About Diamond Banc

**OUR EXECUTIVE TEAM**

 <p><b>David Fernandez</b> DIRECTOR, DIAMOND BANC CORAL GABLES, MIAMI</p>	 <p><b>Xammany Vongratsamy</b> DIRECTOR, DIAMOND BANC AVENTURA, MIAMI</p>	 <p><b>Kathleen Trocine, GIA GG</b> DIRECTOR, DIAMOND BANC BOCA RATON</p>
--	--	---

Em seguida, após tratarem sobre uma encomenda, às 16:30, LOURENA CID informa que “... **Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?**”.



No contexto do período investigado (janeiro de 2023), a equipe que cumpriu a medida cautelar de busca e apreensão na residência de MAURO CESAR CID, apreendeu um comprovante de retirada “**Withdrawal Transaction Demand Deposit**” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de **US\$ 6,000.00** (seis mil dólares americanos), realizado no dia **18 de janeiro de 2023** às 2:03:27P (às 16:03:27 horário de Brasília) da **conta com final 5691, do banco “BB Américas”**. Esse comprovante estava atrelado (junto) a um maço de **US\$ 2,000.00** (dois mil dólares americanos) no cofre, na casa de MAURO CID.

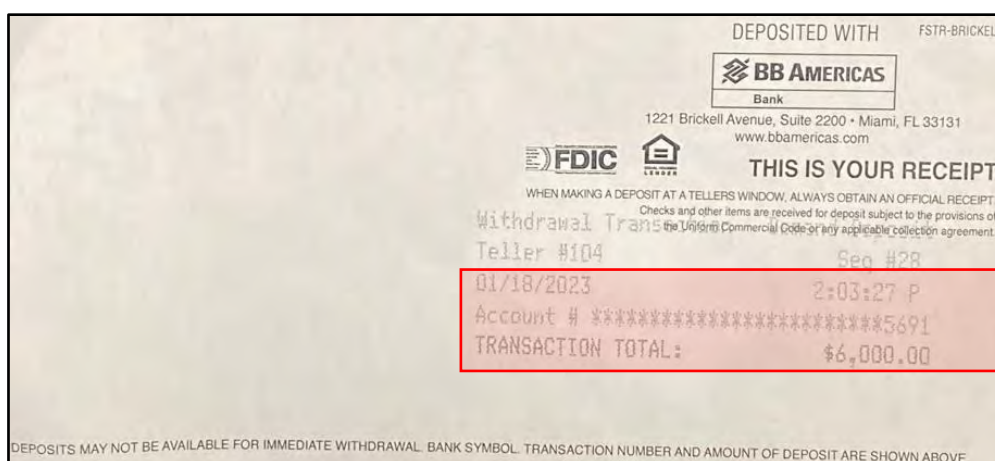
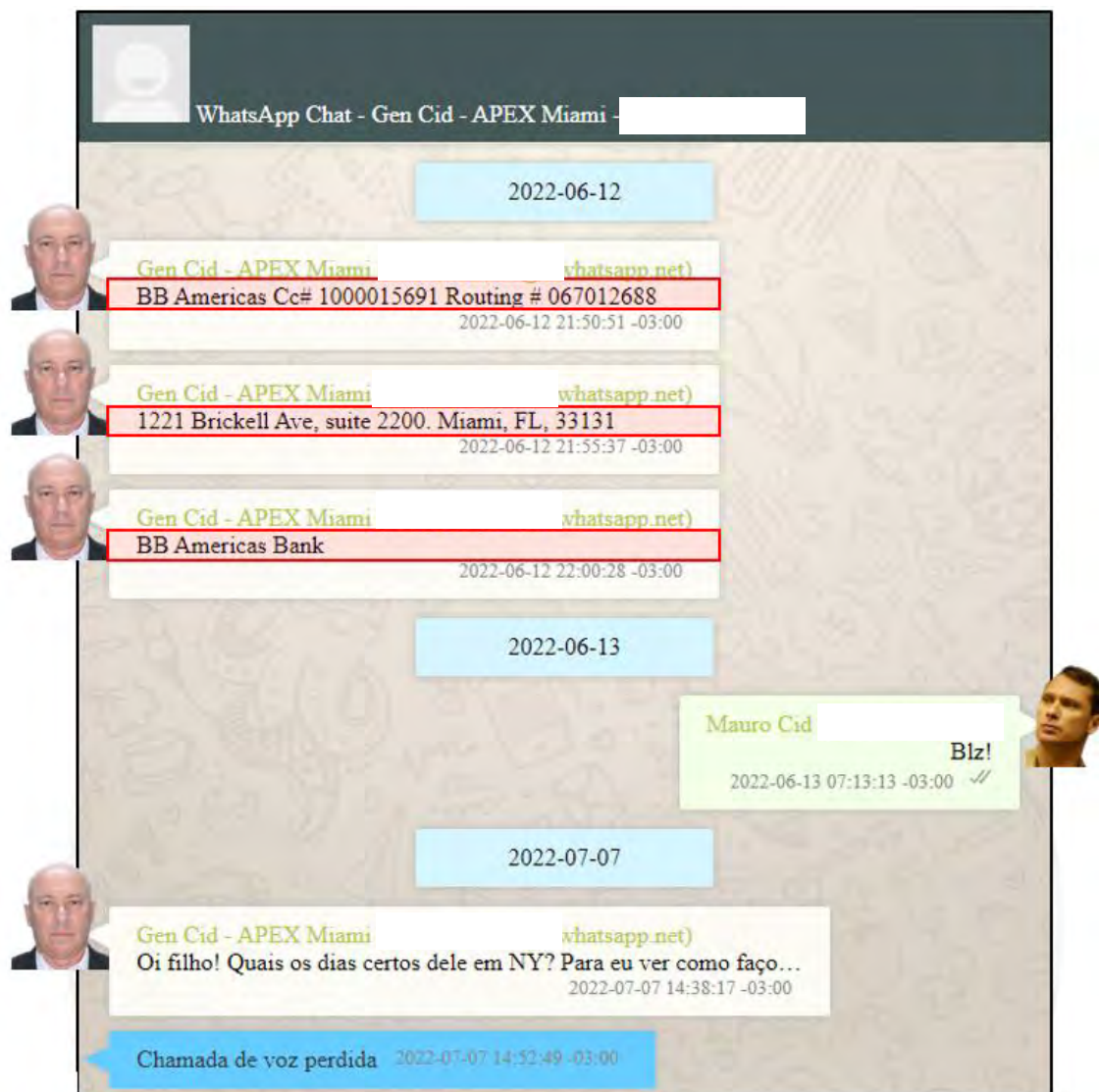


Foto do comprovante de saque apreendido na residência de MAURO CID

A análise identificou algumas mensagens enviadas por LOURENA CID a seus filho MAURO CID, na data de 12 de junho de 2022, com dados de uma conta bancária no BB Américas, em que o número



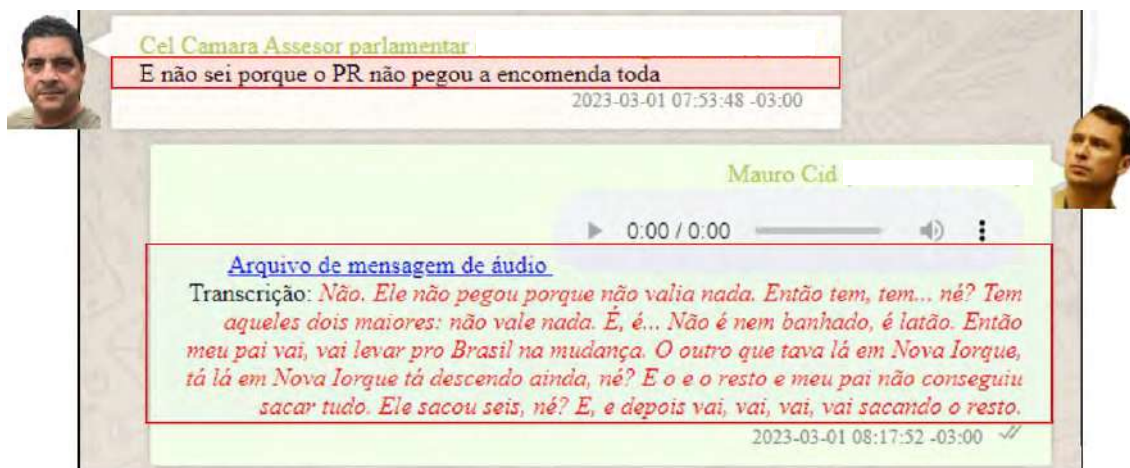
da conta tem os mesmos quatro últimos dígitos da conta que aparece no recibo de saque acima descrito, indicando que a referida conta bancária pertence, possivelmente, a MAURO CESAR LOURENA CID.



Os elementos colhidos evidenciaram que as esculturas foram evadidas do Brasil, em uma mala transportada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022. Em seguida, com auxílio de seu pai, o General MAURO CESAR LOURENA CID, MAURO CID encaminhou os bens para vários estabelecimentos especializados nos Estados Unidos, para avaliação e tentativa de venda. No entanto, os bens não possuíam o valor patrimonial esperado pelos investigados, fato que frustrou a alienação das esculturas. Isso ficou evidenciado em mensagem de áudio enviada por MAURO CID a MARCELO CAMARA, na data de 01 de março

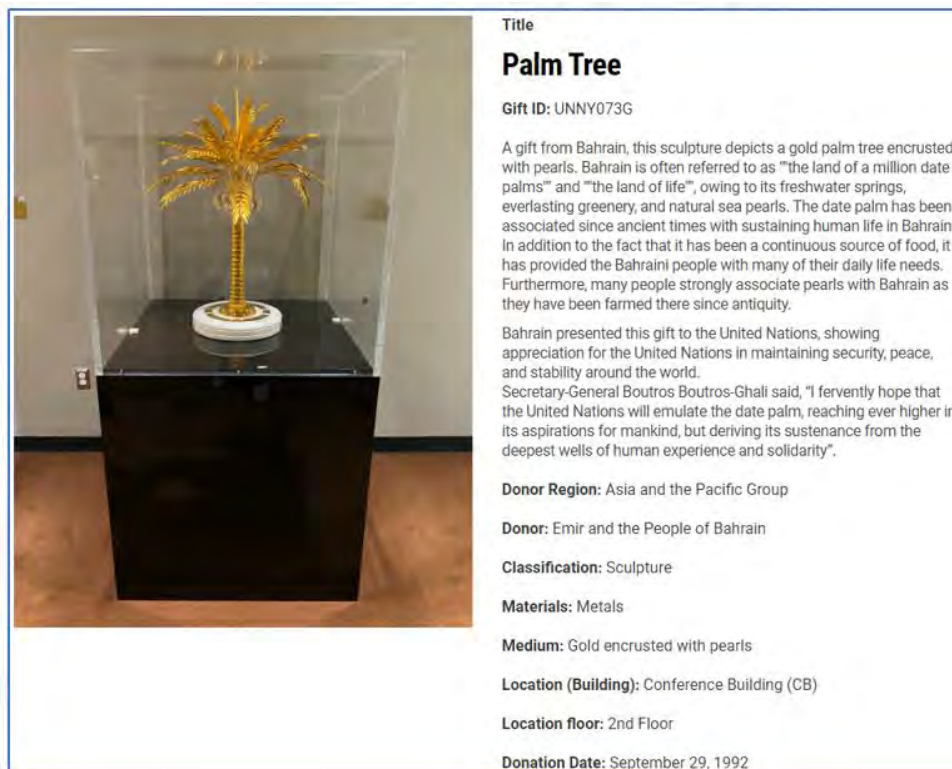


de 2023, explicando o motivo do ex-Presidente JAIR BOLSONARO não ter pego as esculturas quando se encontrou com o General LOURENA CID em Miami, diz: “**Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança (...)**”. O áudio ainda trata de outros eventos, que serão explicitados em tópico próprio na presente representação.

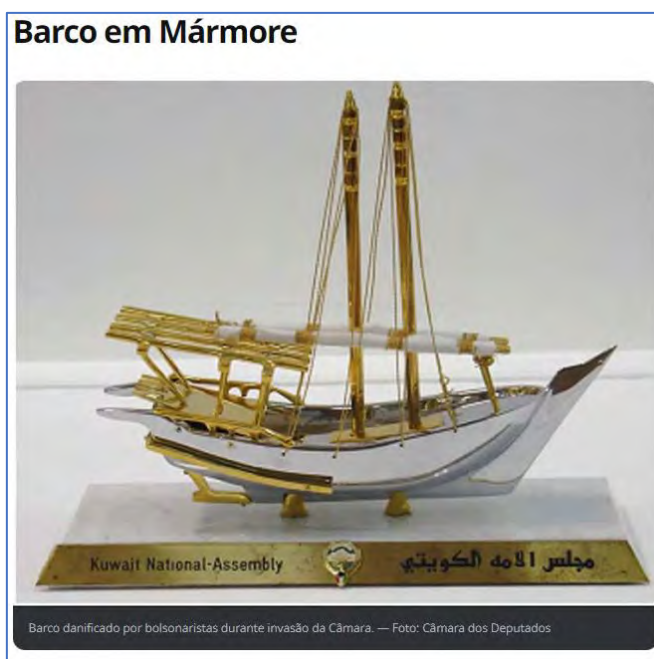


Conforme exposto no RAPJ nº 3061737/2023, Apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil.

Na página da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (Palm Tree) que assim como a escultura do evento 1, foi presenteadada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.



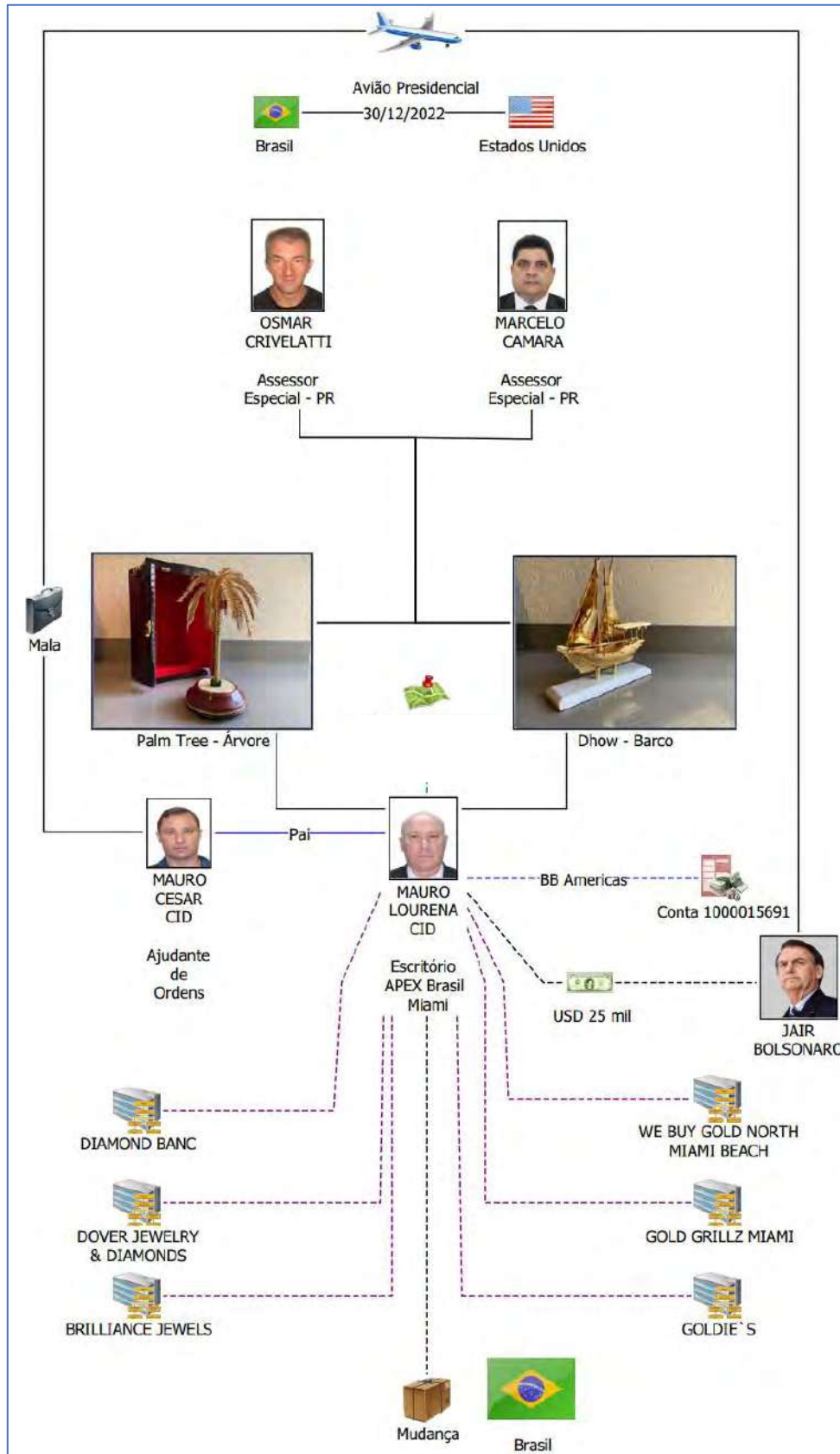
Já com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995. Abaixo seguem as imagens extraídas da reportagem:



- **Situação:** danificado
- **Descrição:** presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.

Por fim, as pesquisas realizadas nos documentos relacionados ao Acervo Privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, não identificaram, em seu acervo museológico, o registro dos referidos bens. Tal fato, revela indícios de que as esculturas possam ter sido desviadas do patrimônio público, sem sequer terem sido submetidas ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para avaliação de decisão a quanto a destinação ao acervo público brasileiro ou privado do ex-Presidente.

Abaixo segue um diagrama de elos com possíveis pessoas e locais, identificados até o momento, e que podem ser relevantes com os fatos investigados:

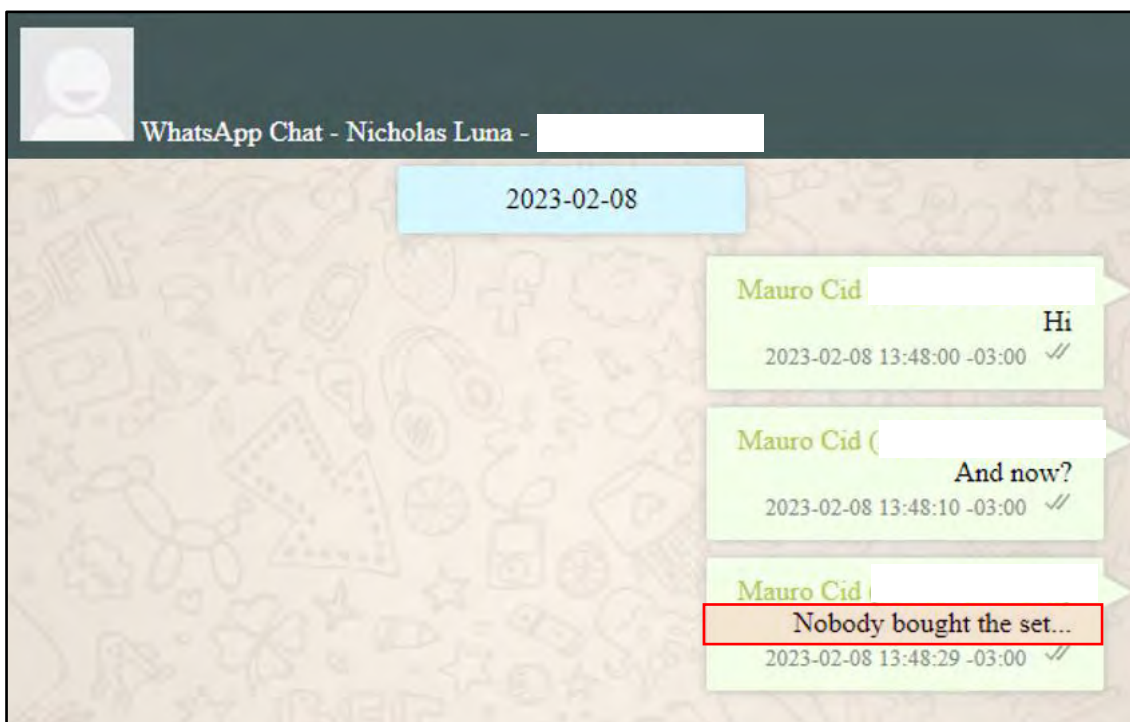




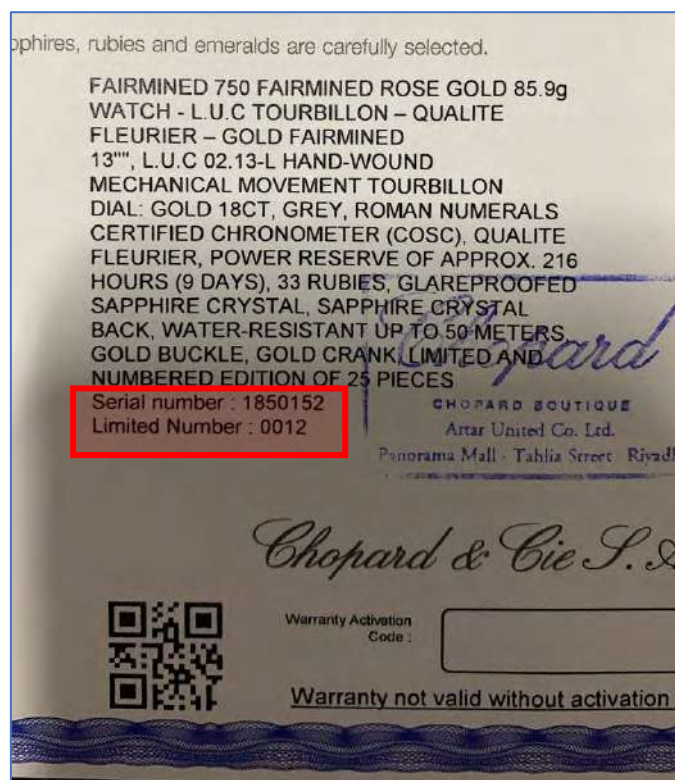
## **2.2. Desvio do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior**

Os dados constantes no RAPJ nº 2673382/2023, decorrente da análise do telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID, revelou que o chamado "Kit Rose", um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi evadido do país, no final do mês de dezembro de 2022, por meio do avião da Presidência da República, e submetido à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América. Conforme será explicitado, por circunstâncias alheias à vontade dos investigados, as joias não foram arrematadas, fato que permitiu que o ex-Presidente da República, JAIR BOLSONARO, devolvesse os bens ao Estado brasileiro, após decisão do Tribunal de Contas da União – TCU.

Em **08 de fevereiro de 2023**, MAURO CID encaminhou algumas mensagens para o contato **NICHOLAS LUNA** que, conforme já explicitado, é vinculado à empresa **Fortuna Auction**, estabelecimento localizado na cidade de Nova Iorque, especializado em leilões de joias e relógios de luxo. Este é o mesmo contato que MAURO CID encaminhou algumas fotos das esculturas douradas (árvore e do barco) descritas no tópico anterior. As mensagens foram encaminhadas em língua inglesa que, em tradução livre, diz: "**Olá. E agora? Ninguém comprou o kit (conjunto)....**".



A análise dos dados armazenados no telefone celular, apreendido em poder de MAURO CID, identificou um arquivo de imagem contendo dados de um produto da empresa Chopard. Os metadados do arquivo mostram que a imagem foi criada na data de **19 de dezembro de 2022**, ou seja, ainda durante o mandato do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e antes de seu embarque para os Estados Unidos. Trata-se, aparentemente, da parte de um documento que apresenta dados com as especificações do denominado “KIT OURO ROSE”, entregue ao então ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, com carimbo da Chopard Boutique – Attar United Co. Ltd. Panorama Mall – Thalia Street – Riyadh” e que registra também o número **1850152** como o Serial Number do conjunto e Limited Number: **0012**.



As imagens dos itens do referido Kit, conforme descrito no RAPJ nº 3061737/2023, também estavam armazenadas no computador Macbook, apreendido na residência de MAURO CID. Da mesma forma que as fotos, conforme seus metadados, foram registradas no dia 19 de dezembro de 2022. No entanto, os metadados também forneceram a localização geográfica e telefone utilizado (iPhone XR). As coordenadas correspondem à Quadra Residencial do Generais no Setor Militar Urbano em Brasília, na residência de MAURO CID:

Metadatos	
common:dcterms:created	2022-12-19T23:27:22Z
common:dcterms:modified	2022-12-19T23:27:22Z
common:geo:locations	-15.766719;-47.922428
embeddedRelationshipId	Downloads/IMG-5913.jpg
image:Acceleration Vector	0,01g right, 0,24g up, 0,97g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0.Date/Time	2022-12-19T23:27:22Z
image:Exif IFD0.Host Computer	iPhone XR







Os dados detalhados do "KIT OURO ROSE" ainda surgem em um registro de Agenda armazenado no aparelho celular de MAURO CID com data de início em 22 de dezembro às 15h30:00Z e encerramento em 22 de dezembro de 2022, às 15:45:00Z. O registro aborda possíveis perguntas relacionadas a venda de joias (como funciona, definição de valor, processo de venda etc.), traz a especificação de itens que

compõem o denominado “KIT OURO ROSE”, com número de série. Os dados revelam ainda o e-mail dos participantes:

>> Entrada do calendário Ir para ▾

Categoria: maurocid@gmail.com  
Assunto: Mauro Cesar Cid and Worthy Consultant  
Data de início: 22/12/2022 13:30:00(UTC-2)  
Data de término: 22/12/2022 13:45:00(UTC-2)  
Lembretes:  
Prioridade:  
Status:  
Classe:  
Disponibilidade: Ocupado(a)  
Repetir regra:  
Repetir até:  
Repetir dia:  
Repetir intervalo:  
Conta:  
Origem: Calendar  
Service Identifier:  
Extração: Lógica avançada  
Arquivo de origem: Mauro's iPhone/mobile/Library/Calendar/Calendar.sqlite (Tabela: Calendaritem, Calendar, Identity; Tamanho: 1937408 bytes)

**Assistentes**

n

**Detalhes**

Event Name: Schedule a call

We're here to answer any question you may have regarding the process of selling your jewelry with us.

How does it work?

How does Worthy help me sell my jewelry?

Can I learn more about the value of my jewelry?

location: +1 786-442-4794

Please share anything that will help prepare for our meeting.:  
I just need the price by email.

Fairmined 750 Fairmined Rose Gold 85.9g

Watch – L.U.C Tourbillon – Qualite  
Fleurier – Gold Fairmined  
13", L.U.C 02. 13-L Hand Wound  
Mechanical Movement Tourbillon  
33 Rubies, Glareproofed Sapphire Crystal,  
Limited and Numbered Edition of 25 Pieces

Serial Number: 1850152  
Limited Number: 012

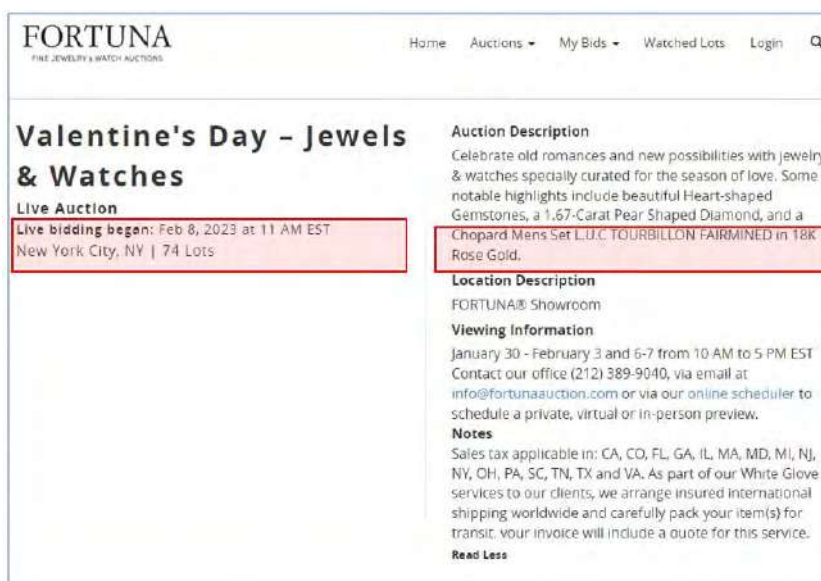
Valuable ID: 1913678

Need to make changes to this event?  
Cancel: <https://calendly.com/cancellations/2a188d16-1ba3-4fbf-99a8-7c1ab9a788d9>  
Reschedule: <https://calendly.com/reschedulings/2a188d16-1ba3-4fbf-99a8-7c1ab9a788d9>

O telefone \_\_\_\_\_, armazenado no referido registro, está associado ao contato **BEATRIZ CID** (filha de Mauro Cid) no aparelho celular de MAURO CID.

Ao pesquisar os termos “**watch tourbillon fairmined rose gold**

**chopard fortuna auction**” em fonte aberta, encontrou-se o *link* da empresa **Fortuna Auction**. Trata-se da página de um leilão, ao vivo, realizado exatamente no dia **8 de fevereiro de 2023**, mesma data em que MAURO CID questiona NICHOLAS LUNA pelo fato de o **“kit”** não ter sido vendido. Nele há uma descrição do leilão com alguns destaques (*highlights*). Um destes destaques é: **“Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold”**, conforme destaque em vermelho na imagem retirada da página:



**FORTUNA**  
FINE JEWELRY & WATCH AUCTIONS

Home Auctions My Bids Watched Lots Login

## Valentine's Day - Jewels & Watches

**Live Auction**  
Live bidding began: Feb 8, 2023 at 11 AM EST  
New York City, NY | 74 Lots

**Auction Description**  
Celebrate old romances and new possibilities with jewelry & watches specially curated for the season of love. Some notable highlights include beautiful Heart-shaped Gemstones, a 1.67-Carat Pear Shaped Diamond, and a Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold.

**Location Description**  
FORTUNA® Showroom

**Viewing Information**  
January 30 - February 3 and 6-7 from 10 AM to 5 PM EST  
Contact our office (212) 389-9040, via email at info@fortunauction.com or via our online scheduler to schedule a private, virtual or in-person preview.

**Notes**  
Sales tax applicable in: CA, CO, FL, GA, IL, MA, MD, MI, NJ, NY, OH, PA, SC, TN, TX and VA. As part of our White Glove services to our clients, we arrange insured international shipping worldwide and carefully pack your item(s) for transit. your invoice will include a quote for this service.  
[Read Less](#)

No dia **09 de fevereiro de 2023**, **MARCELO CAMARA**, assessor de JAIR BOLSONARO, envia uma foto a MAURO CID, de um documento produzido pelo GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA-GADH, seguida da foto do **“KIT OURO ROSE”**, contendo joias e um relógio da marca Chopard. O documento é datado de **29/11/2022** e relaciona os itens que compõe o referido kit da marca Chopard.



**GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

EI: 928/2022      Data: 29/11/2022


**Destino:** Gabinete do Presidente da República

ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/01-8  
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/02-6  
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/03-4  
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/04-2  
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/05-1

**Total:** 5

Solicitamos a conferência de todos os documentos constantes da relação, antes da assinatura do funcionário que será responsável pelo recebimento dos mesmos.

Recebido em: 29/11/22 as: 18:50 horas

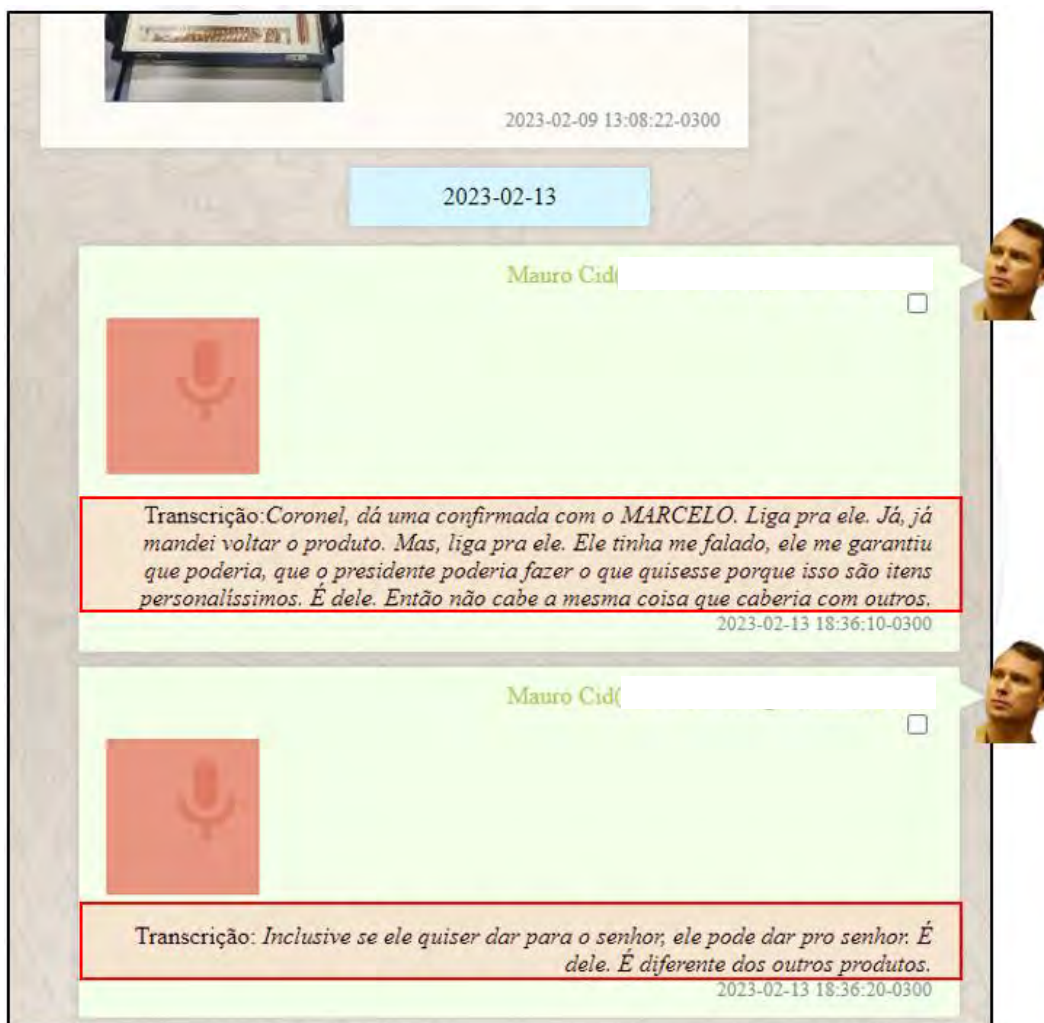
Nome *Rodrigo Carlos C. dos Santos*      Assinatura 

127707





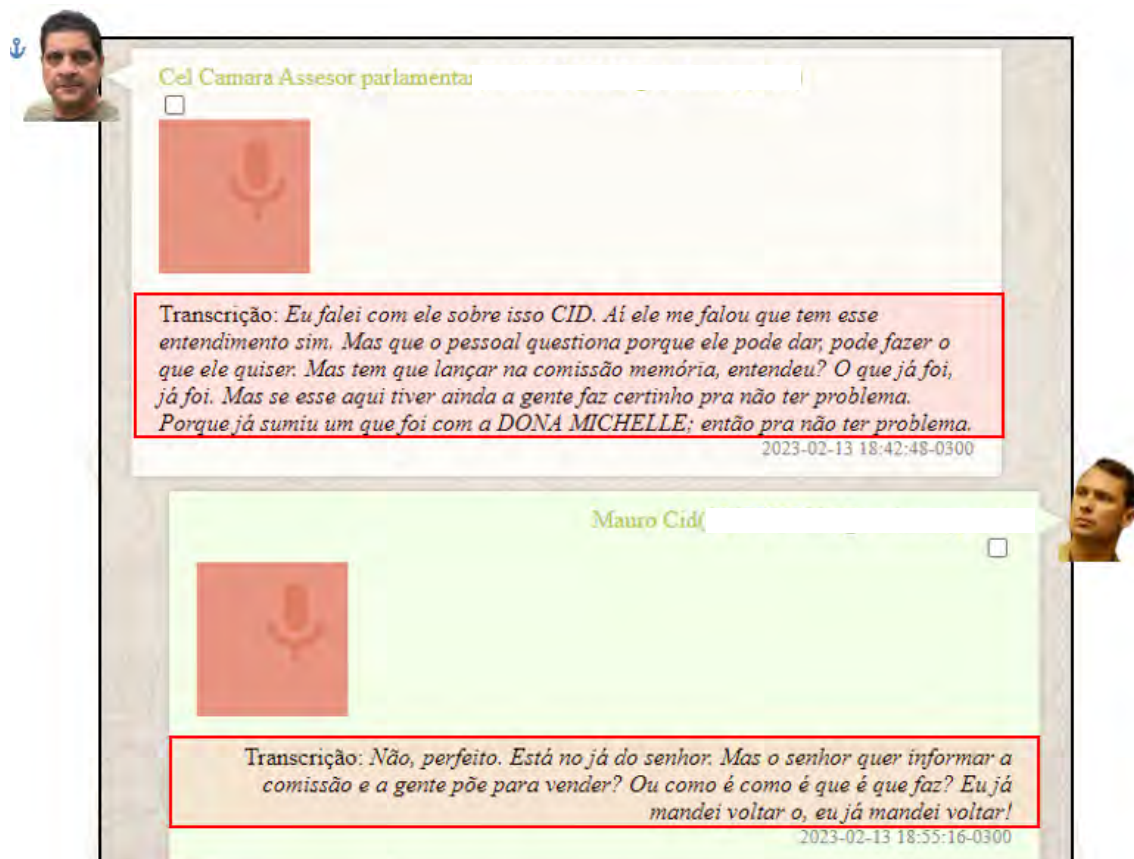
No dia **13 de fevereiro de 2023**, MAURO CID volta a enviar mensagens de áudio para MARCELO CAMARA. MAURO CID diz: “(...) **já mandei voltar o produto (...)**”, mas pede para MARCELO CAMARA ligar para a pessoa de nome **MARCELO**. Diz: “**Mas, liga pra ele. Ele tinha me falado, ele me garantiu que poderia, que o presidente poderia fazer o que quisesse porque isso são itens personalíssimos (...)**”. MARCELO, citado por MAURO CID trata-se do ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) da Presidência da República, **MARCELO DA SILVA VIEIRA**.

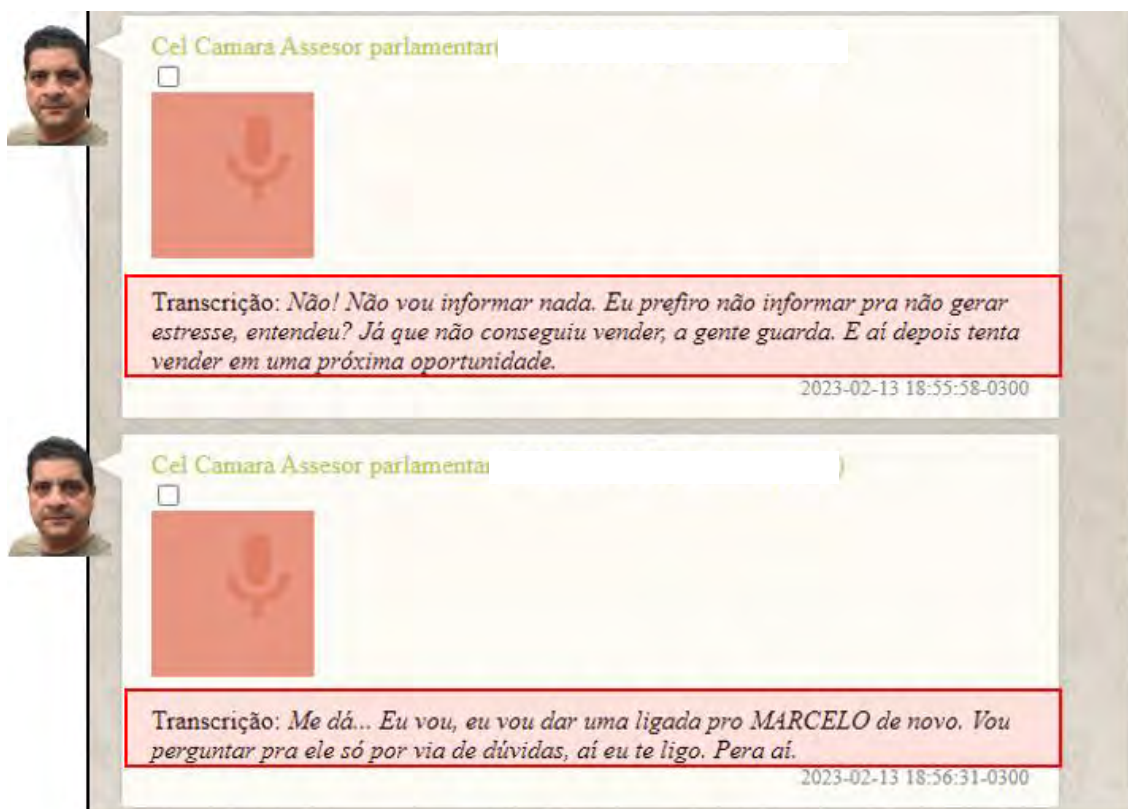


Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem de áudio em que afirma que já conversou com MARCELO sobre o assunto, se referindo à possibilidade de vender objetos que teriam sido destinados ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, diz: **“Eu falei com ele sobre isso CID. Aí ele me falou que tem esse entendimento sim. Mas que o pessoal questiona porque ele pode dar, pode fazer o que ele quiser. Mas tem que lançar na comissão memória, entendeu? (...)”**. Em seguida, após relatar a restrição para venda do kit, MARCELO CAMARA diz: **“O que já foi, já foi. Mas se esse aqui tiver ainda a gente certinho pra não dar problema. Porque já sumiu um que foi com a DONA MICHELLE; então pra não ter problema”**.

As mensagens revelam que, apesar das restrições, possivelmente, outros presentes recebidos pelo ex-Presidente JAIR

BOLSONARO podem ter sido desviados e vendidos sem respeitar as restrições legais, ressaltando inclusive que **“sumiu um que foi com a DONA MICHELLE”**. Em resposta, MAURO CID diz: **“(…) Eu já mandei voltar o, eu já mandei voltar!”**, se referindo ao “KIT DE OUTRO ROSE” da empresa Chopard, que foi colocado à venda em leilão, por meio da empresa **Fortuna Auction**, localizada na cidade de Nova York, na data de **08 de fevereiro de 2023**. MAURO CID ainda questiona a possibilidade de informar a “comissão Memória” do Governo Federal e depois colocar novamente à venda o referido Kit, diz: **“(…) Mas o senhor quer informar a comissão e a gente põe par vender? (…)”**. MARCELO CAMARA discorda, diz: **“Não vou informar nada. Eu prefiro não informar pra não gerar estresse entendeu? Já que não conseguiu vender, a gente guarda. E aí depois tenta vender em uma próxima oportunidade”**. A dinâmica das trocas de mensagens indica que MARCELO CAMARA estaria conversando, concomitantemente, com MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe da GADH sobre o mesmo assunto.





Em seguida, MARCELO CÂMARA envia uma mensagem de áudio para MAURO CID explicando o que MARCELO DA SILVA VIEIRA relatou sobre a venda, no exterior, de bens destinados ao acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, ressaltando a necessidade de aviso prévio. MAURO CID aceita, mas ainda indaga: **“Só dá pena pq estamos falando de 120 mil dólares / Hahaahaha”**. MARCELO CAMARA concorda, mas diz: **“O problema é depois justificar e para onde foi. De eu informar para a comissão da verdade. Rapidamente vai vazar”**. As mensagens evidenciam que, além da existência de um esquema de peculato para desviar ao acervo privado do ex-Presidente da República, JAIR BOLSONARO, os presentes de alto valor recebidos de autoridades estrangeiras, para posterior venda e enriquecimento ilícito do ex-Presidente, MARCELO CAMARA e MAURO CID tinham plena ciência das restrições legais da venda dos bens no exterior.

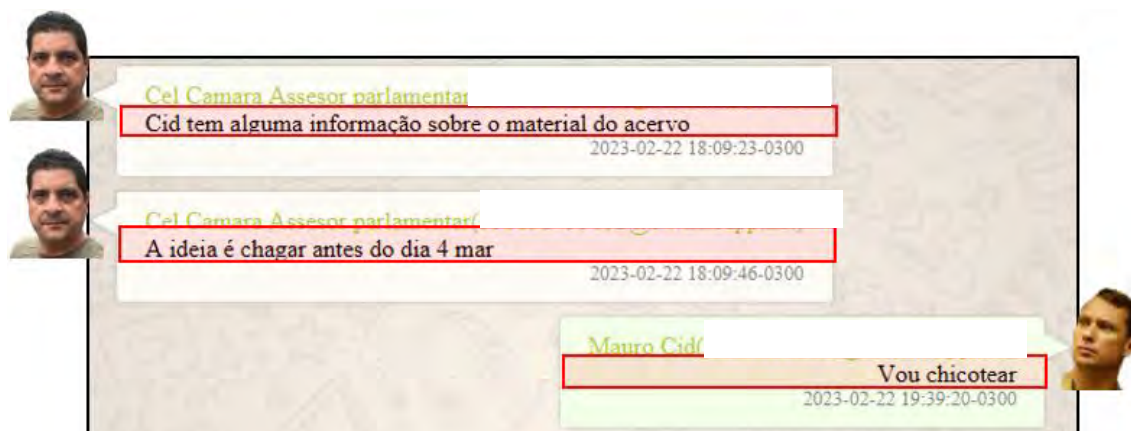




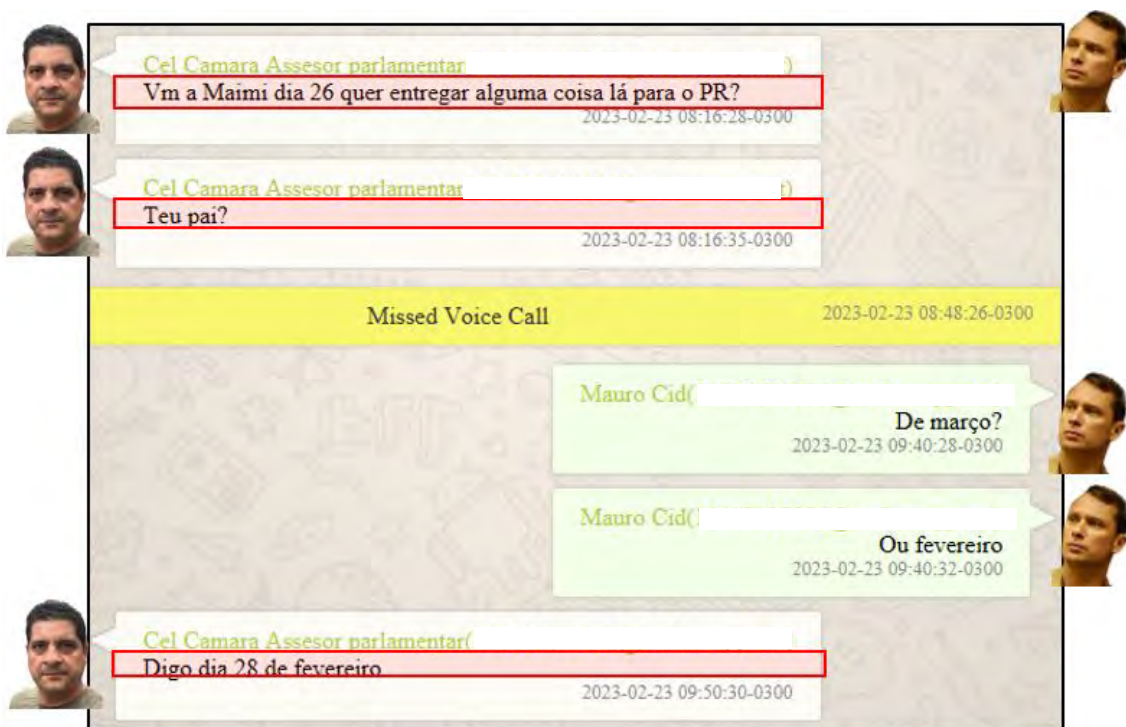
Na sequência, MARCELO CAMARA ainda em conversa com MAURO CID, envia algumas mensagens de texto e encaminha uma mensagem de áudio de MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-servidor da GADH:



No dia 22 de fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem indagando se MAURO CID teria alguma informação sobre o “**material do acervo**”, possivelmente se referindo a devolução do **KIT DE OURO ROSE**, da marca Chopard, que foi encaminhado para leilão. MAURO CID diz: “**vou chicotear**”.



Na sequência, ainda no dia 23 fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA afirma: “**Vm a Miami dia 26 (...)**” e pergunta se o pai de MAURO CID queria “**(...) entregar alguma coisa lá para o PR?**”. Em seguida, MARCELO CAMARA pergunta se poderiam dormir na casa do pai de MAURO CID na cidade de Miami.







Ainda no dia 25 de fevereiro de 2023, MAURO CID conversa com seu PAI, MAURO CÉSAR LOURENA CID, sobre a possível hospedagem do ex-Presidente JAIR BOLSONARO em sua casa, conforme pedido feito por MARCELO CAMARA. Na mensagem de áudio MAURO CID diz: “(...) **Deixaria com o CRIVELATTI ou até mesmo entregaria para ele o que tá faltando aí**”.





As conversas a seguir ratificam o esquema criminoso desenvolvido pelos investigados, inclusive com a participação do General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID. No dia primeiro março de 2023, MAURO CID e MARCELO CAMARA voltam a conversar sobre o “**acervo**”. MARCELO CAMARA diz: “**Cid material do acervo não estava lá**”, possivelmente se referindo ao fato de que os bens que compõem o KIT DE OURO ROSE, da marca Chopard, não estarem na casa do pai de MAURO CID, quando da visita de JAIR BOLSONARO no dia 28 de fevereiro de 2023. MAURO CID respondeu: “**Ainda não mandaram. Está lá ainda**”. Ou seja, na referida data, o **KIT ROSE DA MARCA CHOPARD**, ainda estaria na loja **Fortuna Auction** em Nova York.

Em seguida, MARCELO CAMARA, após confirmar que não deu para pegar o kit, ainda afirma: “**E não sei porque o PR não pegou a encomenda toda**”. A resposta de MAURO CID ratifica o entendimento da existência de um esquema de venda dos bens de alto valor recebidos, em razão do cargo, pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, desviados do

acervo público brasileiro, e ainda confirma a atuação de LOURENA CID, pai de MAURO CID, como o responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens desviados.

Na mensagem de áudio, MAURO CID inicialmente faz referência, possivelmente, à tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), descrita no “tópico 2.1” da presente representação, explicando que não foram alienadas pelo fato de não valerem nada, revelando que seu pai traria de volta ao Brasil, quando de sua mudança. Em relação ao “KIT OURO ROSE”, da marca Chopard, recebido pelo então Ministro BENTO ALBUQUERQUE, em sua visita à Arábia Saudita, MAURO CID diz que **ainda está em Nova Iorque**; que estaria “**descendo**”. Por fim, MAURO CID explica que seu pai, LOURENA CID, ainda não tinha conseguido sacar tudo, que teria sacado “**seis**” e depois iria sacando o resto, se referindo possivelmente a recursos financeiros de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse de MAURO LOURENA CID. Diz:

*Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança. O outro que tava lá em Nova Iorque, tá lá em Nova Iorque tá descendo ainda, né? E o e o resto e meu pai não conseguiu sacar tudo. Ele sacou seis, né? E, e depois vai, vai, vai, vai sacando o resto.”*



Algumas horas depois, MAURO CID envia uma mensagem para MARCELO CAMARA avisando que **“chega amanhã o relógio”**, se referindo ao kit contendo joias e um relógio da marca Chopard em ouro rosé. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID falar com OSMAR CRIVELATTI, outro assessor de JAIR BOLSONARO, que estava em Orlando/FL. Nesse sentido, logo em seguida, MAURO CID avisa OSMAR CRIVELATTI que o relógio chegaria no dia seguinte e pede para ter alguém em casa para receber. OSMAR CRIVELATTI diz que deixará

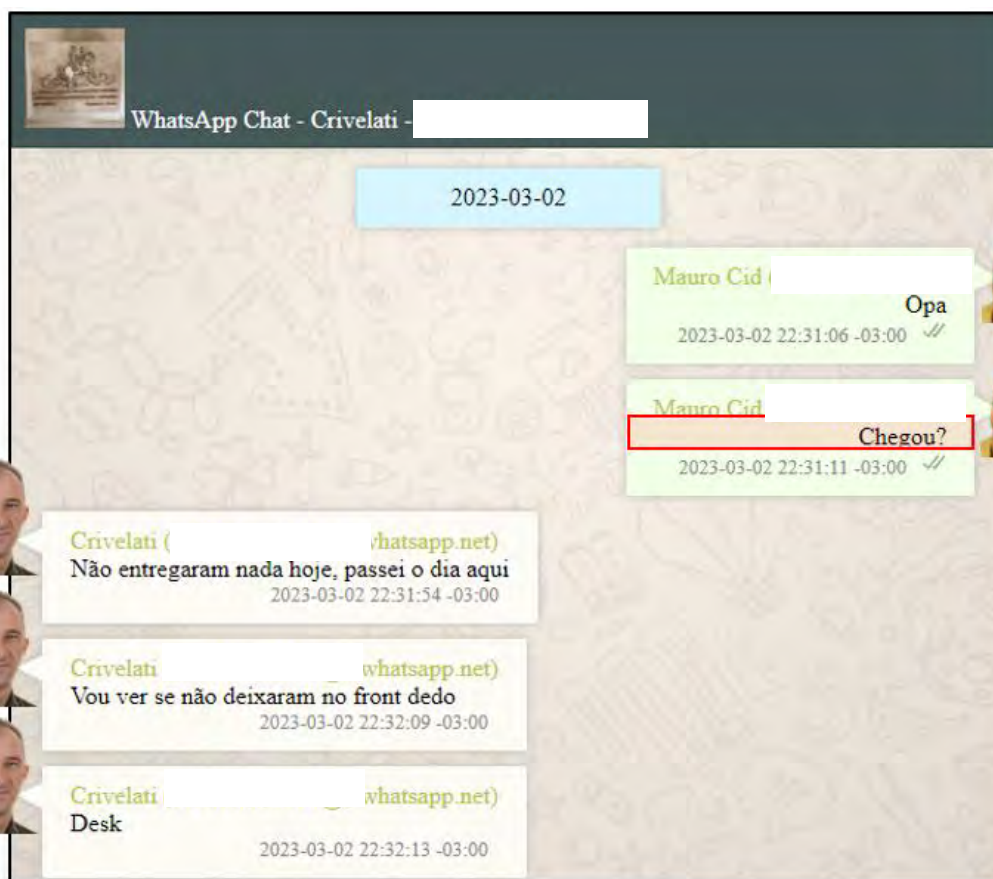
alguém na casa para receber a entrega.







No dia seguinte, MAURO CID questiona se teria chegado. OSMAR CRIVELATTI afirma que não haviam entregado, mas iria checar no front Desk:



Cabe salientar que até a data das mensagens trocadas pelos investigados, os veículos de imprensa ainda não tinham publicado matérias jornalísticas revelando a existência dos kits de joias entregues, por autoridades estrangeiras, ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO, ou para integrantes da comitiva do ex-Ministro e Minas e Energia, Bento Albuquerque. A matéria foi publicada no dia 03/03/2023 pelo jornal O Estado de São Paulo. Após a divulgação pela imprensa, no dia **04 de março de 2023**, MAURO CID envia um número de rastreamento para CRIVELATTI, que seria da empresa UPS e insiste na confirmação da entrega do kit:

WhatsApp Chat - Crivelati - [Redacted]

2023-03-04

**Mauro Cid**  
Dear Mauro, Your tracking number is 1Z2E696VA396702226 and it should be delivered tomorrow by noon. Let us know if you have any questions. Kind regards,  
2023-03-04 10:23:49 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid**  
UPS  
2023-03-04 10:23:59 -03:00 ✓✓

**Crivelati**  
Obrigado  
2023-03-04 10:54:36 -03:00

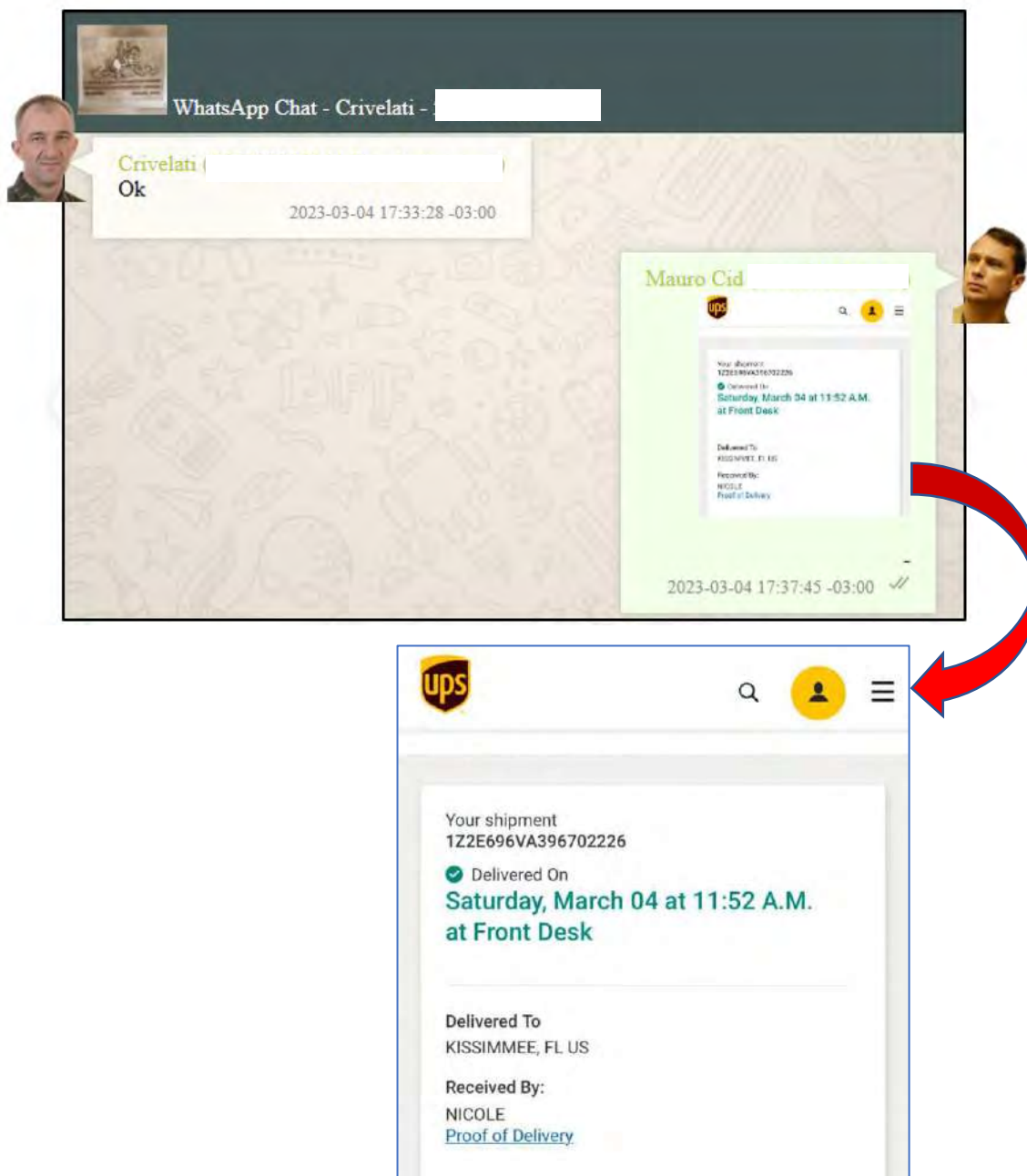
**Mauro Cid**  
Entregaram?  
2023-03-04 17:02:39 -03:00 ✓✓

**Crivelati**  
Sinal aqui está impossível  
2023-03-04 17:30:42 -03:00

**Mauro Cid**  
Verifica se entregaram  
2023-03-04 17:31:01 -03:00 ✓✓

**Crivelati**  
Está indo na recepção  
2023-03-04 17:33:04 -03:00

**Mauro Cid**  
Entregue para Nicole  
2023-03-04 17:33:21 -03:00 ✓✓



O código de rastreio **1Z2E696VA396702226**, quando pesquisado na página da empresa UPS, traz os seguintes detalhes sobre o envio do pacote:



Last Updated: 05/25/2023 8:52 A.M. EST

**Shipment Details**      Shipment Progress

---

Tracking Number: 1Z2E696VA396702226      Shipped / Billed On: 03/03/2023

Service: UPS Next Day Air®  
Saturday Delivery

Weight: 3.00 LBS

Shipment Category: Package

Last Updated: 05/25/2023 8:52 A.M. EST

Shipment Details      **Shipment Progress**

---

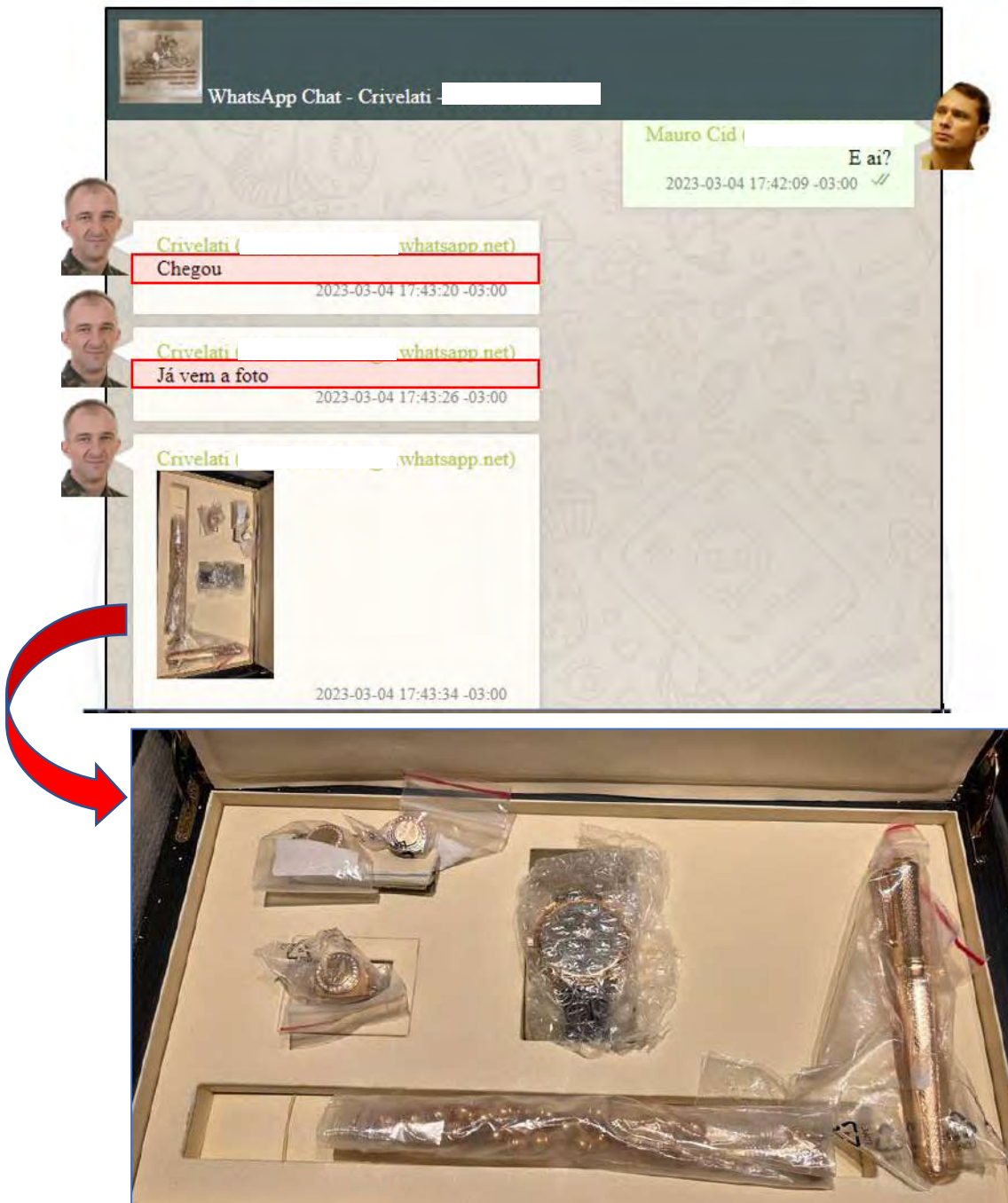
🕒 Times shown are in Local Time [Change](#)

03/04/2023 11:52 A.M.	<b>Delivered</b> KISSIMMEE, FL, US
03/04/2023 9:42 A.M.	<b>Out for Delivery</b> Davenport, FL, United States
03/04/2023 8:52 A.M.	<b>On the Way</b> Davenport, FL, United States
03/03/2023 8:23 A.M.	<b>Label Created</b> United States

Want to see more? With UPS My Choice® you can see your full shipment progress. [Sign Up Now](#)

Already Enrolled? [Log in](#)

Em seguida, OSMAR CRIVELATTI confirma a entrega e envia fotos do Kit com o relógio e as joias e o certificado da marca Chopard, ratificando toda a contextualização dos fatos investigados e a hipótese criminal enunciada. MAURO CID desabafa: **“Ufa”**.





No dia 05 de março de 2023, MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República, encaminha um *print* de um trecho da Lei 8.394/91, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República, para MAURO CID. Em seguida, MARCELO VIEIRA encaminha uma mensagem de texto

explicando que “ele”, se referindo ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO poderia usar os bens do acervo privado, mas ressalta a existência de restrições quanto a venda ou doação, dispostas no art. 3º da referida Lei. Dentre as restrições, a lei expressamente **veda a alienação dos bens para o exterior sem manifestação expressa da União.**

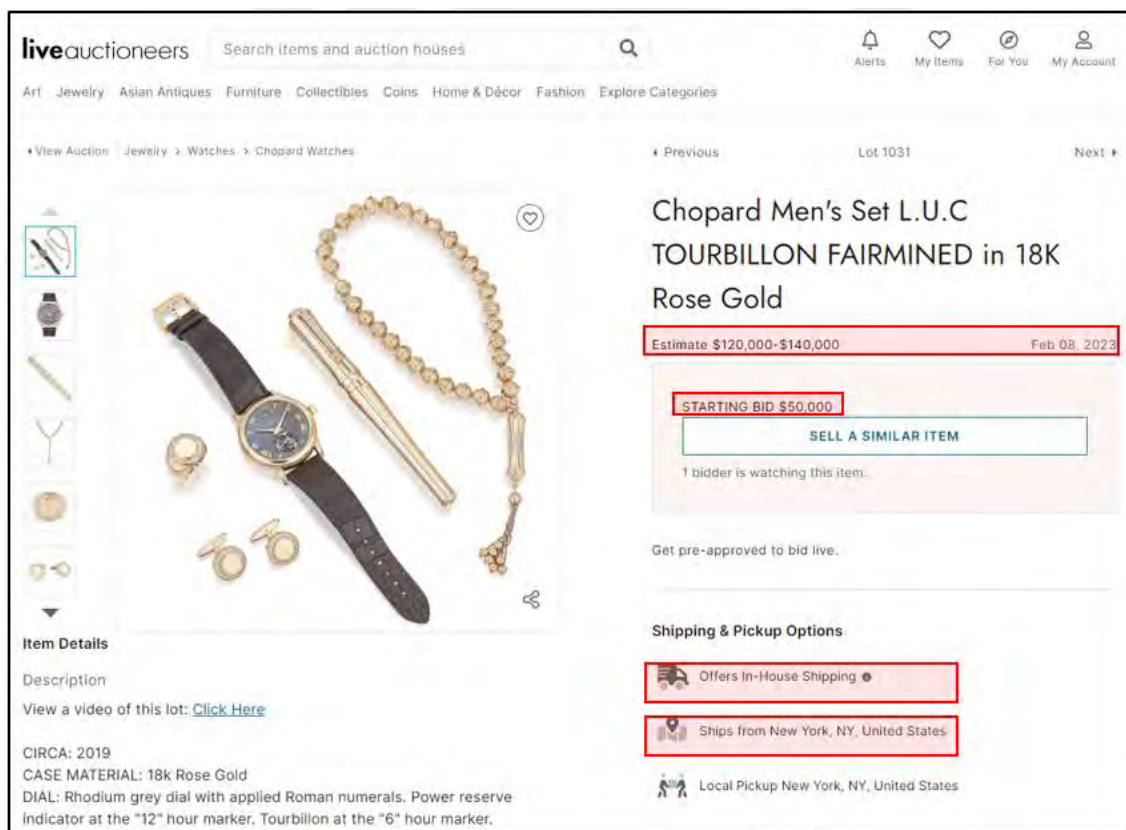


Diante dos fatos expostos, novas diligências foram realizadas pela equipe de investigação. Pesquisa realizada na internet a partir de palavras-chave relacionadas ao denominado “**KIT ROSÊ**” resultou, entre outros, em um link de um site voltado a abrigar leilões realizados pela internet<sup>1</sup>. O link é [https://www.liveauctioneers.com/item/145344488\\_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold](https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold) e permite acessar a página que exibia uma fotografia do kit de joias. Os dados colhidos de fonte aberta e o conteúdo fornecido pela Informação de Polícia Judiciária nº

<sup>1</sup> <https://www.liveauctioneers.com/about>



2230602/2023 revelaram detalhes do leilão que tentou vender os itens do denominado Kit Rose:



Nesta primeira captura de tela é possível colher algumas informações dispostas no lado direito da imagem, que permitem identificar que os investigados esperavam angariar com a venda cerca de pelo menos **US\$ 120.000,00** (cento e vinte mil dólares), que daria, pela cotação da época, algo em torno de **R\$ 624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais) :

- a) **Estimate \$120.0000-\$140.000**
- b) **Feb 08, 2023**
- c) **STARTING BID \$50.000**
- d) **Ships from New York, NY, United States**
- e) **Local Pickup New York, NY, United States**

CASE MATERIAL: 18k Rose Gold  
DIAL: Rhodium grey dial with applied Roman numerals. Power reserve indicator at the "12" hour marker. Tourbillon at the "6" hour marker.  
BRACELET MATERIAL: Original brown leather strap with Chopard-signed buckle in 18K rose gold  
CASE DIMENSIONS: 43 mm in diameter  
BRACELET SIZE: 8 inches  
**SERIAL NUMBER: 1850152**  
REFERENCE NUMBER: 161929-5006  
CALIBER: 1.02QF.

Chopard's LUC line focuses on the brand's special high-end pieces. The present example is a Power reserve and tourbillon in 18K rose gold, limited to 25 pieces. What makes this lot really special is that it is a set, including a pen in 18K rose gold with diamonds, a diamond rosary, a signet ring and a set of cufflinks fit for a prestigious monogram. The overall set is believed to be one of one, making this a unique proposition for the man who has everything.

PROPERTY OF A GENTLEMAN

Condition

Dial is in mint condition. Case is in mint condition with the original plastic intact. Movement is running at time of cataloging. Overall, the present example is in mint condition. Cufflinks measurements 3/4 x 3/4 inch; Ring top measurements 3/4 inch at widest part, ring size 10; Rosary measurements chain length 14-1/2 inches long, drop 4 inches long; Pen 5-5/8 inches long.

Local Pickup New York, NY, United States

[View Auction Policy for Details](#)

**FORTUNA**  
TOP RATED  
New York, NY, United States  
★★★★☆ 66 Reviews  
2,982 Followers

[ASK A QUESTION](#) [FOLLOW](#)

A segunda captura de tela registra características do kit de joias, com destaque para o **número de série: 1850152**.

A imagem também revela o que o estabelecimento responsável pelo leilão original é a **FORTUNA – FINE JEWELRY & WATCH AUCTION**. As informações dispostas no site sobre Shipping, Payment & Auction Policies (Políticas de Remessa, Pagamento e Leilão) reforçam esta conclusão, pois ao clicar no link **“View Auction Policy for Details”** uma janela se abre com informações a respeito do assunto. A título de exemplo, o item 6.4 define:

“Shipping

6.4 Property Pickup or Delivery. Prior to account settlement, you must inform **Fortuna** in writing (email is preferable) of your desired method of receipt of your Property"either pickup or delivery. If requesting delivery, **Fortuna** will arrange a fully-insured shipment for you with a reputable "common carrier" (e.g., DHL, FedEx, UPS, and/or USPS), however, you will be responsible for any and all insured shipping costs and/or costs affiliated with receiving the

Property. (grifo nosso)

Ainda a respeito da primeira captura de tela, as fotografias em alta resolução dos objetos do kit foram dispostas de modo a permitir verificar detalhes das peças por meio de ferramenta zoom. As imagens são as seguintes:











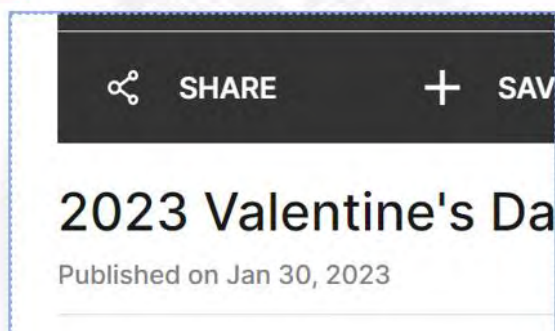
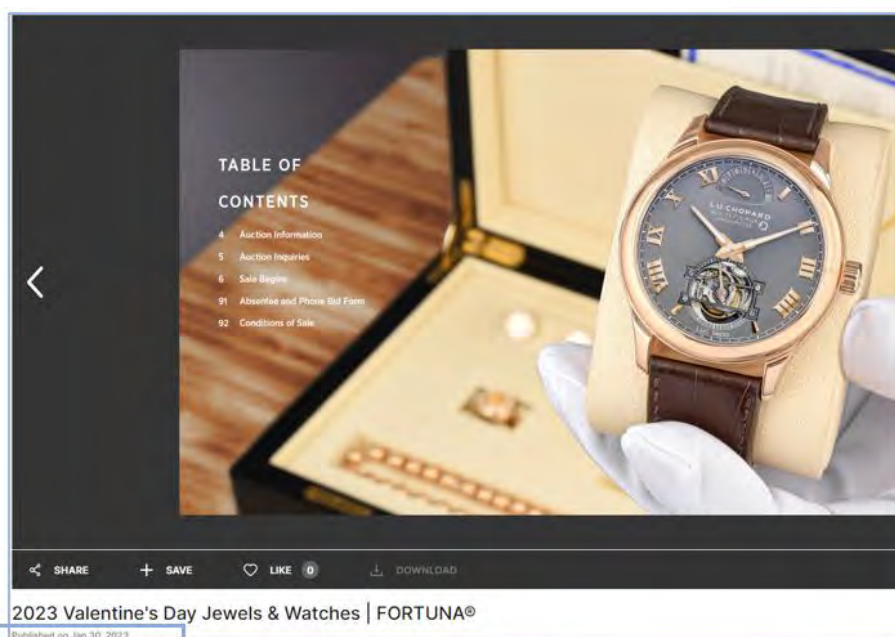
O número de série registrado no anúncio é o mesmo número constante no verso do relógio Chopard, conforme a própria exibição fotográfica do leilão:



O leilão ocorreu no dia **08 de fevereiro de 2023**. Entretanto, consultas em fontes abertas<sup>2</sup> mostraram que já em **30 de janeiro de 2023** havia registros fotográficos que promoviam o referido leilão no próprio canal da loja FORTUNA na plataforma ISSUU.com. A publicação também registrou o mesmo **número de série 1850152**.

<sup>2</sup> [https://issuu.com/fortunauction/docs/fortuna\\_auction\\_2023\\_february\\_jewels\\_and\\_watches\\_c](https://issuu.com/fortunauction/docs/fortuna_auction_2023_february_jewels_and_watches_c)





Consulta ao documento “INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL PRESIDENTE JAIR MESSIAS BOLSONARO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022” Acervo Presidencial, constantes nos autos, permitiu identificar que o item de **número 9.113** descreve as características do relógio:

**“Relógio de pulso, modelo masculino, da marca ‘CHOPARD’ – modelo L.U.C. Tourbillon QF Fairmined Collection, de 13”**, confeccionado em metal, ouro rosé 750 Fairmined, tampo frontal e traseiro em cristal de safira e pulseira em couro. Caixa com mostrador em fundo cinza, números romanos, tendo, na parte inferior e no verso, mecanismo interno à mostra. Na parte posterior da caixa, gravação do modelo, dados de fabricação e numeração de série. Acompanha certificado de autenticidade e



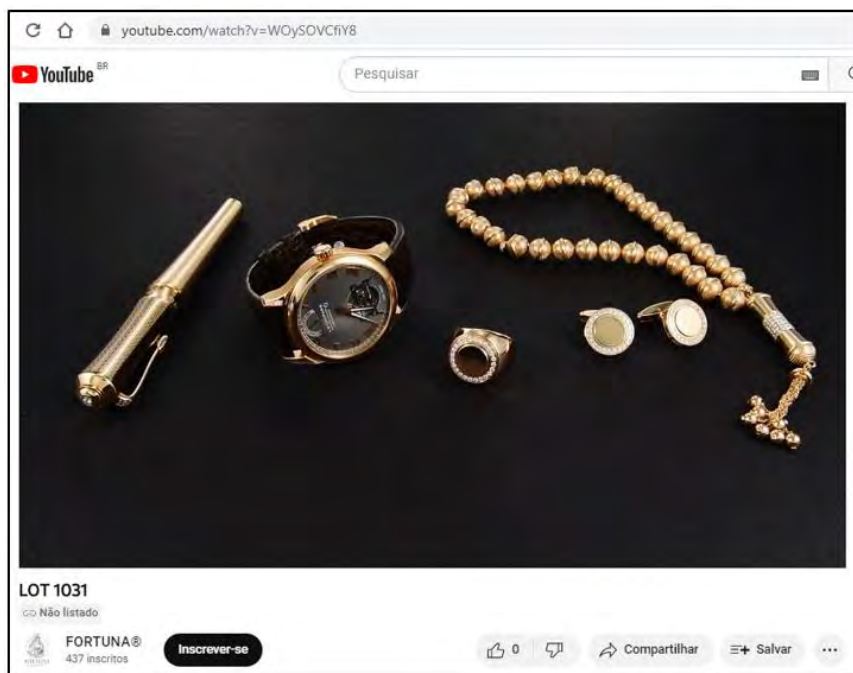
manivela de encaixe para alteração do marcador e corda. Acondicionado em estojo (10x38,5x22 cm) de madeira na cor preto. **Número de série: 1850152** e número de fabricação limitada: 12/25".

Abaixo segue recorte do inventário do acervo privado presidencial, com destaque para o número de série:

cor branca sobre fundo vermelho. No verso, parte direita, bolso com fechamento em velcro. Pos		
9.112	22.JB.018556.M/01-6	CAMISETA
<b>Resumo:</b> Camiseta (tam. M e GG), no total de duas unidades, confeccionadas em algodão na parte frontal.		
9.113	22.JB.018593.M/01-8	RELÓGIO DE PULSO
<b>Resumo:</b> Relógio de pulso, modelo masculino, da marca 'CHOPARD' – modelo L.U.C. Tourbillon, com cristal de safira e pulseira em couro. Caixa com mostrador em fundo cinza, números romanos e dados de fabricação e numeração de série. Acompanha certificado de autenticidade e manivela. Número de série: <b>1850152</b> e número de fabricação limitada: 12/25.		
9.114	22.JB.018593.M/02-6	MASBAHA / ROSÁRIO
<b>Resumo:</b> Masbaha (29,5x2,5x1 cm), rosário árabe, confeccionado em ouro rosé 750, com tríplice central cravejado em diamante, acabado em 7 bolas. Acompanha certificado de autenticidade.		
9.115	22.JB.018593.M/03-4	CANETA
<b>Resumo:</b> Caneta esferográfica (14,5x2x1,5 cm), roller ball, da marca 'CHOPARD', confeccionada com pequenas pedras brilhantes no clipe e na extremidade superior. Ao centro, gravação em madeira na cor preto.		
9.116	22.JB.018593.M/04-2	ANEL

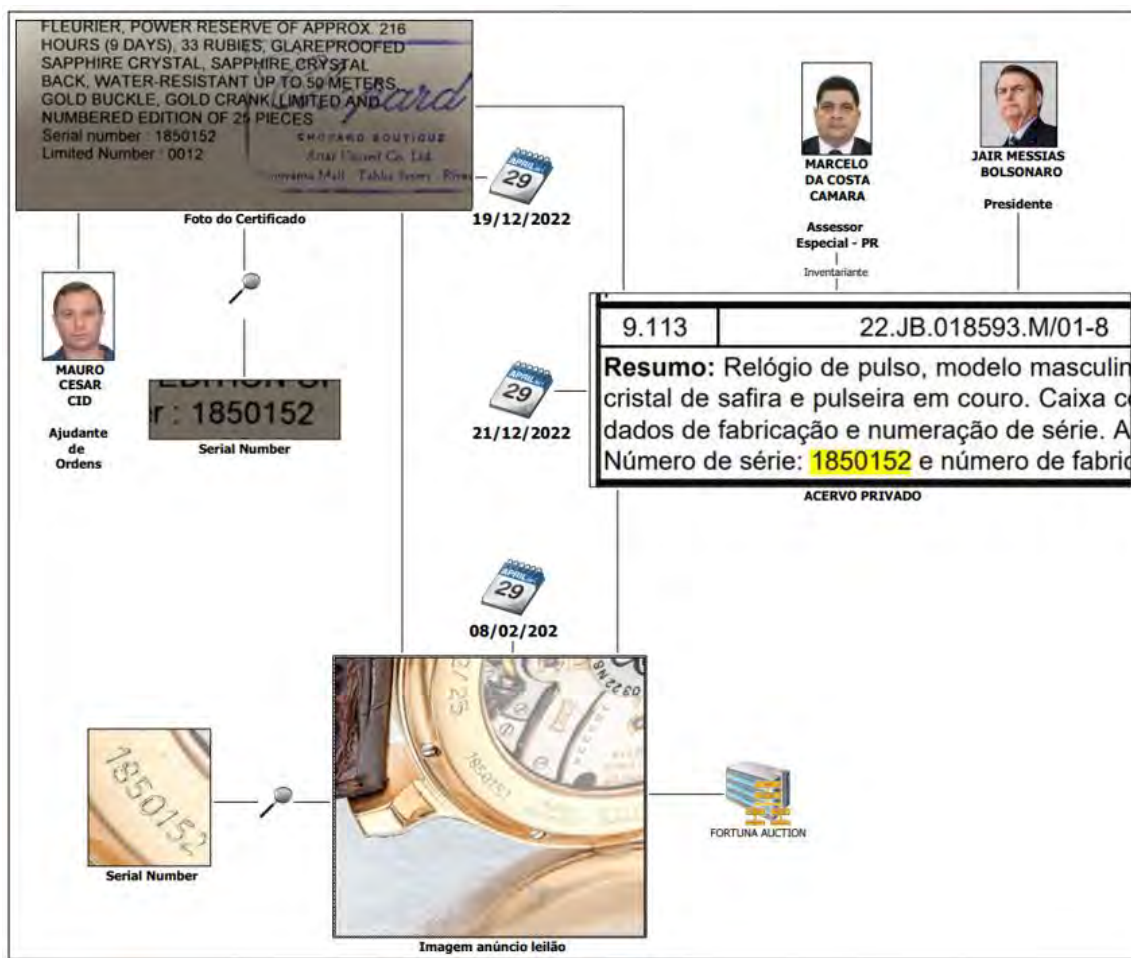
Acrescente-se que o referido site também ofereceu a apresentação do kit levado à leilão em forma de vídeo disponibilizado no canal relacionado à FORTUNA<sup>3</sup> na plataforma YouTube, que pode ser acessado pelo endereço <https://youtu.be/WOySOVCfiY8> e cuja imagem ilustrativa está a seguir:

<sup>3</sup> <https://www.youtube.com/@FortunaAuction/about>



Portanto, ao constatar que o número de série do relógio anunciado no site <https://www.liveauctioneers.com/> é o mesmo número registrado no acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, recebido em 29 de novembro de 2022, por meio do processo SEI 08500.018470/2023-03, conclui-se que o conjunto de joias recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem à Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi submetido à venda, mediante leilão nos Estados Unidos da América.

Quanto ao exposto, segue um diagrama que resume os fatos descritos quanto ao número de série vinculado ao relógio e encontrado em um registro fotográfico do certificado no celular de MAURO CID, no anúncio do leilão da FORTUNA e no acervo privado do Presidente da República:

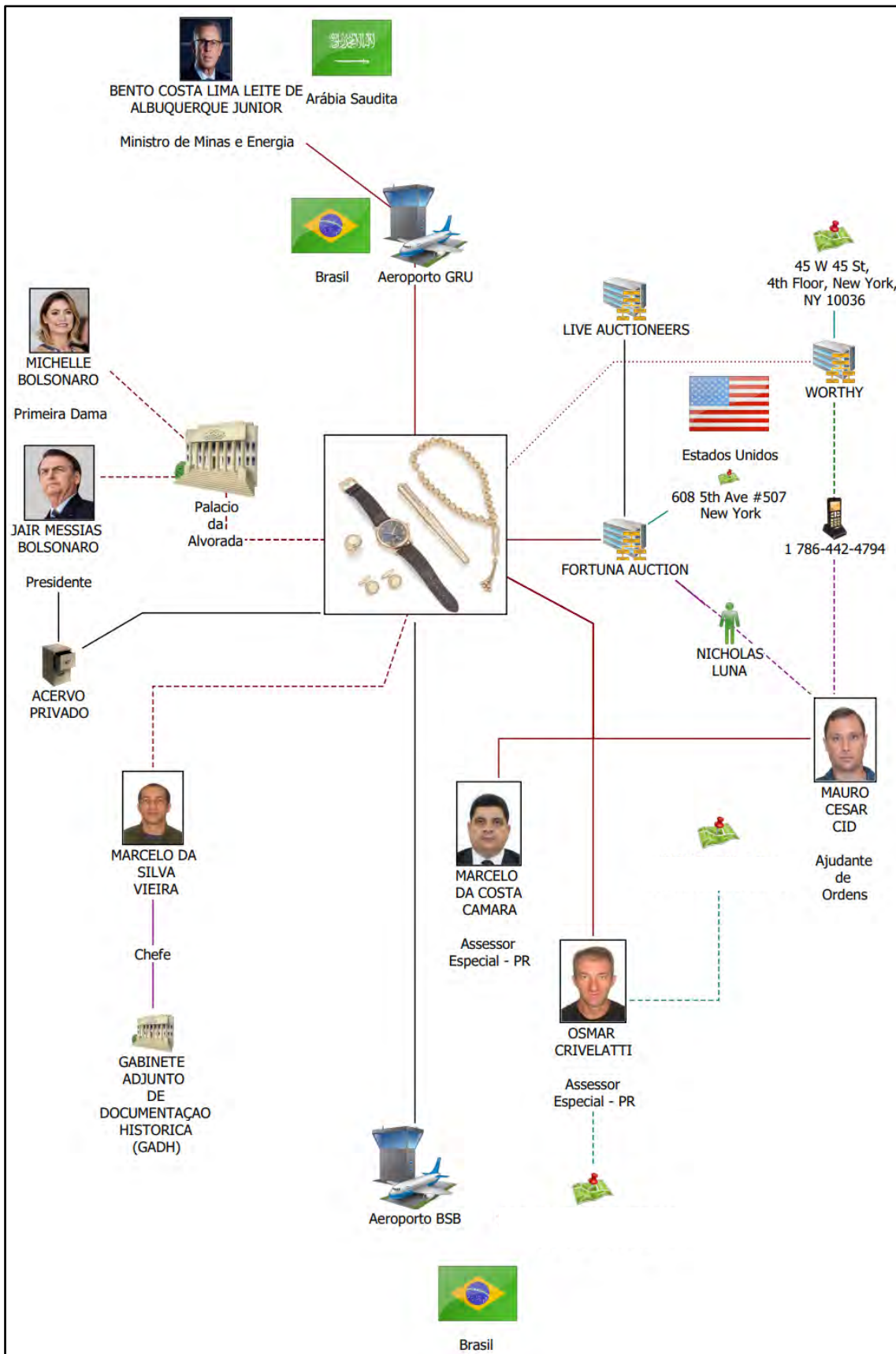


Os dados analisados demonstram que o conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, após ser desviado, de forma ilegal, do acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2022, foi evadido do país, possivelmente, por meio do avião presidencial, no final do mês de dezembro de 2022, para os Estados Unidos da América. Em seguida, MAURO CESAR CID e outras pessoas ainda não identificadas, encaminharam o material para a empresa Fortuna Auction em Nova York. No dia 8 de fevereiro de 2023, o kit foi submetido a leilão, mas não foi arrematado, não sendo vendido por circunstâncias alheias à vontade dos investigados. Posteriormente, após a tentativa frustrada de venda, e com a divulgação na imprensa da

existência das referidas joias, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI organizaram uma “operação de resgate” dos bens, que foram encaminhados para a cidade de Orlando/FL, local onde residia o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Após decisão do TCU para que o kit fosse devolvido ao Estado brasileiro, os investigados internalizaram os bens, devolvendo-os na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

A investigação elaborou um diagrama de elos com possíveis pessoas e locais, identificados até o momento, e que podem ser relevantes com os fatos investigados relacionados ao evento 2:





### **2.3. Desvio de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes, posterior alienação no exterior e recuperação para devolução ao Estado brasileiro**

A análise inicial do referido evento foi realizada no RAPJ 673382/2023, em que se evidenciou que, após toda a movimentação e logística demonstrada para retorno do kit "OURO ROSE", e a divulgação na mídia da existência dessas e outras joias no acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, o grupo passou a se concentrar na recuperação do denominado "KIT OURO BRANCO", composto por um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019.

O RAPJ nº 3061737/2023, trouxe novos elementos que complementam a investigação, permitindo esclarecer o procedimento de venda do denominado "Kit OURO BRANCO", em junho de 2022, e a posterior operação de recuperação dos bens, já em março de 2023. Nesse sentido o presente evento, será dividido para melhor compreensão.

#### **2.3.1. Alienação do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes**

O RAPJ nº 2673382/2023 indicou a utilização do avião presidencial para a retirada de bens de alto valor recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo. No caso específico do KIT ROSE, a saída com os bens teria ocorrido ao final de dezembro de 2022. Entretanto, em análise complementar, há elementos que indicam que o mesmo comportamento já teria ocorrido anteriormente, em junho do ano de 2022, em relação ao denominado "KIT OURO BRANCO".

No mês de junho de 2022, o então Presidente da República

JAIR MESSIAS BOLSONARO viajou para os Estados Unidos da América para participar da Cúpula das Américas e outros compromissos em território estadunidense.

No Sistema de Tráfego Internacional (STI), há o registro de saída do país do então chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República, MAURO CESAR CID, no dia 08 de junho de 2022, integrando a comitiva presidencial. Seu retorno para o Brasil se deu apenas no dia 21 de junho de 2022.

*Tabela - Voos internacionais MAURO CID em junho de 2022*

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	Voo Particular Não Cadastrado-08/06/2022	SAIDA	08/06/2022 21:23:22	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	CM0205 - 21/06/2022	ENTRADA	21/06/2022 00:01:25	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

MAURO CID não retornou com a comitiva brasileira. Seu retorno ocorreu posteriormente, por meio do voo CM0205 da companhia aérea Copa Airlines no dia **21/06/2022**. Nesse mesmo período, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, residia no Estados Unidos, trabalhando no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA. Entretanto, em 14 de junho de 2022, participava do 5º Fórum de Investimentos Brasil 2022 realizado na cidade de São Paulo/SP. LOURENA CID teria entrado no Brasil no dia 05 de junho e saído no dia 16 de junho de 2022.

No RAPJ nº 2673382/2023 se demonstrou que MAURO CID encaminhou para MARCELO CAMARA, dez mensagens com fotos das joias, que compunham o denominado “KIT OURO BRANCO”, com seus respectivos certificados, exceto o relógio Rolex, que foram posteriormente apagadas a pedido de MARCELO CAMARA. No entanto, MAURO CID encaminhou as mesmas dez mensagens para sua conta WhatsApp Business vinculada ao número norte-americano 13477037006, permitindo a identificação do conteúdo. Essas fotos, entretanto, não

possuíam metadados completos como, por exemplo, sua geolocalização. No entanto, a análise complementar no material apreendido, formalizado no RAPJ nº 3061737/2023, identificou essas mesmas fotos em seu formato original no computador Macbook apreendido na residência de MAURO CID. Elas trazem alguns dados adicionais como a geolocalização do momento em que elas foram registradas. As imagens foram registradas no dia **13 de junho de 2022** UTC (GMT), **12 de junho de 2022** às 19:33:50 UTC – 5, considerando o fuso horário da Flórida. Além disso, há o registro das **coordenadas**, conforme destaques das imagens a seguir:



Metadados	
common.dcterms.created	
common.dcterms.modified	
common.geo.locations	
embeddedRelationshipId	Downloads/attachments/IMG-2246.jpg
image:Acceleration Vector	0,64g right, 0,01g up, 0,74g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-06-13T00:33:50Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR
image:Exif IFD0:Make	Apple
image:Exif IFD0:Model	iPhone XR



Essas coordenadas correspondem ao endereço residencial utilizado por MAURO CESAR LOURENA CID enquanto permaneceu nos Estados Unidos da América. Trata-se de um condomínio localizado em DORAL, FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS. Assim, os metadados das fotos permitem concluir que as joias, que compunham o "KIT OURO BRANCO", na data de **12 de junho de 2022**, estavam nos Estados Unidos da América, na residência do General LOURENA CID.

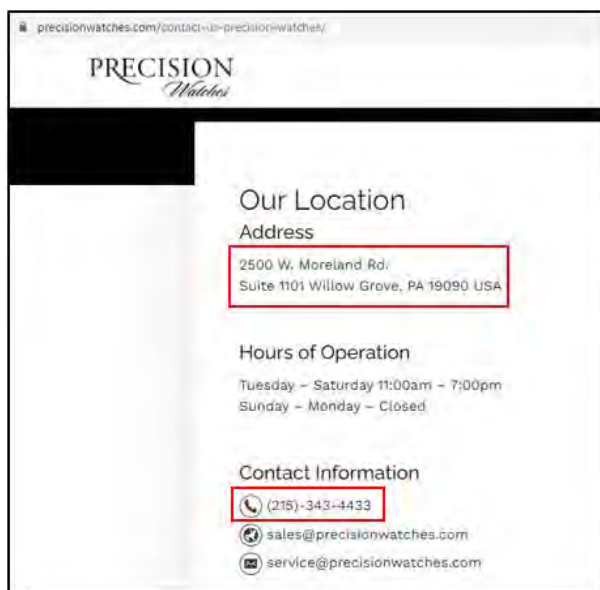
Conforme descrito no RAPJ nº 2673382/2023 (e também nesta representação), esse foi o mesmo endereço em que LOURENA CID teria armazenado a mala entregue por CRISTIANO PIQUET em janeiro de 2023 a pedido de MAURO CID. Esta mala continha as esculturas da árvore e do barco dourados, conforme já descrito anteriormente e estariam em ORLANDO antes de serem levadas para MIAMI.

Prosseguindo na análise do aparelho celular de MAURO CID, revelou-se que no dia **13 de junho de 2022**, às 14h23, ele pesquisou no aplicativo Waze um endereço na cidade de **Willow Grove**, estado da **Pensilvânia/EUA**. Após a pesquisa, os dados demonstram que ele iniciou o deslocamento até o destino escolhido, conforme as seguintes imagens de metadados:

Metadados	
common:geo:locations	40.140117;-75.123451
ufed:Category	Searches
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	356d63d2-7adf-4ea4-b86c-633f937b540e
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	7f9d275f-3b2f-400f-a9a8-f03dcccfe20b9
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.483
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	40.140117;-75.123451
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	7edb9f68-8040-44d1-981d-6b7fbc6c4873
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.218
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

O endereço refere-se ao **Willow Grove Park Mall**, o qual apresenta em sua página oficial na internet exatamente o endereço pesquisado e navegado no aplicativo Waze: **West Moreland Road, 2500**. Trata-se de um Shopping Center, o qual abriga a loja especializada em vendas de relógios novos e usados, **Precision Watches**.



Conforme será exposto no próximo tópico (e já detalhado no RAPJ nº 2673382/2023), A busca e navegação do referido endereço coincide com o endereço enviado por MAURO CID para OSMAR CRIVELATTI, às 11h29 (-03:00) em **08 de março de 2023**, quando estavam tentando reaver os itens do denominado "KIT OURO BRANCO" para devolvê-los ao Estado brasileiro, por determinação do TCU.



Além disso, pesquisa realizada no conteúdo do aparelho celular de MAURO CID, a partir do nome do estabelecimento comercial “**PRECISION WATCHES**”, identificou que foi realizada conexão em uma rede Wi-Fi cujo nome disponível ao usuário (SSID) é **Precision\_Guest**. A conexão foi realizada às 15h48Z do dia **13 de junho de 2022**. Ou seja, cerca de 1h25min após o deslocamento aparentemente iniciado por meio da utilização do aplicativo Waze.

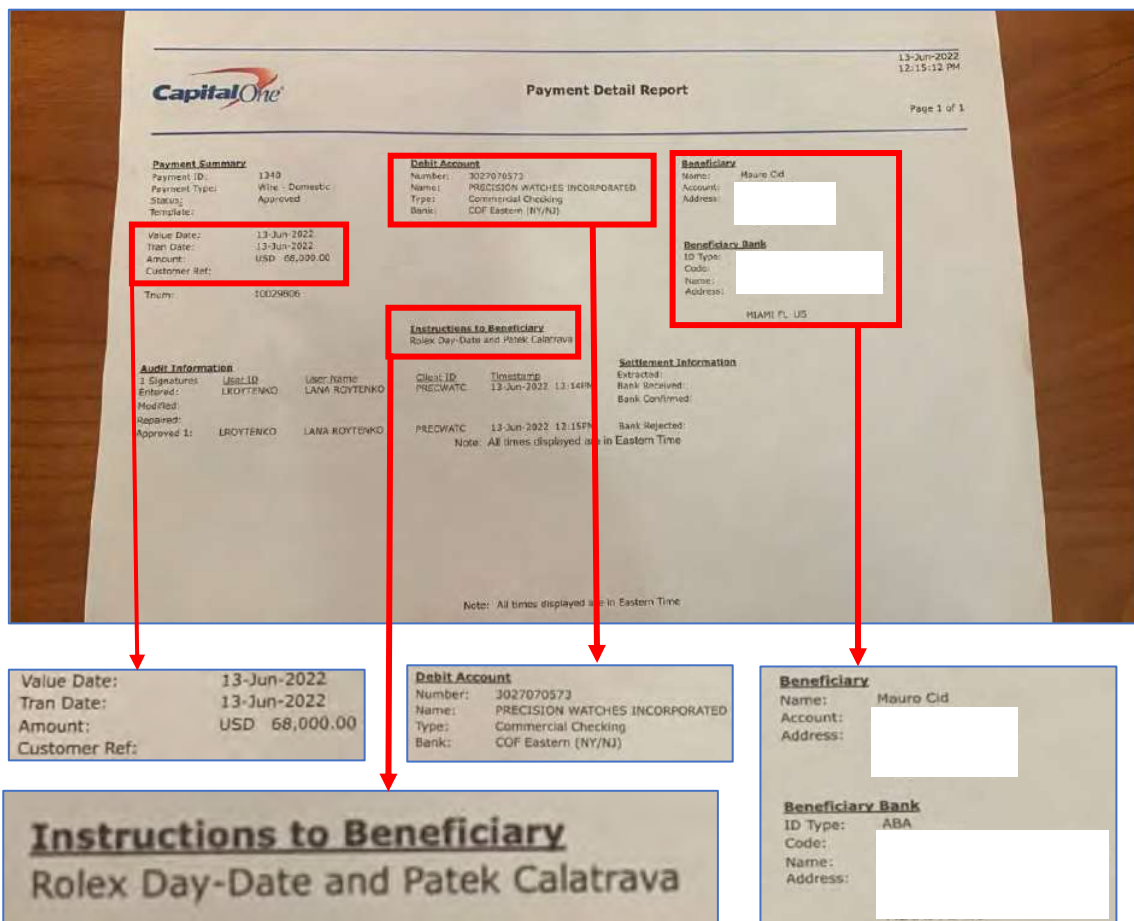
Metadados	
ufed:BSSId	8a:15:4:b0:98:72
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	e1abcb64-fb4f-4b6b-b278-61bcaf687db0
ufed:isrelated	False
ufed:LastConnection	2022-06-13T15:48:00Z
ufed:LastConnection:date	2022-06-13T15:48:00Z
ufed:SecurityMode	OWE Transition
ufed:Source	Known Networks
ufed:source_index	17.763
ufed:SSID	Precision_Guest
ufed:TimeStamp	2022-06-13T15:48:00Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

A investigação também colheu elementos de provas relevantes para o esclarecimento dos fatos, contidos no serviço de nuvem da empresa Apple relacionado a MAURO CID, que evidenciaram que o **relógio Rolex Day-Date 18946**, produzido em ouro branco, presenteado ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019, foi efetivamente vendido, por MAURO CESAR CID, em junho de 2022, para o estabelecimento **PRECISION WATCHES**, situado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA.

A análise de dados armazenados na nuvem de MAURO CID revelou uma fotografia que registra um **Payment Detail Report** (comprovante de depósito), realizado por meio da instituição financeira Capital One, no valor total de **US\$ 68.000,00**, realizado na data de **13 de junho de 2022**, mesmo dia em que MAURO CID se deslocou para a sede



da empresa **PRECISION WATCHES**. Em consulta ao site do Banco Central, este valor correspondia, na data do pagamento, ao montante de **R\$ 346.983,60** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

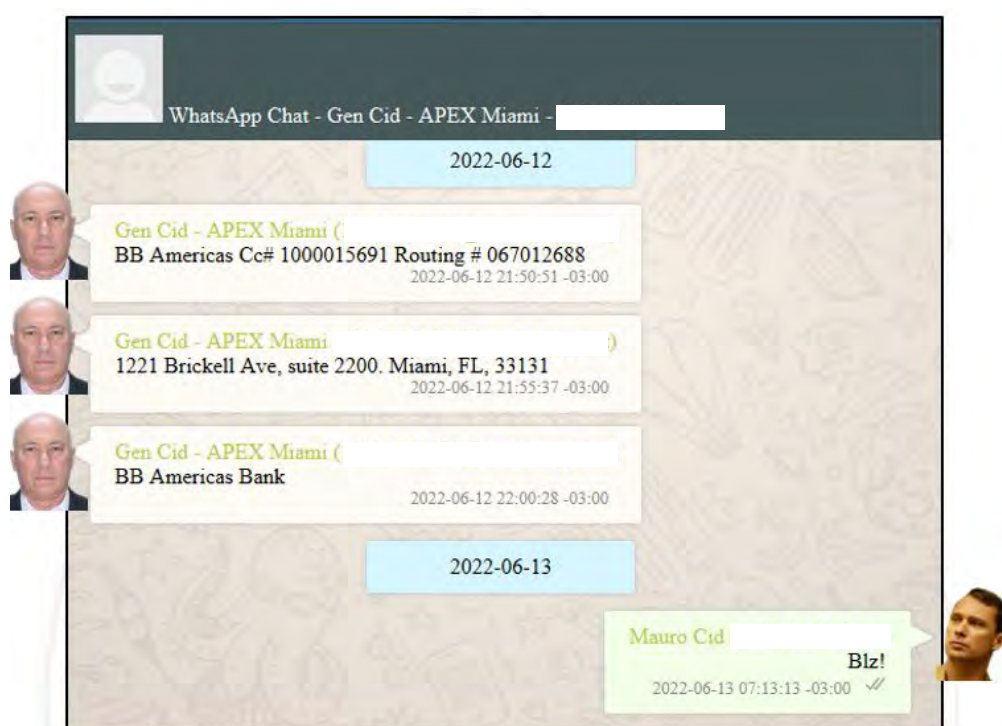


O documento ainda revela que o pagamento foi realizado pela empresa **PRECISION WATCHES INCORPORATED**, tendo como beneficiário a pessoa de **MAURO CID**, endereço: 7317 NW 113th, Pl, Miami, Florida 33178, **conta bancária: Banco BB Américas.**

Por fim, o documento revela que o pagamento se refere à negociação envolvendo a venda de dois relógios: **ROLEX DAY-DATE** e **PATEK PHILIPPE** (o evento envolvendo o relógio da marca PATEK PHILIPPE será descrito em tópico específico).

**Instructions to Beneficiary**  
**Rolex Day-Date and Patek Calatrava**

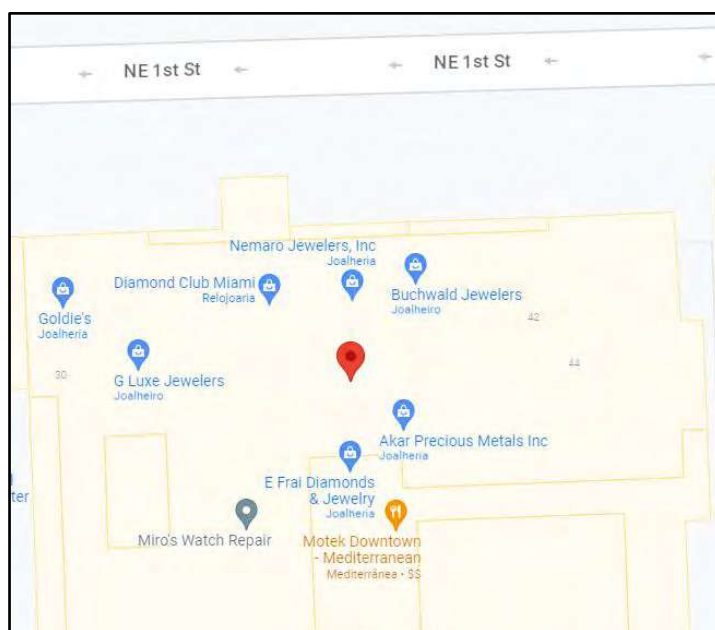
A referida conta bancária, destinatária dos recursos, possivelmente pertence a pessoa de **MAURO CESAR LOURENA CID**, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID. Coincidentemente, na data de **12 de junho de 2022**, dia anterior à venda dos relógios, **MAURO CESAR LOURENA CID** encaminhou para MAURO CID mensagens contendo exatamente os mesmo dados bancários da conta beneficiária do valor de US\$ 68.000,00, decorrente da venda dos relógios.



Diante do exposto, os elementos de prova colhidos apontam que MAURO CID, após se desligar da comitiva presidencial no dia 13 de junho de 2022, viajou de Miami até a cidade de Willow Grove, no estado Pensilvânia/EUA. Na cidade se dirigiu até a sede da loja **PRECISION WATCHES** e efetivou a venda do relógio **ROLEX DAY-DATE**, que integrava o denominado “KIT OURO BRANCO”, presenteado ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Após efetivar a venda do referido relógio, juntamente com o relógio da marca **PATEK PHILIPPE**, o montante de **US\$**

**68.000,00** foi depositado, no mesmo dia, na conta bancária de **MAURO CESAR LOURENA CID**, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID.

Em relação aos demais itens que compunham o denominado “KIT OURO BRANCO” (anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”), dados registrados no aparelho celular de MAURO CID indicam, ainda, que no dia seguinte a venda do relógio, **14 de junho de 2022**, MAURO CID retornou para a cidade de Miami/FL e utilizou novamente aplicativo Waze, para navegar aparentemente com destino a um endereço armazenado como “**NE 1st St**” na ferramenta. Pesquisa realizada no site Google Maps indica que as coordenadas registradas pelo referido aplicativo resultam no endereço situado na **36 NE 1st St, Miami, FL 33132, EUA**.



Metadados	
common:geo:locations	25.774984;-80.192872
ufed:Category	Searches
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	db022df2-3b05-4e46-9dfa-f7c7ea3e96f1
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	69c2f64a-b6c2-4285-9599-3b9cb68c9e42
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.487
ufed:Street1	NE 1st St
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	25.774984;-80.192872
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	5066ecd6-54a5-41c2-814f-6882458d401d
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.219
ufed:Street1	NE 1st St
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Ainda no dia **14 de junho de 2022**, MAURO CID salva o contato **“Mark Miami Diamond Club –** . O contato foi criado às 17:46:28Z do dia 14 de junho de 2022:

ufed:Name:	Mark Miami Diamond Club
ufed:PhoneNumber:	
ufed:TimeCreated:	2022-06-14T17:46:28Z
ufed:TimeModified:	2023-04-23T07:07:23Z
ufed:UserID:	5498B200-F000-468E-9EE3-ED1003D391B8:ABPerson
ufed:decoding_confidence:	High
ufed:extractionId:	2
ufed:extractionName:	Lógica avançada
ufed:id:	5690e709-36b4-4a04-884a-131183206863
ufed:isrelated:	False
ufed:source_index:	34064

Conforme exposto no RAPJ n 2673382/2023 (e no próximo tópico), o referido endereço também foi encaminhado por MAURO CID a si mesmo e a MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI, no dia 08 de março de 2023, quando os investigados estavam, de forma mais



contundente, organizando uma “operação” para recuperação do denominado “KIT OURO BRANCO”. No local se situa o complexo **Seybold Jewelry Building**, que abriga diversas lojas que comercializam joias e relógios.

Os elementos colhidos ratificam a hipótese criminal enunciada, demonstrando que, assim como aconteceu com o denominado KIT ROSE, os bens que integravam o “KIT OURO BRANCO”, após serem ilegalmente desviados para o acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, foram evadidos do Brasil, por meio de aeronave da Força Aérea Brasileira, quando da viagem da comitiva presidencial para os Estados Unidos da América, em junho de 2022. Em solo americano, o então chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República, MAURO CESAR CID, no dia **13/06/2023**, viajou para a cidade de Willow Grove, no estado Pensilvânia/EUA, e se deslocou até a sede da loja **PRECISION WATCHES**, concretizando a venda do relógio **ROLEX DAY-DATE**, juntamente com outro relógio da marca **PATEK PHILIPPE**, pelo montante de **US\$ 68.000,00**, que foi depositado na conta bancária de **MAURO CESAR LOURENA CID**, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID. Em seguida, MAURO CID retornou para a cidade de Miami e, possivelmente, vendeu (ou expos à venda) o restante dos itens do “KIT OURO BRANCO” em uma loja situada no complexo **Seybold Jewelry Building**.

### **2.3.2. Recuperação do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes**

Conforme exposto no “tópico 2.2”, após a divulgação, em março de 2023, de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para recuperar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais

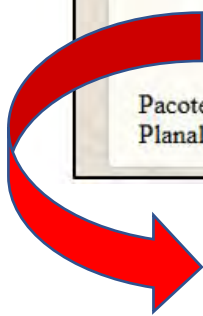
nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

No dia 08 de março, MAURO CID volta a conversar com MARCELO CAMARA sobre os presentes sauditas. Ele envia uma notícia<sup>4</sup> do jornal o Globo com a manchete: “*Governo incluiu quatro presentes sauditas em acervo no dia em que ex-ministro voltou de viagem; joias ficaram de fora*”. Em seguida, MAURO CID diz: “**Verifica pelo número**”.



Logo depois, MARCELO CAMARA envia uma outra reportagem, também sobre o mesmo assunto, ainda relacionado ao “KIT OURO ROSE”, com informações adicionais de que o Tribunal de Contas da União (TCU) teria determinado uma vistoria no local onde se encontraria armazenado o acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Abaixo seguem os diálogos:

<sup>4</sup> [https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/governo-incluiu-quatro-presentes-sauditas-em-acervo-no-dia-em-que-ex-ministro-voltou-de-viagem-joias-ficaram-de-fora.ghtml?utm\\_source=globo.com&utm\\_medium=oglobo](https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/governo-incluiu-quatro-presentes-sauditas-em-acervo-no-dia-em-que-ex-ministro-voltou-de-viagem-joias-ficaram-de-fora.ghtml?utm_source=globo.com&utm_medium=oglobo)



A matéria jornalística abordou algumas questões que foram destacadas pelo próprio MARCELO CAMARA em mensagem enviada a MAURO CID. A seguir algumas imagens retiradas da matéria:

Segundo a colunista Bela Megale, o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o coronel Mauro Cid, disse a interlocutores que **o estojo com cinco itens está no galpão que guarda o acervo pessoal do ex-presidente**. O espaço foi alugado para receber os itens e presentes que Jair Bolsonaro recebeu quando ocupava o Palácio do Planalto e que ficaram com ele após deixar o cargo. Cid disse a aliados que, se o Tribunal de Contas da União (TCU) determinar uma vistoria no local, encontrará os itens enviados pelo regime saudita.

MARCELO CAMARA envia novas mensagens para MAURO CID expressando sua preocupação em uma possível vistoria do Tribunal de Contas da União no local onde estaria armazenado o acervo privado de JAIR BOLSONARO (conhecida como "Fazenda Piquet", em Brasília/DF), incluindo as joias recebidas, objeto da reportagem, diz: **"O problema é que essa matéria está falando que se o TCU quiser ir lá vai encontrar e não vai"**. Essa mensagem demonstra a preocupação que os investigados tinham, pois os bens de alto valor, ao contrário do que estava sendo dito, não estavam no Brasil, mas sim, conforme já exposto na presente representação, foram evadidos do país, inclusive alguns no dia 30/12/2023, por meio do avião presidencial, e levados aos Estados Unidos da América para serem alienados.



Na continuidade do diálogo, MAURO CID pede para Crivelatti, outro assessor de JAIR BOLSONARO, **"descer pra lá"** e diz que passaria o endereço. Em resposta, MARCELO CAMARA diz que pegariam apenas **"um item"** e indaga: **"e os outros? Vai ter que conversar com o**



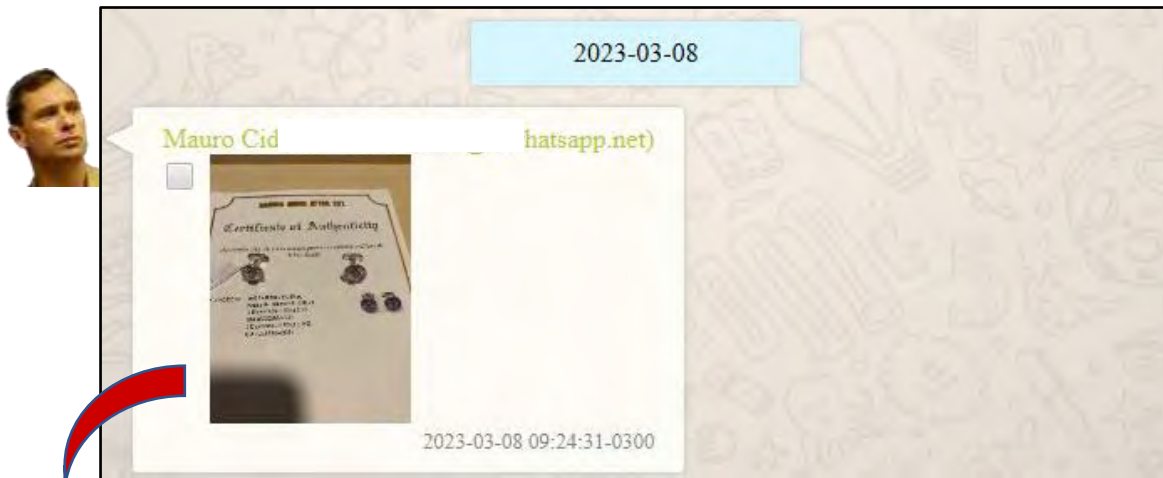
**cara lá**". Em resposta, MAURO CID enviou um total de dez mensagens, que foram apagadas a pedido de MARCELO CAMARA, conforme as imagens a seguir. Uma das mensagens, não apagada, MAURO CID diz: **"Me manda o modelo do relógio"**. Conforme será exposto a seguir, a preocupação de MARCELO CAMARA em relação ao que ele chamou de **"e os outros"** se deu pois, ao contrário do que ocorreu com o denominado "KIT ROSE", os itens que compunham o denominado **"KIT DE OURO BRANCO"**, foram separados, sendo o relógio Rolex, alienado para a loja **PRECISION WATCHES**, na cidade Willow Grove, Pensilvânia/EUA e o restante do Kit foi destinado a lojas localizadas no complexo **Seybold Jewelry Building** na cidade de Miami/FL, fato ocorrido em junho de 2022, conforme demonstrado.





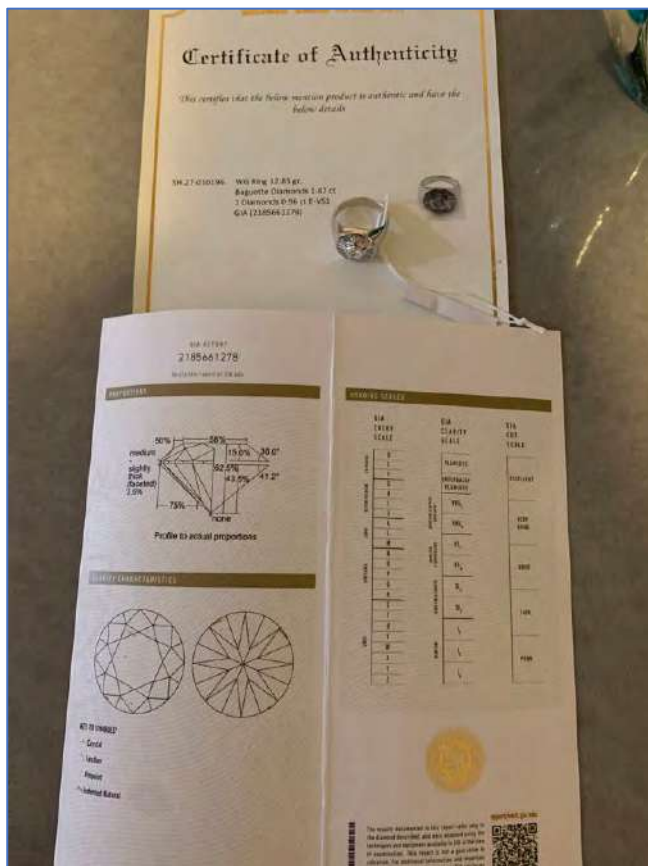
Em relação às mensagens apagadas por MAURO CID, na análise dos dados constantes no software pericial, identificou-se que minutos antes de ter enviado a MARCELO CAMARA, MAURO CID encaminhou as mesmas dez mensagens para sua conta WhatsApp Business vinculada ao número norte-americano . Tal fato permitiu à equipe de análise identificar o conteúdo dos dados apagados. As referidas mensagens continham fotos do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e os respectivos certificados de autenticidade, que foi entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Abaixo seguem as mensagens

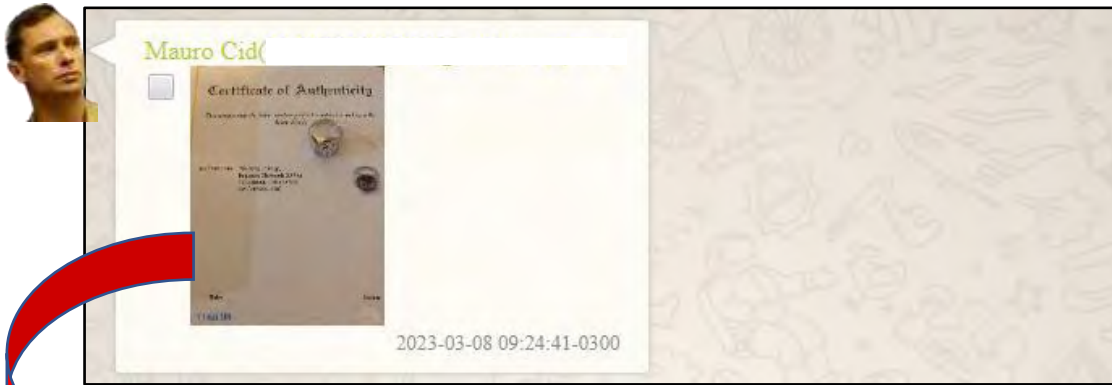
enviadas por CID do seu WhatsApp Business - para seu WhatsApp e que foram apagadas do seu chat privado com MARCELO CAMARA:



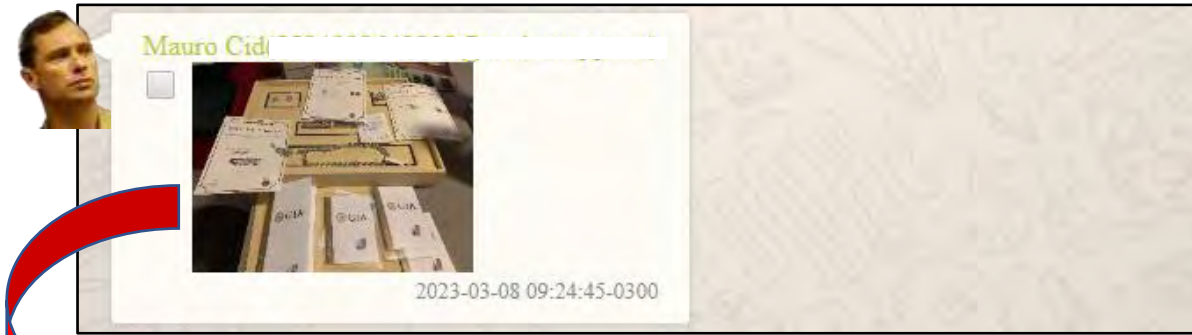




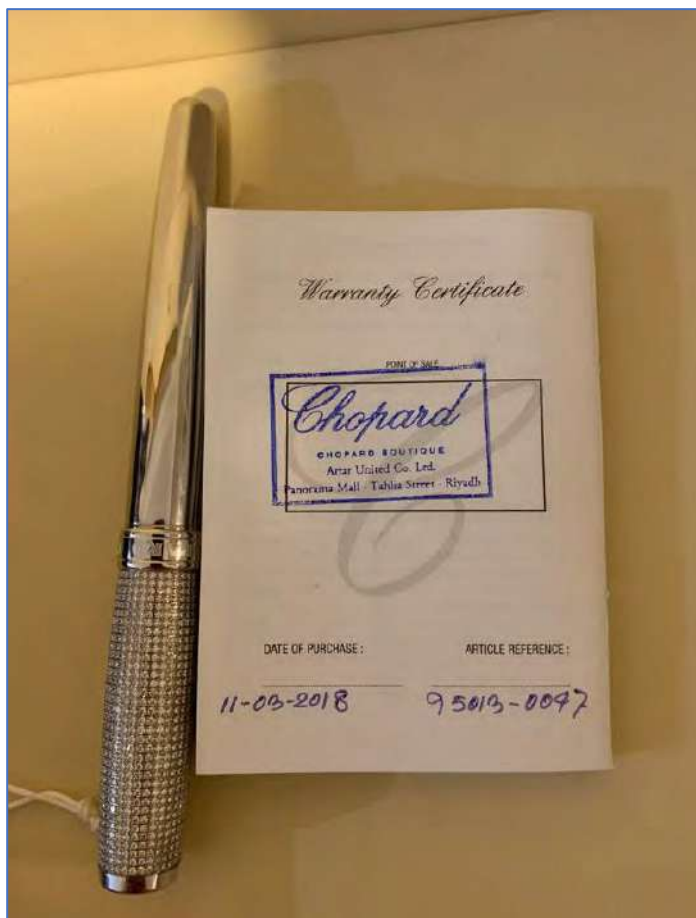














A contextualização das trocas de mensagens entre MAURO CID e MARCELO CAMARA revela que os investigados estavam preocupados em reaver os bens, que poderiam ser objeto de decisão do Tribunal de Contas da União, determinando a devolução ao Estado brasileiro. Especificamente nas trocas de mensagens analisadas, de acordo com as fotos recuperadas, os investigados estavam tentando encontrar uma forma para reaver o kit de joias produzidas em ouro branco e diamantes, que foi destinada ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Cabe esclarecer que, conforme informações publicadas em fontes abertas, o referido kit ainda continha um relógio da marca Rolex, produzido em ouro branco e diamantes, mas que não aparece nas fotos, pelo fato de ter sido vendido separadamente. Além disso, o cuidado em excluir as fotos do chat privado, demonstra que os investigados não queriam deixar rastros sobre o motivo da conversa.

A continuidade da conversa entre MAURO CID e MARCELO CAMARA evidencia o nervosismo dos interlocutores para tentar solucionar o problema relativo à recuperação do KIT de joias em ouro branco. Em uma das mensagens, MAURO CID também encaminha um *link* de um anúncio de um relógio da marca Rolex, publicado no sítio

eletrônico da loja **Precision Watches**.



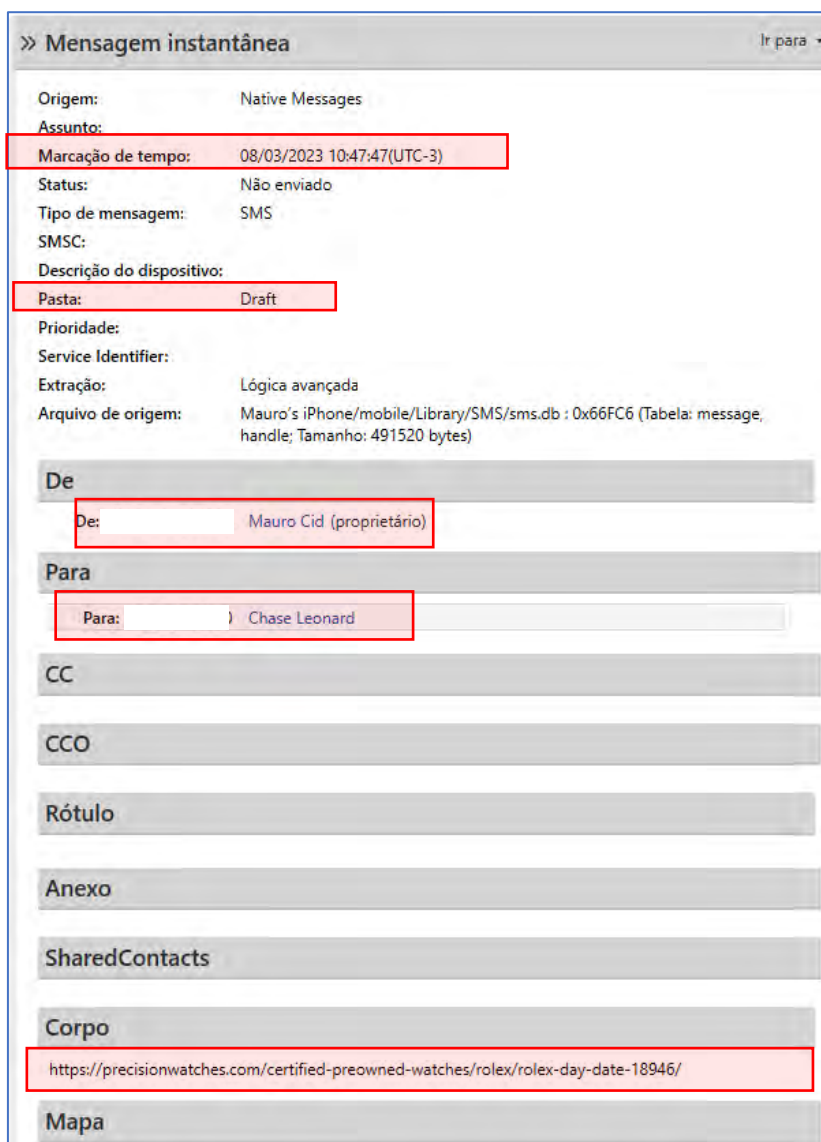
Em relação ao referido contexto para recuperação das joias, a análise identificou um rascunho de uma mensagem armazenada na pasta *Draft* (rascunho) do aplicativo nativo do iPhone (iMessage) de

MAURO CID. O destinatário da mensagem seria o contato **CHASE LEONARD**, número . No corpo da mensagem há o mesmo *link* que foi enviado por MAURO CID para MARCELO CAMARA e para ele mesmo da página da empresa Precision Watches, especificando um modelo de relógio Rolex (<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>). Esse rascunho de mensagem teria sido produzido às **10:47:47 (UTC-3) do dia 08/03/2023**, ou seja, no mesmo dia das trocas de mensagens já descritas entre MAURO CID e MARCELO CAMARA.

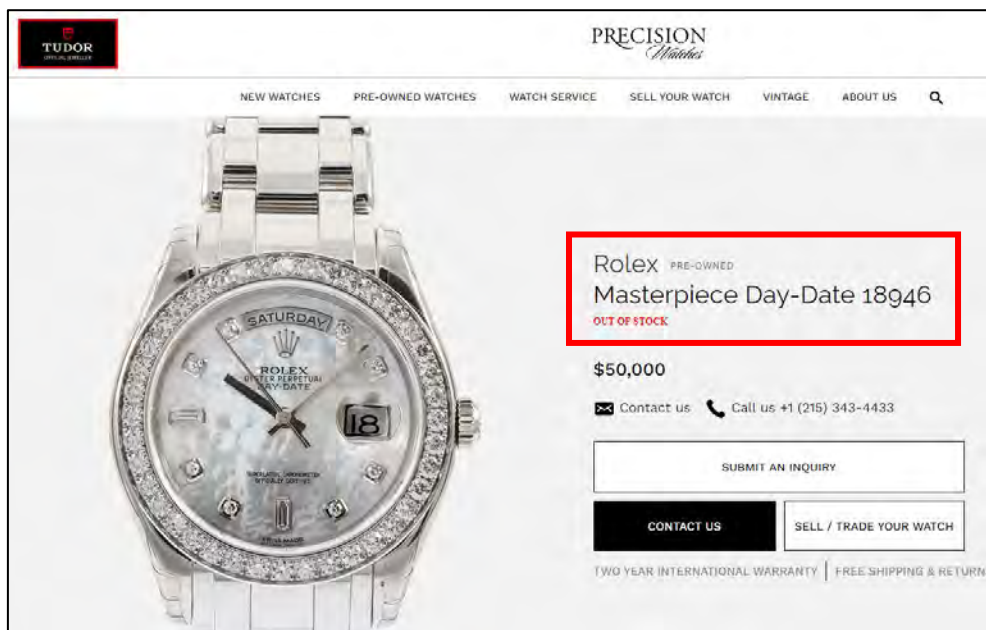
Aqui é importante contextualizar os fatos que estavam sendo divulgados na imprensa para o adequado entendimento dessas mensagens. Notícias publicadas em veículos de mídia levantavam a possibilidade de uma auditoria/visita do TCU no material do acervo presidencial privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, conforme mensagem enviada pelo próprio MARCELO CAMARA. Esta possibilidade, explicaria a intensificação dos diálogos entre estes interlocutores no sentido de obter informações sobre os itens do denominado "KIT OURO BRANCO", especificamente o relógio Rolex.

Este rascunho foi produzido às 10:47:47 do dia **08/03/2023**, por MAURO CID, momentos após as mensagens enviadas por MARCELO CAMARA afirmando: **"Vai ter que conversar com o cara lá"**. Seguem os dados da criação do rascunho, obtidos pela ferramenta pericial:





O referido *link* acessa a página da empresa **Precision Watches**, que contém o anúncio de venda de um relógio da marca Rolex, similar ao que compunha o kit de joias em ouro branco e diamantes, encaminhado ao acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Abaixo, segue imagem extraída do link <https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>, que foi encaminhado a **MARCELO CAMARA** e armazenado no rascunho do telefone celular de MAURO CID, que teria como destinatário a pessoa de Chase Leonard. Observa-se que o sítio eletrônico da empresa informa que o relógio estaria fora de estoque:



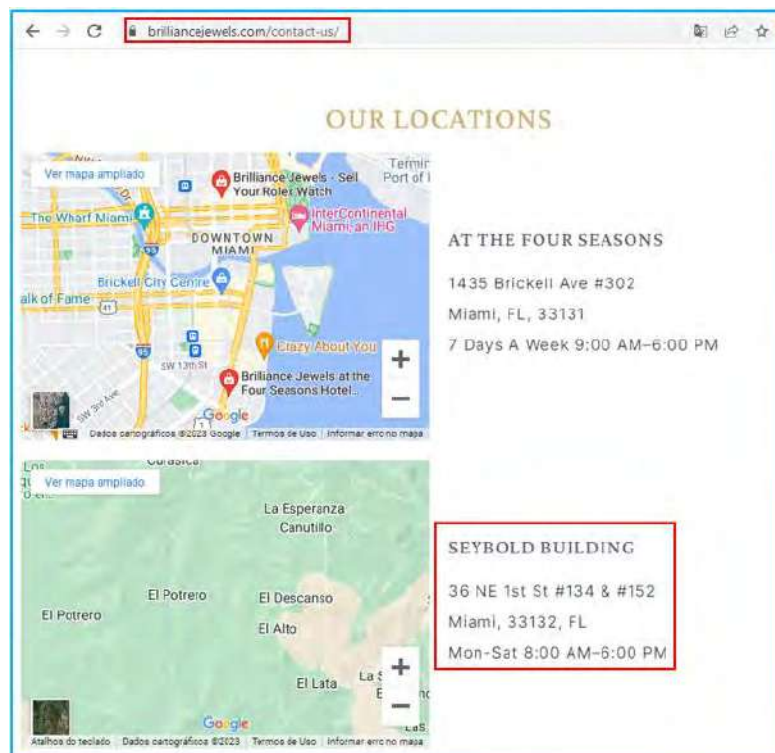
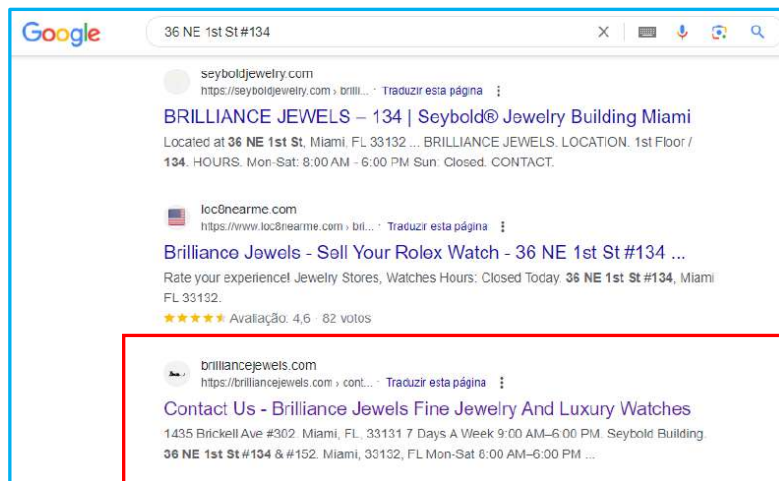
Neste momento é importante contextualizar que MARCELO CAMARA, MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI conversavam simultaneamente, por meio do aplicativo WhatsApp, sobre o mesmo assunto: “KIT OURO BRANCO”.

No dia 08 de março de 2023, MAURO CID também troca mensagens com OSMAR CRIVELATTI pelo aplicativo WhatsApp. Inicialmente, OSMAR CRIVELATTI diz que precisa falar com MAURO CID. Em resposta, MAURO CID, encaminha o *link* da página da web da loja **Precision Watches** (“<https://precisionwatches.com/>”) e outra mensagem contendo o endereço “**2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433**”, sede do estabelecimento **Precision Watches**, onde o relógio foi vendido em 13 de junho de 2022. Em seguida, OSMAR CRIVELATTI faz um pedido para MAURO CID: “**Segura a manobra**”, possivelmente se referindo a algum procedimento que MAURO CID estava realizando para reaver o relógio Rolex.



Já a mensagem com o endereço “**36 NE 1ST ST #134**”, enviada por MAURO CID a si mesmo no dia 08/03/2023 **está** associada ao estabelecimento comercial chamado **Brilliance Jewels**, cujo site é

https://brilliancejewels.com/contact-us/ e apresenta a loja de número (#) 134 no primeiro piso do **Seybold Jewelry Building**, localizado na cidade de Miami/FL.



Conforme exposto no tópico anterior, esse foi o local para o qual MAURO CID se deslocou na data de **14 de junho de 2022** para



vender (ou expor à venda) os demais itens do denominado “KIT OURO BRANCO”. Como os bens estavam em locais distintos, os investigados estavam trocando mensagens com o objetivo de viabilizar o resgate de todos os itens.

Após a troca de mensagens no dia 08/03/2023, entre OSMAR CRIVALATTI , MAURO CID e MARCELO CAMARA, inclusive com o pedido de OSMAR CRIVELATTI para que MAURO CID “**segurasse a manobra**”, se referindo à recuperação do relógio Rolex na loja Precision Watches na Pensilvânia, no dia seguinte, **09/03/2023**, há vários registros de log de interação de **MAURO CID** com o contato “**Frederick advogado Pr –**”, pelo aplicativo WhatsApp, vinculado à pessoa de **FREDERICK WASSEF**.

Apesar de MAURO CID ter apagado a maior parte das mensagens trocadas com FREDERICK WASSEF, a extração realizada pela ferramenta forense, identificou que existiram interações pelo aplicativo WhatsApp entre eles em determinadas datas e horários. Abaixo seguem os dados do contato contido na agenda de MAURO CID e os logs de interação do dia 09 de março de 2023 entre MAURO CID e FREDERICK WASSEF.

```
ufed:Account: 13477037006@s.whatsapp.net
ufed:Name: Frederick advogado Pr
ufed:PhoneNumber: - (mobile)
ufed:Source: WhatsApp Business
ufed:UserID: 9A7CB458-837E-4C23-AA61-778E4107B40D |
@s.whatsapp.net | V
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: fdf64d67-2320-4aa4-ac96-1d33104804ae
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 501569
```

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T17:06:22Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	792a6352-40ed-4686-a8bf-d645a6ea0303
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.108
ufed:TimeStamp	2023-03-09T17:06:22Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T19:27:59Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	0c65fcf9-ccab-465c-ae90-66bad4f9229c
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.155
ufed:TimeStamp	2023-03-09T19:27:59Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T20:56:10Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	3044eef4-d2ab-48ee-80c6-55ea9c82ad9e
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.175
ufed:TimeStamp	2023-03-09T20:56:10Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: [REDACTED]
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T21:20:37Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	698cf59a-2d50-430d-b180-e6a772c2c0af
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.185
ufed:TimeStamp	2023-03-09T21:20:37Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSME @s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T21:23:10Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	d711cdfa-2932-4716-8f14-5d2b37c25921
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.186
ufed:TimeStamp	2023-03-09T21:23:10Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

No dia, 09 de março, MAURO CID volta a conversar com OSMAR CRIVELATTI. Ele envia um arquivo em formato “.pdf” extraído de uma consulta ao Google Maps, que destaca uma joalheria chamada **Goldie’s** com endereço à **30 NE 1 st St, Miami, FL 33132, United States**, no complexo **Seybold Jewelry Building**, local onde os demais itens do “KIT OURO BRANCO” foram vendidos (ou expostos à venda) na data de 14/06/2022, por MAURO CID. O documento guarda no seu rodapé o endereço de pesquisa: “https://www.google.com/maps/place/Goldie's/@25.7751629,-80.1930367,3a”. Nesse contexto, MAURO CID envia, ainda, o contato de nome **PAULO FIGUEIREDO FILHO**, telefone para OSMAR CRIVELATTI. Seguem as mensagens e o arquivo em formato “PDF”:

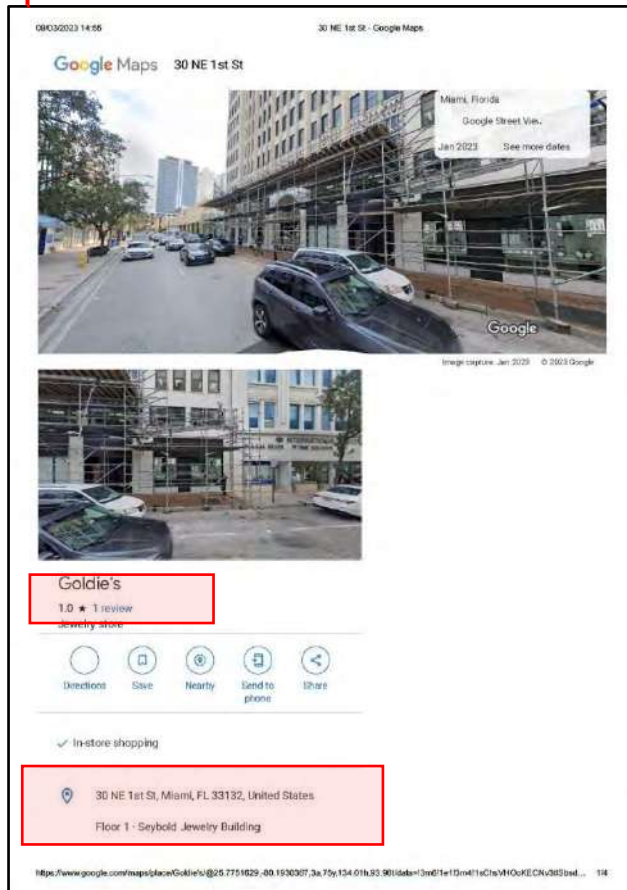
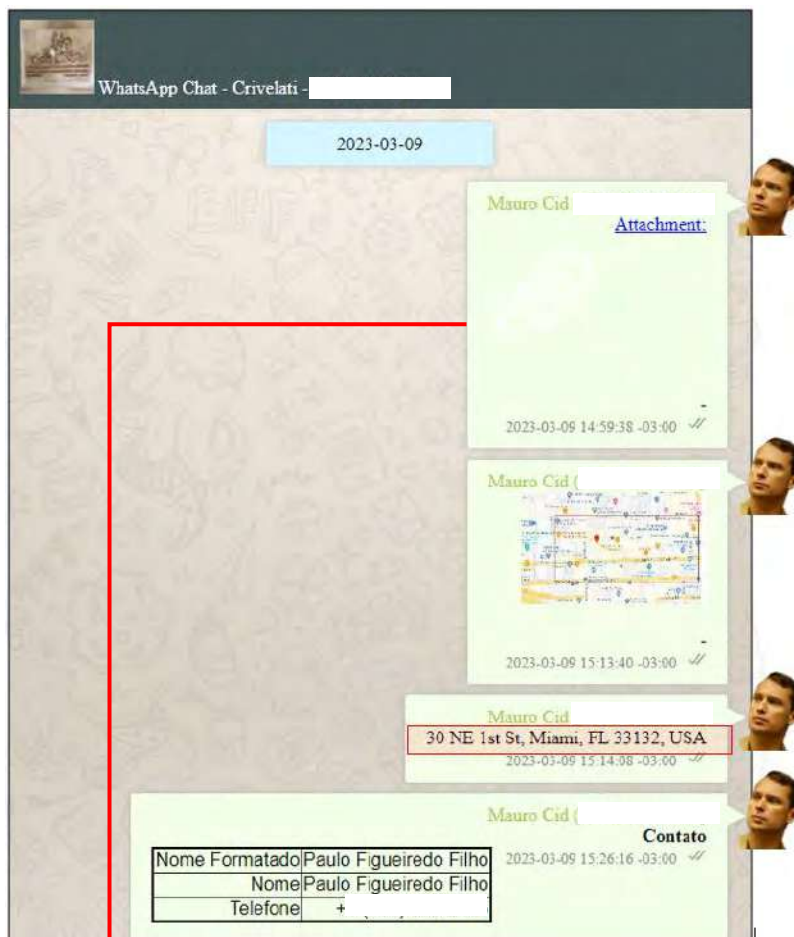
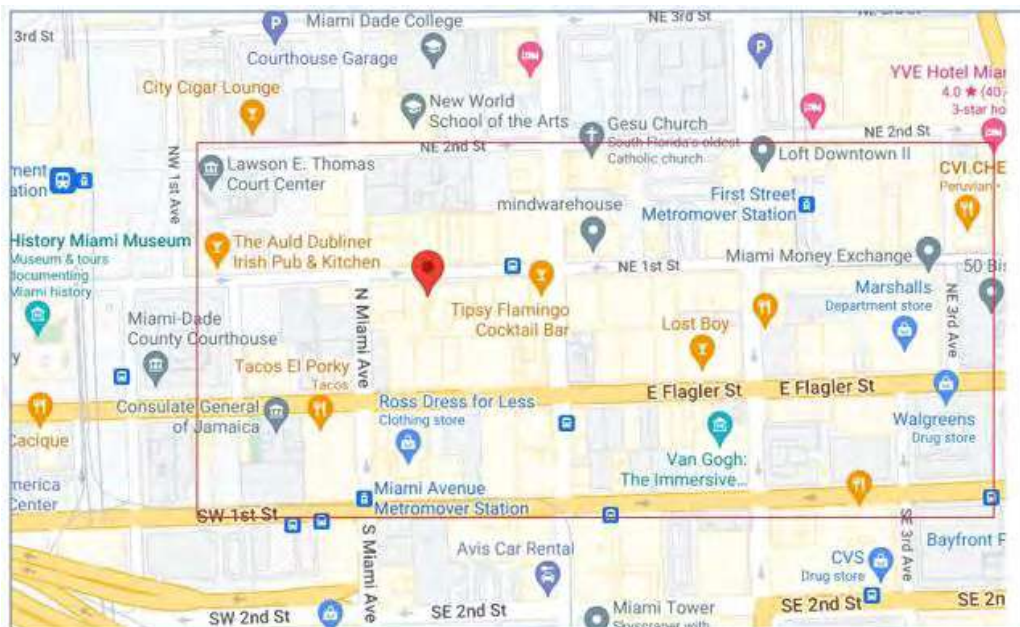
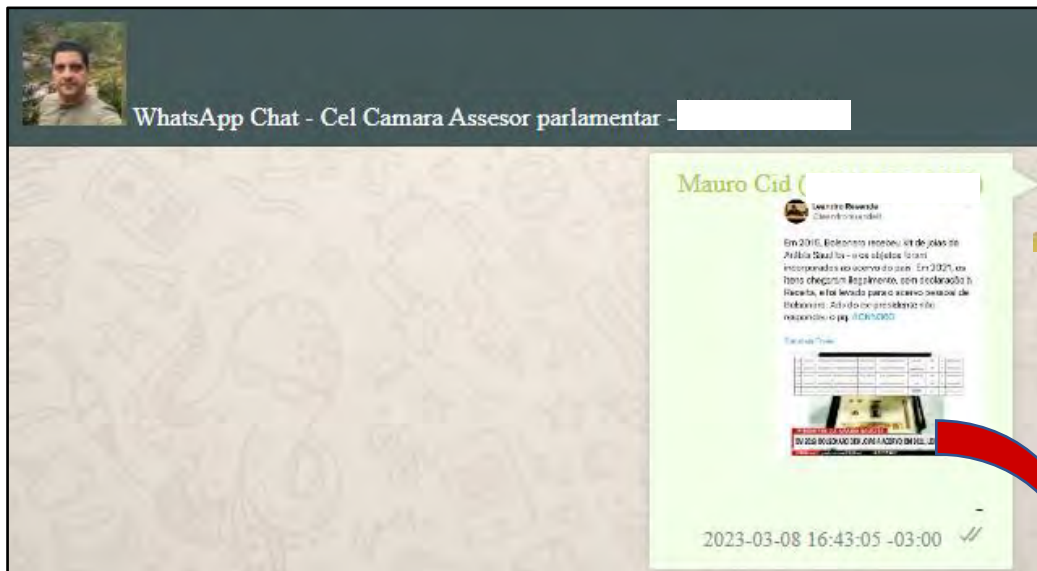


Foto do arquivo em formato "PDF"



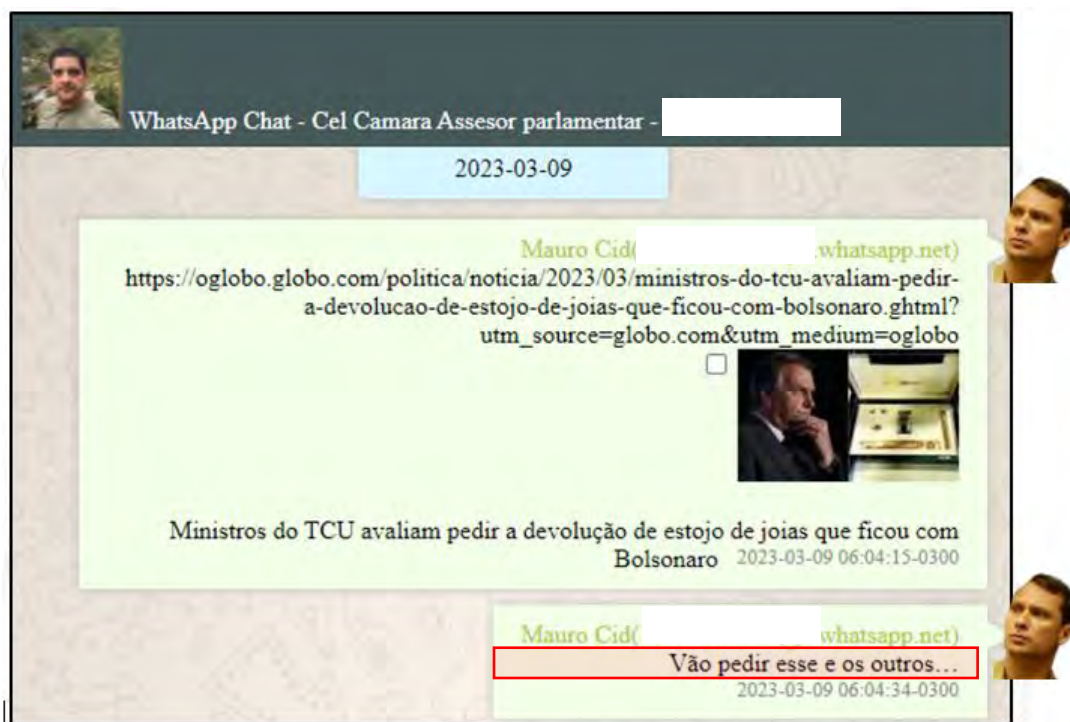


No dia 09 de março de 2023, MAURO CID continua a conversar com MARCELO CAMARA sobre os kits de joias. MAURO CID encaminha uma imagem do *tweet* postado pelo repórter Leandro Resende da CNN, relatando que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO recebeu um kit de joias da Arábia Saudita em 2019, que foi incorporado ao acervo do país, já o kit recebido em 2021 teria entrado de forma ilegal no país, sem declaração à Receita Federal. Em seguida MAURO CID diz: **“Vamos falar com o Pr”**. Logo depois, encaminha nova mensagem em que afirma: “Falei com ele”.





Ainda no dia **09 de março de 2023**, MAURO CID encaminha outra reportagem para MARCELO CAMARA, do jornal "O Globo", em que é divulgada a informação de que o TCU avaliava pedir a devolução do estojo de joias que ficou com JAIR BOLSONARO, se referindo ao denominado "KIT ROSE", relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021. Em seguida, MAURO CID encaminha a seguinte mensagem: **"Vão pedir esse e os outros..."**, admitindo a existência de outras joias que teriam sido destinadas ao acervo do ex-Presidente JAIR BOLSONARO.



Já no dia **10 de março de 2023**, novamente demonstrando preocupação com a divulgação de presentes recebidos pelo então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, MARCELO CAMARA encaminha para MAURO CID o *link* de uma reportagem publicada pelo portal METRÓPOLES, relatando que o ex-Presidente da República trouxe em um avião da Força Aérea Brasileira um fuzil que ganhou do príncipe árabe. Em seguida, MARCELO CAMARA diz: **“Vai chamar a atenção para o presente de 2019”**, possivelmente se referindo ao Kit de joias, denominado “KIT OURO BRANCO”, recebido por JAIR BOLSONARO quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Em resposta, MAURO CID diz: **“Foda”**.

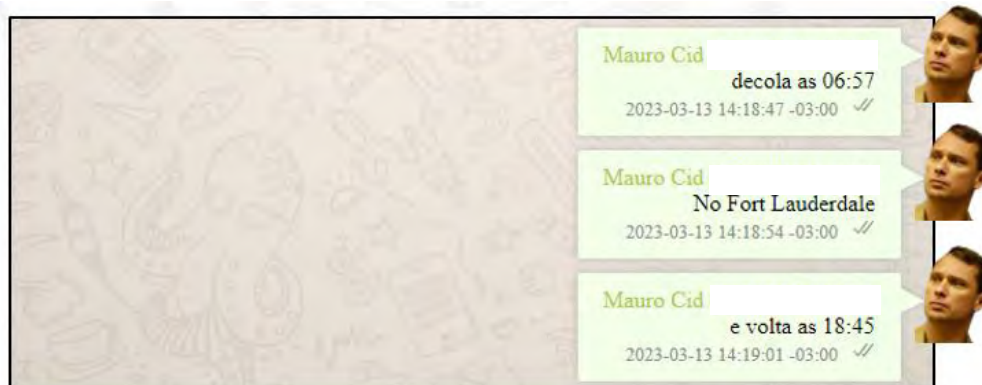




No contexto dos atos praticados pelos investigados visando recuperar o **relógio da marca Rolex**, vendido na loja **Precision Watches**, localizada na cidade de Willow Grove, no estado americano da Pensilvânia, no dia **13 de março de 2023**, MAURO CID encaminhou para OSMAR CRIVELATTI pesquisas de voos saindo, no **dia 14/03/2023**, das cidades de Fort Lauderdale/FL e Miami/FL com destino à cidade da Filadélfia, no estado da Pensilvânia. Pelas pesquisas realizadas seria uma viagem rápida, com ida e retorno no mesmo dia (14/03/2023).



<b>→ IDA</b> ter. 14 mar. 2023	<b>FLL</b> Fort Lauderdale	<b>PHL</b> Filadélfia	Bagagem	Preço final <b>R\$ 2.745</b> ou 101.244 pontos
American	06:57	Direto	09:40 2h 43m	<b>Comprar</b>
<b>← VOLTA</b> ter. 14 mar. 2023	<b>PHL</b> Filadélfia	<b>MIA</b> Miami	Bagagem	Você ganha 737 pontos
American	15:42	Direto	18:40 2h 58m	Em até 6x sem juros <a href="#">Ver meios de pagamento</a>
American	18:45	Direto	21:42 2h 57m	
American	20:51	Direto	23:48 2h 57m	



Segmento	Origem	Destino	Data	Horário	Duração	Preço
→ IDA	MIA (Miami)	PHL (Filadélfia)	ter. 14 mar, 2023	09:58	2h 46m	R\$ 2.745 ou 101.244 pontos
← VOLTA	PHL (Filadélfia)	MIA (Miami)	ter. 14 mar, 2023	18:45 / 20:51	2h 57m	

Além das pesquisas de voos, MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI trocam mensagens de texto e ligações, nos **dias 13 e 14 de março de 2023**, provavelmente relacionadas com a recuperação do relógio Rolex. Às 13:44, do dia 13/03/2023, MAURO CID encaminha uma mensagem com o pedido: **“Passa o telefone do Dias”**. Mais tarde, às 19:45, MAURO CID pergunta para CRIVELATTI: **“Nada ainda?”**. Em seguida, OSMAR CRIVELATTI diz: **“Já ligo. Disse que vai”**. Em tom de alívio, MAURO CID respondeu: **“Ufa”** e, em seguida afirma: **“Se eu tiver que intervir avisa”**. CRIVELATTI responde: **“Vai falar com o Sr”**.

Já no dia **14/03/2023**, MAURO CID novamente pergunta: **“E ai?”**. Em seguida, há o registro de uma chamada, seguida de uma nova mensagem enviada por MAURO CID que foi apagada. Em resposta, OSMAR CRIVELATTI diz: **“EXCELENTE”**.









No mesmo dia **14 de março de 2023**, antes de enviar a mensagem, com conteúdo apagado a OSMAR CRIVELATTI, respondida com “EXCELENTE”, MAURO CID envia mensagens para o contato “**Frederick advogado Pr**”, vinculado à pessoa de **FREDERICK WASSEF**. MAURO CID pergunta: “**E ai?**”. FREDERICK responde “**Toquei solo agora**” e envia uma foto do interior de um avião. MAURO CID diz: “**Show**”. FREDERICK diz: “**já ligo**”, seguida de uma chamada de voz perdida.





Em consultas aos bancos de dados disponíveis, foi possível confirmar que FREDERICK WASSEF, embarcou no dia **11/03/2023**, de Campinas/SP, no voo AD 8702 da empresa AZUL LINHAS AÉREAS, chegando às 17h40 EDT, na cidade de **Fort Lauderdale, na Flórida, Estados Unidos**. O seu retorno ao Brasil ocorreu apenas no dia **29/03/2023**. Desta forma, a mensagem encaminhada pelo contato **“Frederick advogado Pr”**, afirmando: **“Toquei solo agora”** e a imagem do interior do avião, provavelmente se referem a um voo doméstico em território norte-americano, ocorrido em **14/03/2023**.

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8702-11/01/2023	SAIDA	11/01/2023 08:48:12	FREDERICK WASSEF		BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8709-01/02/2023	ENTRADA	01/02/2023 19:31:47	FREDERICK WASSEF		BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8702-11/03/2023	SAIDA	11/03/2023 08:57:49	FREDERICK WASSEF		BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	PORTAL-29/03/2023	ENTRADA	29/03/2023 19:17:53	FREDERICK WASSEF		BRA

Dados do movimento migratório de Frederick Wassef em março de 2023

No dia **15 de março de 2023**, MAURO CID e o contato **“Fabio Wajngarten - Secom PR – ”** trocam mensagens pelo aplicativo WhatsApp. Os interlocutores conversam sobre a possibilidade de cassação da decisão exarada pelo Ministro AUGUSTO NARDES do Tribunal de Contas da União, que colocou o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, como fiel depositário das joias presenteadas pelo governo árabe e entregue ao então ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque, se abstendo de usar, dispor ou alienar qualquer peça oriunda do acervo de joias objeto do processo. MAURO CID diz: **“parece que vão cassar a decisão do Augusto Nardi”**. FABIO WAJNGARTEN responde: **“Vao mesmo. Por isso era muito melhor agente se antecipar”**. Em seguida, demonstrando contrariedade, diz: **“mas o gênio do câmara + fred contaminam tudo”**, se referindo, possivelmente, as pessoas de **MARCELO CAMARA** e **FREDERICK WASSEF**, respectivamente. Em resposta, MAURO CID diz: **“tb acho... me disseram que vc iria...”**. FABIO

WAJNGARTEN diz: **“Era de longe o mais acertado”**. MAURO CID, apesar de saber que FREDERICK WASSEF já estava nos Estados Unidos, diz: **“mas Crivelatti falou que vc iria. Liga para o Pr”**, se referindo ao ex-Presidente da República, JAIR BOLSONARO. FABIO WAJNGARTEN demonstrando contrariedade a possível decisão tomada, diz: **“Burro demais. Contaminado”**. MAURO CID ainda insiste: **“Fala direto com i Pr”**. Segue a íntegra do diálogo:



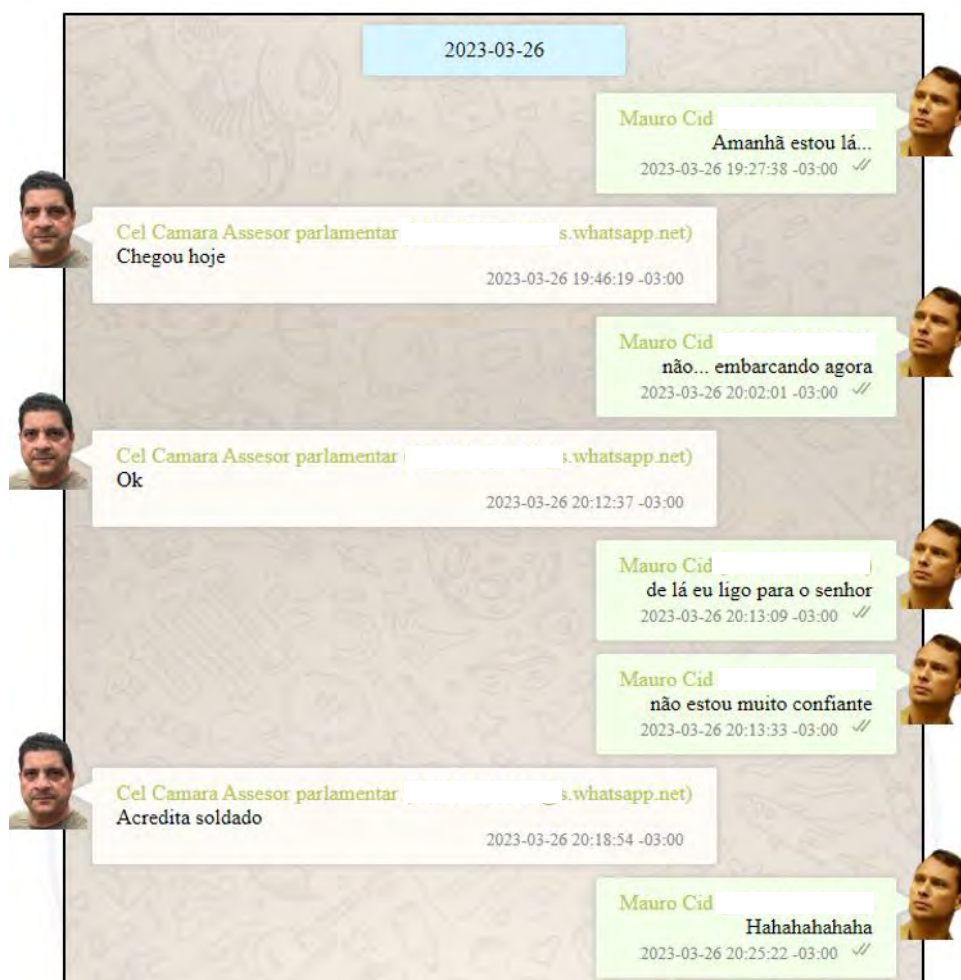
O diálogo acima transcrito evidencia que o advogado FABIO WAJNGARTEN discordava da decisão tomada, principalmente



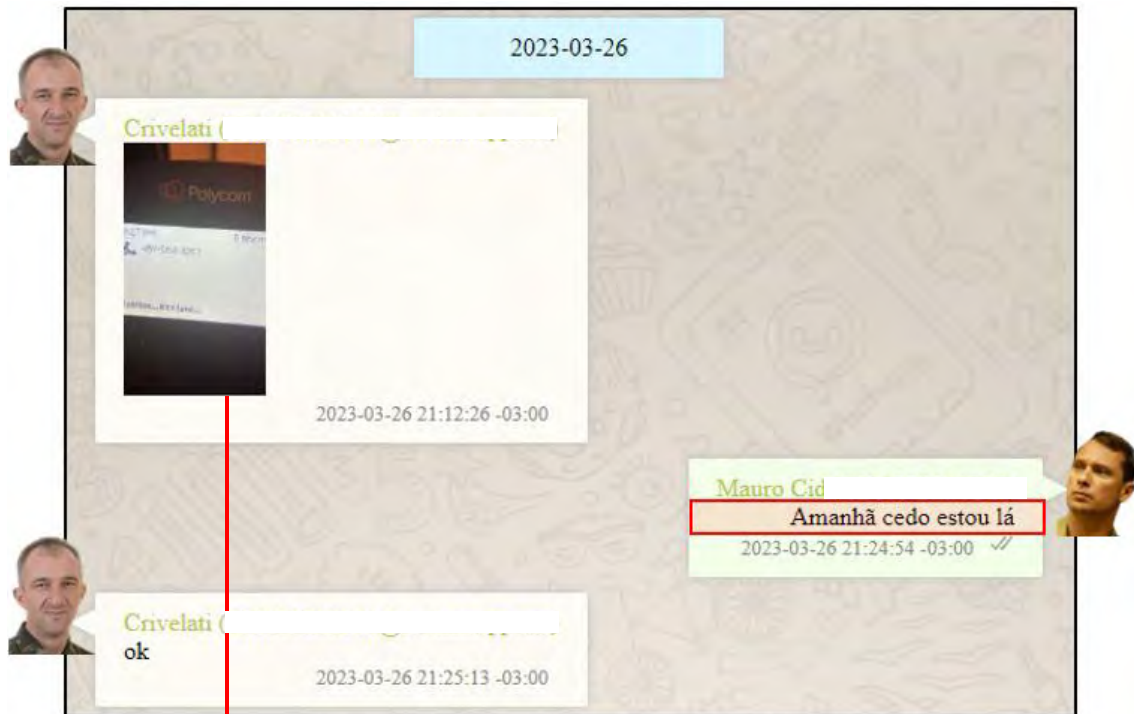
sobre a pessoa que foi recuperar o relógio Rolex, modelo DAY-DATE vendido para a empresa PRECISION WATCHES na cidade de Willow Grove, no estado Pensilvânia/EUA, possivelmente **FREDERICK WASSEF**.

Já a outra frente da “operação” para recuperar os demais itens do “KIT OURO BRANCO”, que estavam em estabelecimento na cidade de Miami, a análise identificou novas mensagens entres os investigados que esclarecem como se deu toda a dinâmica dos fatos.

No **dia 26 de março**, MAURO CID em conversa com MARCELO CAMARA diz: **“Amanhã estou lá”**. MARCELO CAMARA indagada: **“chegou hoje”**. MAURO CID responde: **“não...embarcando agora”**, e em seguida diz: **“de lá eu ligo para o senhor”**. Chama a atenção a mensagem encaminhada logo em seguida por MAURO CID afirmando: **“não estou muito confiante”**. Em resposta, MARCELO CAMARA diz: **“Acredita soldado”**.



Após as trocas de mensagens com MARCELO CAMARA, MAURO CID recebe, ainda no dia **26/03/2023**, uma mensagem de OSMAR CRIVELATTI contendo um *print* de um número de telefone com código de área **“407”**, vinculado ao estado da Florida (região da cidade de Orlando), nos Estados Unidos. Em resposta, MAURO CID diz: **“Amanhã cedo estou lá”**.



Neste ponto, para adequada compreensão da dinâmica dos fatos descritos, é importante determinar em que país os interlocutores estavam quando das trocas de mensagens. Conforme pesquisas realizadas no Sistema de Tráfego Internacional, **MAURO CESAR CID** embarcou no dia **26/03/2023 às 23hs**, da cidade de Campinas/SP, voo AD 8704, da empresa Azul Linhas Aéreas, com destino à cidade de **Fort Lauderdale no Estados Unidos**, chegando por volta das 07hs do dia **27/03/23** na cidade americana.

De acordo com os dados, **MAURO CID** fez uma viagem muito curta para os Estados Unidos, pois chegou pela manhã do dia 27/03/23 e por volta das 22hs do mesmo dia embarcou na cidade de Miami, no voo G3 7749, da empresa Gol Linhas Aéreas, de volta ao Brasil, chegando na manhã do dia **28/03/2023** na cidade de Brasília/DF. Ou seja, MAURO CID passou apenas algumas horas em solo americano, indicando que o investigado foi realizar algo bem específico nos Estados Unidos.

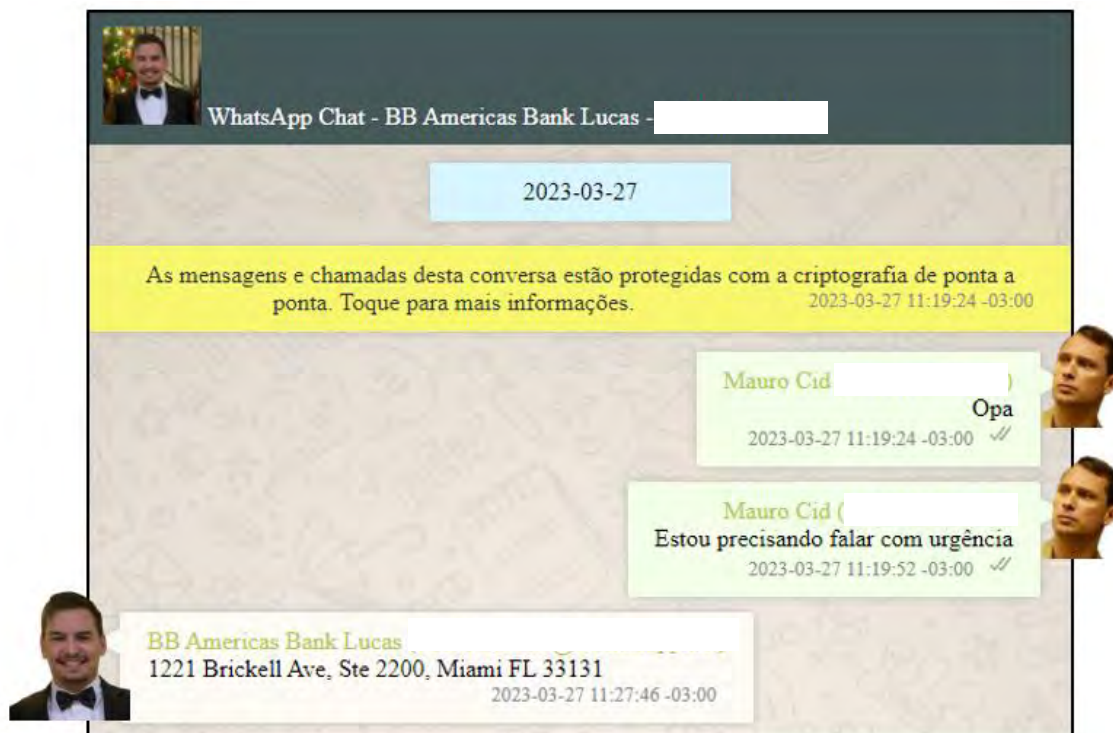
Já **OSMAR CRIVELATTI**, de acordo com os dados do Sistema de Tráfego Internacional, na data das trocas de mensagem com MAURO CID, encontrava-se no Brasil, visto que seu último movimento migratório registrado foi uma entrada no país em 15/03/2023, retornando dos Estados Unidos, da sua atividade de assessoria do ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP - AERI - VIRACOPOS	AD8704-26/03/2023	SAIDA	26/03/2023 23:04:39	MAURO CID		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHK	PORTAL-28/03/2023	ENTRADA	28/03/2023 07:13:21	MAURO CID		BRA

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHK	G37602-27/02/2023	SAIDA	27/02/2023 08:14:49	OSMAR CRIVELATTI		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHK	G37601-15/03/2023	ENTRADA	15/03/2023 07:03:23	OSMAR CRIVELATTI		BRA

No contexto do evento de recuperação dos demais itens do denominado "KIT OURO BRANCO" (exceto relógio), no dia **27 de março**

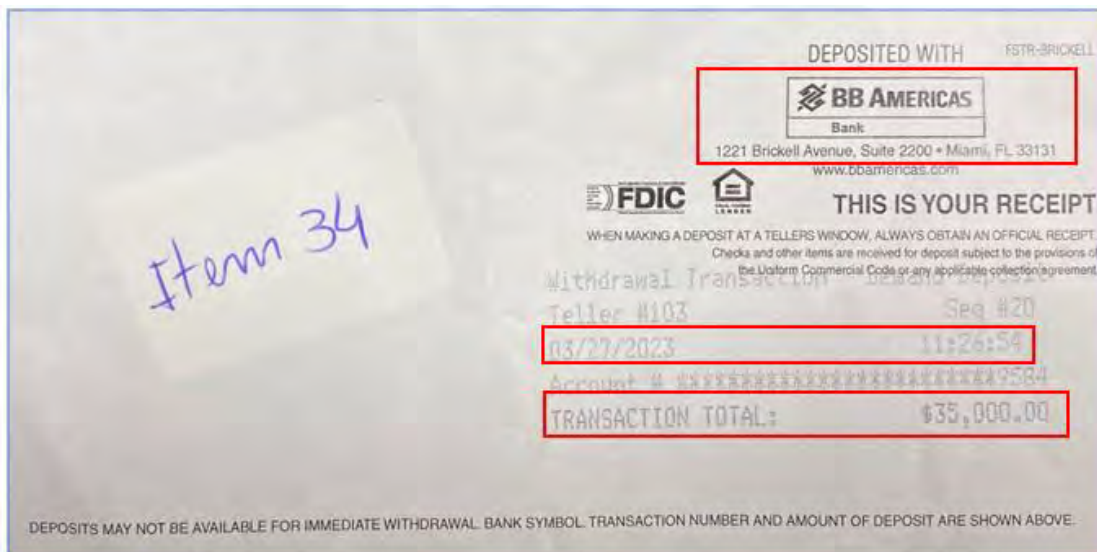
de 2023, MAURO CID já no estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, tenta falar com o contato “**BB Americas Bank Lucas – 12393093439**”. MAURO CID tenta fazer contato utilizando os seus dois aplicativos WhatsApp: o aplicativo convencional e sua versão Business. MAURO CID diz: “**Estava precisando falar com urgência**”. Em resposta, LUCAS encaminha um endereço na cidade de Miami: “**1221 Brickell Ave, Ste 2200, Miami FL 33131**”. Seguem as imagens do diálogo.



Cabe contextualizar que o referido endereço encaminhado pelo contato “Lucas” é o local onde se situa uma das agências do banco **BB AMÉRICAS**, instituição financeira em que MAURO CID, seu pai MAURO LOURENA CID e o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO possuem/possuíam conta bancária. Nessa mesma conjuntura, no material apreendido na casa de MAURO CID em Brasília, foi encontrado um segundo comprovante de saque “**Withdrawal Transaction Demand Deposit**” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de **USD 35,000.00** (35 mil dólares) realizado às 11:26:54 (às 12:26:54 horário de Brasília) da **conta com final 9584**, exatamente na agência localizada no endereço supramencionado. O referido contexto demonstra que



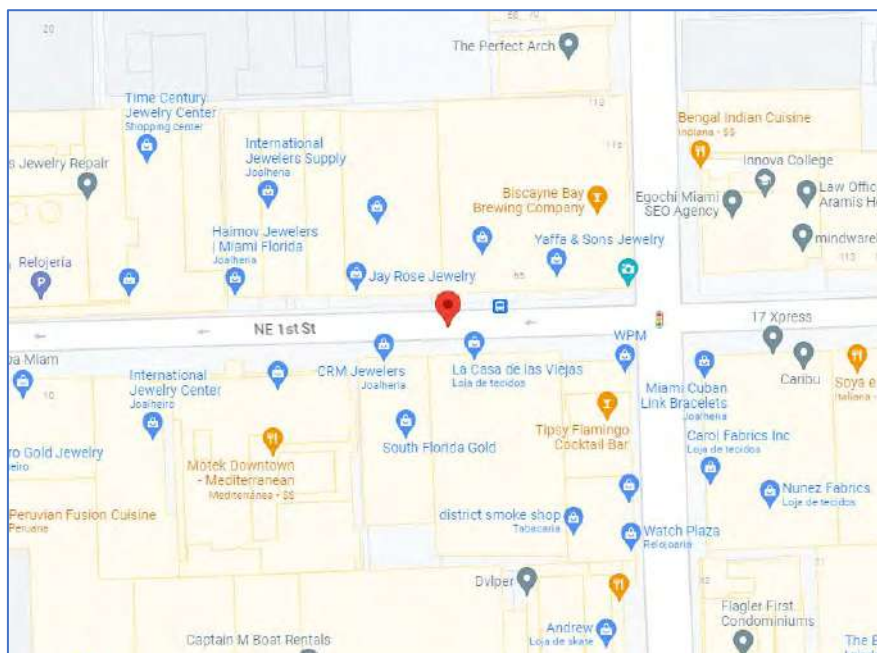
MAURO CESAR CID sacou o referido valor quando de sua viagem ao Estados Unidos no dia **27/03/2023**.



No dia **27/03/2023**, foi identificado um metadado de uma geolocalização no aparelho de celular de MAURO CID, tendo como origem o aplicativo Uber e aponta para o endereço **“36 NE 1st, Miami, FL 33132, US”**, coordenadas **“25.7751667, -80.192439999999991”**:

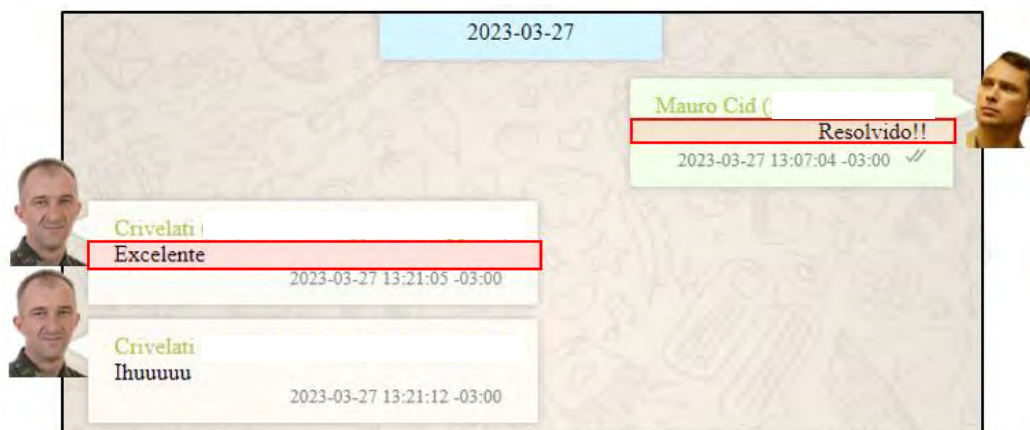
Metadados	
common:geo:locations	25.7751667;-80.192439999999991
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	7d7df3ab-0e28-4234-8efa-7b0c70929a13
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Uber
ufed:source_index	5.728
ufed:Street1	<b>36 NE 1st, Miami, FL 33132, US</b>
ufed:TimeStamp	2023-03-27T22:58:09Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

» Localização	
Nome:	
Descrição:	
Tipo:	
Fonte:	
Marcação de tempo:	27/03/2023 19:58:09(UTC-3)
Hora final:	
Posição:	(25.775166, -80.192440)
Locais agregados:	
Endereço do mapa:	
Precisão:	
Confiança:	
Mapa:	
Categoria:	
Origem:	Uber
Conta:	
Endereço:	<b>36 NE 1st, Miami, FL 33132, US</b>
Service Identifier:	
Extração:	Lógica avançada
Manualmente decodificado:	False
Arquivo de origem:	Mauro's iPhone/mobile/Containers/Data/Application/com.ubercab.UberClient/Documents/database.db : 0x12B57 (Tabela: place; Tamanho: 131072 bytes)



Conforme já citado anteriormente, o referido endereço foi encaminhado por MAURO CID a si mesmo, no dia **08/03/2023**, juntamente com as imagens das joias e respectivos certificados do denominado “KIT OURO BRANCO”. Da mesma forma, o mesmo endereço também foi encaminhado por MAURO CID a OSMAR CRIVELATTI, na data de **09/03/2023**, juntamente com a localização da loja “**Goldie's**” no complexo **Seybold Jewelry Building** em Miami/FL. Conforme especificado no tópico anterior, na data de **14 de junho de 2022**, MAURO CID visitou exatamente o mesmo local para vender (ou expor à venda) o restante dos itens do “KIT OURO BRANCO”.

Já às 13h07, do **27 de março de 2023**, MAURO CID encaminha seguinte mensagem para OSMAR CRIVELATTI: “**Resolvido!**”. CRIVELATTI comemora: “**Excelente**”; “**Ihuuuuu**”.



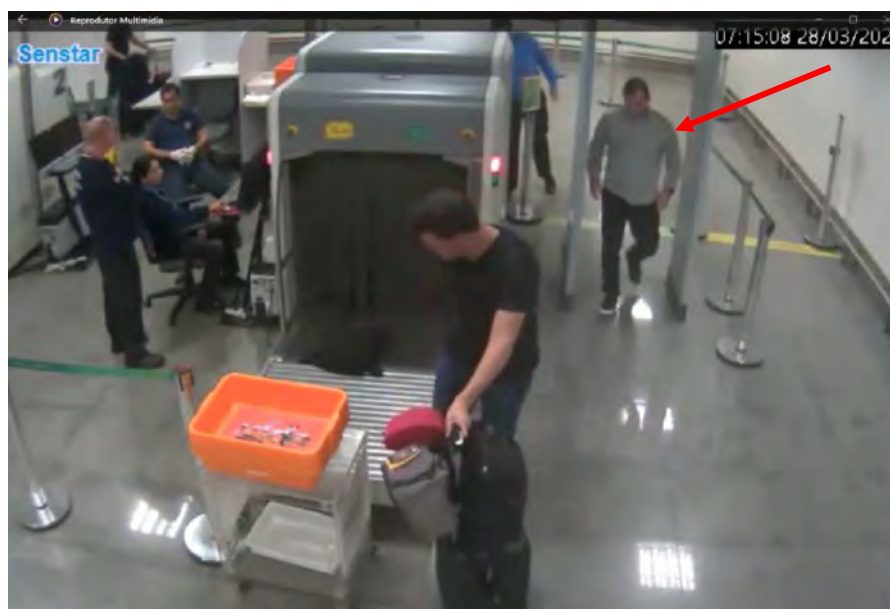
Mais tarde, às 17h50, MAURO CID encaminha uma mensagem para CRIVELATTI, com a seguinte solicitação: **“Manda copia do cadastro dos presentes”**. CRIVELATTI pergunta: **“Desse aí?”** MAURO CID responde: **“Isso. Caso seja parado amanhã”**. CRIVELATTI responde: **“Ok”**. Aparentemente, ao se referir ao “cadastro de presentes”, CRIVELATTI escreve: **“Estou tentando mas não consegui achar”**. O contexto das mensagens indica que após pegar as joias (exceto o relógio), MAURO CID solicita a OSMAR CRIVELATTI os documentos que comprovariam o registro dos bens no acervo privado do ex-Presidente da República, para apresentá-los caso fosse parado em alguma fiscalização no aeroporto. Às 22h38, MAURO CID informa **“Previsão de pouso as 06:45”** e OSMAR CRIVELATTI confirma: **“Estarei lá”**.



Conforme imagens do circuito fechado de monitoramento do Aeroporto Internacional de Brasília/DF, MAURO CESAR CID chega ao aeroporto de Brasília/DF e passa por serviço de inspeção de bagagens no dia 28 de março de 2023 às 07:15:08, portando uma mochila e, na sequência, continua conversando com OSMAR CRIVELATTI:



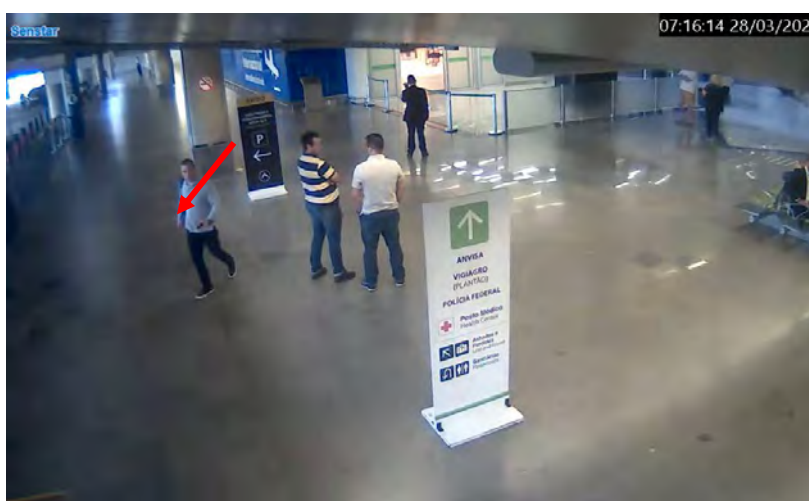
Mauro Cid na área de segurança do aeroporto de Brasília







Mauro Cid carregando sua mochila, após passar pela segurança



Mauro Cid já na parte externa do aeroporto de Brasília

Pelo teor do diálogo, OSMAR CRIVELATTI esperava MAURO CID no Aeroporto Internacional de Brasília/DF. Eles efetuam o seguinte diálogo:



As mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp do telefone apreendido revelaram que MAURO CESAR CID viajou para os Estados Unidos, no dia **27/03/2023**, para recuperar o denominado “KIT DE OURO BRANCO”, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019, que fora vendido (ou estava à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Conforme descrito, nesta data, MAURO CESAR CID não trouxe o relógio de ouro branco e diamantes, da marca Rolex, que também compunha o referido Kit presenteado ao ex-Presidente, pois o relógio foi separado dos demais itens do Kit e vendido para a loja Precision Watches na cidade de Willow Grove, no estado americano da Pensilvânia (a finalização do resgate do relógio será descrita a seguir). Até o presente momento, os elementos de prova colhidos demonstram que a “operação de resgate” envolveu MAURO CID, OSMAR CRIVELATTI e MARCELO CAMARA. No mesmo contexto, MAURO CID sacou a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil. Ao chegar na cidade de Brasília/DF, provavelmente as joias foram entregues ao Assessor de JAIR BOLSONARO, OSMAR CRIVELATTI, que esperava MAURO CID no aeroporto, e posteriormente devolvidas na Agência da Caixa Econômica Federal.

A preocupação dos investigados com repercussão sobre o denominado “**Kit de ouro branco**” (ou como denominado na imprensa “terceiro Kit de joias”) novamente fica evidenciado em trocas de mensagens ocorrida, na manhã do dia **28 de março de 2023**. MAURO CID envia para o MARCELO CÂMARA um *link* de uma notícia publicada pelo Portal Metrôpoles: “*Bolsonaro ficou com terceiro conjunto de relógio, caneta e joias da Arábia, diz site*”. Ele também envia um *print* de uma publicação do jornal O Estado de S. Paulo: “*Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato*”. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha oito mensagens, que foram excluídas pelo próprio remetente, não

recuperadas pela extração pericial.

2023-03-28

Mauro Cid(

<https://www.metropoles.com/brasil/bolsonaro-ficou-com-terceiro-conjunto-de-relogio-caneta-e-joias-da-arabia-diz-site>



Bolsonaro ficou com terceiro conjunto de relógio, caneta e joias da Arábia, diz site | Metrôpoles 2023-03-28 07:04:30-0300

EX-PRESIDENTE



**Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato**

Estado apurou que ex-presidente ganhou, da Arábia Saudita, mais um conjunto de joias em ouro branco, avaliada em mais de R\$ 500 mil, relógio cravejado de pedras e enviado em R\$ 360 mil.

Mauro Cid(



Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato

2023-03-28 07:09:12-0300

Cel Camara Assessor parlamentar(

Deleted by the sender

2023-03-28 07:15:56-0300



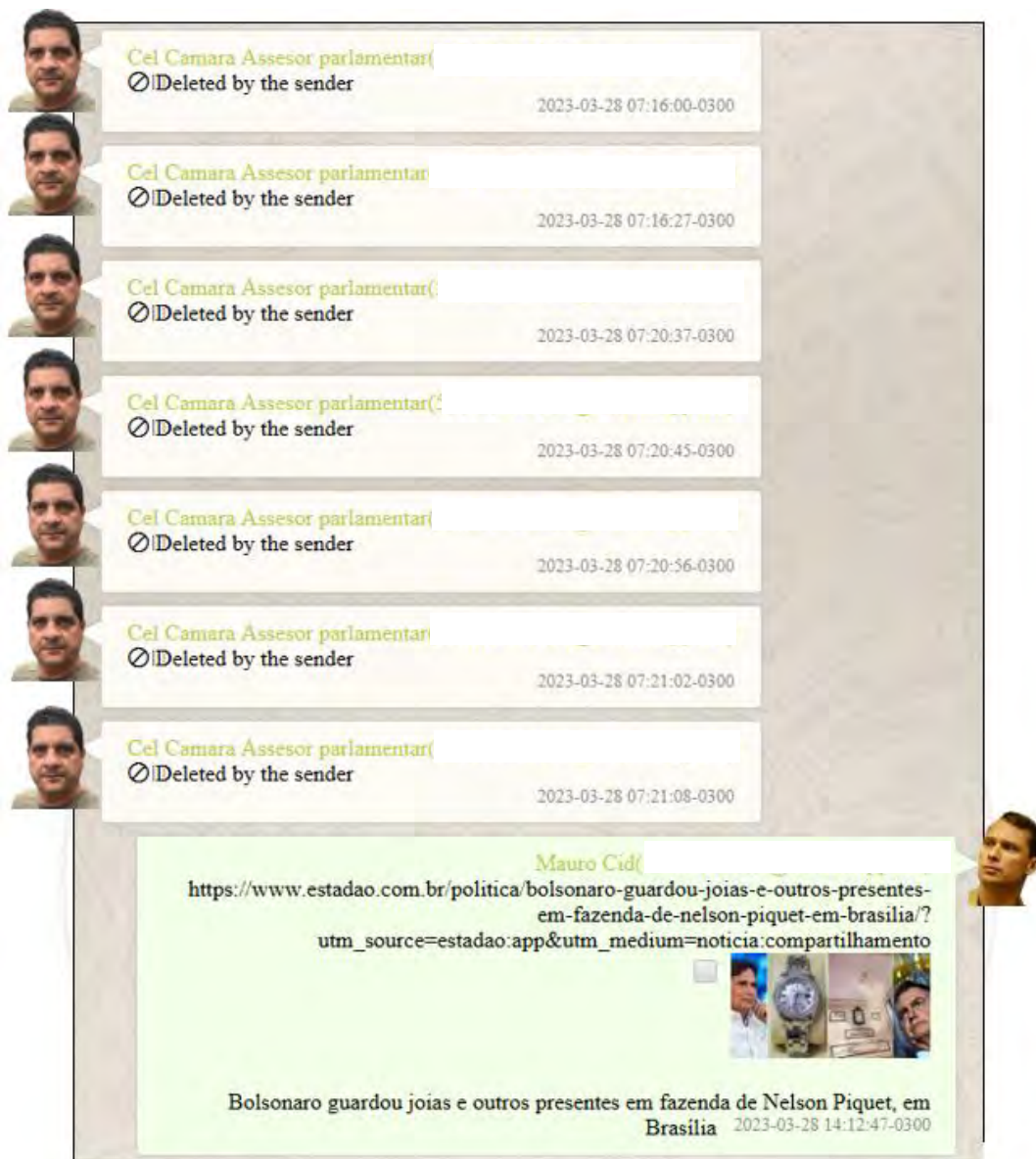
WhatsApp Chat - Crivelati - [REDACTED]

Mauro Cid

Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato Foto: Estadão Publicidade Por André Borges e Adriana Fernandes 27/03/2023 | 23h50 Atualização: 28/03/2023 | 06h59 Estadão apurou que ex-presidente recebeu, da Arábia Saudita, um terceiro conjunto de joias de ouro branco e diamantes avaliado em mais de R\$ 500 mil. Peças incluem relógio Rolex cravejado de pedras e estimado em mais de R\$ 360 mil BRASÍLIA – O ex-presidente Jair Bolsonaro levou um terceiro pacote de joias dadas pelo regime da Arábia Saudita quando deixou o mandato, no fim de 2022. O Estadão apurou que o estojo inclui um relógio da marca Rolex, de ouro branco, cravejado de diamantes. A caixa de madeira clara, que traz o símbolo verde do brasão de armas da Arábia Saudita, contém uma caneta da marca Chopard prateada, com pedras encrustadas. Há um par de abotoaduras em ouro branco, com um brilhante cravejado no centro e outros diamantes ao redor. Compõe o conjunto, ainda, um anel em ouro branco com um diamante no centro e outros em forma de “baguette” ao redor, uma “masbaha”, um tipo de rosário árabe, feito de ouro branco e com pingentes cravejados em brilhantes. Joias árabes: advogado de Bolsonaro entrega segundo pacote de presentes à Caixa e armas à PF Leia também Joias árabes: advogado de Bolsonaro entrega segundo pacote de presentes à Caixa e armas à PF Terceira caixa de joias recebida pelo então presidente Jair Bolsonaro e que foi levada para seu acervo pessoal Terceira caixa de joias recebida pelo então presidente Jair Bolsonaro e que foi levada para seu acervo pessoal Foto: Estadão O relógio Rolex é encontrado na internet pelo preço de R\$ 364 mil. Os demais itens, quando comparados a peças similares, somam, no mínimo, R\$ 200 mil. Isso significa que esta terceira caixa de presentes está estimada em mais de R\$ 500 mil, na hipótese mais conservadora. A reportagem apurou que este conjunto de joias, diferentemente das outras duas caixas enviadas a Bolsonaro, foi recebido em mãos pelo próprio ex-presidente, quando esteve com sua comitiva em viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riade, na Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Relógio de ouro branco com diamantes que Bolsonaro levou para si Relógio de ouro branco com diamantes que Bolsonaro levou para si Foto: Estadão Naquela ocasião, Bolsonaro teve um almoço oferecido pelo rei saudita Salma Bin Abdulaziz Al Saud. No encontro, Bolsonaro disse que possuía “certa afinidade” com o príncipe herdeiro Mohammed bin Salma. Segundo Bolsonaro, “todo mundo” gostaria de passar uma tarde com um príncipe, “principalmente as mulheres”. Continua após a publicidade A reportagem apurou que, neste caso, Bolsonaro voltou com o conjunto de joias para o Brasil e deu ordens para que os itens fossem levados a seu acervo privado, o que foi confirmado no dia 8 de novembro de 2019, pelo Gabinete Ajunto de Documentação Histórica da Presidência. Naquela ocasião, um formulário de encaminhamento de presentes para o presidente foi preenchido, com a especificação de cada item do conjunto de joias. Na parte inferior desta descrição, há uma pergunta que se questiona se “houve intermediário no trâmite”. A resposta é: “não”. Uma segunda pergunta questiona se o presente foi “visualizado pelo presidente”. A resposta é: “sim”. Documento da Presidência confirma que Bolsonaro recebeu pessoalmente o presente Documento da Presidência confirma que Bolsonaro recebeu pessoalmente o presente Foto: Estadão A guarda dessas joias permaneceria no acervo privado de Bolsonaro por mais de um ano e meio, até que, já no ano passado, o então presidente daria novas ordens, desta vez para ter o conjunto, fisicamente, em suas mãos. Isso ocorreu no dia 6 de junho de 2022. Nesta data, foi registrado pelo sistema da Presidência que os itens foram “encaminhados ao gabinete do presidente Jair Bolsonaro”. Dois dias depois, em 8 de junho, conforme os registros oficiais, as joias já se encontravam “sob a guarda do Presidente da República”. A nova denúncia se soma às demais tentativas de Bolsonaro de ficar com joias recebidas do regime árabe. Como revelou o Estadão, em outubro de 2021, a comitiva do governo Bolsonaro tentou entrar ilegalmente no Brasil com presentes dos sauditas, sem fazer a devida declaração dos bens. Uma caixa de presentes, já estimada em cerca de R\$ 1 milhão, passou pela alfândega sem ser declarada pela comitiva liderada pelo então ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque.

2023-03-28 07:26:22 -03:00





Na data de **29 de março de 2023**, MAURO CID viaja para a cidade de São Paulo/SP, onde acompanharia suas filhas em uma competição de hipismo nos dias seguintes. As conversas a seguir descritas, realizadas até o dia **02 de abril de 2023**, são efetuadas por MAURO CID a partir daquela cidade.

Às 19:45 do dia **29/03/2023**, MAURO CID encaminha para MARCELO CAMARA um *link* de uma reportagem que tem o seguinte título: **“TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão”**. Em resposta, MARCELO CAMARA diz: **“Material em São Paulo”**. MAURO CID em tom de alívio diz: **“Ufa”**, e

em seguida diz: **“Pede para ele me ligar. Pego amanhã com ele”**. Importante reiterar que MAURO CID estava na cidade de São Paulo/SP. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID ligar **“para ele”** para **“marcar”**, diz que não tem o **“telefone dele”**. Demonstrando a preocupação e premência em resolver a situação, MARCELO CAMARA diz: **“Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelati”**. Fica evidenciado que os interlocutores tomaram cuidado para não explicitar o nome da pessoa que estaria com as joias na cidade de São Paulo, sempre se referindo a **“ele”**.



Ao mesmo tempo em que conversa com MARCELO CAMARA, MAURO CID realiza uma sequência de interações com o contato **FREDERICK WASSEF**, conforme registro de logs abaixo:

- **Logs sequenciais 91.259 e 91.260:**
  - WhatsApp;
  - Horário UTC -03:00: **2023-03-29 20:42:18**;
  - Horário UTC -03:00: **2023-03-29 20:42:53**;

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:42:18Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	69957a6d-d6fa-408c-bbf1-a8a96f9f7220
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.259
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:42:18Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:42:53Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	af84d8dc-f912-4dce-b824-2e208215427b
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.260
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:42:53Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

- **Logs sequenciais 91.266 e 91.267:**
  - WhatsApp;
  - Horário UTC -03:00: **2023-03-29 20:44:09**;
  - Horário UTC -03:00: **2023-03-29 20:45:52**;



Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: }s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:44:09Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	bee3795d-5b03-4234-aec2-d313ced1c0be
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.266
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:44:09Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB t
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:45:52Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	15e8deae-c881-4abe-9228-82aa67da2668
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.267
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:45:52Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

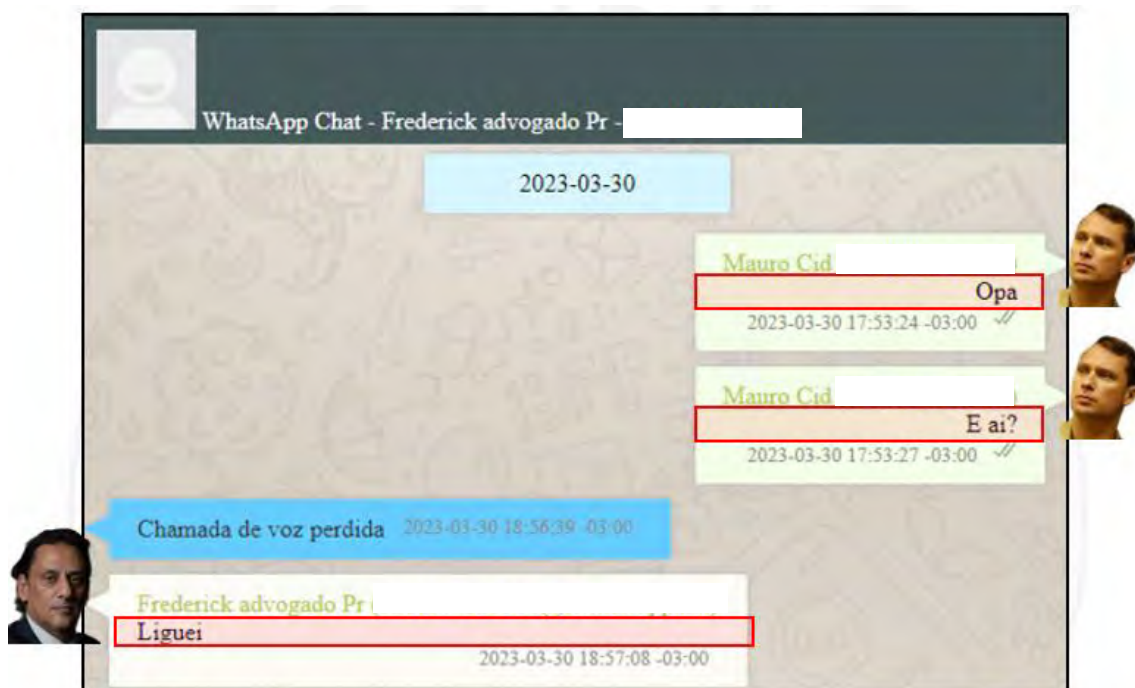
Na sequência, após ter realizado interações com **FREDERICK WASSEF**, MAURO CID continua a conversar com MARCELO CAMARA e envia a seguinte mensagem **“Resolvido”**:



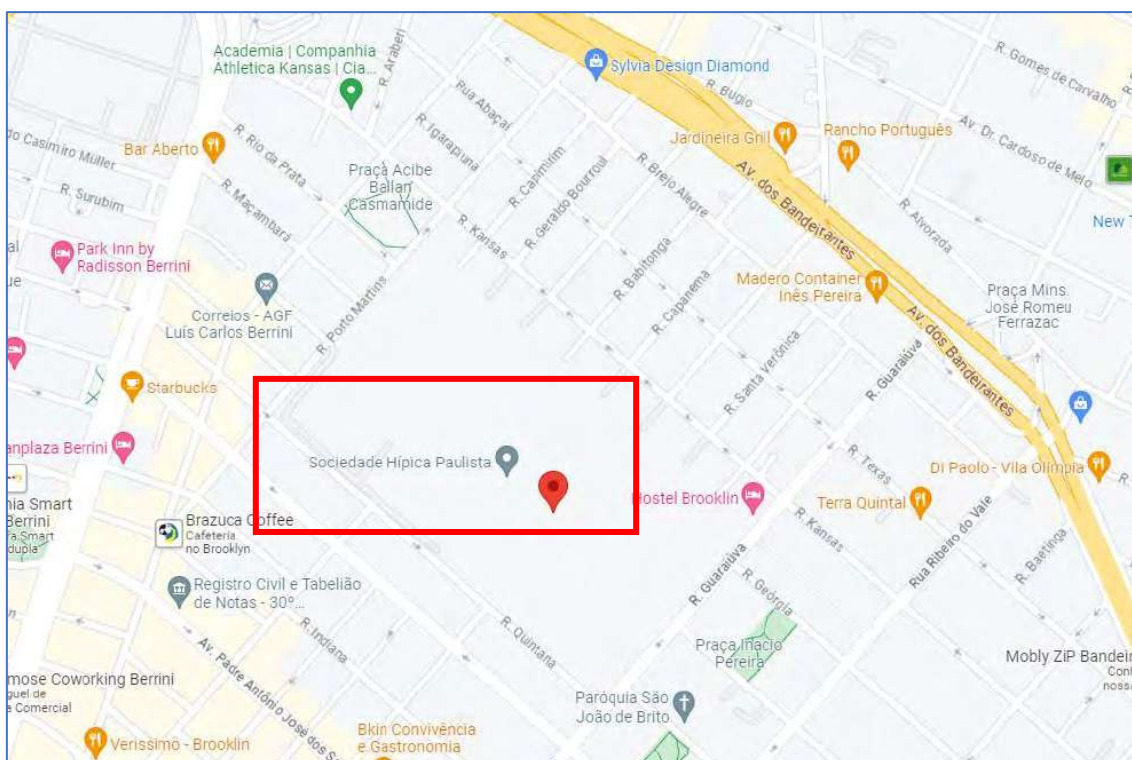
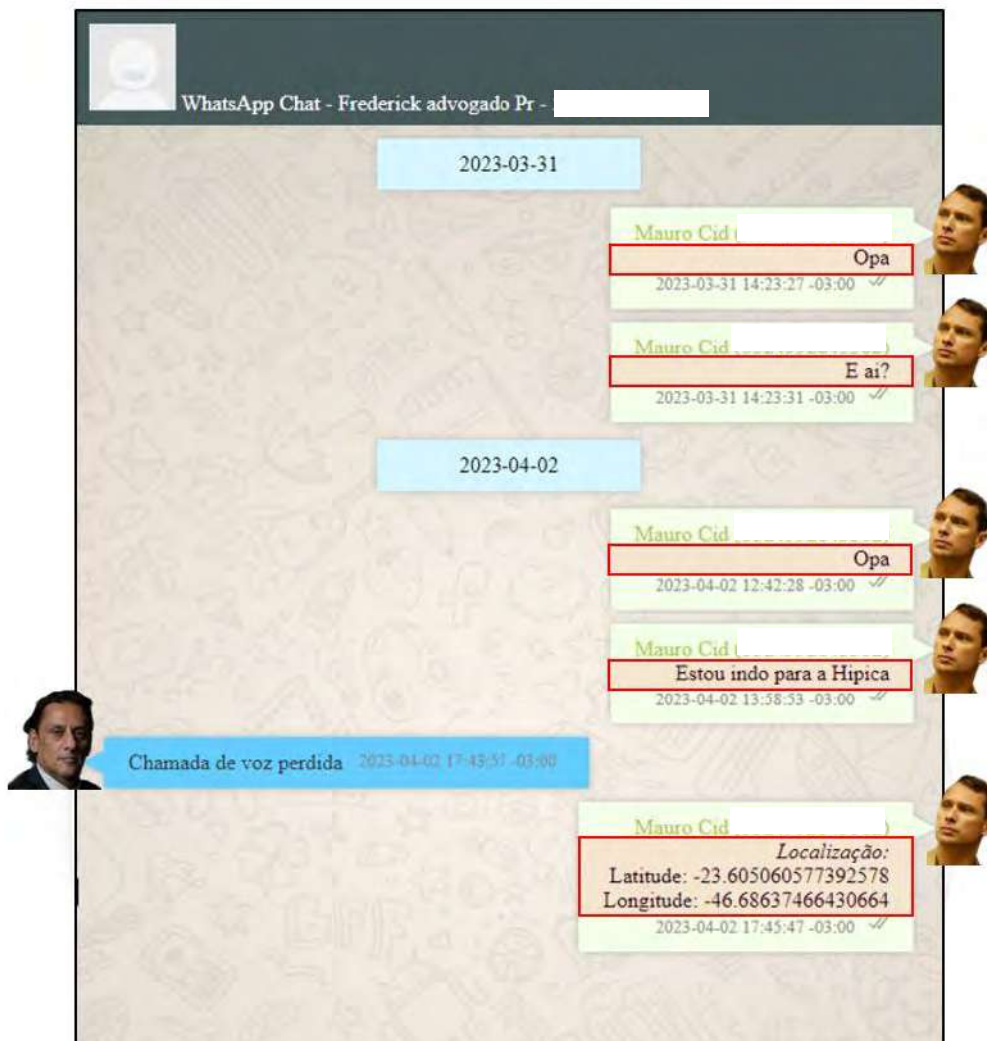


Os registros do aparelho de telefone celular de MAURO CID, analisados no RAPJ nº 3061737/2023, mostraram que ele viajou com suas filhas para participar de uma competição de hipismo na cidade de São Paulo/SP, realizando constantes deslocamentos para o local das competições e áreas de lazer como cinema e praças de alimentação. Essa dinâmica possivelmente dificultou que MAURO CID recebesse e armazenasse o relógio Rolex de forma segura, fato que se concretizou apenas no dia de seu retorno a Brasília/DF.

No dia 30 de março MAURO CID volta a trocar mensagens com **FREDERICK WASSEF**:



Da mesma forma, nos dias **31/03/2023** e **02/04/2023** há registros de novas trocas de mensagens pelo aplicativo WhatsApp entre MAURO CID e FREDERICK WASSEF. No dia **02/04/2023**, MAURO CID avisa a FREDERICK WASSEF: **“Estou indo para a Hípica”** e em seguida passa as coordenadas geográficas da **Sociedade Hípica Paulista**.



Conforme apresentado, mensagens trocadas entre MAURO CID e MARCELO CAMARA evidenciaram que o **relógio Rolex** chegou em São Paulo no **dia 29 de março de 2023**, quando MARCELO CAMARA, afirma **“Material em São Paulo”**. Este é o mesmo dia em que **FREDERICK WASSEF** retorna ao Brasil, vindo dos Estados Unidos. No entanto, MAURO CID, possivelmente, só ficou com a posse do relógio no dia **02 de abril de 2023**, após um encontro na Sociedade Hípica Paulista, com FREDERICK WASSEF.

No **dia 02 de abril de 2023**, quando já estava no aeroporto para retornar a Brasília/DF, MAURO CID troca mensagens com sua esposa GABRIELA CID, informando que já tinha combinado com OSMAR CRIVELATTI para buscá-los no aeroporto.



Nesse contexto, MAURO CID também troca mensagens com OSMAR CRIVELATTI e combina o local e horário para encontrá-lo no aeroporto de Brasília, utilizando o mesmo *modus operandi* do que foi feito no dia **28 de março de 2023**, alguns dias antes, quando MAURO CID havia



chegado do voo internacional dos Estados Unidos da América, trazendo as joias do "KIT OURO BRANCO" e ratificando o pedido feito anteriormente por MARCELO CAMARA em que ele diz: **"Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelati"**.







Por fim, no dia **03 de março de 2023**, já com o relógio Rolex incorporado ao “KIT OURO BRANCO”, MAURO CID envia mensagens para MARCELO CAMARA informando “**Feito. Tudo entregue**”. Notícias em fontes abertas mostram que o material teria sido entregue à Caixa Econômica Federal (CEF) no dia **04 de abril de 2023**.



Os elementos de prova colhidos demonstraram toda a dinâmica da “operação” perpetrada pelos investigados para recuperação dos itens que compunham o denominado “KIT OURO BRANCO”. Conforme relatado, o Kit continha um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Após a decisão do TCU para a devolução dos bens, os investigados dividiram a “operação de resgate” em duas etapas.

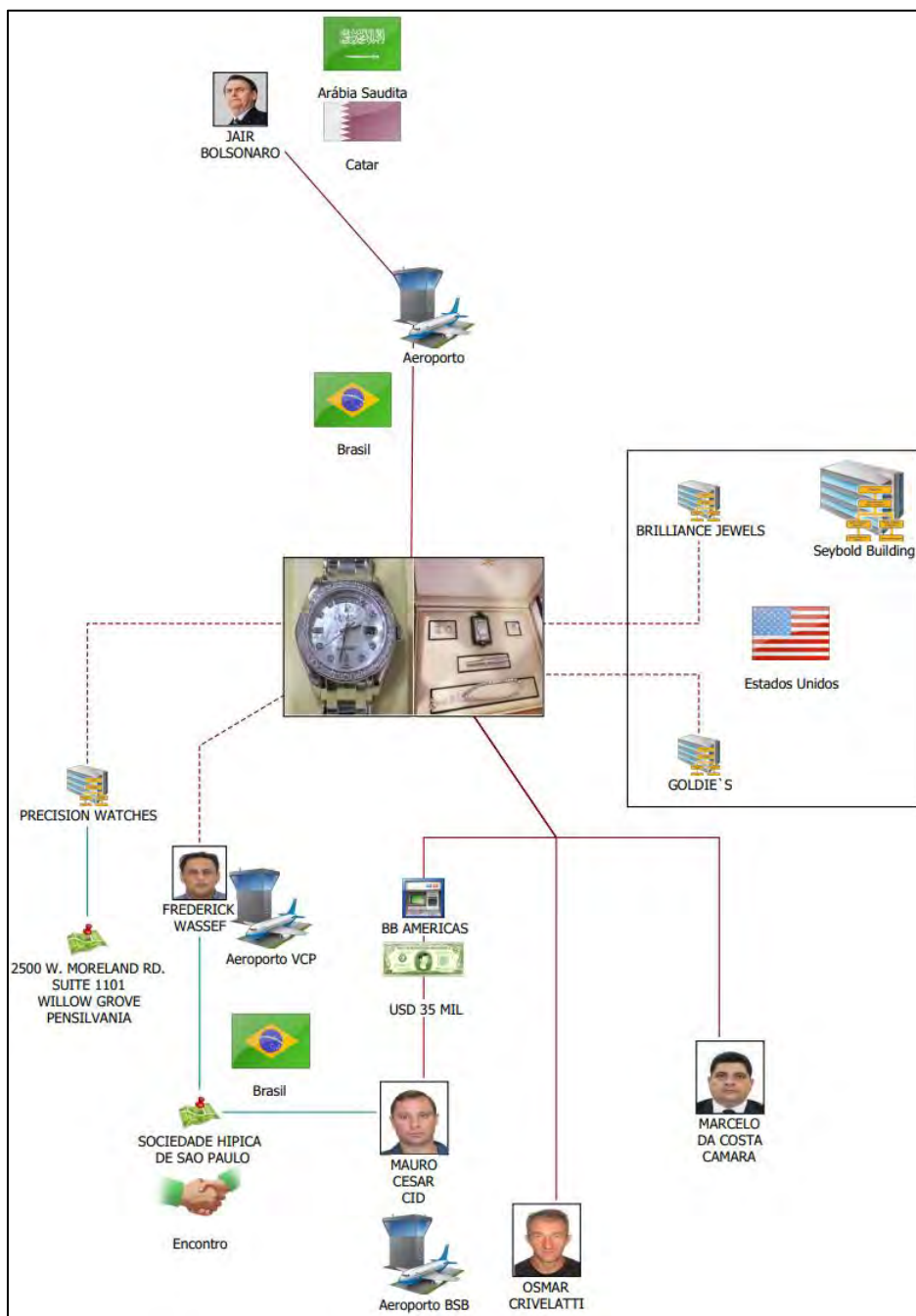
Primeiramente o **relógio Rolex DAY-DATE**, vendido para a empresa Precision Watches, foi recuperado no dia **14/03/2023**, pelo advogado **FREDERICK WASSEF**, que retornou com o bem ao Brasil, na data de **29/03/2023**. No dia **02/04/2023**, MAURO CID e FREDERICK WASSEF se encontraram na cidade de São Paulo, momento em que a posse do relógio passou para MAURO CID, que retornou para Brasília/DF na mesma data, entregando o bem para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

O restante das joias foi recuperado por **MAURO CESAR CID** no dia **27/03/2023**, quando de sua viagem a cidade de Miami, nos Estados Unidos. Após recuperar os bens, MAURO CID retornou imediatamente ao Brasil, chegando na manhã do dia 28/03/2023, na cidade de Brasília/DF, local em que repassou as joias para OSMAR CRIVELATTI.

No dia 04 de abril de 2023, com o Kit, já completo, foi entregue na Caixa Econômica Federal. Cabe salientar, que toda a operação foi realizada de forma escamoteada, fato que permitiu os investigados devolverem os bens sem revelar que todo o material estava fora do país, ao contrário das afirmações prestadas, inclusive em procedimento criminal instaurado para apurar a possível entrada irregular das joias que integravam o denominado KIT ROSE, em que afirmaram que todo o acervo do ex-Presidente AJIR BOLSONARO estava armazenado na localidade denominada “Fazenda Piquet”, no Distrito Federal. Da mesma forma, a operação encoberta permitiu que, até o

presente momento, as autoridades brasileiras não tivessem conhecimento que os bens foram alienados no exterior, descumprindo os normativos legais, com o objetivo de enriquecimento ilícito do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, e posteriormente recuperados para serem devolvidos ao Estado brasileiro.

A seguir o diagrama de vínculos com as principais informações do presente evento.



#### 2.4. Desvio do relógio Patek Philippe e posterior alienação no exterior

A análise realizada no RAPJ nº 3061737/2023 identificou no computador Macbook apreendido na residência do investigado MAURO CESAR BARBOSA CID fotografias de um relógio **PATEK PHILIPPE** e de um Certificado de Origem.





  
**PATEK PHILIPPE**  
GENEVE

*Certificat d'Origine*  
*Certificate of Origin*

Nous certifions que la montre  
*We certify that the watch*

Référence:	5524R-001
Mouvement/Boite:	7407623/6457176
Calibre:	324 S C FUS

a été manufacturée dans nos ateliers de Genève selon les critères du Poinçon Patek Philippe.  
*has been manufactured in our Geneva workshops according to the criterias of the Patek Philippe Seal.*

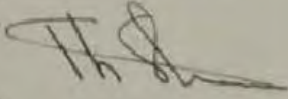
Rubis / *Movement jewels* : 29R  
Cadran / *Dial* : BRUN DEGRADE ARABES OR 5N SLN  
Boîtier / *Case* : OR ROSE 18 C.  
Bracelet / *Bracelet* : VEAU  
Pierres / *Gems stones* :

Nom et adresse du propriétaire / *Name and address of owner* :  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nom, adresse et timbre du concessionnaire agréé Patek Philippe :  
*Name, address and stamp of authorized Patek Philippe retailer* :  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Date de la vente / *Date of purchase* : \_\_\_\_\_

Bahrain Jewellery Centre W.L.L

Ce certificat n'est valable que si le nom du vendeur est inscrit et que si le nom de la montre a été inscrit auprès du concessionnaire agréé Patek Philippe dont le nom figure ci-dessous. *This certificate will be valid only if stated and if the watch was sold to the concessionaire by the authorized Patek Philippe retailer whose name appears below.*

Voir les conditions générales de la Garantie au verso / See reverse for Guarantee conditions

Printed in Switzerland






A partir das fotografias encontradas no notebook foi possível verificar que MAURO CID tinha armazenado dados do referido relógio na nuvem relacionada ao seu e-mail pessoal. Assim, foi possível recuperar informações relacionadas ao objeto como a imagem abaixo que, aparentemente, foi recortada de uma pesquisa realizada na internet e que registra o valor do Patek Philippe, cujo modelo é idêntico ao registrado nas fotografias armazenadas no seu computador pessoal: **5524R-001**.



Patek Philippe Style No: 5524R-001

**Patek Philippe Complications Calatrava Pilot Travel Time - 42 mm - Rose Gold - Brown Sunburst Dial**



42 mm rose gold case, 10.78 mm thick, sapphire-crystal back, brown sunburst dial with black graduated, gold applied numerals with luminescent coating, caliber 324 S C FUS self-winding movement with dual time zone mechanism indicating local and home time, local and home day/night indication in apertures, local date by hand, sweep seconds hand, approximately 35-45 hours of power reserve, vintage brown calfskin strap, clevis prong buckle. Water resistant to 60 m.

List Price: \$53,820.00  
Save 4%: - (\$2,155.00)

**Our Price: \$51,665.00**  
(Wire Price: \$50,115.00)

Order Now

Além disso, os metadados da imagem revelaram que ela foi enviada, por meio do aplicativo WhatsApp, ao número de telefone em **16 de novembro de 2021**. A agenda de contatos armazenada na nuvem de MAURO CID demonstra que o telefone está associado ao contato cadastrado como **“Pr Bolsonaro Ago/21”**.

Propriedades Básicas	
nome	4814dd10-66d2-4844-b02b-60bda676aa22.jpg
tamanho	156647
tipo	jpg
deletado	false
categoria	[Possíveis Digitalizações]
modificacao	Tue Nov 16 16:25:37 BRT 2021
hash	04FF898D1413144B0553FC168BFA28F9
caminho	

Metadados do envio da foto para o contato associado ao número 556182919606

UNIQUE IDENTIFIER: 4DD4DE3E-E6C8-4441-AE00-F4759A7580C8  
VCARD LAST UPDATED: August 24, 2021 10:33 AM BRT

<p>PHONE NUMBERS:</p> <p>  Cell, Voice, Pre</p>	<p>NAME:</p> <p>  Given: Pr Bolsonaro Ago/21</p>
---	--

Cadastro do telefone 556182919606 associado ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”



A análise identificou que em **16 de novembro de 2021**, data em que a imagem do relógio, com o valor de venda, foi encaminhada ao contato **“Pr Bolsonaro Ago/21”**, MAURO CID viajava com a comitiva do então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, e se encontrava na cidade de **Manama, capital do Bahrein**.



<https://www.flickr.com/photos/palacioplanoalto/51685048468/in/album-7215772021721710/>

**gov.br** | Órgãos do Governo | Acesso à informação | Legislação | Acessibilidade | PT | [Entrar com o gov.br](#)

Ministério das Relações Exteriores |

[Canais de atendimento](#) > [Imprensa](#) > [Notas à imprensa](#) > [Visita oficial de Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, ao Reino do Bahrein – 16 a 17 de novembro de 2021](#)

NOTA À IMPRENSA Nº 154

## Visita oficial de Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, ao Reino do Bahrein – 16 a 17 de novembro de 2021

Publicado em 17/11/2021 10h26 | Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

1. A convite de Sua Majestade o Rei Hamad bin Isa Al Khalifa, o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, realizou visita oficial ao Reino do Bahrein nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. Trata-se da primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro ao Bahrein, marco de uma nova etapa do relacionamento bilateral, caracterizada por crescente aproximação sociocultural, política, comercial e de investimentos entre os dois países.
2. O Presidente do Brasil foi recebido por Sua Majestade o Rei Hamad bin Isa Al Khalifa em Manama, capital do Bahrein, onde inaugurou a Embaixada do Brasil. Recordando a abertura em 2018 da Embaixada do Reino do Bahrein em Brasília, os líderes ressaltaram a importância das representações diplomáticas para o estabelecimento de diálogo cada vez mais fluido entre os dois países.
3. Os líderes manifestaram a intenção de continuar a fortalecer o diálogo político bilateral, inclusive por meio de visitas de alto nível. Nesse contexto, o Senhor Presidente da República convidou o Rei do Bahrein para visitar o Brasil, em data a ser definida por via diplomática. Sua Majestade concedeu ao presidente Jair Bolsonaro a Ordem do Bahrein - Classe Premium da Ordem do Xicque Isa bin Salman Al Khalifa. O Presidente do Brasil concedeu a Sua Majestade o Grande Colar da Medalha Nacional do Cruzeiro do Sul.

Trecho da nota à imprensa sobre a visita de JAIR BOLSONARO ao Reino do Bahrein em novembro de 2021<sup>5</sup>

<sup>5</sup> [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/visita-oficial-de-sua-excelencia-o-presidente-da-republica-federativa-do-brasil-jair-bolsonaro-ao-reino-do-bahrein-2013-16-a-17-de-novembro-de-2021](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/visita-oficial-de-sua-excelencia-o-presidente-da-republica-federativa-do-brasil-jair-bolsonaro-ao-reino-do-bahrein-2013-16-a-17-de-novembro-de-2021)

Na quebra telemática do serviço de nuvem do investigado MAURO CID, a equipe de análise também encontrou uma fotografia do certificado do relógio **Patek Philippe** e um *print* do envio do certificado ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”.

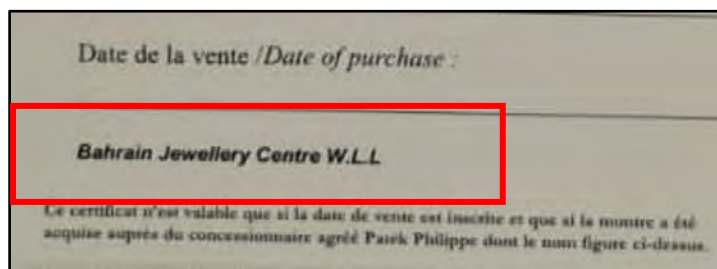


Fotografia armazenada na nuvem de MAURO CID



Fotografia armazenada na nuvem de MAURO CID

Os dados constantes no documento revelam que o relógio foi vendido pelo estabelecimento **Bahrain Jewellery Centre W.L.L.**



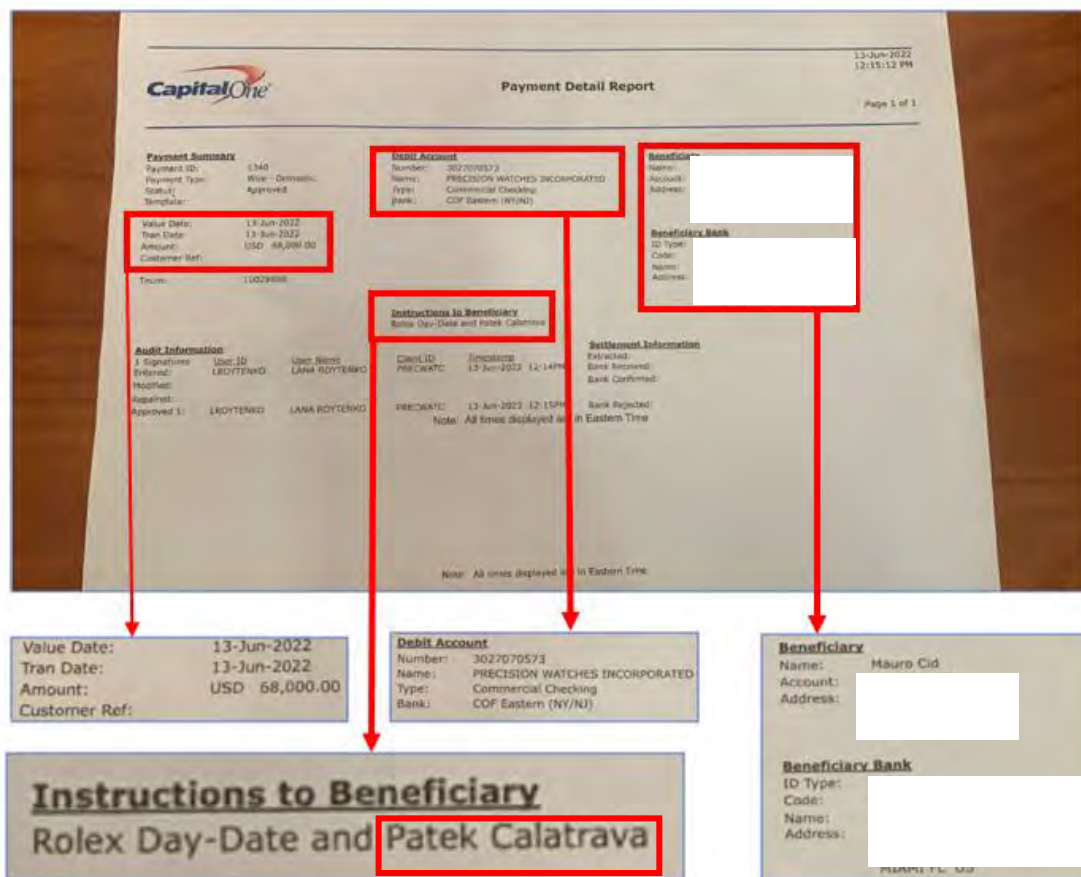


As imagens do certificado do relógio e do *print* encaminhado ao ex-Presidente, armazenadas na nuvem de MAURO CID, foram registradas na data de **06 de junho de 2022**. Nesse sentido, conforme exposto no evento da venda do relógio Rolex que integrava o “KIT OURO BRANCO”, MAURO CESAR CID, no **dia 13/06/2023**, viajou para a cidade de Willow Grove, no estado Pensilvânia/EUA, e se deslocou até a sede da loja **PRECISION WATCHES**, concretizando a venda do relógio ROLEX DAY-DATE, juntamente com o relógio da marca **PATEK PHILIPPE CALATRAVA**, pelo montante de **US\$ 68.000,00**, que foi depositado na conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, no mesmo dia.

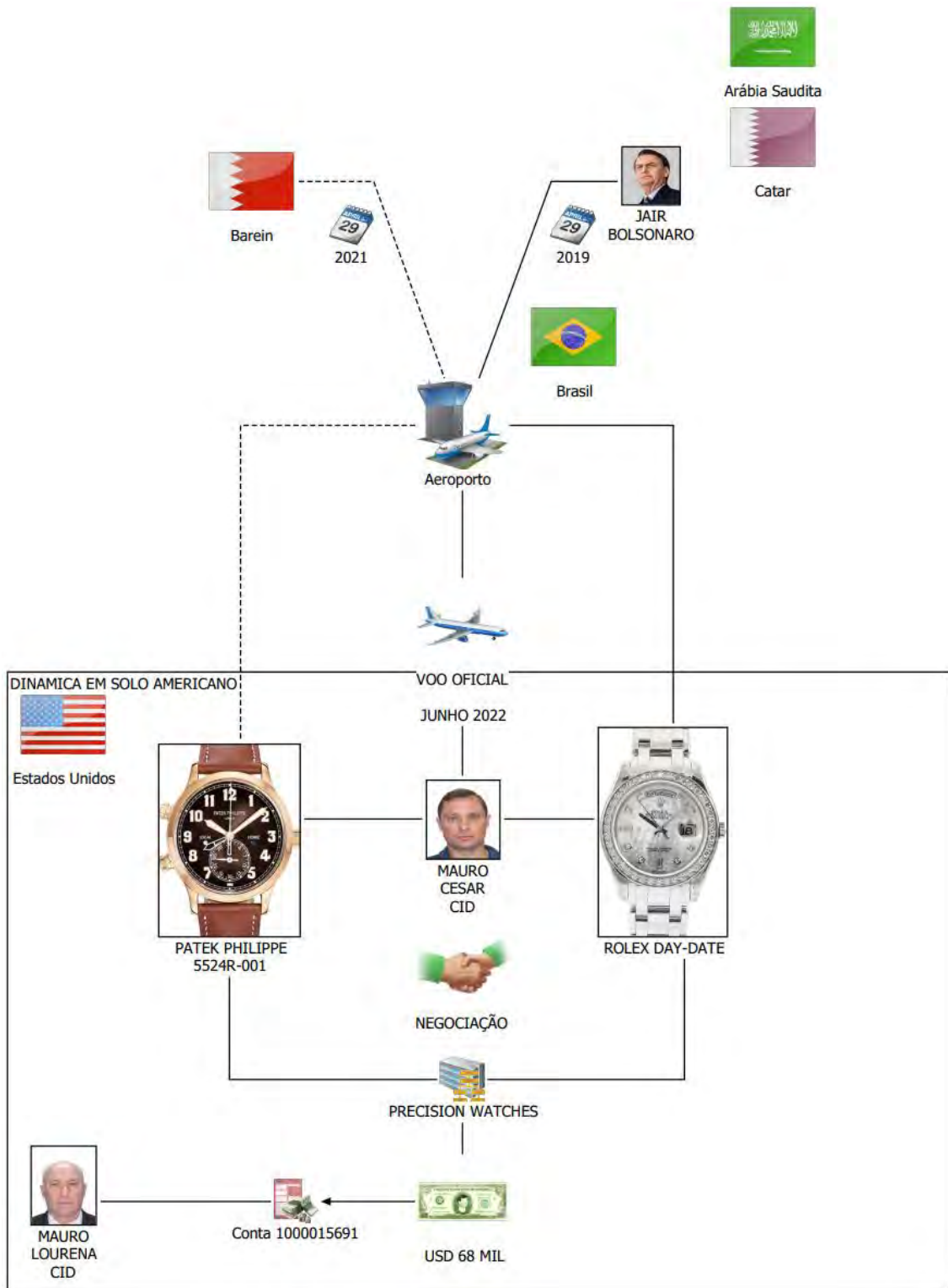
Diante do exposto, há fortes indícios de que o relógio **Patek Philippe**, objetos das imagens identificadas, teria sido presenteado ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO, em novembro de 2021, por autoridades do Reino do Bahrein e posteriormente vendido para empresa PRECISION WATCHES na data de 13 de junho de 2022. Em consulta aos documentos referentes ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR



BOLSONARO, disponíveis na presente investigação, não foi identificado nenhum registro do relógio **Patek Philippe**, fato que indica a possibilidade de o referido bem sequer ter passado pelo então Gabinete Adjunto de Documentação Histórica - GADH (hoje DDH) para realização do tratamento e classificação do bem para definição quando a destinação ao acervo público ou o acervo privado do Presidente da República, sendo desviado diretamente para a posse do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Tal fato explicaria não ter existido, ao contrario dos demais itens desviados, uma “operação” para recuperar o referido bem, pois, até o presente momento, o Estado brasileiro não tinha ciência de sua existência.



A seguir foi confeccionado um diagrama com os eventos e pessoas envolvidas na venda dos dois relógios na data de 13 de junho de 2022:



### **3. DAS NECESSIDADES E PROPOSIÇÕES:**

A partir dessa delimitação e com a finalidade de compreender e esclarecer os fatos investigados é imprescindível que a POLÍCIA FEDERAL realize ações que incidem em reserva de jurisdição.

#### **3.1. Das Medidas Cautelares de Busca Apreensão**

O objetivo da **busca e apreensão**, como instrumento de meio de obtenção de prova, é obter informações aptas a fomentar a compreensão do fato em sua inteireza. Essa elucidação só será possível com o avanço da apuração e com a realização de ações céleres, adequadas e proporcionais, direcionadas à busca e apreensão de elementos informativos hábeis a individualizar a conduta de todos os investigados, a identificação da possível participação de outras pessoas que aderiram, de forme livre e consciente, às práticas criminosas ora investigadas, além de esclarecer os vínculos subjetivos.

Conforme o quadro fático exposto no transcrito da presente representação há fortes indícios de que os investigados utilizaram a estrutura do Estado brasileiro para desviar de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes, com o intuito de gerar o enriquecimento ilícito do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO.

A investigação revelou uma estrutura com clara divisão de tarefas entre os investigados para o atingimento do objetivo final. Inicialmente, há o uso da estrutura do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para “legalizar” a incorporação dos bens de alto valor, presenteados por autoridades estrangeiras, ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO.

Nesse ponto, cabe esclarecer que o Tribunal de Contas da União, no acórdão nº 2.255/2016, interpretando o Decreto nº 4.344, de

26/08/2002, entendeu que todos os presentes recebidos nas audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, ou das visitas oficiais ou viagens de Estado de chefes de Estado e de Governo estrangeiros ao Brasil seriam incorporados ao acervo público brasileiro, excetuando-se os itens de natureza personalíssima ou de consumo direto do presidente da República.

9.2.1 incorporem, com fulcro no art. 3º, parágrafo único, inciso II, do Decreto 4.344/2002, ao patrimônio da União todos os documentos bibliográficos e museológicos recebidos pelos presidentes da República, nas denominadas cerimônias de troca de presentes, bem assim todos os presentes recebidos, nas audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de estado ao exterior, ou das visitas oficiais ou viagens de estado de chefes de Estado e de Governo estrangeiros ao Brasil, excluídos apenas os itens de natureza personalíssima ou de consumo direto pelo Presidente da República;

Trecho do acórdão do TCU

Na administração do ex-Presidente da República, JAIR BOLSONARO, a GADH atribuiu presentes de altíssimo valor, dados por autoridades estrangeiras, ao acervo privado do Presidente da República, adotando uma interpretação que contraria os princípios que regem a Administração Pública e a teleologia do acórdão proferido pelo TCU, que teve a finalidade, atendendo ao interesse público, de esclarecer e ratificar o entendimento de que a regra é a incorporação ao acervo público da União, dos presentes recebidos pelos Chefes de Estado brasileiro, em razão da natureza pública do cargo que ocupa, visando com isso, evitar a destinação de bens de alto valor ao acervo privado do Presidente da República. O referido entendimento firmado pela GADH, na gestão do ex-presidente da república JAIR BOLSONARO, além de cancelar um enriquecimento inadmissível pelo Presidente da República, pelo simples fato de exercer uma função pública, proporciona a possibilidade de cooptação do chefe de Estado brasileiro, por nações estrangeiras, mediante o recebimento de bens de vultosos valores.

No entanto, os motivos que levaram a GADH a adotar “duvidoso entendimento”, foram revelados com os fatos identificados na presente investigação. Os elementos de prova colhidos demonstraram que na gestão do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, foi criada uma estrutura para desviar os bens de alto valor presenteados por



autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, para serem posteriormente evadidos do Brasil, por meio de aeronaves da Força Aérea brasileira e vendidos nos Estados Unidos, fatos que, além de ilícitos criminais, demonstram total desprezo pelo patrimônio histórico brasileiro e desrespeito ao Estado estrangeiro, cujos presentes ofertados, em cerimônias diplomáticas, podem retratar aspectos de suas culturas e representa um gesto de cortesia e hospitalidade ao Brasil, representado naquele momento pelo Presidente da República.

Após o desvio para o acervo privado do ex-Presidente, conforme demonstrado, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO CAMARA e MAURO CESAR LOURENA CID empreenderam esforços para vender os bens nos Estados Unidos, fato que se iniciou, pelo menos, em meados de 2022, progredindo até o início do ano de 2023.

O General da reserva, **MAURO CESAR LOURENA CID**, pai de MAURO CESAR CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA, participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes no contexto descrito.

Inicialmente utilizou sua conta bancária para receber o montante de US\$ 68.000,00 decorrente da venda dos relógios **ROLEX DAY-DATE** e **PATEK PHILLIPE**, em 13 de junho de 2022 para a empresa **PRECISION WATCHES**. Posteriormente, já em 2023, guardou em sua residência, na cidade de Miami, as esculturas douradas (barco e árvore) objetos dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos. Da mesma forma, MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão. Evidenciou-se ainda que MAURO CESAR LOURENA CID seria ainda a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens. Por

fim, identificou-se que os recursos auferidos com as vendas eram encaminhados em espécie para JAIR BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes. Diante do exposto, há fortes indícios de que MAURO CESAR LOURENA CID praticou atos de lavagem de capitais, se unindo, em unidade de desígnios, com os demais investigados, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.

A investigação também identificou a participação relevante de **OSMAR CRIVELATTI**, assessor do ex-Presidente da República, JAIR BOLSONARO, nos atos para recuperar os itens que compunham o denominado "KIT OURO BRANCO", atuando em conluio com MAURO CESAR CID, MARCELO CAMARA, JAIR BOLSONARO e o advogado **FREDERICK WASSEF**, com o objetivo de escamotear, das autoridades brasileiras, a evasão e a venda ilícitas dos bens no exterior.

Por fim, a investigação também trouxe fortes indícios de que **FREDERICK WASSEF** integrou o esquema criminoso, atuando na recuperação do relógio Rolex **DAY-DATE**, vendido para a loja PRECISION WATCHES. **FREDERICK WASSEF** viajou para a os Estados Unidos, reavendo o bem no dia 14 de março de 2023. Posteriormente, de forma oculta, no dia 29 de março de 2023, trouxe o relógio para o Brasil, entregando para MAURO CESAR CID na cidade de São Paulo, para posterior devolução ao Estado brasileiro.

Diante do exposto, as medidas cautelares de busca e apreensão propostas permitirão colher novos elementos relacionados às situações fáticas investigadas relacionadas aos crimes de **peculato** e **lavagem de capitais**, podendo esclarecer, por exemplo, os valores pagos para recuperação dos bens, a origem dos recursos utilizados para recuperação dos bens, a participação de outras pessoas nos crimes investigados, a existências de novos bens desviados do acervo público,

e a tramitação dos recursos ilícitos decorrentes da venda dos bens.

Nesse sentido, não há outra medida investigativa menos invasiva que proporcione desvendar os detalhes da atividade ilícita, delimitar as condutas individuais e identificar possíveis partícipes, representando a medida cautelar razoável e proporcional diante da materialidade e indícios de autoria revelados, tornando-se imprescindível e urgente o ingresso em local de domínio dos investigados **MAURO CESAR LOURENA CID, FREDERICK WASSEF e OSMAR CRIVELATTI.**

Considerando que na deflagração da fase ostensiva dos fatos investigados nos autos da Pet. 10.405/DF, relacionado às inserções de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde, foram cumpridos mandados de busca e apreensão em desfavor de JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID e MARCELO COSTA CAMARA, no presente momento, se demonstra desnecessária a realização de novas medidas cautelares em desfavor dos referidos investigados.

### **3.2. Da autorização de acesso aos processos de destinação de bens ao acervo privado do ex-presidente da república JAIR BOLSONARO**

Conforme apresentado, há fortes indícios de que alguns bens vendidos pelo ex-Presidente JAIR BOLSONARO sequer tenham sido submetidos à apreciação do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH, para realização dos procedimentos de definição de destinação ao acervo público ou privado do ex-Presidente da República. Desta forma, torna-se imprescindível que a Polícia Federal tenha acesso a todos os documentos que integram os processos de recebimento e destinação de presentes recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO que tramitaram no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH.

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO:**

Desse modo, demonstrada a necessidade de realização de ações com reserva de jurisdição por parte da POLÍCIA FEDERAL para aprofundamento e obtenção de novos dados, imprescindíveis para o avanço da apuração, representa a Vossa Excelência:

**4.1. Pela BUSCA E APREENSÃO** a ser executada nos endereços (serão enviados em ofício próprio antes da expedição dos mandados) de domínio das pessoas a seguir descritas, concomitantemente com DILIGÊNCIAS POLICIAIS previstas no artigo 6º do CPP:

**a) MAURO CESAR LOURENA CID,**

**b) FREDERICK WASSEF,**

**c) OSMAR CRIVELATTI,**

Havendo deferimento, representa também a PF pela autorização de acesso imediato e exploração do conteúdo dos aparelhos celulares, bem como do conteúdo localizado “em nuvens” que se encontrem nos locais ou em poder das pessoas que ali estiverem, propiciando atuação célere e imediata, inclusive já no local em que se realiza a ação, de tudo mantendo Vossa Excelência e o douto representante do MPF informados.

**4.2. Para que o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH seja requisitado a fornecer todos os documentos que instruíram os processos de destinação de bens ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.**



Respeitosamente,

FÁBIO ALVAREZ SHOR  
Delegado de Polícia Federal



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

**DESPACHO Nº 3255309/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

O Exmo. Sr. Ministro ALEXANDRE DE MORAES proferiu decisão nos autos da Pet. 11.645 deferindo as medidas cautelares de busca e apreensão constantes da representação policial (Ofício nº 1365408/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF). Diante do exposto, determino:

1. Disponibilize-se nos autos a decisão judicial;
2. Encaminhe-se ofício, com os endereços dos investigados, ao gabinete do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, para fins de expedição dos respectivos mandados;

Brasília/DF, 10 de agosto de 2023.

---

Documento eletrônico assinado em 10/08/2023, às 20h30, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:  
763ab0c40a11bba5fd8e64e0fb6114c9b68a0b33

---

## PETIÇÃO 11.645 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
REQTE.(S) : SOB SIGILO  
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

### DECISÃO

Trata-se de representação da Polícia Federal, subscrita pelo Delegado de Polícia Federal FÁBIO ALVAREZ SHOR, pela realização da medida cautelar de busca e apreensão em face de MAURO CESAR LOURENA CID (CPF \_\_\_\_\_), FREDERICK WASSEF (CPF \_\_\_\_\_) e OSMAR CRIVELATTI (CPF \_\_\_\_\_), bem como pelo acesso aos dados dos processos de destinação ao acervo presidencial constantes nos sistemas do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH).

Esta Pet foi instaurada nesta SUPREMA CORTE a partir de ofício remetido pelo Delegado de Polícia Federal FÁBIO ALVAREZ SHOR (Ofício nº 2673844/2023 – CCINT/CGCINT/DIP/PF), acompanhado do Relatório de Análise nº 2673382/2023, trazendo novas informações colhidas no âmbito desta Pet 10.405/DF, relacionadas à atuação de organização criminosa investigada nos autos do Inq. 4.874/DF.

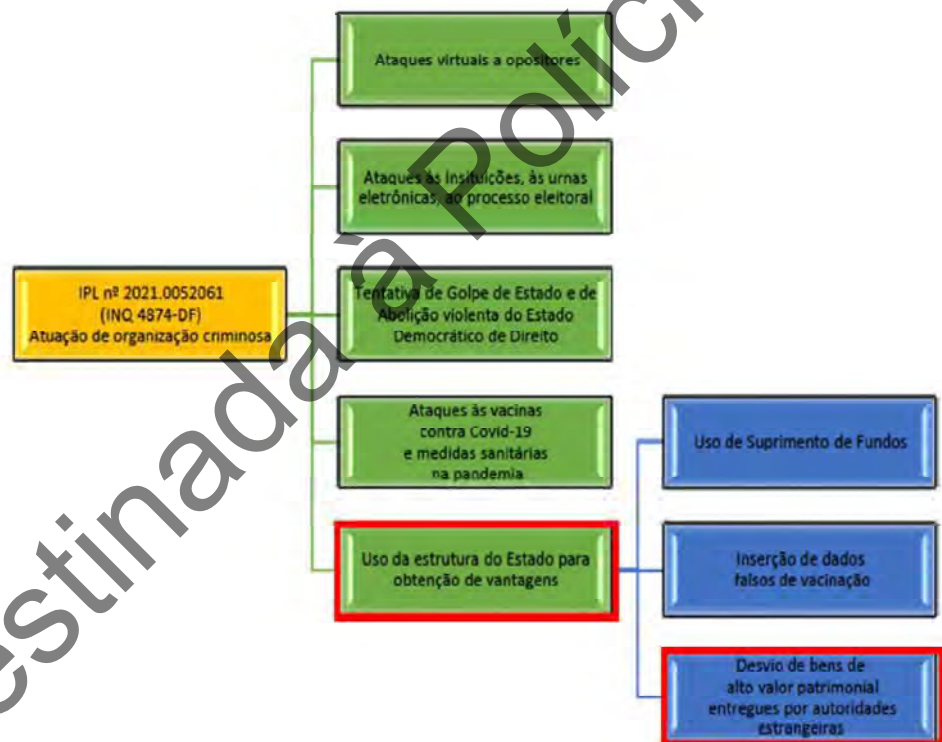
Com o avançar das investigações, destacou a autoridade policial que foram identificados, até o presente momento, cinco eixos principais de atuação da referida organização criminosa: (a) ataques virtuais a opositores; (b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; (c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; (d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; (e) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em:

(e.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e;

**PET 11645 / DF**

(e.2) inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina; e

(e.3) desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.



Em decisão de 28/4/2023, entre outras medidas, determinei a realização de busca e apreensão de armas, munições, computadores, passaporte, *tablets*, celulares e outros dispositivos eletrônicos, bem como de quaisquer outros materiais relacionados aos fatos aqui descritos, a ser



**PET 11645 / DF**

realizada concomitantemente com diligências policiais previstas no artigo 6º do Código de Processo Penal.

Após a realização da operação, a Polícia Federal procedeu às análises de parte dos materiais apreendidos, concluindo pela existência de fortes indícios de desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes, com identidade de agentes já investigados por outros fatos nesta SUPREMA CORTE, o que evidencia a conexão probatória com diversos inquéritos que tramitam no âmbito do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que investigam condutas atentatórias à própria CORTE, tal como o Inq. 4.781/DF, das *Fake News* e, especialmente, a prática de diversas infrações criminais por milícias digitais atentatórias ao Estado Democrático de Direito, investigada no Inq 4.874/DF.

Intimada, a Procuradoria-Geral da República requereu o “*declínio da competência para o conhecimento e a condução das investigações objeto da Petição nº 11.645/DF, remetendo-se cópia integral dos autos ao Juízo da 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP, bem como para que, desde já, seja autorizada a atuação conjunta das autoridades policiais*” (fl.s 464-479), e não se manifestou no mérito.

É o breve relato.

**1- CONDUTAS IDENTIFICADAS**

**1.1 - DESVIO DE ESCULTURAS – BARCO E PALMEIRA DOURADOS E TENTATIVA DE ALIENAÇÃO NO EXTERIOR**

Conforme narrativa policial, o primeiro evento identificado diz respeito a itens referidos pelos próprios investigados como “*árvore*” e “*barco*” e seriam presentes recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR

**PET 11645 / DF**

BOLSONARO, na condição de Chefe de Estado do Governo Brasileiro, em compromissos oficiais com representantes de outros países.

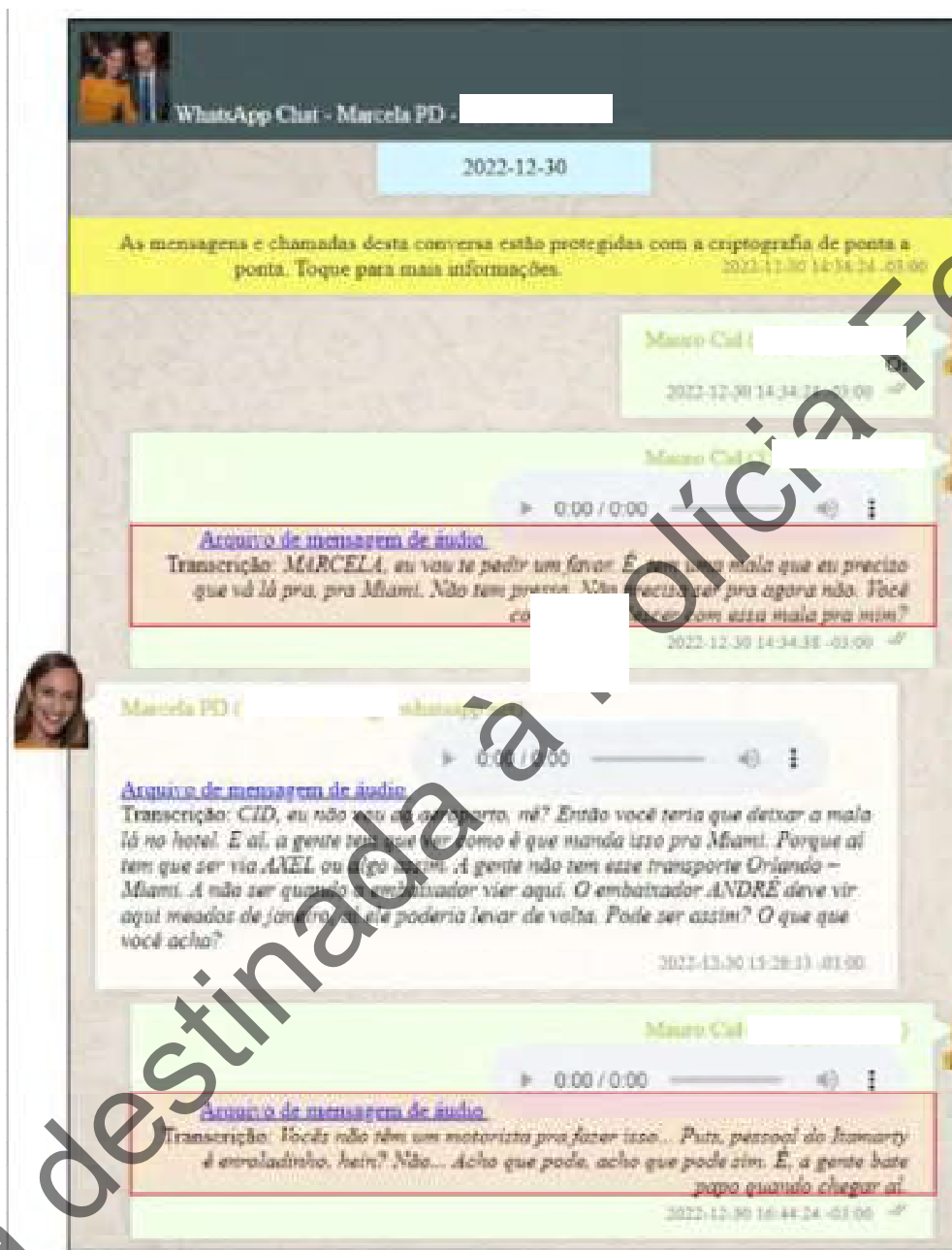
Ressalta-se que o ex-Presidente da República, em 30/12/2022, acompanhado de uma comitiva, viajou de Brasília/DF a Orlando, na Flórida/EUA, após a viagem de uma equipe precursora, que teria feito o mesmo roteiros dias antes, em 28/12/2022.

Segundo consta, MAURO CESAR BARBOSA CID viajou com a equipe do então Presidente JAIR BOLSONARO para os Estados Unidos da América no dia 30/12/2022, conforme registros de saída no controle imigratório do Brasil:

Local	Transporte	Moviment	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHEK	VC1-30/12/2022	MIBA	30/12/2022 12:46:46	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

Mensagens identificadas em aplicativo de mensagem do celular do investigado indicaram que ele *“estaria levando consigo uma mala específica que deveria ter como destino a casa de seu pai, o General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, na cidade de Miami/FL”*.

PET 11645 / DF



Entretanto, como o destino nos EUA seria a cidade de Orlando/FL, MAURO CESAR BARBOSA CID teria realizado tratativas para o deslocamento até a cidade de Miami, no mesmo estado americano, a cerca de 380km de distância, por meio de MARCELA MAGALHÃES

PET 11645 / DF

BRAGA, que teria sido auxiliar da ex-primeira-dama MICHELLE BOLSONARO e indicada para ocupar cargo no consulado do Brasil em Orlando, nos Estados Unidos, em tratativas assim descritas pela Polícia Federal:

“No dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com o contato ‘Cel Camara Assesor parlamentar – . Trata-se de MARCELO COSTA CAMARA, nomeado assessor do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Inicialmente, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem para MAURO CID em que pergunta sobre a ‘**situação de uma mala**’, que o ‘irmão da dona Michelle teria falado’ e que já estaria acertado com MAURO CID. Em resposta, após tratar de outros assuntos, MAURO CID afirma que deixou a mala com o Coronel CAMARINHA, médico do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e pede para MARCELO CAMARA intermediar a entrega da mala para o PIQUET, para ele levar para a cidade de Miami, diz: *‘É, eu pensei de deixar com o PIQUET pra ele descer pra Miami com esse material. Tinha Como engrenar aí pra buscar com o Coronel CAMARINHA essa mala e entregar por PIQUET amanhã meio dia?’*. A pessoa de nome PIQUET, trata-se de CRISTIANO PIQUET. Pesquisas em fontes abertas mostram que o brasileiro CRISTIANO PIQUET seria um empresário do mercado imobiliário da região da Flórida. CRISTIANO auxiliou a equipe de servidores da presidência a locar e providenciar a adequação do imóvel para a estadia de JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL, conforme dados constantes no material analisado. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha um áudio de um Homem Não Identificado (HNI) confirmando que seria possível pegar a mala com o Coronel CAMARINHA e deixar com CRITIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID encaminha o contato do Coronel CAMARINHA. Seguem as mensagens:

(...)



**PET 11645 / DF**

Ainda no dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversou com o contato '**Cristiano Piquet** – Conforme trocas de mensagens identificadas, CRISTIANO PIQUET teria visitado o Presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL e pegado a mala, a pedido de MAURO CID, levando-a para Miami.

(...)

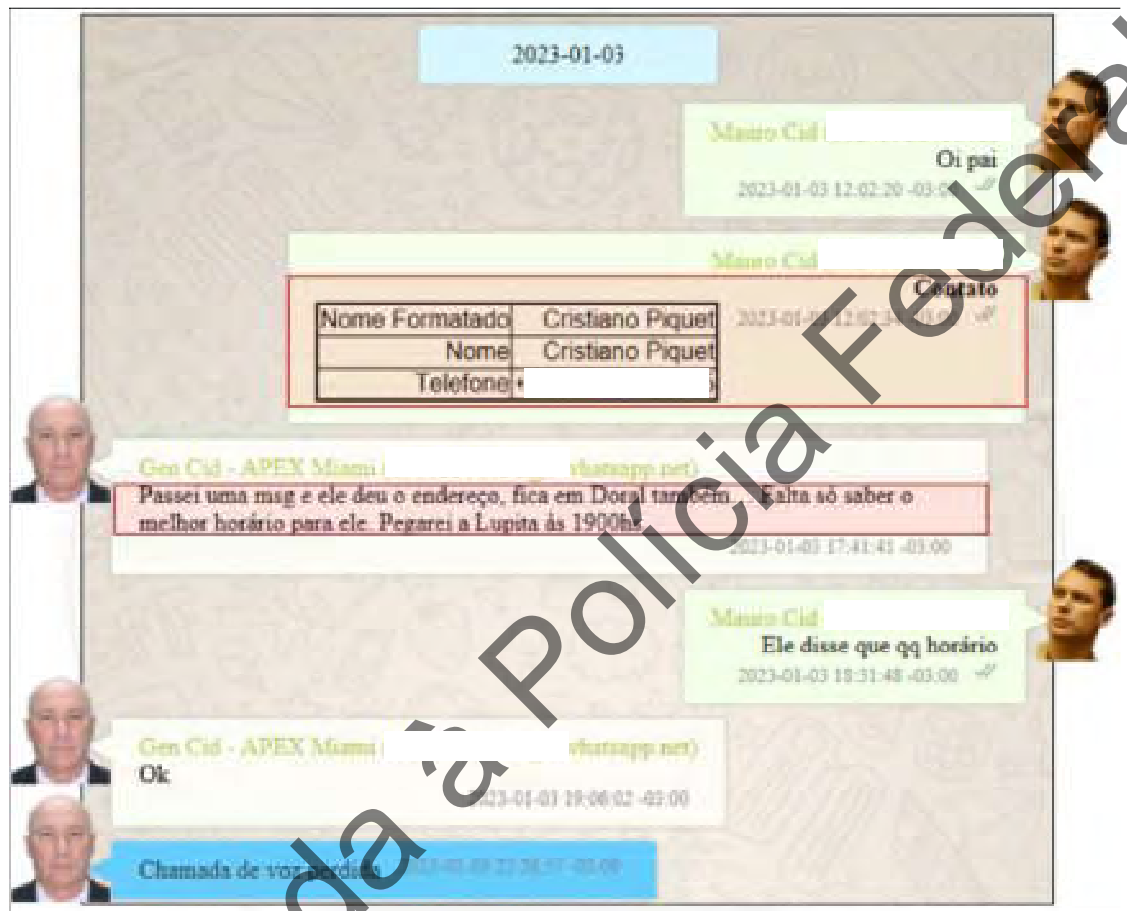
MAURO CID e CRISTIANO PIQUET continuam conversando nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023. PIQUET afirma que já estaria com a mala em sua residência em DORAL / FLÓRIDA. MAURO CID afirma que seu pai, o General da reserva **MAURO CESAR LOURENA CID**, também moraria em DORAL e que ele pegaria a mala na casa de PIQUET:

(...)

No dia três de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com seu pai, o General da reserva do Exército Brasileiro MAURO CESAR LOURENA CID. LOURENA CID ocupava um cargo no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA desde 2019. Na conversa, LOURENA CID afirma: '*Passei uma msg e ele deu o endereço, fica em Doral também (...)*', se referindo ao endereço de CRISTIANO PIQUET.

Em resposta, MAURO CID diz: '*Ele disse que qq horário*'.

PET 11645 / DF



No dia 04 de janeiro MAURO CID continua conversando com seu pai e pede para ele *'não esquecer de tirar fotos'* e *'ver se tem algum documento junto com as peças'*. LOURENA CID informa que já havia tirado as fotos e que não havia documentos. Além disso, ele envia uma sequência de imagens de dois objetos que seriam uma **árvore** e **um barco dourados**:

PET 11645 / DF

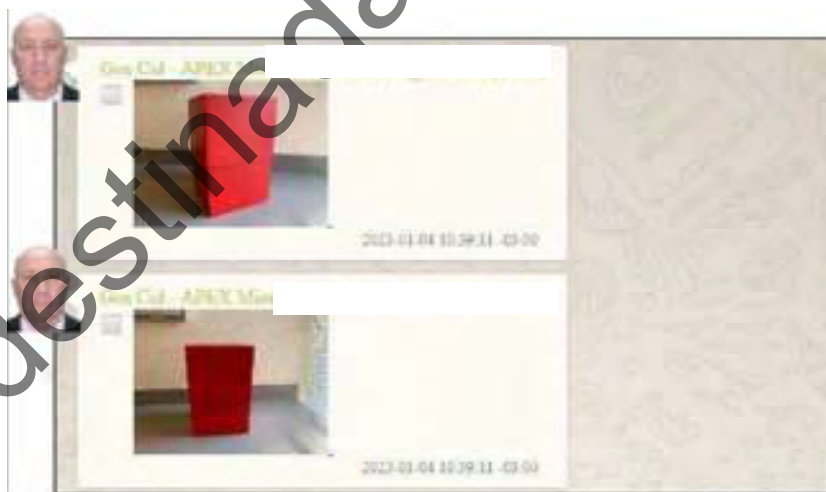


PET 11645 / DF





PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



**PET 11645 / DF**

Em uma das fotos encaminhada pelo General LOURENA CID, é possível ver o reflexo de seu rosto na caixa:



PET 11645 / DF





PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



Na sequência, MAURO CID envia a seu pai uma pesquisa do Google da empresa **Diamond Banc** e do seu endereço na cidade de Coral Gables no estado da Flórida. A referida empresa é especializada na compra de diamantes. Abaixo segue o trecho da conversa com seu pai e a imagem extraída da página pesquisada:

PET 11645 / DF

(...)

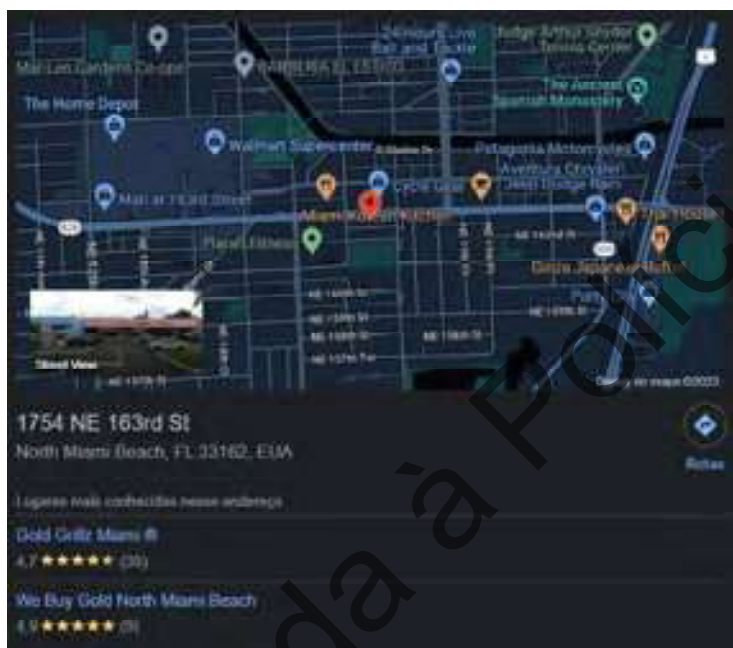
MAURO CID envia um segundo endereço "1754 NE 163RD STREET North Miami Beach, FL 33162". Seu pai, LOURENA CID, pergunta o horário e questiona '*Eles sabem que eu irei levar para avaliação?*'. MAURO CID diz: '*Sabe sim, 1400*'.





**PET 11645 / DF**

Segue a autoridade policial afirmando que os endereços enviados por MAURO CID ao seu pai, possivelmente estão relacionados a duas lojas que, aparentemente, comercializam produtos com ouro ou outros metais preciosos (*Gold Grillz Miami* e *We Buy Gold North Miami Beach*):



**PET 11645 / DF**

A Polícia Federal identificou a origem e propriedade das esculturas douradas (árvore e barco) recebidas por MAURO CESAR LOURENACID a partir de pesquisas realizadas em fontes abertas, encontrando uma imagem em que JAIR MESSIAS BOLSONARO recebendo uma árvore semelhante à das fotos enviadas por MAURO CESAR LOURENA CID a seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID. A entrega da referida árvore ocorreu em 16/11/2021 no Encerramento do Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Reino do Bahrein:



A representação policial, então, volta a descrever as tratativas realizadas por MAURO CESAR BARBOSA CID para a tentativa de alienação dos bens, da seguinte forma:

PET 11645 / DF

“O relatório destacou o trecho do áudio enviado por MAURO CID a CRISTIANO PIQUET, diz: “(...) *Aqui é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. Daí passei aqui porque vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender (...)*”. Em resposta, CRISTIANO PIQUET, diz: “*Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né?*”. Segue a íntegra do diálogo:



(...)

O estabelecimento citado por MAURO CID para vender um material de ouro, provavelmente, trata-se da loja **DOVER JEWELRY & DIAMONDS**, localizada em Miami, Flórida,

PET 11645 / DF

Estados Unidos. Abaixo segue uma imagem retirada do Google com o endereço e outros dados abertos da empresa:

(...)

Em 9 de janeiro MAURO CID retorna para Califórnia, onde seu irmão reside. Seu pai, LOURENA CID, permaneceu em Miami / Flórida. No mesmo dia, MAURO CID encaminha uma mensagem para seu pai e pergunta se ele poderia levar algo na loja Dover Jewerly , diz: *“Pode levar lá na Dover Jewerly?. Eles deram 3 horários: 11:00, 14:00 ou 16:00”*:

(...)

Mais tarde, ainda no dia 09/01/2023, MAURO CID encaminha, para o contato cadastrado como **NICHOLAS LUNA**, telefone , as fotos das esculturas douradas do barco e da árvore, anteriormente enviadas por seu pai. Abaixo seguem as mensagens e os dados do contato salvo na agenda:

(...)

O contato **NICHOLAS LUNA**, telefone : a quem MAURO CID encaminhou as imagens da árvore e do barco está associado à empresa **FORTUNA AUCTIONS**, conforme dados do contato salvo na agenda do seu telefone. O destaque em vermelho enfatiza os dados da empresa, localizada em Nova Iorque, **especializada em leilões de luxo de joias e relógios**.

(...)

O Delegado de Polícia Federal ressalta que as mensagens trocadas entre MAURO CESAR BARBOSA CID e MARCELO CAMARA, no dia 18/1/2023, revelam o objetivo de tentar vender as esculturas douradas e a existência de recursos em dólar, supostamente de propriedade de JAIR



**PET 11645 / DF**

BOLSONARO, em posse do General MAURO LOURENA CID, nos seguintes termos:

“Na mensagem MAURO CID aborda três assuntos, que estariam relacionados. O conteúdo do áudio revelou, inicialmente, que o General MAURO LOURENA CID estaria com **25 mil dólares**, possivelmente pertencentes a JAIR BOLSONARO. Na mensagem, MAURO CID deixa evidenciado o receio de utilizar o sistema bancário formal para repassar o dinheiro ao ex-Presidente e então sugere entregar os recursos em espécie, por meio de seu pai, diz: *‘Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em ‘cash’ aí. Meu pai estava querendo inclusive ir aí falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor ne? (...)’*.

Em seguida, MAURO CID esclarece sobre a tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), que, conforme já exposto, seriam presentes entregues por autoridades estrangeiras, ao ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, quando de sua visita oficial no Oriente Médio, diz: *‘(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje (...)’*.

Ainda na mesma mensagem de áudio, MAURO CID relata a MARCELO CAMARA sobre o procedimento de venda, por meio de leilão, de um kit, que conteria um relógio, fato este relacionado ao segundo evento, que será descrito no próximo

PET 11645 / DF

tópico da presente representação, diz: '(...) o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar(...)'. Em resposta, MARCELO CAMARA, se referindo aos 25 mil dólares de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse do General MAURO CESAR LOURENA CID, reforçando o receio dos investigados em utilizar o sistema bancário formal, diz: 'Melhor trazer em cachê':



Na sequência, em 18/1/2023, MAURO CESAR LOURENA CID envia uma imagem, aparentemente um cartão de visita, para o seu filho, MAURO CÉSAR BARBOSA CID. Os dados constantes no cartão são de DAVID FERNANDEZ, vinculado a um e-mail da empresa DIAMOND

**PET 11645 / DF**

**BANC**, a mesma empresa que MAURO CESAR BARBOSA CID passou o endereço para seu pai, após as fotos das esculturas douradas.

Pesquisas em fontes abertas revelaram que DAVID FENANDEZ é o diretor da empresa **DIAMOND BANC** na cidade de Coral Glabes/FL. Em seguida, após tratarem sobre uma encomenda, às 16:30, LOURENA CID informa que *'... Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?'*

Nesse contexto, a equipe policial que procedeu ao cumprimento da medida de busca e apreensão em face de MAURO CÉSAR BARBOSA CID apreendeu um comprovante de retirada no valor de US\$ 6.000,00 (seis mil dólares), realizado no dia 18/1/2023, da conta com final 5691, banco "BB Américas", em conjunto com um maço de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares) em cofre na residência do referido investigado.

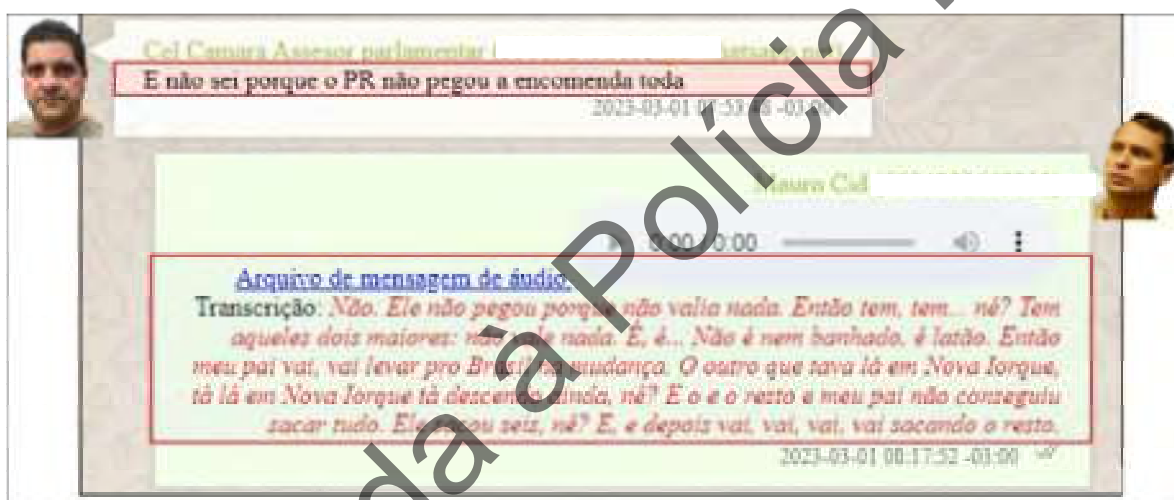
Na análise realizada, a Polícia Federal identificou *"mensagens enviadas por LOURENA CID a seus filho MAURO CID, na data de 12 de junho de 2022, com dados de uma conta bancária no BB Américas, em que o número da conta tem os mesmos quatro últimos dígitos da conta que aparece no recibo de saque acima descrito, indicando que a referida conta bancária pertence, possivelmente, a MAURO CESAR LOURENA CID"*.

Desse modo, seguindo a narrativa acima esmiuçada, consignou a autoridade policial que:

*"Os elementos colhidos evidenciaram que as esculturas foram evadidas do Brasil, em uma mala transportada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022. Em seguida, com auxílio de seu pai, o General MAURO CESAR LOURENA CID, MAURO CID encaminhou os bens para vários estabelecimentos especializados nos Estados Unidos, para avaliação e tentativa de venda. No entanto, os bens não possuíam o valor patrimonial esperado pelos investigados, fato que frustrou a alienação das esculturas. Isso ficou evidenciado em mensagem de áudio enviada por MAURO CID a MARCELO CAMARA, na data de 01 de março de 2023, explicando o motivo do ex-*

PET 11645 / DF

Presidente JAIR BOLSONARO não ter pegou as esculturas quando se encontrou com o General LOURENA CID em Miami, diz: *“Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança (...)”*. O áudio ainda trata de outros eventos, que serão explicitados em tópico próprio na presente representação:



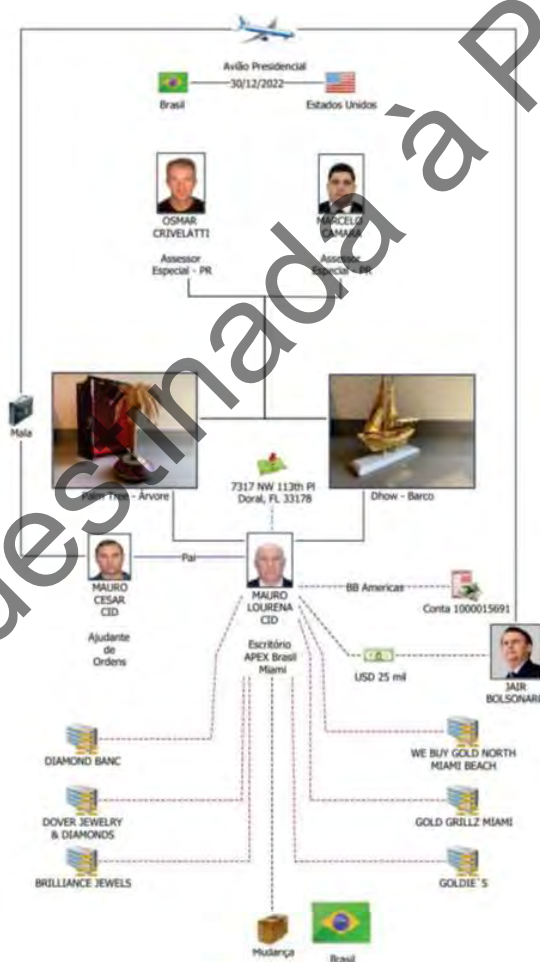
Na representação, destacou-se, ainda, que (a) apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil; (b) na página da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (*PalmTree*) que assim como a escultura do evento 1, foi presenteadada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.; (c) com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para



PET 11645 / DF

os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5/9/1995; e (d) as pesquisas realizadas nos documentos relacionados ao Acervo Privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, não identificaram, em seu acervo museológico, os registros dos referidos bens.

Assim, concluiu a Polícia Federal que há indícios de que as esculturas possam ter sido desviadas do patrimônio público, sem sequer terem sido submetidas ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica-GADH para avaliação de decisão a quanto a destinação ao acervo público brasileiro ou privado do ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, conforme exposto no organograma abaixo:



**PET 11645 / DF**

Como se vê, as investigações apontam que as esculturas foram evadidas do Brasil para os Estados Unidos da América, em uma mala transportada no avião presidencial, no dia 30/12/2022 e que MAURO CESAR BARBOSA CID, em unidade de desígnios com seu pai, MAURO CESAR LOURENA CID e com os assessores do então Presidente OSMAR CRIVELATTI E MARCELO CAMARA, remeteu os bens para lojas especializadas, com objetivo de avaliá-los e vendê-los, para posterior incorporação do valor arrecadado ao patrimônio pessoal do então Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, o que não se concretizou, tão somente, em razão do baixo valor patrimonial das esculturas.

## **1.2 – DESVIO DE CONJUNTO DE ITENS MASCULINOS DA MARCA CHOPARD (CANETA, ANEL, ABOTOADURAS, ROSÁRIO ÁRABE E RELÓGIO) E TENTATIVA DE ALIENAÇÃO NO EXTERIOR**

Quanto ao segundo conjunto de bens, ressalta a autoridade policial que *“os dados constantes no RAPJ nº 2673382/2023, decorrente da análise do telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID, revelou que o chamado ‘Kit Rose’, um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (‘masbaha’) e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi evadido do país, no final do mês de dezembro de 2022, por meio do avião da Presidência da República, e submetido à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América”*.

As tratativas para a tentativa de alienação dos referidos bens iniciaram-se ainda em 19/12/2022, conforme mensagens que especificam a existência do “KIT OURO ROSE”, mas que, por circunstâncias alheias à vontade dos investigados, as joias não foram arrematadas, fato que permitiu que o ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, devolvesse os bens ao Estado brasileiro, após decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos assim descritos na

**PET 11645 / DF**

representação policial:

“Em **08 de fevereiro de 2023**, MAURO CID encaminhou algumas mensagens para o contato **NICHOLAS LUNA** que, conforme já explicitado, é vinculado à empresa **Fortuna Auction**, estabelecimento localizado na cidade de Nova Torque, especializado em leilões de joias e relógios de luxo. Este é o mesmo contato que MAURO CID encaminhou algumas fotos das esculturas douradas (árvore e do barco) descritas no tópico anterior. As mensagens foram encaminhadas em língua inglesa que, em tradução livre, diz: *‘Olá. E agora? Ninguém comprou o kit (conjunto).’*

(...)

A análise dos dados armazenados no telefone celular, apreendido em poder de MAURO CID, identificou um arquivo de imagem contendo dados de um produto da empresa Chopard. Os metadados do arquivo mostram que a imagem foi criada na data de **19 de dezembro de 2022**, ou seja, ainda durante o mandato do ex-Presidente JAIR BOLSONARO e antes de seu embarque para os Estados Unidos. Trata-se, aparentemente, da parte de um documento que apresenta dados com as especificações do denominado *‘KIT OURO ROSE’*, entregue ao então ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, com carimbo da *‘Chopard Boutique – Attar United Co. Ltd. Panorama Mall – Thalia Street – Riyadh’* e que registra também o número **1850152** como o Serial Number do conjunto e Limited Number: **0012**.

(...)

As imagens dos itens do referido Kit, conforme descrito no RAPJ n° 3061737/2023, também estavam armazenadas no computador Macbook, apreendido na residência de MAURO CID. Da mesma forma que as fotos, conforme seus metadados,

**PET 11645 / DF**

foram registradas no dia 19 de dezembro de 2022. No entanto, os metadados também forneceram a localização geográfica (- e telefone utilizado (iPhone XR). As coordenadas correspondem à Quadra Residencial do Generais no Setor Militar Urbano em Brasília, na residência de MAURO CID:





PET 11645 / DF



Cópia destinada à Polícia Federal

PET 11645 / DF



Os dados detalhados do “KIT OURO ROSE” ainda surgem em um registro de Agenda armazenado no aparelho celular de MAURO CID com data de início em 22 de dezembro às 15h30:00Z e encerramento em 22 de dezembro de 2022, às

PET 11645 / DF

15:45:00Z. O registro aborda possíveis perguntas relacionadas a venda de joias (como funciona, definição de valor, processo de venda etc.), traz a especificação de itens que compõem o denominado “KIT OURO ROSE”, com número de série. Os dados revelam ainda o e-mail dos participantes:

(...)

O telefone , armazenado no referido registro, está associado ao contato B. C. (filha de Mauro Cid) no aparelho celular de MAURO CID.

Ao pesquisar os termos ‘**watch tourbillon fairmined rose gold chopard fortuna auction**’ em fonte aberta, encontrou-se o *link* da empresa **Fortuna Auction**. Trata-se da página de um leilão, ao vivo, realizado exatamente no dia **8 de fevereiro de 2023**, mesma data em que MAURO CID questiona NICHOLAS LUNA pelo fato de o “kit” não ter sido vendido. Nele há uma descrição do leilão com alguns destaques (*highlights*). Um destes destaques é: ‘**Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold**’, conforme destaque em vermelho na imagem retirada da página:

(...)

No dia **09 de fevereiro de 2023**, **MARCELO CAMARA**, assessor de JAIR BOLSONARO, envia uma foto a MAURO CID, de um documento produzido pelo GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICAGADH, seguida da foto do “KIT OURO ROSE”, contendo joias e um relógio da marca Chopard. O documento é datado de **29/11/2022** e relaciona os itens que compõe o referido kit da marca Chopard.

(...)

No dia **13 de fevereiro de 2023**, MAURO CID volta a enviar mensagens de áudio para MARCELO CAMARA. MAURO CID diz: “(...) *já mandei voltar o produto* (...)”, mas

PET 11645 / DF

pede para MARCELO CAMARA ligar para a pessoa de nome MARCELO. Diz: *'Mas, liga pra ele. Ele tinha me falado, ele me garantiu que poderia, que o presidente poderia fazer o que quisesse porque isso são itens personalíssimos (...)*. MARCELO, citado por MAURO CID trata-se do ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) da Presidência da República, **MARCELO DA SILVA VIEIRA**:

